

# REVISTA

PLURAIS

PPG  
IELT

ISSN 2238-3751



Anápolis - Go

Vol. 6, n. 1, jan./jun. 2016

**Universidade Estadual de Goiás**

Reitor: Haroldo Reimer

**Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas**

Diretor: Marcelo Jose Moreira

**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Educação, Linguagem e  
Tecnologias**

Coordenador: Sostenes Cezar de Lima

Vice-Cocordenadora: Maria Eugênia Curado

**Coordenadora de Projetos e Publicações da UEG**

Elisabete Tomomi Kowata

**Designer Gráfico**

Arnaldo Salustiano de Moura

**Consultora de arte**

Lígia Maria de Carvalho

**Revista do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Educação, Linguagem e  
Tecnologias da UEG**

**Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas**

Avenida Juscelino Kubitschek, 146 – Jundiá - 75110-390 - Anápolis – GO

SEER - Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (Brasília)

**Editores:**

Raimundo Márcio Mota de Castro

José Santana da Silva

Roseli Martins Tristão Maciel

**Conselho Científico:**

Ademir Luiz da Silva (UEG) – História

Adriana Carvalho Pinto Vieira (Unesc)

Carlos Rodrigues Brandão (UNICAMP) – Antropologia

Divina Aparecida Leonel Lunas Lima (UEG) – Economia

Dulce Portilho Maciel (UEG) – História

Eliézer Cardoso de Oliveira (UEG) – História

Giuliana Muniz Vila Verde (UEG) – Farmácia

Haroldo Reimer (UEG/PUC Goiás/CNPq) – Produtividade CNPq – Teologia

Horacio Gutiérrez (USP) – História

Ivoni Richter Reimer (PUC Goiás) – produtividade CNPq – Teologia

Janes Socorro da Luz (UEG) – Geografia

José Augusto Drummond (CDS/UnB) – Produtividade CNPq

José Luiz Andrade Franco (CDS/UnB) – Produtividade CNPq – História

José Santana da Silva (UEG) – História e Ciências Sociais

Luiz Henrique Dreher – UFJF – Pesquisador CNPq

Marcelo de Mello (UEG) – Geografia

Marcos Antônio de Menezes (UFG/Jataí) – História

Maria de Fátima Oliveira (UEG) – História

Maria Idelma Vieira D'Abadia (UEG) – Geografia

Milena d' Ayala Valva (UEG) – Arquitetura e Urbanismo

Nildo Viana (UFG) – Sociologia

Poliene Soares dos Santos Bicalho (UEG) – História

Rita de Cássia Ariza Cruz (USP)

Robson Mendonça Pereira (UEG) – História

Ronaldo Angelini (UFRN / CNPq) – Biologia

Sandro Dutra e Silva (UEG) – História

Solemar Silva Oliveira (UEG) – Física

Veralúcia Pinheiro (UEG) – Sociologia

Catálogo na Fonte  
Comissão Técnica do Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais (SIBRE)  
Universidade Estadual de Goiás

Revista plurais [recurso eletrônico] / Revista do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás - v. 6, n. 1 (2016) - Anápolis: UEG, 2017.

Semestral.  
ISSN 2238-3751

1. Educação superior (periódico). 2. Estudos interdisciplinares (periódico). I. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias. II. Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas. Universidade Estadual de Goiás. III. Título.

CDU 378 (05)

Qualis: B4 - Interdisciplinar / B5 - História

## Sumário

### Editorial

---

Editorial ..... 7  
Raimundo Márcio Mota de Castro

Apresentação da revista ..... 9  
José Santana da Silva / Roseli Martins Tristão Maciel

### Dossiê

---

#### Conflitos, Normas e Discursos no Mundo Antigo e Medieval

Apresentação do dossiê ..... 12  
Renata Cristina de Sousa Nascimento (UEG/UFG/PUC-Goiás) - Org.

**A crônica como documento histórico: a obra de Idácio de Chaves e sua inserção em uma análise comparativa com outras crônicas de seu período** ..... 14  
Danilo Medeiros Gazzotti (UFPR)

**Quando a Lei encontra o dinheiro: um contributo para a análise da estrutura administrativa e fiscal portuguesa nos finais da idade média** ..... 28  
Rodrigo da Costa Dominguez (FCT/ Universidade Nova de Lisboa)

**Peregrinações e relíquias no caminho de Compostela: considerações iniciais** ..... 52  
Cristiane Sousa Santos (PUC-Goiás)

**Dízimo e autoridade papal no desenvolvimento das coleções de direito canônico medieval (séculos XII-XIII)** ..... 64  
Carolina Gual da Silva (LEME-UNICAMP)

**Cartas para o irmão: a Rainha Isabel de Portugal e Jaime II de Aragão e os conflitos em Castela e Leão durante o reinado de D. Fernando IV** ..... 92  
José Carlos Gimenez (UEM)

### Artigos e Ensaios

---

**A Lepra na Literatura de Ficção** ..... 113  
Roseli Martins Tristão Maciel; Jackeline Santos Carneiro; Mellissa Gabriella Vaz Spinelli

|  |     |
|--|-----|
| <b>Fronteira e limite entre amor e morte</b> .....   | 130 |
| Fernando Lionel Quiroga; Beatriz Aparecida Paolucci  |     |
| <b>Considerações acerca das teorias e dimensões do pensamento sobre a corrupção</b> .....                | 146 |
| Geyza Maria Pacífico Soares de Brito; Maurício Resende Sant´Ana de Oliveira; Fernando Lobo Lemes         |     |
| <b>A sabedoria popular do cerrado goiano: os raizeiros na cidade de Anápolis/Go</b> .....                | 164 |
| Jael Flávia de Paiva Araújo; Poliene Soares dos Santos Bicalho   |     |
| <b>A pesquisa no exercício docente: concepções de professoras/es</b> .....                               | 178 |
| Raimundo Márcio Mota de Castro   |     |
| <b>Resenha</b>   |     |
| <b>Entre a cultura eclesiástica e a folclórica: a antropologia medieval de Jean-Claude Schmitt</b> ..... | 199 |
| Hugo Rincon Azevedo  |     |

## Editorial

Um periódico acadêmico tem a função primeira de tornar-se um veículo de informação e socialização de conhecimento produzido por pesquisadoras/es das mais diversas áreas vinculados a inúmeras instituições nacionais e internacionais. Assim, visam ampliar seu impacto e tornar-se fonte de pesquisa referencial nas diversas áreas do conhecimento.

Por iniciativa da Coordenação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), instituiu-se, em 1995, o Programa de Apoio à aquisição de Periódicos (PAAP), dando-se origem ao serviço de periódicos eletrônicos. Não tardou para que essa iniciativa evoluísse e que cinco anos depois fosse lançado o Portal de Periódicos da CAPES com a tarefa de promover maior acesso a informação científica, especialmente em regiões onde esse acesso era mais escasso.

Se por um lado teve-se grande êxito com o acesso mais democrático a produção acadêmico-científica, por outro, houve uma maior pressão, especialmente sobre os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, para manterem revistas que atendessem a grande demanda de produção. Dois entraves podem ser notados nessa nova lógica: a primeira, que as revistas perdem a função primária que seria a de comunicar resultados de pesquisa de forma ampla e com maior profundidade, pois se torna mais interessante o número de artigos do que o a qualidade dos mesmos, posto que se cria um ranqueamento do qual autor e instituições (Programas de Pós-graduação) não escapam. O segundo entrave é resultante do primeiro, pois devido os inúmeros critérios impostos para um melhor posicionamento no ranqueamento, constata-se uma corrida de pesquisadoras/es – autoras/es pelos periódicos mais bem qualificados gerando dificuldade aqueles que buscam manter-se na missão de promover e socializar estudos relevantes.

Percebe-se assim, um esvaziamento de submissões de trabalhos em periódicos menos ranqueados e uma busca frenética por aqueles que estão no topo. Desse modo, nem sempre se consegue alcançá-lo o objetivo de manter as publicações em dia. No entanto, os editores e as equipes editoriais não têm medido esforços em promover os periódicos, em que pese o fato das inúmeras dificuldades. Por outro lado, não se pode ignorar a

significativa contribuição dada por voluntárias/os, principalmente aquelas/es que se prestam a compor o comitê científico de um periódico, por entenderem a relevância da socialização do conhecimento e a necessidade de se ter maior qualidade nas publicações. Esses voluntários têm se dedicado, em meio ao tempo cada vez mais escasso, a leitura rigorosa, não no sentido de avaliar de forma crítica e desmerecedora, mas de forma respeitosa, com intuito de contribuir com outro olhar sobre as temáticas abordadas.

Diante do exposto, este nosso editorial presta-se a agradecer e homenagear, a todas/os que mantiveram a Revista Plurais Virtual até hoje, especialmente ao professor doutor José Santana da Silva e a professora doutora Roseli Martins Tristão Maciel que nesses últimos anos, tiveram dedicaram-se a manter acessa essa chama com dedicação e zelo. Também agradecemos aos membros do comitê científico que exerceram um trabalho de grande relevância, ao lerem e avaliarem os artigos das/os autoras/es, construindo pareceres rigorosos e respeitosos.

Ao assumir a editoria deste periódico, temos a plena convicção das dificuldades, mas esperamos, que com a ajuda de nossas/os colaboradoras/es, leitoras/es e pesquisadoras/es possamos ter uma revista acadêmica científica capaz de se consolidar como veículo de comunicação e assim, tornar-se referência para os que buscam consolidar seus conhecimentos.

Agradecemos ainda ao Programa de Pós-Graduação (Mestrado Interdisciplinar) Territórios e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER) por ter nos permitido assumir essa revista. Nossa promessa é de melhorar a cada edição, intorduzindo novas secções e mantendo o caráter plural e interdiciplinar que foi concebido pelos formuladores desse projeto.

Aproveito para convidar nossas/os leitores a submeterem seus artigos à revista e a indicarema leitura dos textos produzidos pelas/os autoras/es. Somente com a sua colaboração teremos um periódico forte, relevante e de alta qualidade.

Por fim, queremos nos desculpar pela demora na publicação deste número de nossa revista, mas esperamos que daqui para frente possamos manter o fluxo mais contínuo possível.

Prof. Dr. Raimundo Márcio Mota de Castro Ph. D.  
Editor

## Apresentação da revista

Se o tempo é elemento indispensável ao trabalho do historiador, por vezes, dependendo das circunstâncias, torna-se um inimigo invencível de quem tem incontáveis tarefas a realizar. Quando assumimos a responsabilidade pela editoria desta Plurais-Virtual acreditamos poder publicar até três números por ano. Hoje, ao disponibilizarmos esta primeira edição de 2016, vimo-nos forçados a reconhecer que nossa ambição estava além de nossas possibilidades. Mais uma lição do tempo.

Nesta edição, trouxemos de volta os dossiês. Nessa retomada, contamos com as valiosíssimas contribuições da pesquisadora medievalista Dra. Renata Cristina de Sousa Nascimento, responsável pela organização do dossiê CONFLITOS, NORMAS E DISCURSOS NO MUNDO ANTIGO E MEDIEVAL. Os autores dos cinco artigos que o compõem. Nossos mais profundos agradecimentos a todos esses dedicados estudiosos. A apresentação dos textos dessa seção foi produzida pela sua organizadora.

Além do dossiê sobre o mundo antigo e medieval, outros cinco artigos foram inseridos nesta edição. Coerente com a pluralidade de temas e de áreas de saber, esses textos abordam doença (lepra), o amor e a morte, a corrupção e a sabedoria popular dos raizeiros do cerrado goiano.

O primeiro artigo, “A lepra na literatura de ficção”, da pesquisadora Roseli Martins Tristão Maciel, consiste numa investigação sobre os estigmas ou “contaminação simbólica” na literatura de ficção da Idade Média e dos séculos XIX e XX. Trata-se de uma pesquisa qualitativa em que analisa diversos termos que expressam a estigmatização da doença de Hansen e dos seus portadores.

No ensaio “Fronteira e limite entre amor e morte”, o doutorando Fernando Lionel Quiroga e a professora Beatriz Aparecida Paolucci procuram delinear, com base na filosofia clássica e na contemporânea, o estatuto do amor e seu possível vínculo com a morte na doutrina cristã. Haveria uma distinção entre ambos? Esta e outras questões compõem a reflexão dos autores desse texto.

Seria a corrupção um fenômeno moderno? Ao fazer um balanço do pensamento referente à corrupção, o professor Fernando Lobo Lemes, auxiliado por seus orientandos,

Geyza Maria Pacífico Soares de Brito e Maurício Resende Sant’Ana de Oliveira, procura responder essa questão. Mais do que mapear desinteressadamente a trajetória dessa prática (ou seria uma praga?) nas sociedades ocidentais, desde a antiguidade, os autores arriscam alguns apontamentos para, senão extingui-la, pô-la sob controle.

Uma análise da “sabedoria popular do cerrado goiano”, tendo como foco “os raizeiros na cidade de Anápolis” (GO), encontra-se no artigo das pesquisadoras Poliene Soares dos Santos Bicalho e Jael Flávia de Paiva Araújo. O texto se inscreve na história ambiental. Lançando mão das contribuições da Ecologia e da Etnobotânica, as autoras procuram “compreender a importância da preservação do Cerrado Goiano e do ofício dos raizeiros” no município de Anápolis. Desejam com isso chamar a atenção para a importância de preservar o ofício de raizeiro como parte do patrimônio imaterial da sociedade brasileira.

Por fim, o artigo “A pesquisa no exercício docente: concepções de professoras/es”, de autoria do pesquisador Raimundo Márcio Mota de Castro, demonstra como os professores de ensino superior que exercem a docência na formação de professores compreendem pesquisa. De abordagem qualitativa, a pesquisa constata que os professores concebem a pesquisa como formação e construção do conhecimento, no entanto há profunda dificuldade de vincular pesquisa e ensino, apresentando-se tal realidade como desafio a formação de professores.

Esperamos que, dentre todos os temas tratados pelos autores dos trabalhos oferecidos neste número da Revista Plurais – Virtual, haja um ou mais que atendam ao interesse dos que leem esta apresentação. No mais, desejamos a todos uma proveitosa leitura.

A partir do próximo número, outra equipe assumirá a editoria desta Revista, que continuará sendo plural. Desde já, desejamos sucesso aos novos editores.

José Santana da Silva  
Roseli Martins Tristão Maciel

# **Dossiê**

**Conflitos, Normas e Discursos no  
Mundo Antigo e Medieval**

## Apresentação do Dossiê

Renata Cristina de Sousa Nascimento (UEG/UFG/PUC-Goiás)

Organizadora do Dossiê

Inicialmente, gostaria de agradecer o convite que me foi feito pelos professores José Santana da Silva e Roseli Martins Tristão Maciel, na oportunidade, editores da Revista Plurais, para organizar um dossiê totalmente dedicado à pesquisa em História Antiga e Medieval. Os trabalhos que fazem parte desta proposta tiveram por temática comum os conflitos, as normas e discursos sendo formados por cinco textos. No primeiro artigo Danilo Gazzotti (UFPR), discute a *Crônica de Idácio de Chaves* que abrange um longo período (de 379 d.C até 469 d. C), e tem por contexto a *Gallaecia*. Usando um método comparativo Gazzotti nos apresenta também o que a historiografia mais recente aponta sobre as intenções do bispo ao construir seu discurso, inserindo-o dentro da tradição cronística cristã, contribuindo como fonte de informações sobre as transformações oriundas da crise do império romano e a ascensão dos reinos bárbaros nesta região.

Rodrigo da Costa Dominguez (FCT/ Universidade de Lisboa) nos traz um estudo normativo relacionado à construção do aparato fiscal em Portugal no fim da idade média. Conforme o autor o aparato administrativo- financeiro representa uma mescla entre a evolução de novas estruturas, fundidas aos parâmetros já existentes. Ao discutir as finanças régias analisa o fortalecimento da burocracia estatal, em um âmbito em que o poder régio não fazia uma distinção objetiva entre o público e o privado. Por fim discute textos das cortes que representavam queixas relacionadas aos abusos fiscais, não encontrando eco em um momento em que a monarquia estava envolvida na manutenção das despesas das praças africanas.

O terceiro texto de autoria de Cristiane Sousa Santos (PUC-Goiás) procura reintroduzir a importância das relíquias enquanto fator de peregrinação à cidade de Compostela. Analisando fontes como o *Liber Sancti Jacobi* e a *História Compostelana*, a autora enfatiza a construção discursiva realizada ao redor da presença da tumba apostólica de São Tiago na *Hispania*. Destaca a ação do bispo Teodomiro de *Iria Flavia*, e, de modo mais incisivo do arcebispo Diego Gelmírez no século XII, sendo este um dos

principais incentivadores da difusão das narrativas dos milagres atribuídos aos restos mortais do santo.

No texto de Carolina Gual da Silva (LEME-UNICAMP), temos um estudo sobre a afirmação do direito canônico e sua consolidação (a longo prazo), enquanto instrumento de jurisdição e afirmação do poder papal. Partindo da era clássica deste direito, Carolina Gual faz um importante percurso de sua estruturação desde o *Decretum* de Graciano, buscando elementos relacionados à questão do dízimo, quando há uma tentativa de garantir a exclusividade eclesiástica sobre a coleta. Por fim Raimundo de Peñafort recebeu do papa Gregório IX a incumbência de compor uma compilação destinada à uniformização jurídica dos decretos papais. A partir do século XIII o *Liber Extra* traduziu-se como a principal fonte do direito canônico com abrangência continental. Aí a questão dos dízimos apareceu de forma mais clara e independente, tentando garantir “um espaço de poder e autoridade, ou um *dominium* exclusivo da Igreja” sobre esta questão.

José Carlos Gimenez (UEM) apresenta as correspondências realizadas entre a rainha Isabel de Portugal e seu irmão, o rei de Aragão Jaime II (1267-1327). Nestas cartas temos por contexto os conflitos entre os reinos ibéricos em que o rei D. Dinis, e a rainha Santa Isabel teriam atuado como mediadores, especialmente após a ascensão de Fernando IV ao trono castelhano-leonês. Por meio das correspondências enviadas ao irmão situam-se diversos assuntos da política peninsular, além das disputas sobre territórios, até a imposição definitiva de Fernando IV, genro da rainha Isabel ao trono castelhano.

Por fim, complementando a temática, na seção de resenhas, temos o trabalho de autoria de Hugo Rincon Azevedo, referente a obra “O corpo, os ritos e os sonhos: ensaios de antropologia medieval”, de Jean-Claude Schmitt (traduzido em 2014).

# A crônica como documento histórico: a obra de Idácio de Chaves e sua inserção em uma análise comparativa com outras crônicas de seu período

Danilo Medeiros Gazzotti\*

## Resumo

No presente artigo temos como objetivo demonstrar a importância da crônica de Idácio de Chaves como um documento histórico para o estudo da Antiguidade Tardia Ibérica. A partir disso temos a intenção de realizar uma análise comparativa de sua obra com os demais documentos em estilo cronístico de seu período contrastando seus objetivos e contrapondo seus diferentes contextos de produção.

**Palavras-Chave:** Antiguidade Tardia; Crônicas; Idácio de Chaves.

*THE CHRONICLE AS A HISTORICAL DOCUMENT: the work of Idácio de Chaves and its insertion in a comparative analysis with other chronicles of his period*

## Abstract

*In this article, we aim to show the importance of the Chronicle of Hydatius as a historical source to the study of Iberian Late Antiquity. From this, we intend to make a comparative analysis of his work with other chronicles of his period, contrasting its different objectives and contexts of production.*

**Keywords:** Late Antiquity; Chronicles; Hydatius

## A história de um documento

Atualmente, existem três documentos escritos cuja autoria pode ser conferida a Idácio de Chaves, que são sua Crônica, os Fastos Consulares Idacianos e Idácio Menor. Desses, apenas o primeiro tem sua autenticidade confirmada como obra idaciana, sendo os demais documentos apenas atribuídos a Idácio, não sendo reconhecidos como produção legítima deste autor pela maioria dos estudiosos ao longo da história.

---

\*Doutorando em História pela Universidade Federal do Paraná com apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). É também membro discente do Núcleo de Estudos Mediterrânicos NEMED/UFPR e pesquisador convidado do Grupo de Estudos sobre o Mundo Antigo Mediterrâneo GEMAM/UFMS.

Segundo Júlio Campos (1984, p. 12), a Crônica é a maior e mais importante obra atribuída a Idácio, não há nenhuma dúvida sobre sua paternidade, por unânime consenso dos manuscritos, dos historiadores e eruditos de todos os séculos.

Apesar de ser uma obra com informações importantíssimas sobre o território hispano do século V, a Crônica de Idácio não teve uma grande difusão na história. Isidoro de Sevilha foi quem conservou e difundiu o documento pela Europa medieval, através de sua *Historia Gothorum, Vandalorum et Suevorum*. Nesse livro, apesar de Isidoro não citar nominalmente Idácio, podemos perceber que diversos relatos coincidem com o de sua crônica, como por exemplo, as informações sobre os suevos presentes na *Historia Suevorum*.

Em sua obra, Isidoro começa e termina seu relato sobre essa população da mesma maneira que Idácio havia feito, mantendo a lacuna de informações existente após o fim da crônica em 469 retomando a narrativa, mais de meio século depois, provavelmente baseado na crônica de João de Bicláro: “Depois de que muitos reis dos suevos permaneceram na heresia ariana, finalmente recebeu o poder real Teodomiro” (ISIDORO DE SEVILHA, *Historia Suevorum*; 90).

Além de Isidoro, outro autor a inspirar-se na Crônica de Idácio durante a Antiguidade Tardia foi o bispo Braulio de Zaragoza, que em uma carta a Fructuoso cita Idácio como uma das figuras mais ilustres da Península Ibérica durante o século V: “... recordai os eruditíssimos e doutíssimos, por citar alguns, o presbítero Orósio, o bispo Toríbio, Idácio e o bispo Carterio, experiente e entendido na santa erudição...” (BRAULIO, p. 44).

Alan Tranoy (1974, p. 62-63) informa também que dois autores medievais citam Idácio em suas obras. São eles: Sigiberto de Gelembloux no século XI, que o utiliza na obra *De scriptoribus ecclesiasticis*, e o monge Theodorus no século XII, que o referencia no seu prólogo dos *Annales palidenses*. Segundo Tranoy, existem cinco manuscritos da Crônica de Idácio.

O primeiro é conhecido por Manuscrito B – Berolinensis Phillipps. É do século IX e sua localização corrente é a Biblioteca Nacional de Berlim. Está escrito em um pergaminho de 21 x 30 cm. Este códice contém além da Crônica de Idácio, as crônicas de Eusébio e Jerônimo e os *Fastos* atribuídos a Idácio. Este texto contém algumas correções em seu

corpo assim como em sua margem. Theodorus Mommsen indica que dois autores diferentes fizeram correções na crônica.

Apesar das intervenções, este é considerado o manuscrito mais fiel ao texto original e também o que tem mais credibilidade para os investigadores e especialistas em paleografia. Mommsen fez uma edição da Crônica de Idácio a partir desse códice e a utilizou em sua *M.G.H (Monumenta Germanae Historia)*.

O segundo manuscrito é conhecido por Manuscrito F – Pseudo Frédégaire. Ele provém do século VIII e sua localização corrente é a Biblioteca Nacional de Paris. Tem as seguintes medidas: 23,5 x 13,8 cm.

Os dois próximos manuscritos são considerados espanhóis, e apesar de sua diferença de datação, são muito próximos, pois pertenceriam a um mesmo grupo, por isso a adoção dos dois sob a letra H. Estes dois códices são apenas epítomes, redigidos por abreviações do texto original de Idácio.

O primeiro manuscrito espanhol é conhecido como Hm e deriva de um manuscrito perdido de Alcobaça. Ele é datado do século XII e sua localização corrente é na Universidade de Madrid.

O segundo manuscrito espanhol é do século XVI e foi redigido a partir de um manuscrito perdido de Osana. Sua localização atual é a Biblioteca Nacional de Madrid.

O último manuscrito é chamado de M. Ele é um testemunho provavelmente do século XI ou XII. Atualmente é conservado na Biblioteca Universitária de Montpellier. Este códice contém a crônica *Chronologia ab Adamo usque ad Conradi mortem*. A Crônica de Idácio começa a ser utilizada a partir das últimas linhas do fólio 100.

Segundo Tranoy (1974, p. 67), os manuscritos serviram de base para as diferentes edições de texto da Crônica de Idácio a partir do século XVII.

No século XVII, uma primeira série de edições foi feita a partir de fragmentos do manuscrito F. São elas: a de H. Canisius em 1602, de J. Scaliger em 1606 e de A. Schott em 1608. A partir do achado do manuscrito B, foram publicadas as versões de L. Sanllorente de Cornue em 1615, em Roma, de Pampelunepor P. Sandoval também em 1615 e de J. Sirmond em 1619 em Paris. A partir da versão de Sirmord, foram publicadas as versões de A. Duchesne em 1636, la *Maxima bibliotheca ueterum patrum* em 1677 e a de J. Sáenz de Aguirre em 1694.

No século XVIII, a Crônica foi novamente editada por M. Bouquet em 1738, em Paris, e por E. Floréz em 1749, em Madrid. No fim deste século, são publicados mais três trabalhos sobre a Crônica: o de T. Roncalli em 1787, em Pádua, o de A. Galland em 1788, em Veneza e o de C. Roesler em 1798, em Tubinga.

No século XIX e início do XX, são feitas as edições de X. de Ram em 1845, em Bruxelas, de J. P. Minge na *Patrologie Latine* que se utiliza das versões anteriores de A. Galland e X. Ram, de V. de la Fuente em 1873, em Madrid e de Th. Mommsen em 1894, em Berlim. Foram feitas duas traduções para o espanhol, entre o fim do século XIX e o início do século XX, a de L. Garcia Del Corral em 1886 e de Marcelo Macias de 1898 a 1909. Enfim, a última versão anterior à de Tranoy é de R. Grosse, que a publica em 1947.

Após a versão de Tranoy, publicada em Paris em 1974, temos uma nova enumeração e crítica de edições, além de uma menção ao trabalho de Marcelo Macias, feita por Pablo C. Díaz Martinez (2011, p. 17-18). Segundo o autor, a edição de Marcelo Macias é um trabalho parcial que se refere apenas às passagens que têm relação com a Galícia e com os suevos, e que havia aparecido no *Boletín de la Comisión Provincial de Monumentos de Orense* nos últimos anos do século XX. Sobre a versão de Tranoy, P. C. Díaz ressalta que, apesar de não ter sido realizada uma crítica ao texto de Idácio, sua edição conta com um segundo volume de comentário histórico de grande utilidade. Acerca da edição de José Cardoso, de 1982, afirma que esta também carece de um texto crítico, além de ter sido feita baseada na versão de Tranoy.

P. C. Díaz ainda aponta que somente em 1993, a partir da versão de R.W. Burgess, foi publicada uma edição verdadeiramente crítica da crônica, apesar da tradução do latim para o inglês feita pelo autor ser extremamente discutível. Por fim, informa também que após o trabalho de Burgess foram publicadas mais duas traduções em galego, as de J. A. López Silva e de César Candelas Colodrón, ambas em 2004.

Atualmente, a versão de Tranoy é considerada uma referência clássica na investigação dessa fonte, porém, em 1984, a publicação da Crônica por Julio Campos passa a ser reconhecida como uma boa tradução da obra em língua espanhola, sendo esta versão escolhida também para a análise no presente artigo. A edição da Crônica mais atualizada, valorizada tanto pela qualidade da tradução quanto pelo conteúdo crítico, é a de J. A. López Silva.

## **Análise das informações presentes no texto**

No estilo cronístico adotado por Idácio, os acontecimentos são relatados de maneira cronológica e as informações são relacionadas com a vida cotidiana e social do mundo cristão, descrevendo seus problemas e enfrentamentos. A sua obra abrange um longo período que vai de 379 d.C. até 469 d.C. Em seu prefácio, o autor declara que pretende fazer uma continuação em linha temporal da crônica de outros dois homens eclesiásticos, Eusébio de Cesaréia e Jerônimo de Stridon. Seus escritos começam onde os de Jerônimo terminam, em 378 d.C. Idácio apresenta essa informação em seu prefácio:

O Primero destes, Eusébio, o bispo de Cesarea, que escreveu nos livros de sua coleção de histórias eclesiásticas, inclui a história cronográfica em grego dos anos que vão desde o princípio de Nino rei da Assíria e do santo Abraão patriarca dos Hebreus e dos demais reis contemporâneos destes, até o vigésimo de Constantino Augusto imperador (IDÁCIO, *cron. prefatio*; 2).

Depois deste o escritor que o sucedeu, conhecedor de todos os monumentos que conservam os feitos e os ditos, o presbítero Jerônimo, também Eusébio de sobrenome, tradutor do grego ao latim dos escritos daquele, adicionou a história desde o ano vigésimo do citado imperador até o décimo quarto de Valente Augusto (IDÁCIO, *cron. prefatio*; 3).

E, santo como era, viveu alguns anos depois em seu corpo mortal. Se nesses anos continuou sua obra que ficou ao final, os que recolheram toda a coleção de seus escritos ou a principal deles tem consciência segura e plena disso. Mas, posto que consta que disse em algum de seus escritos que depois da devastação dos bárbaros no território romano, tudo está misturado e confuso, cremos pela indicação dessa expressão que este volume dos anos posto ao final por ele não acrescentou nada por sua conta sobre a sucessão cronológica (IDÁCIO, *cron. prefatio*; 3).

Contudo, já que a história dos anos se estendeu até nosso tempo, como mostra o dito anteriormente, e dado que as páginas desta história despertaram o interesse dos especialistas, serviram de aviso ao indouto para quem se obedeça as pegadas dos predecessores, se bem em tudo com desigual passo (IDÁCIO, *cron. prefatio*; 5).

Para P. C. Díaz (2011, p. 36-37), Idácio assume essa responsabilidade, pois crê que após a derrota de Valente em 368 d.C e posterior entrada dos bárbaros no Império, Jerônimo teria se descuidado da sucessão cronológica dos acontecimentos. Portanto, Idácio se situa ante a necessidade de recorrer com exatidão os acontecimentos do mundo para poder precisar, em última instância, a cadeia de ocorrências que levariam ao Apocalipse.

Para situar os feitos históricos no tempo, o autor usa quatro tipos de datações diferentes. Começando com o exemplo do emprego dos anos de Abraão, que era comum

no meio cristão da época, e tinha como ponto de partida a data considerada por Eusébio de Cesaréia como a de criação do mundo. Outra datação utilizada era a dos anos olímpicos, apesar de sua proibição por Teodósio, o que reforça sua herança greco-romana. O autor também utilizava uma contagem muito tradicional entre os romanos, que era a dos anos em que cada imperador do Ocidente ficava em seu cargo, ressaltando sua ligação com a tradição de um cidadão romano. E por fim, como uma entidade ligada ao cristianismo ortodoxo, ele se utilizava também do computo dos anos de Cristo.

José Cardoso afirma que o latim utilizado por Idácio em sua crônica é considerado chocante. O estilo “não reveste nem as galas nem as louçanias nem os atavios nem os ornamentos habituais” (1982, p. XI). Segundo o autor, o léxico da crônica desvia-se do latim clássico e até mesmo do latim da decadência. É certo que a língua nascida na Etéria está mais próxima ao português a tal ponto que pode-se dizer que o texto latino eteriano se encontra profundamente carregado do que Cardoso chama de *portuguesismos*<sup>1</sup>. Esta última alegação não se refere apenas ao vocabulário, mas até à própria estrutura da frase. Cardoso ainda alerta que muito desse vocabulário utilizado por Idácio perdeu parte de sua significação tradicional e ganhou outra completamente contemporânea.

Em nossa visão, um dos motivos para esse latim diverso de outros registros da época utilizado por Idácio seria exatamente o público que pretendia atingir com sua crônica, pois pode ser que o autor tivesse a intenção de que seus escritos fossem lidos principalmente no espaço em que sua influência era mais difundida, ou seja, a *Gallaecia*. Por isso o latim de sua escrita provavelmente se aproximava do latim utilizado nessa região durante o século V, local que nomeava de *extremam uniuersi orbis*.

Outro aspecto que é frequentemente discutido pelos historiadores é a especulação acerca da época em que Idácio teria redigido sua obra. José Maria Blázquez (1981) e Júlio Campos (1984) afirmam que o autor teria escrito sua crônica em uma idade muito avançada. Segundo Blázquez, entre os anos de 468 e 469 e para Campos certamente após 465, considerando que a data de nascimento de Idácio ainda é incerta, mas se pressupõe que o bispo tenha nascido em fins do século IV ou no início do século V. Sob nossa perspectiva, devido à abrangência da Crônica, é difícil se estipular um período preciso

---

<sup>1</sup>Expressão utilizada pelo autor para diferenciar o latim de Idácio do latim dos demais autores tardios indicando em sua visão que o latim do mesmo já tinha uma aproximação com a língua portuguesa. Entretanto, é complicado fazer tal afirmação para esse período, pois cremos que nesse momento é muito cedo para fazer esse paralelo da língua latina com a portuguesa.

para sua escrita; contudo, acreditamos que Idácio poderia ter começado a escrevê-la após sua elevação ao cargo político-religioso em *Aquae Flaviae*, em 427, pois cremos que muitos detalhes relatados após este período teriam se perdido se o autor tivesse realmente escrito toda sua crônica somente após 465.

Acreditamos que Idácio tenha escrito sua obra através de informações que recebeu de modos distintos, como expõe em seu prefácio:

E aceitando com sincera fidelidade, adicionamos o seguinte, tirando-lhe em parte do estudo dos escritos, em parte do relato seguro de alguns, em parte do próprio conhecimento que me ofereceu este desgraçado tempo de minha própria vida (IDÁCIO, *cron. prefatio*; 5).

E o conteúdo desses feitos e épocas, tu, leitor, o compreenderás por seguinte. Desde o primeiro ano do Imperador Teodósio até o ano de Valentiano, filho de Placídia, o conseguimos, nos apoiando no estudo antes indicado, bem de historiadores, bem das relações dos informadores (IDÁCIO, *cron. prefatio*; 6).

Depois elevado sem motivo ao cargo do episcopado, conhecendo todas as misérias deste desgraçado tempo, e encerrando dentro dos estreitos do Império Romano, temos exposto as fronteiras que ameaçam ruir (IDÁCIO, *cron. prefatio*; 7).

Júlio Campos afirma que Idácio obteve essas informações por três diferentes vias. Os dados que recebeu antes de assumir seu cargo político-religioso (427 d.C.) foram através das leituras de outros autores, como Sulpício Severo, Paulo Orósio e Próspero de Aquitânia, para os acontecimentos do Ocidente, e o historiador Sócrates Escolástico e Olimpíodoro para os feitos do Oriente:

De Orósio tomou muito sobre as invasões dos anos de 409 a 414, na Hispânia e Roma com Alarico, a que descreve com relatos trágicos e minuciosos que Orósio, conhecidos provavelmente por relatos de testemunhas. De Sulpício Severo tomou a informação que no ano de 386 houve uma pena capital aplicada pelo imperador Máximo a Prisciliano e a Latroniano... Também é Sulpício Severo fonte da notícia de São Martin de Tours no ano de 405. Também se inspiraria no *De Script. Eccles.* De São Jerônimo para a fama de São Ambrósio (a.382), para a de São João Crisóstomo (a. 404), para a de Teófilo de Alexandria (a. 380, para a de Epifânio de Chipre... (CAMPOS, 1984, p. 35).

José Cardoso (1982, p. XIX), em sua interpretação da crônica, acredita que Idácio não conhecesse Terêncio, Salústio, Tácito ou Ovídio, entretanto parece ter sido leitor de Júlio César. Já Tranoy (1974, p.255) enxerga em Idácio influências de Tito Lívio e de Júlio Obsequens, entretanto não crê que o bispo conhecesse grego, já que todas as suas

referências são a obras em latim. Tranoy ainda nos afirma que apesar de conhecer a Bíblia, Idácio desconhecia os escritos patrísticos, além disso, a sua falta de informação sobre as heresias do Oriente nos mostra uma lacuna em sua formação.

Tranoy também acredita que Idácio conhecia a crônica de Jerônimo, a Crônica de Sulpício Severo, a *Apologie* de Itácio d'Ossonoba, as atas do Concílio de Toledo, as cartas de Agostinho, Paulinho de Nola e João de Jerusalém.

A partir de 427 d.C., ao assumir seu posto como bispo, Idácio passa a ter contato com documentos e testemunhos a que sua posição lhe permitia e aumenta ainda mais sua quantidade de informações. Por fim, o autor relata também na crônica seus testemunhos obtidos de forma direta, sofridos e vividos por ele (CAMPOS, 1984, p. 34-35).

P. C. Díaz (2011, p. 38) afirma que aproximadamente por volta do ano de 424 deixam de chegar a Idácio obras literárias, crônicas e cartas que podiam ajudá-lo a construir uma sequência narrativa dos acontecimentos de fora da *Gallaecia*. Porém, de acordo com Tranoy (1974, p. 50-55), a partir do momento em que se torna bispo, Idácio conseguiu também suas informações de três maneiras distintas: as viagens, as embaixadas e pelo exercício do episcopado.

Para Cardoso (1982, p. XII), a obra de Idácio também teria intenções panegíricas e épicas. Segundo o autor, Idácio tem a intenção de engrandecer, ainda que de modo trágico, a epopeia dos romanos, hispano-romanos e em geral dos habitantes da *Gallaecia*. Sua crônica seria uma epopeia que procura exaltar o valor cívico e militar dos hispânicos.

Tranoy (1974, p. 59-60) afirma que é possível perceber dois momentos diferentes na crônica de Idácio. O primeiro momento vai do ano de 379 até 455, período em que o Império é governado pela dinastia Teodosiana, na qual o autor tem muita confiança, que é demonstrada pelo respeito com que trata o poder imperial e seus representantes, como Aécio.

Porém, a partir de 455, a situação no Império começa a se degradar rapidamente e as esperanças de unidade de Idácio diminuem. Neste período, as intervenções imperiais na Península Ibérica tornam-se cada vez mais raras e as *gentes* bárbaras aumentam progressivamente sua influência na região, além disso, os problemas religiosos se agravam com a introdução do arianismo na *Gallaecia*. Segundo Colodrón (2003, p. 59-60), outro acontecimento que afeta Idácio é o abandono progressivo por Valentiano III e Gala

Plácídia de seu tradicional apoio à aristocracia hispano-romana em favor da galo-romana, ocorrência que faz o autor começar a criticar as ações da dinastia que outrora exaltava.

Entretanto, em nossa visão, já a partir de 420 a autoridade romana começa a perder força em seus territórios ocidentais. Nesse período, já temos a lenta desestruturação administrativa do Império Romano nos territórios hispanos. Por causa disso, acreditamos que a partir desse período Idácio já mude um pouco suas percepções sobre o futuro do Mundo Romano.

Com estes acontecimentos o autor vê sua região de influência cada vez mais afastada do Império. Uma prova de seu pessimismo é que a partir de 456, os prodígios e providencialismos se multiplicam em sua obra, ou seja, o autor atenua a quantidade de informações políticas de seu período em favor da realização de previsões a partir de fenômenos naturais. Em sua crônica há relatos de eclipses, de aparição de cometas e meteoros, que ele sempre julga como anúncios de calamidades ou de graves acontecimentos históricos (PIDAL (org.), 1963, p. 32).

Segundo Serafín Bodelón Garcia, estes fenômenos eram para Idácio um aviso de Deus de que algo importante iria acontecer. Na maioria das vezes, eram castigos pela crueldade humana ou pela deturpação da palavra divina feita pelas interpretações cristãs hereges, como o priscilianismo.

Em nossa visão, apesar de sua formação cristã ortodoxa, nessa questão Idácio deixa transparecer uma influência da tradição greco-romana neoplatônica, pois normalmente os prodígios e providencialismos eram utilizados por seguidores dessa tradicional religião greco-romana para a interpretação dos desejos e avisos de seus deuses. Idácio teria feito uma adaptação dessa tradição neoplatônica para o cristianismo.

Segundo P. C. Díaz (2011, p. 38-39), se percebe duas grandes preocupações de Idácio na escrita de sua obra. A primeira é sua resistência em assumir que o futuro não está associado ao Império Romano, pois este se mostra apegado à tradição, à legitimidade da sucessão de imperadores e se manifesta até tarde em sua narração, confiando em uma ação definitiva e exemplar, por parte dos agentes do Império, que devolva à *Gallaecia* sua ordem política e religiosa.

Sua segunda grande preocupação seria a ortodoxia e a ideia de unidade da fé nicena. Para Idácio, o bispo de Roma e o imperador representavam a ordem, a ortodoxia e

a legitimidade. A desordem viria pelas heresias. Priscilianos, gnósticos e maniqueus representam uma fonte de inquietações evidente não só na crônica, mas também em sua atividade pastoral que conhecemos pela carta que lhe dirige Toribio de Astorga.

### **A proposta da crônica de Idácio em relação às suas antecessoras**

As crônicas foram utilizadas como instrumentos político-religiosos por alguns bispos durante a Antiguidade Tardia. Essa função teve início com Eusébio de Cesaréia, que pretendia criar uma história universal desde a criação do mundo até a sua contemporaneidade.

Segundo Pedro Galán Sanchez (1994), Eusébio queria através de argumentos cronológicos, provar que a religião cristã era muito anterior a Cristo, se enraizando na mais alta antiguidade. Com essa proposição, sua intenção era argumentar contra os pagãos que acusavam o cristianismo de ser uma religião recente. Luis Vazquez de Parga (1961) afirma que a tradição cronística foi herdada dos judeus para os cristãos e que ambos a utilizavam como arma apologética contra os pagãos. Por seus motivos cronológicos, podemos dizer que a obra de Eusébio se aproxima mais de uma cronografia do que uma crônica.

Jerônimo deu continuação a essa tradição cronística cristã ao refundar a obra de Eusébio, que foi interrompida em 325, e fazer sua continuação até o ano 378. Em sua crônica, Jerônimo começa a dar mais importância aos elementos históricos do que aos puramente cronológicos.

No decorrer de sua obra, Jerônimo procura mostrar que, do ponto de vista espiritual, os judeus foram primeiramente o povo escolhido, mas que os romanos são seus sucessores, não apenas espiritualmente, mas também politicamente. Com isso, Galán Sanchez (1994) afirma que a obra de Jerônimo tinha elementos imperialistas e foi uma transição do gênero entre a cronografia e a crônica.

G. Zecchini (2003, p. 318) indica que os trabalhos de Eusébio e Jerônimo foram um modelo para as crônicas do oeste do Império tanto na Antiguidade Tardia como na Idade Média, pois seus textos não foram simples crônicas de religião ou de eventos eclesiásticos. Em um arranjo esquemático, essas obras ofereceram um relato bastante preciso e completo da história da humanidade de Abraão em diante.

Já em Próspero de Aquitânia há uma grande transformação no gênero cronístico. Próspero foi o primeiro continuador da crônica de Jerônimo e a escreveu até o ano de 455 d.C. Em sua obra, enxergamos o desaparecimento da finalidade apologética que havia nas obras de Eusébio e Jerônimo. Na crônica de Próspero há uma significativa redução do aspecto universalista e imperialista para uma ótica mais regionalista. A partir de sua obra, essa característica tripla ficará presente em muitas das crônicas posteriores.

Em seu texto, Próspero tem como objetivo realizar uma história eclesiástica. Ele centra sua escrita nos acontecimentos da *ecclesia*, especialmente nos problemas que as heresias representavam para o cristianismo ortodoxo. Devido a isso, Sanchez afirma que a obra de Próspero praticamente deixou de lado a finalidade cronográfica e centrou-se muito mais no aspecto historiográfico (GALÁN SANCHEZ, 1994).

Zecchini (2003, p.338) nos informa que Próspero publicou sua primeira edição em 433, enquanto estava na Gália, mas que depois ele atualizou sua obra e publicou duas versões posteriores, uma em 445 e outra em 455, depois de ter passado um tempo em Roma como secretário do bispo Leão I.

Por fim, chegamos à crônica de Idácio de Chaves. Sua crônica também se propõe a continuar a obra de Jerônimo e estende-se até o ano de 479. Nela encontramos o abandono da perspectiva cronográfica e uma grande preocupação com o aspecto historiográfico, similar à abordagem de Próspero de Aquitânia.

Para Galán Sánchez (1994), Idácio tem em sua obra uma proposta universal, porém sua história acaba se concentrando muito no Império Romano, sendo que a maioria das informações é localizada na província da *Gallaecia*. Com isso, esse autor afirma que a crônica de Idácio é muito mais uma história local da *Gallaecia* do que da Península Ibérica ou do mundo romano, característica que confere ao legado idaciano uma de suas maiores particularidades.

P. C. Díaz (2011, p. 37-38) expõe que Idácio declara seu interesse em construir uma história universal, mas este se transformou em uma necessidade de narrar os problemas atravessados por sua província natal. Problemas que têm como causa a perversão da vida religiosa e a desordem trazida pela invasão dos povos bárbaros na Península Ibérica. Assim, o autor dá um salto do universal para o particular, da preocupação do destino do

Império à angústia de resolver os problemas que afetam sua realidade e os membros da ortodoxia:

Em definitivo, o universalismo espacial – como o temporal – experimentou profundas transformações na crônica idaciana. Frente ao universalismo de Eusébio, frente ao universalismo-imperialismo de Jerônimo e frente ao universalismo-imperialismo-regionalismo de Próspero, em Hidácio temos que fala de imperialismo-regionalismo-localismo, onde o universal – salvo a intenção – desapareceu totalmente, e onde foi decrescendo até o local (GALÁN SANCHEZ, 1994, p. 71).

Em termos gerais, acreditamos que a conjuntura de escrita da crônica de Idácio era próxima do contexto que Erich Auerbach define para a escrita da *Historia Francorum* de Gregório de Tours. Auerbach (1946, p. 72) afirma que o bispo de Tours estava em um lugar onde não confluíam mais as informações do *orbis terrarum* e não as dispõem da forma como se contava anteriormente. O seu olhar abrange apenas a Gália e grande parte de sua obra consiste naquilo que ele viveu em sua diocese ou nas notícias das regiões vizinhas.

Para Auerbach, Gregório não possui um ponto de vista político no sentido antigo e para realizar algo semelhante em sua obra, seu ponto de vista seria o da *ecclesia*. Entretanto, mesmo assim ele só enxerga isso em um campo limitado, pois não é capaz de pensar no todo da *ecclesia*, tudo fica circunscrito localmente, tanto material como mentalmente. Dessa forma, obra de Gregório de Tours adquire um caráter muito mais próximo das memórias pessoais do que a obra de qualquer historiador romano.

Apesar das afirmações de Auerbach se dirigirem para Gregório de Tours, que viveu durante o século VI, acreditamos que esta interpretação traçada para o bispo de Tours era perfeitamente aplicável para o contexto de Idácio de Chaves. Assim como Gregório, Idácio estava em uma região onde não mais confluíam as informações do *orbis terrarum* e não as dispunha da forma como se obtinham anteriormente. O olhar de Idácio abrange em sua maior parte a Península Ibérica, com a maioria de suas informações sendo circunscritas à região da *Gallaecia*. Os pontos de vista de Idácio são os pontos de vista da *ecclesia* e podemos afirmar também que sua obra tem contornos de suas memórias pessoais, principalmente na metade final de sua escrita, onde já havia pouquíssima influência do governo de Ravena em sua região e suas informações provêm em sua grande maioria do que o bispo viveu em *Aquae Flaviae*, localidade em que exerceu seu cargo religioso.

## Considerações finais

Em nossa análise, procuramos inserir a crônica de Idácio em seu contexto de produção, levantando questões sobre seus objetivos, datações, qualidade de escrita e influências literárias. Através disso, buscamos confrontar as informações apresentadas em seu texto com sua conjuntura histórica demonstrando que sua escrita foi fortemente pautada por seu isolamento político-espacial.

Entretanto, em nossa visão, esse mesmo isolamento acabou por permitir que esse documento adquirisse sua maior característica, que é a construção de uma História da Península Ibérica no século V, sendo uma preciosa fonte de informações sobre a *ecclesia* e sobre os grupos bárbaros que disputavam entre si a hegemonia político-militar na região, relato que em grande parte não está presente em nenhum outro documento do período.

Por fim, realizamos uma análise comparativa de sua obra com três trabalhos anteriores, também inseridos na tradição cronística. Por meio de nossa análise, podemos perceber que apesar de cada um desses documentos terem a mesma proposta inicial de construção de uma história universal, seus objetivos foram sendo transformados ao longo da escrita e acabaram atendendo mais as conjunturas e interesses particulares de seus autores.

## Referências

### 1. Documentação Primária Impressa

BURGESS, Richard W. *The Chronicle of Hydatius and the Consularia Constantinopolitana: Two Contemporary Accounts of the Final Years of the Roman Empire*. Oxford: Clarendon Press, 1993.

COLODRÓN, C. C. *Cronicón de Hidácio. O bispo de Chaves*. Galiza: Editorial Toxosoutos, 2004.

CARDOSO, J. *Crônica de Idácio. Descrição da Invasão e Conquista da Península Ibérica pelos Suevos (séc. V)*. Universidade do Minho. Braga, 1982.

HIDACE. *Chronique*. Introduction, texte critique, traduction par Alain Tranoy. Paris, 1974.

IDACIO. *O bispo de Chaves, su cronicón*. Introducción, texto crítico, versión española y comentario por Julio Campos. Salamanca: Ed. Calasancias, 1984.

ISIDORO DE SEVILHA. *Las histórias de los godos, vándalos e suevos de Isidoro de Sevilha*. Estudio, edición crítica y traducción de Cristóbal Rodríguez Alonso. Leon Colegiato de San Isidoro, 1975.

MACIAS, Marcelo. *Cronicón de Idácio*. Madri: Orense, 1906.

MAXIMI CAESARAUGUSTANI. *Chronicon*. Ed. J.-P. MIGNE, Paris: Patrologia Latina LXXX, 1849.

## 2. Obras Gerais

AUERBACH, Erich. *Mímesis: a representação da realidade na literatura ocidental*. Tradução de George Bernard Sperber. 2ª ed. revisada. – São Paulo: Perspectiva, 1976 (Coleção Estudos – Crítica, 2).

BODELÓN GARCIA, Serafín. *Idacio: Prodigios y Providencialismo en su cronica*. Memorias de historia antigua, nº 17, 1996, p. 117-132.

BLÁQUEZ, José Maria. *Prisciliano, introductor del ascetismo en Gallaecia*. [Publicado previamente en: **I Reunión Gallega de Estudios Clásicos** (Santiago-Pontevedra, 2-4 julio 1979), Santiago de Compostela, 1981, p. 210-236.

DÍAZ MARTINEZ, Pablo C. *El reino suevo (411-585)*. Madrid: Ediciones Akal, 2011.

GALÁN SANCHEZ, Pedro Juan. *El Género Historiográfico de la Chronica: Las crónicas hispanas de época visigoda*. Cáceres. Universidade de Extremadura, 1994.

PARGA, Luis Vazquez de. *La Obra Historica de San Isidoro*. Centro de Estudios “San Isidoro”, 1961.

PIDAL, Ramón Menéndez (org.). *Historia de España*. Tomo II. España Romana. Madrid: Espasa-Campe, 1963.

PIDAL, Ramón Menéndez (org.). *Historia de España*. Tomo III. España Visigoda. Madrid: Espasa-Campe, 1955.

ZECCHINI, G. Latin Historiography: Jerome, Orosius and the Western Chronicles. In: MARASCO, G. *Greek and Roman Historiography in Late Antiquity*. Leiden: Brill, 2003.

# Quando a lei encontra o dinheiro: um contributo para a análise da estrutura administrativa e fiscal portuguesa nos finais da Idade Média

Rodrigo da Costa Dominguez\*

## Resumo

Neste texto, temos o intento de discutir as diferentes referências e pontos de vista que dizem respeito ao debate historiográfico que trata das origens do aparato fiscal e sua relevância para o processo de centralização do poder real e as consequências políticas deste fenómeno para a Coroa Portuguesa<sup>1</sup>. Para além disso, procuraremos também observar algumas nuances importantes relativamente à construção dos alicerces administrativos e fiscais portugueses para os finais da Idade Média. Num período fundamental para a consolidação do Estado e, ao mesmo tempo, pressionado por uma série de iniciativas militares levadas à cabo pelos monarcas de Avis, a montagem da base tributária do reino é um dos pilares essenciais deste processo e algo concomitante às decisões políticas fundamentais dentro deste contexto.

*WHEN THE LAW MEETS THE MONEY: a contribute to the analysis of portuguese fiscal and administrative structure in the later middle ages*

## Abstract

*In this paper, we have the intention to discuss the different references and views concerning the historiographical debate that deals with the origins of the fiscal apparatus and its relevance to the centralization process of the Royal power and the political consequences of this phenomenon to the Portuguese Crown. Moreover, we will also try to observe some important features regarding the construction of the Portuguese administrative and fiscal foundations for the late Middle Ages. As a crucial period for the consolidation of the State and at the same time, pressed for a series of military initiatives undertaken by Avis monarchs, the assembly of the tax base of the kingdom is one of the pillars of this process and something concomitant to essential political decisions in this context.*

---

\* Bolsista Pós-Doutorado FCT - Pesquisador Associado CICS.NOVA - Universidade do Minho e CITCEM - Universidade do Porto. E-mail: [rdominguez@ics.uminho.pt](mailto:rdominguez@ics.uminho.pt) / [rdominguez@letras.up.pt](mailto:rdominguez@letras.up.pt)

<sup>1</sup> Este ensaio foi composto a partir de partes integrantes de minha tese de doutorado intitulada "O Financiamento da Coroa Portuguesa nos finais da Idade Média: entre o "Africano" e o "Venturoso"", defendida em 2013, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

A tributação não deve ser vista tão somente como um instrumento para cobrir despesas públicas. Enquanto instituição possui um significado mais abrangente num contexto de evolução económica e, por conseguinte, de um anseio maior por parte do Estado, enquanto regulador de uma sociedade e provedor das suas infraestruturas, em aumentar as suas fontes de rendimento e, em razão disso, exercer uma maior pressão fiscal sobre os contribuintes. A quem se vai buscar o dinheiro? Existe algum grupo que seja mais tributável do que outro? Quem paga mais e quem paga menos? Por norma, a grande maioria dos habitantes é tributável. Entretanto, a quantidade de privilégios concedidos por direito pelo rei estimulava fortemente o clientelismo e, como efeito colateral, colocava as finanças em problemas muitas vezes (MENJOT, 2008, p. 721).

De modo a compensar isto, a estrutura administrativa e fiscal foi pensada e construída sob a ótica da receita e da sua dinamização e crescimento. Contudo, muito mais importante, no entanto, era a decisão não simplesmente de coletar, mas, na verdade, de dar contadas rendas e, em menor medida, das despesas: em outras palavras, fazer os funcionários do Estado responsáveis pelo dinheiro que recolhiam e que era dispensado em nome do monarca (ORMROD; BARTA, 1995, p. 63). Estado este que dava ainda os primeiros passos no sentido de aperfeiçoar e integrar melhor estes mecanismos de controlo das finanças, os quais necessitavam de melhorias e de novas diretrizes para atender melhor as necessidades de um reino cuja atividade econômica já possuía outros e novos contornos, nada parecidos com as instituições que o regulavam desde os séculos XII e XIII. Para além disso, a razão fundamental para o desenvolvimento de sistemas e instituições fiscais mais avançados, nesta ou em qualquer outra época foi, claramente, a necessidade financeira: o crescimento das receitas normalmente reflete um igual ou proporcional – e ainda superior – aumento da despesa (ORMROD; BARTA, 1995, p. 72).

De toda forma, há vários fatores complexos a se levar em conta, tanto para a montagem quanto para a reforma de um sistema, e que perpassam, em boa medida, por questões políticas. Daí as mais recentes análises sugerirem, veementemente, que a razão fundamental para a divergência na construção das estruturas administrativas e fiscais que apareceram pós-1200, reside na natureza da relação tenurial entre o governante e os seus principais súbditos mais próximos. Em lugares da Europa onde o feudalismo floresceu naturalmente, como em França, a aristocracia conservou um elevado grau de autonomia,

mesmo quando confrontada com as tendências centralizadoras mais ambiciosas. Por outro lado, nos reinos onde este mesmo regime feudal foi primariamente introduzido como mera forma de organização política, como em Inglaterra, a monarquia foi capaz de transcender os direitos privados dos lordes, mantendo a coleta de tributos mais antigos e, ao mesmo tempo, desenvolvendo a cobrança de outros novos (ORMROD; BARTA, 1995, p. 72-73).

A perspectiva trazida até nós pelo modelo Bonney-Ormrod, no que diz respeito às estratégias de organização estatal, indica uma singularidade da situação portuguesa frente a este arquétipo, ou seja, demonstra exatamente uma mescla dos dois pontos abordados anteriormente, isto é, de um reino no qual a nobreza resistiu, enquanto foi capaz, a um processo de centralização que, aparentemente, diminuíra o seu ritmo durante o reinado de D. Afonso V, mas que foi retomado com seu sucessor e que ganhou novo fôlego com D. Manuel I e que, mesmo assim, foi hábil para manter privilégios e posições de destaque dentro do aparato administrativo, rendas e direitos sobre as terras; e a capacidade da monarquia portuguesa em desenvolver novos métodos de cobrança de novos impostos sobre o consumo, seguindo uma tendência dos demais reinos e repúblicas europeias da altura, mas sem abrir mão dos tributos já existentes desde os tempos da reconquista. Quanto a esta continuidade das estruturas/sistemas, ela pode ser vista de duas formas: pela sua produtividade e/ou satisfação das necessidades do monarca, ou porque o seu enrijecimento e manutenção eram convenientes às figuras políticas subordinadas ao rei, desejosas por evitar um controlo mais efetivo por parte do Estado (Ormrod & Barta, 1995: 79).

Quando observamos o funcionamento do aparato administrativo-financeiro do reino Português e, posteriormente, do Império, damos-nos conta de uma série de alterações, levadas a cabo muito em função deste constante alargamento dos horizontes, em várias conjunturas e contextos históricos diferentes, isto é, da ampliação de seus domínios através dos tempos. Elementos condicionantes trazidos, em primeiro lugar, pela Reconquista. Em segundo, pela consolidação das instituições, ocupação, povoamento e desenvolvimento das atividades agrícolas e comerciais. Posteriormente, pelas crises políticas do século XIV e guerras, internas e externas, ofensivas ou defensivas, dentro da casa de Borgonha e de consolidação da casa de Avis e, por último, pela expansão, a

descoberta de novas terras e rotas marítimas, e pela necessidade de manutenção das novas praças e dos novos entrepostos comerciais controlados. Outros estudiosos já bem observaram, em diferentes ensaios, a evolução de novas estruturas, sem, no entanto, destruírem completamente as antigas, e estas – em parte concomitantes, em parte consecutivas – operariam em condições e ambientes diversos, e em distintos quadros institucionais (PEDREIRA, 2010, p. 55).

Nesta parte, analisaremos a composição desta estrutura administrativa, com as atenções voltadas particularmente para os ramos que controlam e coordenam os elementos fiscais, tentando perceber o que ia se modificando e o que se mantinha ao longo do tempo, fosse em função de interesses políticos e económicos, fosse efetivamente por razões técnicas, buscando ou não a manutenção e/ou um aperfeiçoamento, consciente ou não, do sistema.

### *Constituição de alicerces*

Seguindo a indicação mais recente dentro do debate historiográfico português, especificamente acerca das finanças régias, antes de tudo, é preciso considerarmos “a criação do Estado e o fenómeno da centralização” (BARATA; HENRIQUES, 2012, p. 277) – mais particularmente o segundo aspecto – enquanto pontos de partida para a discussão. Neste contexto, a primeira questão que se apresenta é a da necessidade que surge, concomitante à conceção do reino, da criação de um aparato, de um desembargo, com funções definidas, isto é, “um conjunto de funcionários e serviços que, junto do monarca, assegura a administração e a resposta aos feitos e petições que à Corte forem presentes, traduzida na feitura das cartas respectivas, de justiça e de graça ou de fazenda” (HOMEM, 1990, p. 25-26). Cronologicamente, a Casa Real abrigaria a primeira estrutura criada com a intenção do exercício do controlo das finanças – designada como os *ovençais del-rei*, tendo em vista a ideia de monarquia feudal em Portugal, desenvolvida por José Mattoso, de um poder régio que não fazia distinção clara entre o público e o privado (MATTOSO, 2006, p. 287). Esta abrigaria todos aqueles que interferiam, de alguma forma, na governação de sua casa e fazenda (BARROS, 1945, t. III, p. 202-204), dentre eles uma série de oficiais, entre reposteiros, porteiros, cevadeiros e outros, todos coordenados por um *Porteiro-Mor*, cargo este que existiria até o fim do reinado de D. Dinis (HOMEM, 1990, p. 121). Entre o reinado

de seu pai e o seu, D. Afonso III, ocorreriam importantes alterações fiscais no panorama nacional.

O florescimento das cidades, pela via do crescimento da economia e das atividades comerciais, assim como do incremento da produção e dos seus meios, atrai as atenções da Coroa para os meios urbanos, tornando-se ela mesma proprietária em várias localidades. O potencial fiscal cidadão despertava os interesses de uma monarquia desejosa de ampliar suas receitas. Fazia-se necessário, portanto, a criação de um arcabouço coletor e gestor das rendas e direitos a que tinha direito o monarca. Esta recolha, segundo Mattoso, dava-se em dois âmbitos: o local, executado pelos mordomos – que também eram chamados de “mordomos das eiras” ou “das terras” –, e o regional, executado pelos almoxarifes. Algumas cobranças de rendas passaram a ser feitas em dinheiro, e o próprio fenómeno do arrendamento das cobranças, isto é, o *tax-farming*, passou a ser expediente bastante utilizado já naquela altura (MATTOSO, 2006, p. 289-290). A partir daí, considera-se então uma monarquia *feudal* em transição para uma monarquia *estatal*, apesar de várias características feudais permanecerem até o fim do século XIV, em termos de organização do Estado. A ideia da centralização está assente exatamente neste processo gradual da limitação dos poderes senhoriais e concelhios e da correspondente concentração de prerrogativas da monarquia neste percurso histórico (Mattoso, 2006: 297-298). Esta história segue em paralelo com o debate sobre a propriedade dos direitos fiscais nas localidades e, principalmente, nas cidades, e os agentes que simbolizavam este processo eram os porteiros, os meirinhos e os almoxarifes (MATTOSO, 2006, p. 304), representantes diretos do monarca no que tange ao cuidado das suas rendas.

Enquanto que, para uns, a atuação dos almoxarifes em regiões circunscritas e bem delimitadas representa uma inovação e passo importante neste processo (HENRIQUES, 2008, p. 131), já para Armando Luís de Carvalho Homem este ponto de viragem reside na investidura dos Vedores da Fazenda, em 1370, no reinado de D. Fernando, data esta recentemente discutida em outros trabalhos<sup>2</sup>. Contudo, tecnicamente, o ponto de vista consagrado na Historiografia, tratado primeiro por Gama Barros, e posteriormente por Paulo Merêa (2006) e Marcello Caetano (1963), de que o Ouvidor da Portaria é o imediato

---

<sup>2</sup> De acordo com António Castro Henriques, a chancelaria de D. Afonso IV indica um Pedro Esteves como *Vedor*, já em 1341, exercendo atividades de supervisão, acima dos oficiais da Casa dos Contos. HENRIQUES, António Maria Braga de Macedo de Castro. *State Finance, War and Redistribution in Portugal...*, p. 139.

antecessor dos Vedores da Fazenda, sob o ponto de vista da administração financeira, assentava numa base documental escassa, por tratar de referências tiradas somente de fontes legislativas (HOMEM, 1990, p. 122). Somente Vitorino Magalhães Godinho – que valorizava a relação dos mesmos e o surgimento das sisas enquanto imposto geral e permanente – e, posteriormente, António Manuel Hespanha – que os vê como elementos fundamentais de um processo de especialização em curso – deram o devido realce ao surgimento do cargo de Vedor (HOMEM, 1990, p. 123-124). Quanto à sua origem, de acordo com a produção historiográfica mais recente, é fundamental a observação da gestão das receitas régias em Lisboa, que serviria de modelo para o restante do reino, a partir de um modelo fundamentalmente municipal e urbano de fiscalização (HENRIQUES, 2008, p. 139-140).

Dentro deste desembargo criado, logo abaixo dos Vedores, estava então inserido um mecanismo de *auditoria* dos almoxarifados: a Casa dos Contos, cuja criação data de 1290, mas que originalmente derivava do grupo de clérigos que controlavam os livros dos escrivães dos almoxarifados de cada localidade, e que prestavam contas regularmente – em particular do *Livro dos Contos*, que regista uma série de entradas de pagos e que permitia um controlo efetivo dos devedores dentro da cidade de Lisboa (HENRIQUES, 2008, p. 137-138). Ainda nos primeiros tempos de existência, os *Contos* é que exerciam, na prática, o poder de controlo sobre as finanças régias, cenário este que se começaria a modificar em meados do século XIV, com a expansão do corpo de funcionários, tanto no aparato fiscal – com os *contadores*, *sacadores* e *recebedores* para a coleta da receita ordinária, e os *avaliadores*, *acontadores* e *sacadores*, no que diz respeito aos pedidos e empréstimos – quanto no jurídico, tendo em vista o facto de estas duas estruturas estarem diretamente imbricadas.

Com D. Pedro I, uma nova onda de renovação dentro do aparato fiscal fez-se sentir, notada não só pelo alargamento da máquina administrativa em si, mas especialmente pela substituição dos mais antigos por quadros mais novos, sensivelmente após as Cortes de Elvas de 1361 (HOMEM, 1978, p. 66-67). Seguindo esta linha de raciocínio, não se pode esquecer, também, os *Ouvidores da Portaria* – cuja existência é desmistificada por Carvalho Homem, e corrigida para o termo *Ouvidores dos feitos de el-Rei* –, assim como dos juízes das sisas, os juízes dos feitos de el-Rei, e os corregedores, tanto os de cada comarca, investidos

por D. Afonso IV do poder de fiscalização das rendas municipais em tempos de crescimento das elites mercantis municipais (COELHO, 1988, p. 41-42), como o central da corte e, por fim, a equipa responsável pelos registos, isto é, os escrivães da fazenda, os dos Contos, situados em cada comarca, e os de cada almoxarifado. Aqui, fica uma dúvida acerca da figura do escrivão da contadoria, e do seu convívio com os escrivães dos Contos. Porque, por outro lado, cremos existir a figura de um representante dos Contos, isto é, designado por esta estrutura para auditar as contas em cada unidade, presente em cada almoxarifado.

Esta função seria atribuída, de início, ao escrivão *dos contos*, que atuava como braço direito dos contadores das comarcas, que registavam e elaborava a documentação a ser examinada, compilada e posteriormente armazenada em Lisboa (RAU, 2009, p. 276-277), conforme conseguimos constatar em algumas situações, como em quitação dada a João Lourenço da Seara<sup>3</sup>, recebedor dos pedidos tirados em Lamego em 1441. No rol de despesas descrito na fonte, ainda que com uma série de informações incompletas, surge um registo de pago a um Pedro Afonso, “*stpriuam dos contos da dicta comarca que lhe o dicto Senhor Jfante don anrique mandou dar de graça*”, no valor de 2.000 reais; outra fonte<sup>4</sup> dá conta também de um Pedro Afonso, possivelmente o mesmo, como “*estpriuam dos contos dos almoxarifados de uiseu e lamego*”; já em outra situação, em quitação passada a Gonçalo Anes de Magalhães, recebedor do almoxarifado de Beja, presta contas da arrecadação do ano de 1442, “*ao quall foy tomado conta por nosso mandado per esteuam martjnz nosso estpriuam dos contos em o dicto almoxarifado*”. Este oficial presente seria, portanto, o ponto de articulação entre a instância central (os Contos de Lisboa) e as instâncias locais, ou seja, os almoxarifados e as contadorias das comarcas, no caso de ele estar, de facto, relacionado com a Casa dos Contos, o que colocamos como hipótese a ser discutida.

No reinado de D. João II, ainda os escrivães exerceriam tal ponte fundamental, e isto pode ser visto por meio de algumas informações, como a quitação passada a Álvaro Pires Machado<sup>5</sup>, “*escrivão dos nossos Contos em a Comarca de Trá-los-Montes*”, de 424.487 reais brancos, de tudo o que havia recebido e despendido pelos três pedidos

<sup>3</sup> ANTT, *Chanc. D. Afonso V*, liv. 23, fl. 30.

<sup>4</sup> ANTT, *Chanc. D. Afonso V*, liv. 27, fl. 116v.

<sup>5</sup> ANTT, *Chanc. D. João II*, liv. 19, fl. 91.

concedidos para a guerra com Castela em 1475. Com a presença deste oficial tornava-se possível, inclusive, conferir se os mandados do rei eram cumpridos efetivamente ou não, por meio da verificação em conjunto dos livros destes escrivães com os dos almoxarifados, conforme observamos em quitação dada a João Dias<sup>6</sup>, recebedor de certos dinheiros para despender em serviço do rei, para obras nos paços de Santarém, “segundo é conteúdo em nossos mandados e livro de Fernão Martins, escrivão do Almoxarifado que desta despesa e receita foi encarregado nos anos de 82 e de 83, em que os ditos dinheiros recebeu”. Esta confrontação dos livros na prestação de contas passa, então, a ser um ponto-chave para evitar fraudes e desvios de verbas destinadas a objetivos já definidos, ou em coletas regulares de tributos e mesmo para as arrecadações extraordinárias.

No entanto, ainda no mesmo período, o *contador da comarca*, posto acima do escrivão em termos de hierarquia, aparentemente assume-se como responsável por exercer esta função. As suas atribuições só apareceriam clarificadas pelo *Regimento dos contadores das comarcas*, inserto no *Regimento e ordenações da fazenda*, de 1516 (CARNEIRO, 1818, p. 112-136). De qualquer maneira, ao que tudo indica, de facto, a partir de então será este o elo de ligação centro-almoxarifados, conforme observamos em quitação a Álvaro da Guarda<sup>7</sup>, comprador del-rei, de tudo o que recebeu e despendeu nos anos de 1485, 1486, 1487 e 1488, que dava contas a “Joham freire comtador de nossa casa”; noutro caso, Fernão Lopes<sup>8</sup>, almoxarife da Guarda, ao dar conta de tudo o que recebeu e despendeu nos anos de 1485, 1486 e 1487, teve suas contas tomadas pelo mesmo oficial; já a conta de Tristão Ferreira<sup>9</sup>, almoxarife de Abrantes, do que havia recebido e despendido em 1493, “lhe foi tomada per Joham Matella, nosso contador em a contadoria de Santarem”. No reinado seguinte do “Venturoso”, observamos esta linha de permanência deste elemento como instância de convergência entre a fiscalidade local e a central, conforme se pode ver em alguns exemplos, como a quitação dada a André Gago<sup>10</sup>, recebedor do almoxarifado de Setúbal, de tudo o que recebeu e despendeu nos anos de 1494, 1495 e 1496. Quem filha-lhe as contas é Alvaro Calado, “cavaleiro de nossa casa e nosso contador em Setubal”. Estas

<sup>6</sup> ANTT, *Chanc. D. João II*, liv. 20, fl. 174v-175.

<sup>7</sup> ANTT, *Leitura Nova, Livro dos Extras*, fl. 13-13v.

<sup>8</sup> ANTT, *Chanc. D. Manuel I*, liv. 30, fl. 106; cópia em *Leitura Nova, Beira*, liv. 1, fl. 13v. Recolhido de: FREIRE, Anselmo Braamcamp. “Cartas de quitação del Rei D. Manuel”, in *Archivo Historico Portuguez*, vol. II, nº 5, 1904, p. 237.

<sup>9</sup> ANTT, *Chanc. D. Manuel I*, liv. 31, fl. 46v; cópia em *Leitura Nova, Estremadura*, liv. 1, fl. 129v. Recolhido de: FREIRE, Anselmo Braamcamp. “Cartas de quitação del Rei D. Manuel”, in *Archivo Historico Portuguez*, vol. V, 1907, p. 478.

<sup>10</sup> ANTT, *Chanc. D. Manuel I*, liv. 28, fl. 55; cópia em *Leitura Nova, Guadiana*, liv. 5, fl. 196v. Recolhido de: FREIRE, Anselmo Braamcamp. “Cartas de quitação del Rei D. Manuel”, in *Archivo Historico Portuguez*, vol. I, nº 8, 1903, p. 279-280.

situações clarificam a descrição da primeira norma regimental dos contadores das comarcas, feita por Virgínia Rau, que diz respeito à vinda à corte, de três em três anos, para que pudessem prestar suas contas ao Vedor da Fazenda. Dada esta diretriz, fica então claro que estão locados em cada uma das subdivisões regionais. Todo este processo pode e deve ser enxergado sob o ponto de vista de uma monarquia em processo de centralização que, ao passar as tarefas da fiscalização para instâncias mais altas do funcionalismo quer, no fundo, trazer para mais perto do rei uma vigilância mais apertada sobre as instâncias locais da fiscalidade régia.

### *Uma base defeituosa?*

Ao estudar os princípios em causa para o financiamento da primeira guerra com Itália (CHEVALIER, 2002, p. 44-45), é possível constatar os pormenores de um excessivo montante aplicado no conflito e suas consequências políticas e financeiras: uma “dívida flutuante” descontrolada, participação de mercadores no financiamento, seja através da cobrança de taxas sobre negócios e mercadorias, seja através de empréstimos diretos, e vários problemas de ordem orçamental. Mas, mais do que isso, demonstra como é complexo ampliar a arrecadação sempre que as bases em que assenta o sistema fiscal já são falhas, isto é, quando os vícios que se criam dentro da estrutura são incontornáveis, dado o nível de enraizamento de determinadas práticas que, em última análise, confundem o interesse particular com o bem-estar da coletividade.

Dentro da ideia do conflito entre público e privado, propomos uma observação cuidadosa de alguns dos aspetos que integram os alicerces fiscais portugueses. De partida, um ponto que nos chama a atenção é a acumulação de funções. A própria criação dos almoxarifados e a investidura dos almoxarifes sugerem, por elas mesmas, uma imperfeição na estrutura. Conforme já observado, as origens deste cargo, que remontam aos séculos XII e XIII, identificam certo grau de verossimilhança com o seu equivalente no reino de Castela, com a importante componente do adiantamento das receitas (HENRIQUES, 2008, p. 117-118). De toda forma, o autor descreve a função que derivava do *al-musharif*, o qual ia atrás dos ganhos régios, ‘competindo’ com as demais autoridades urbanas. Não sendo um oficial municipal, estava sujeito a instâncias julgadoras mais altas e, concomitantemente, olhava tanto pelos seus próprios interesses quanto pelos interesses

do monarca nos municípios (HENRIQUES, 2008, p. 131). Não por acaso, muitos destes oficiais régios surgem na documentação enquanto *rendeiros e recebedores* dos almoxarifados, ou mesmo como *rendeiros e almoxarifes*; para além disso, a legislação acerca da usura e da onzena ser bastante significativa tanto nas *Ordenações Afonsinas* quanto nas *Manuelinas* é outro indicador. Não havia como considerar esta situação como conflituosa, tendo em vista o precedente aberto pela estrutura e pela atribuição de funções, já consagrada por práticas centenárias; e esta acumulação não é desabonada de todo na legislação.

Do ponto de vista da praticidade, esta forma de intendência é extremamente cômoda ao monarca. Ao delegar uma série de cargos e serviços a uma mesma pessoa e, normalmente, integrante de seu séquito, o monarca sabe que terá de controlar somente um indivíduo, e a falha – do ponto de vista da gestão do Estado – está exatamente aí: o pensamento está na forma de organização da inspeção, que privilegia o trato individual e deixa de lado a ampliação de um aparato que precisaria de mais para funcionar melhor ou que, ao menos, precisaria de uma presença mais incisiva das instâncias verificadoras. Contudo, a tendência era de um crescimento do aparato administrativo e fiscal, independentemente dos problemas a serem contornados, isto é, desenvolvia-se a burocracia régia, mas permanecia a antiga prática da atribuição de múltiplas funções a um mesmo oficial, fosse de trato mais próximo ao monarca ou não. Mesmo para além da questão dos almoxarifes, a direção superior dos ‘serviços públicos’ andava misturada com os serviços privados do rei e da Casa Real, e só gradualmente é que esta separação ocorre, acompanhada sempre mais de perto da participação dos letrados na governação. Todavia, o exercício dos ministérios domésticos continuava “sob controlo exclusivo da nobreza” (MERÊA, 2006, p. 172). Para além disso, o fenómeno da desvinculação público-privado e o crescimento da esfera pública só aconteceria mais adiante, em paralelo com o crescimento dos exércitos modernos e, especialmente em meados do século XVI, com a reorganização burocrática dos Estados, que se daria também sob a influência do Direito Romano (SCHULZE, 1995, p. 268), embora em Portugal já fosse bem visível no início do século XIII. Por fim, o quadro que se apresenta é um desenvolvimento da estrutura, mas ainda com os mesmos problemas do trato individualizado e particular das questões financeiras do reino.

Aqui temos o ponto de contato para o desenvolvimento de outro dos problemas de raiz da organização: a dicotomia centralização-crescimento da máquina fiscal.

E por quê uma dicotomia? O processo de centralização da monarquia portuguesa, já analisado em outros estudos (FONSECA, 1995) contraria, em boa medida, a necessidade da ampliação da administração, dentre ela a das instâncias fiscais, que seguiam claramente uma ideia de descentralização, e a prova disto é a atribuição de autoridades fiscais a novos almoxarifes e a criação de novos postos, não só como recompensa para serviços prestados por gente da corte, mas, inclusive, para tentar melhorar a eficácia da arrecadação e aumentar a receita. Para, além disso, esta expansão quinhentista da máquina fiscal, de modo geral, também refletia o crescimento económico do reino, mas mais especificamente de determinadas regiões em particular. Os portos secos e as rendas alí geradas, com a passagem de mercadorias e produtos, atraíam fortemente as atenções da Coroa (SILVA, 2001, p. 210-211): no Norte, mais precisamente em Trás-os-Montes, em Freixo de Espada-à-Cinta (COSTA; CASTRO, 1998) e em Bemposta (MACHADO, 1998), abertos por D. Afonso V e fechados por D. João II; na Beira, no Sabugal (BAQUERO MORENO, 1993), em Penamacor e em Castelo Branco (CARDOSO, 1944, 1953); no Entre-Tejo-e-Guadiana, em Serpa, Moura, Mourão, Elvas, Mértola, Campo Maior e Olivença; por fim, no Algarve, em Alcoutim e Castro Marim. Por via marítima, a contadoria do Porto ganhava a alfândega de Vila do Conde; à contadoria de Guimarães unia-se a alfândega de Viana do Castelo; já na Estremadura, entravam pela recém-criada alfândega de Aveiro; na contadoria de Setúbal surgia a alfândega de Sesimbra; em Beja associava-se a alfândega de Sines. Mas o que mais chama a atenção é o crescimento do aparato fiscal no Algarve, reflexo do crescimento de sua receita: originalmente, aquela contadoria dispunha, em meados de Quatrocentos, de cinco almoxarifados – Tavira, Faro, Loulé, Silves e Lagos –, uma alfândega geral de toda a região, os direitos de portagem e a feitoria das almadras; na centúria seguinte, quatro novas alfândegas são criadas, para além da principal – em Tavira, Faro, Lagos e Portimão –, outros dois almoxarifados são acrescentados aos demais, em Portimão e Aljezur, e os direitos dos panos que por ali entram passam a ter a sua cobrança feita de maneira independente. Para meados do século XV, conseguimos reconstituir, em boa medida, a rede de unidades fiscais do Estado, conforme as fontes nos permitiram. Por outro lado, para o século seguinte, a constatação de novas unidades em sítios onde sequer

imaginávamos que poderia haver uma, como Sabugal e Alfaiates<sup>11</sup>, localidades conjugadas em uma mesma repartição, dentro da contadoria da Guarda; como no caso da Pederneira<sup>12</sup>, parte integrante da contadoria de Leiria; ou como Moura<sup>13</sup>, dentro da contadoria de Beja; e, em alguns casos, nem sequer justificando a instalação de um almoxarifado, como Nisa<sup>14</sup>, dentro da contadoria de Évora. Não observamos nas fontes recolhidas nenhuma referência anterior a estes casos, o que não quer dizer, necessariamente, que não existissem antes disto.

Seguindo as indicações de outros historiadores, o alargamento do modelo dos almoxarifados para uma utilização à escala nacional permitiu à Coroa alcançar três objetivos com um único ato: convergir receitas e direitos sob a tutela de um único oficial, produzir receitas dispensáveis e um controle mais presente por meio dos escrivães, funcionando como “auditores sistemáticos” (HENRIQUES, 2008, p. 141). Todavia, este mesmo contexto produzia dois efeitos colaterais importantes para o funcionamento das finanças régias: primeiro, a estagnação das receitas, que nos tempos de paz e estabilidade monetária, não era particularmente um problema, e até poderia, por um lado, ser positivo sob a perspectiva da previsibilidade da arrecadação e da contabilidade, mas por outro poderia ser altamente prejudicial em tempos de guerra e de inflação, levando a Coroa a socorrer-se do expediente da receita extraordinária, com maior ou menor frequência, dependendo da gravidade da situação; segundo, produziu outros meios de burla do sistema fiscal por parte dos mesmos almoxarifes, detetados nas queixas em Cortes, em várias ocasiões, fosse por causa de abusos cometidos<sup>15</sup>, pelo acúmulo de funções que gerassem conflito de interesses, ou por outras razões. Estes agravos causariam, provavelmente, *a posteriori*, a instituição dos contadores de comarca no reinado de D. Afonso V, claramente no sentido de coibir estas situações. Todavia, esta mesma iniciativa também foi contestada pelas mesmas assembleias parlamentares nas Cortes de Lisboa de 1459. Mas os pedidos para a sua abolição e para que as suas funções fossem adstritas aos

<sup>11</sup> ANTT, *Leitura Nova, Beira*, liv. 3, fl. 96-96v.

<sup>12</sup> ANTT, *Chanc. D. Manuel I*, liv. 11, fl. 112; cópia em *Leitura Nova, Estremadura*, liv. 12, fl. 18. Recolhido de: FREIRE, Anselmo Braamcamp. “Cartas de quitação del Rei D. Manuel”, in *Archivo Historico Portuguez*, vol. III, 1905, p. 386.

<sup>13</sup> ANTT, *Chanc. D. Manuel I*, liv. 15, fl. 72; cópia em *Leitura Nova, Místicos*, liv. 5, fl. 140. Recolhido de: FREIRE, Anselmo Braamcamp. “Cartas de quitação del Rei D. Manuel”, in *Archivo Historico Portuguez*, vol. III, 1905, p. 471.

<sup>14</sup> ANTT, *Leitura Nova, Guadiana*, liv. 7, fl. 187.

<sup>15</sup> Nas Cortes de Santarém, de 1451, solicitação deferida pelo monarca dava conta do pedido de punição dos almoxarifes, tesoureiros e recebedores régios quando estes exigissem peitas àqueles a quem deviam pagar mercês pecuniárias concedidas pelo rei; e que a pena fosse tal que por medo dela estariam dissuadidos de suas ganâncias. SOUSA, Armindo de. *As cortes medievais portuguesas...*, vol. II, p. 344.

juízes ordinários (SOUSA, 1990, vol. II, p. 361) foram ignorados. Assim como as proposições para extinção dos respetivos escrivães, a prestação de contas dos almoxarifes ao fim de cada ano aos contadores dos Contos de Lisboa - indo até eles ou vindo os outros pelo reino afora - e o também pedido para a extinção também dos Vedores, mantendo-se somente um e que andasse na corte do rei (SOUSA, 1990, vol. II, p. 361). Todas estas foram igualmente indeferidas pelo monarca. Nada mais natural, tendo em vista que a maior parte destes cargos era ocupado por gentes da corte, fossem fidalgos, cavaleiros ou escudeiros da Casa Real, unidos principalmente pelas relações políticas e de poder com o soberano.

Por fim, outro ponto importante a se realçar, dentro da perspectiva de uma estrutura fragilizada em suas bases, são os abusos cometidos pelos agentes fiscais que, em grande medida, estão diretamente relacionados com o fio condutor estabelecido no início desta parte, isto é, a confusão entre os interesses particulares e o chamado *bem comum* que, muitas vezes, ficava de parte, especialmente quando visitamos as atas das Cortes, palco principal das reclamações dos procuradores. Protestavam contra os excessos cometidos pelos agentes fiscais régios, pelos agentes de justiça que se associam a estas tarefas em particular, como os corregedores das comarcas (HOMEM, 1990, p. 114-119), os juízes das sisas (BARROS, 1945, t. IX, p. 446-447) e os juízes dos feitos de el-rei (HOMEM, 1990, p. 136-138), e os outros protagonistas envolvidos no processo de arrecadação dos tributos, como rendeiros, siseiros, executores e outros.

No entanto, cremos que um bom ponto de partida para a discussão seja a própria postura régia em relação à temática das sisas. O que é que queremos dizer com isto? De início, convém realçar o aspeto municipal/concelhio deste tributo que, na sua essência, servia exclusivamente aos interesses municipais comuns da coletividade, ao tentar dinamizar a arrecadação voltada para as reparações em muralhas, castelos e a realização de obras públicas em geral. Esta destinação dos recursos vê-se afetada a partir do momento em que ela é concedida a D. João I e, finda a guerra, passa a ser constantemente reclamada pelos povos em Cortes, até que a sua posse e incorporação definitivas pelas finanças régias se dá com a fundamentação deste tributo não pela causa da guerra, mas pelo sustento do Estado, argumento este invocado por D. João II e finalizado por D. Manuel I (CRUZ, 2001, p. 128-131). A mensagem final que se transmite, aqui, é a de que o

bem das populações locais ficou em segundo plano face à necessidade do monarca em aumentar a arrecadação, até porque o que as pessoas veem e sentem é a falta daquilo que tem interferência direta no seu dia-a-dia. O provimento do Estado não é algo “visualizável” pela população. Os equipamentos de utilização regular, que possuíam um impacto positivo diário sobre os cidadãos, tais como pontes, ruas, estradas, e outras obras, ainda ficavam por fazer e os problemas derivados desta falta de infraestruturas continuariam. E as gentes viam-se agravadas em nome de tenças, graças, casamentos, moradias e assentamentos (CRUZ, 2001, p. 127-128). O interesse individual e privado do rei e do *seu* Estado prevalecia sobre o interesse *do público*.

Observamos também os exageros cometidos pelo oficialato régio, que sempre agiam em nome do monarca, mas que prevaricava e exercia um poder que, na prática, extrapolava todas as suas competências. Não são poucas as denúncias que chegam até nós pelas linhas de Gama Barros na sua *História da Administração Pública*, e por Armindo de Sousa nas *Cortes Medievais Portuguesas*. Um verdadeiro manancial de informação acerca desta temática. Os juízes das sisas, que julgavam os pleitos relativos àquele tributo, não eram nada bem vistos; ao contrário, eram muito questionados pela população, que via uma série de problemas na sua indicação: eram feitos juízes para esta função em acordo com os próprios rendeiros, que punham como condição no contrato de arrendamento serem eles a eleger os juízes que julgariam seus pleitos, para além do excesso de remunerações pagas aos oficiais e estes, não satisfeitos, ainda exercem a função de inquiridores em várias localidades do reino, usurpando-a a quem já tem carta régia para o seu exercício, originando falhas gritantes na fiscalização e, por consequência, no sistema fiscal. Esta queixa é respondida evasivamente por D. Afonso V nas Cortes de Santarém, de 1468 (SOUSA, 1990, vol. II, p. 381); ainda em relação aos juízes, mais irregularidades aparentes delatadas na assembleia de 1455, em Lisboa, onde os procuradores viam sua solicitação deferida apenas parcialmente pelo monarca, a qual dava conta do pedido para que os juízes das sisas não pudessem ser oficiais régios, tais como contadores, almoxarifes e escrivães destes ofícios, sob o risco de julgarem parcialmente, sempre favorável ao monarca, que lhes paga os ordenados e demais remunerações como tenças e graças (SOUSA, 1990, vol. II, p. 352). Outra queixa mencionava a multiplicidade e consequente excesso de juízes privativos – que, segundo os procuradores em 1459, chegavam a mais de

vinte, com muitos escrivães e oficiais; já na assembleia de 1468, em Santarém, os juizes das sisas eram demandados pela apropriação de selos: os procuradores concelhios pediam que não possuíssem selos próprios, e que não pudessem fazer inquirições dos feitos que julgassem.

Os próprios rendeiros, que não faziam parte do oficialato, mas estão imbricados no sistema fiscal, de certa maneira, por associação, cometiam também excessos no exercício da sua atribuição, se acreditarmos nas várias reclamações dos procuradores em múltiplas ocasiões. Nas reuniões de Santarém, de 1451, os representantes submetem ao monarca resolução para não serem demandados por dívidas contraídas antes dos arrendamentos, e pedem que os juizes possam forçar aqueles ainda não apregoados a pagar as suas dívidas contraídas antes de iniciarem novos contratos de arrendamentos, e que o pagamento possa ser feito com os dinheiros das rendas que recolhem; não bastando, que sejam demandados os bens do arrendatário e de seus fiadores, pedido este indeferido pelo rei. Nas Cortes de Lisboa de 1459, solicitam os procuradores que os rendeiros das dízimas dos panos que vêm de Castela não tomem aos tosadores e alfaiates, como descaminhados, os panos que eles recebiam de seus clientes para a confecção de suas vestes, e que não sejam demandados pelo vestuário que traziam vestido do reino vizinho (SOUSA, 1990, vol. II, p. 361). Junte-se a isto o privilégio de foro aos arrematantes dos réditos públicos, que não podiam ser demandados nem pelos credores em querelas fiscais, nem quando acusados em questões criminais, salvo perante os Contadores das comarcas e o Vedor da Fazenda, prerrogativa esta que voltaria a ser questionada nas assembleias de 1481-1482, de Évora-Viana, onde os procuradores pediam que os rendeiros fossem julgados pelos juizes ordinários, quando os seus crimes e dívidas fossem anteriores ao ato do arrendamento. Este pedido foi finalmente atendido pelo rei.

Para além dos excessos, os cambalachos e as associações para burlar a legislação e os procedimentos em vigor também tem os seus exemplos, como no caso das avenças<sup>16</sup>, registado em queixas nas Cortes de 1439, de Lisboa (SOUSA, 1990, vol. II, p. 327). Os rendeiros e funcionários da coroa, mesmo quando as rendas não estavam arrendadas, cobravam aos homens de ofício e aos lavradores, para além de serem acusados de terem

---

<sup>16</sup> Ajuste (adiantamento) pelo qual os contribuintes de impostos indiretos se desobrigavam perante as autoridades arrecadadoras, pagando uma quantia fixada em razão do valor das vendas prováveis num determinado período, não importando o valor das vendas nem os lucros auferidos. Definição recolhida no dia 20-05-2016, no *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* em versão online - <http://houaiss.uol.com.br/>.

recebido as avenças e sisas na ausência do escrivão e não registá-las intencionalmente, para recebê-las novamente e em dobro (BARROS, 1945, t. IX, p. 468-469). Outro problema reclamado pelos povos nas Cortes de 1455, de Lisboa, era a entrega, por parte dos escrivães, dos livros das sisas a estranhos, que procediam à sua adulteração, na medida em que retiravam dali os nomes dos devedores, os *mal dizimados*, reclamação esta atendida pelo rei, que proibiu tal prática, mas esta mesma medida fora revogada posteriormente, por o Infante D. Fernando achar que a arrecadação diminuía em razão da tal proibição. Diversas reclamações contra abusos cometidos pelos siseiros vão desde a ausência propositada do siseiro num local ou vila, passando por ofensas ao pudor das mulheres, até mesmo trancar as portas aos devedores.

Nas reuniões da Guarda, de 1465, os representantes concelhios intervêm para coibir os conluios indevidos entre os rendeiros da sisa das carnes e os carneiros, no intuito de evitar uma alta de preços provocada propositadamente para elevar a arrecadação do tributo, pedido deferido apenas parcialmente, e que volta a ser escrutinado nas reuniões seguintes de Santarém, em 1468, e respondido outra vez da mesma forma. Nesta mesma assembleia, pediam ainda os procuradores que o rei não permitisse aos siseiros agirem de má-fé, ao exigir dos povos “ajudas” sob coação, isto é, sob a ameaça de citações maliciosas, e que os citados não fossem condenados senão mediante provas e juramento dos mesmos (SOUSA, 1990, vol. II, p. 379). Já nas cortes de 1472-1473, de Coimbra-Évora, os rendeiros e escrivães são demandados pelos procuradores por abusos cometidos contra as tecedeiras, ao tirar-lhes as teias dos teares. Nas seguintes, de 1475, novamente em Évora, os procuradores do povo solicitam ao rei que ele determine aos juízes o que fazer quando os rendeiros régios são condenados em ambas as instâncias – Casa do Cível e da Suplicação –, isto é, se executam as sentenças ou se obedecem aos contadores que lho impedem.

### *As Cortes: instância de controlo ou balcão de negócios?*

A autoridade do parlamento deriva de sua solidez institucional. Seria esta uma forma lógica de pensar sobre as assembleias parlamentares na Idade Média? Armindo de Sousa observa que

[...] a dificuldade em combinar o perfil do parlamento medieval português com a imagem do parlamento transmitida por sociólogos tem as suas raízes no fato de que o primeiro nunca foi completamente estruturado e dependia sempre do rei—como a convocação, local, agenda, fechamento e ratificação de decisões. Ele nunca deixou de ser uma subestrutura política inacabada. Mas o facto de que ele tinha funções sócio-políticas importantes e que estas funções eram geralmente assimiladas pela consciência coletiva da nação concedeu-lhe um estatuto distinto entre as subestruturas afins (SOUSA, 1990, vol. I, p. 271).

No entanto, apesar de depender doreie nunca teratingido um *status* político de pleno direito, o parlamento medieval Português tinha uma natureza mais política do que jurídica, e baseava seu prestígio, à época de suas funções legislativas, na sua capacidade de redigir e propor capítulos gerais para o rei. Por esta razão, as Cortes realmente nunca dependeram política ou moralmente do rei; a sua força e legitimidade veio de uma autoridade política sólida, e não de um estatuto jurídico (DUARTE, 2003, p. 9). De qualquer forma, posicionamento institucional das Cortes não é realmente uma questão central, mas sim a presença de representantes municipais em suas sessões, os objetivos a atingir as questões discutidas, e entre estas, as questões em que os interesses e o poder real do “povo” efetivamente residem: as de ordem financeira (SOUSA, 1990, vol. I, p. 182-183).

Contudo, o discurso parlamentar deve ser tratado com reservas. Aquilo que é chamado de “popular” pode e deve ser percebido com cuidado, de modo a tentar identificar a origem das vozes que são ouvidas na assembleia. Muitas vezes, quando ouvimos o “povo”, especialmente em questões relativas à expansão e à economia, o que na verdade estamos ouvindo é a voz dos mercadores, aqueles que estão interessados em garantir o seu quinhão dentre as riquezas que estavam no exterior. Além disso, é como se D. Afonso V, nas palavras de Armindo de Sousa, “tivesse olhos só para Marrocos e não compreendesse a magnitude económica, financeira e civilizacional da expansão ultramarina em curso, entregando à iniciativa privada e em benefício de um grupo seletivo, algo que devia pertencer a todos” (SOUSA, 1989, vol. I, p. 231). Esta teria sido a argumentação das pessoas na assembleia parlamentar de 1472-1473, em Coimbra-Évora. Reclamavam então as pessoas, isto é, “a burguesia das cidades comerciais, através dos seus representantes”. Queixavam-se do monopólio do comércio ultramarino concedido a Fernão Gomes, dos direitos de exclusividade de Martim Anes Boa-Viagem ao comércio de marfim, da venda de escravos aos estrangeiros, e do “comércio de açúcar e melão que os

genoveses e outros tinham estabelecido recentemente com os habitantes da Ilha da Madeira” (SOUSA, 1989, vol. I, p. 232-233).

Dito isto, o que seriam, afinal, as *Cortes*, sob a ótica fiscal? Uma verdadeira instância de controlo das finanças do Estado, um local de deliberações que visavam o aperfeiçoamento e melhoria da máquina fiscal portuguesa? Ou uma reunião, um debate algo inócuo, algo *pró-forma*, um balcão de reclamações contra os descaminhos e os abusos na implementação do sistema de taxaçaõ em Portugal, essencialmente cometidos contra grupos economicamente importantes nas respetivas regiões do reino e em suas municipalidades? De facto, o que parece ser, em termos financeiros é, objetivamente, um pouco dos dois, mas mais do segundo do que do primeiro, isto é, uma instância de controlo que, do ponto de vista da fiscalidade, só atuava à base de queixas e reclamações, quando os limites entre o trato público e o privado eram ultrapassados, desrespeitando-se os interesses particulares de um determinado grupo ou coletividade. As denúncias eram então levadas ao monarca, que deliberava e legislava conforme as delações chegavam até ele, ou apenas tergiversava e esquivava-se de medidas mais duras contra os transgressores, principalmente se fossem parte do setor social que lhe assegurava, evitando tudo o que pudesse prejudicá-los de alguma maneira, embora muitas destas queixas fossem contra o próprio rei.

Em teoria, os representantes municipais produziam capítulos com queixas e pedidos, sabendo que eles seriam ouvidos, e que alguns de seus apelos seriam atendidos e outros não. No entanto, o que esses representantes encontraram durante o reinado de D. Afonso V foi um rei que sempre tentou encontrar uma forma de desviar-se das reclamações das pessoas; veja-se a quantidade de indeferimentos e de respostas evasivas aos pedidos. Isso contribuiu para criar a imagem de um rei perdulário, belicoso, e com avançada e dispendiosa tecnologia militar à sua disposição. Isto certamente cobraria o seu preço sobre a sua lembrança e sobre o tesouro real. Com D. João II, este cenário começaria a modificar-se.

Resulta então disto tudo o facto de que, efetivamente, as *Cortes* pouco ou nada acrescentaram para uma melhoria concreta do aparato fiscal, ou seja, em termos de tributação, coleta, fiscalização e organização administrativa, pouco trouxeram para além do anseio geral por menos taxas a se pagar, frente a um monarca ansioso por um aumento

na arrecadação a todo custo; isto para além de legitimarem ou não pedidos extraordinários por mais recursos. Insuficientes foram os esforços para aperfeiçoar o mecanismo de cobrança e, neste sentido, tudo aquilo que já afirmamos fornece-nos os argumentos necessários para tal julgamento: quase que todas as medidas importantes – veja-se, por exemplo, a recusa ao pedido de que os juizes das sisas não fossem oficiais régios –, que buscavam o aprimoramento de uma fiscalidade, que necessitava objetivamente de melhorias, foram rechaçadas. O que dá a medida de uma Coroa que, ao mesmo tempo, pensava poder julgar em causa própria ao tomar tais resoluções, mas que acabava por ‘dar um tiro no próprio pé’ quanto à arrecadação; isto é, tudo resultava no efeito contrário ao desejado.

As Cortes tinham funções técnicas muito bem definidas, focadas em produzir medidas e informações que ajudassem o rei a impor a lei e administrar a justiça, bem como a fornecer-lhe os meios financeiros para cumprir as suas obrigações e manter seu *status* real. É verdade, porém, que sua competência tende a circunscrever-se a emprestar dinheiro e ajudar em questões monetárias. Esta era a função mais importante para o rei, e a mais desconfortável para as cidades (SOUSA, 1990, vol. I, p. 255). Por outro lado, paradoxalmente, a função técnica das Cortes foi a que mais contribuiu para a instituição – porque era assim que poderia ser exercida a pressão para que a maioria das assembleias fossem convocadas. Convocação que dependia do monarca e se destinava alidar com os seus interesses. Quando os reis, segundo Armindo de Sousa, de D. Manuel I em diante, se encontraram em uma posição que lhes permitia pedir dinheiro com menos frequência, a instituição deixou de funcionar regularmente (SOUSA, 1990, vol. I, p. 255-256). Pensamos que um pouco antes, em meados da governação de D. João II, com o desenvolvimento do monopólio em S. Jorge da Mina e o afluxo de ouro e demais proventos daquela região, já então as reuniões parlamentares perderiam o seu fulgor e estariam condicionadas.

Sempre entrelaçados com debates sobre a abolição das sisas, outros temas importantes surgiam: por exemplo, a manutenção de uma presença militar em África, que remonta à conquista de Ceuta em 1415. Nas Cortes de 1459-1460, de Lisboa-Évora, D. Afonso V solicitou a ajuda dos povos para estabilizar as finanças. É importante notar que o próprio monarca, em seu discurso para os representantes, reconheceu os problemas que afligiam o reino e a sua impotência para lidar com sua dívida. Em seu raciocínio, começa

por considerar que, após o falecimento de seu pai, e devido a algumas obras e coisas que se seguiram, o reino havia passado por muitas provações, e que acrescentando a isto, foram as despesas tão volumosas, que tais dívidas fizeram-se necessárias, e as recompensas que tiveram que ser dadas para aqueles que serviram à Coroa. Por estas razões, tão diminuído era o Tesouro Real e tal era o seu estado, que o soberano era incapaz de atender às despesas que o governo do reino e a manutenção dos domínios na África implicavam (BARROS, 1945, t. IX, p. 513-515). Justificar uma guerra defensiva perante as Cortes é sempre tarefa mais fácil do que buscar legitimar uma ação ofensiva. Como legitimar um imposto para tal finalidade?

De todas as formas, o povo ofereceu-lhe um subsídio de 150.000 dobras, a uma taxa de 230 reais por cada uma, mas com algumas condições, nomeadamente que o rei iria segurar o seu ímpeto de pagar recompensas e deixar de pedir mais dinheiro, salvo quando devidamente justificada (BARROS, 1945, t. IX, p. 516-519). Entretanto, o que havia sido prometido foi quebrado no mesmo ano, conforme o cronista Rui de Pina; porque a expedição a África, que fora atabalhoada e rapidamente organizada, o monarca a teria seriamente fora de mão, colocando a Coroa em apuros. Como escreveu Armindo de Sousa: “o reino não houve por ali emenda; e se dantes pouco tinha, dali em diante teve menos” (SOUSA, 1990, vol. I, p. 386-387), o que significa que muitas (se não todas) das condições que o povo impôs ao conceder o dinheiro não foram respeitadas no final. A Coroa nada fez para além de proteger os direitos e privilégios da nobreza, que se encontrava, sem dúvida, em uma posição melhor para emprestar dinheiro; aumentou-se assim a carga sobre o povo, que tinha recursos limitados. Isto eventualmente criaria uma reação em cadeia em que as pessoas, fortemente tributadas, não teriam recursos e, portanto, não seriam capazes de consumir. Logicamente, essa contenção da demanda levaria a uma redução das receitas fiscais, mas é algo que necessita ainda de ser comprovado por outros estudos.

No final, as dobras emprestadas claramente não foram suficientes. Confiando na perspectiva oferecida pelos debates parlamentares, o problema foi rapidamente identificado (Faro, 1967: 190): para eles (o povo), o que sobrecarregava e consumia o Tesouro “era as muitas teenças que a muitos davamos, assy por dotes e casamentos que

lhes prometido tynhamos, como por serviço que nos fizeram ou por outra algũa cousa que nos a ello movera”, e que

se o tesouro fosse aliviado dessas recompensas, seu estado seria de tal forma, que a falta de receita jamais atormentaria ou prejudicar-nos-ia incorrer nesses gastos que o bem comum exigiu, sem nunca ser necessário sobrecarregar o nosso povo com tanta freqüência, como tem sido habitual (FARO, 1967, p. 190).

No entanto, a consciência possível de um rei cruzado na segunda metade do século XV transparecia na sua resposta:

que a nos prazia pagar os dotes e outras quaaesquer sortes aaquelles que as dictas teenças por elles de nos aviam, e contentar os outros a que as por serviço ou por outra causa, que nos a ello movera, davamos, segundo a rezam requeresse (FARO, 1967, p. 191).

Certamente, o rei e os seus conselheiros não tinham a mais clara ideia dos efeitos que essas orientações teriam nas finanças do reino. As despesas com as possessões africanas aumentavam a um ritmo que o rei talvez não esperasse, se tivermos em mente a essência do seu discurso nas Cortes. Algumas destas despesas extraordinárias foram quantificadas e, de acordo com seus dados, se considerarmos a conquista de Alcácer Ceguer e a reconstrução dos muros da cidade no ano seguinte, o total de despesa seria de 126.000 dobras (Faro, 1967: 70), que é quase tanto como a quantidade total de dinheiro solicitado pelo rei para revitalizar os cofres reais poucos anos antes. Depois disso, as conquistas de Arzila, Tânger e Larache seguiram-se, tão dispendiosas quanto a anterior, ou talvez mais. E em cima de tudo isto, havia mais para se pagar, para além da expansão militar.

## **Referências**

### *Fontes*

#### **Arquivos Nacionais/Torre do Tombo**

#### **Chancelarias Régias**

D. Afonso V – Livros 3, 5, 11, 13, 15, 18, 23, 24, 25, 27, 34 e 36.

D. João II – Livros 1, 2, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 15, 19, 20, 22, 24, 25 e 26.

## **Leitura Nova**

Livro 1, 2 e 4 de Além Douro

Livro 3 da Beira

Livro 3, 4 e 7 de Guadiana

Livro 4, 5, 8 e 11 da Estremadura

Livro dos Extras

## **Fontes Publicadas e Estudos**

BARATA, Filipe Themudo, HENRIQUES, António Castro. "Economic and Fiscal History". In: MATTOSE, José (dir.); ROSA, Maria de Lurdes; SOUSA, Bernardo Vasconcelos; BRANCO, Maria João (eds.). *The Historiography of Medieval Portugal (c.1950-2010)*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2012.

BARROS, Henrique da Gama. *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*. 2ª edição dirigida por Torquato de Sousa Soares. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1945. 11 vols.

BAQUERO MORENO, Humberto. "Dois concelhos medievais da Beira interior: Sabugal e Sortelha". In: *Revista de Guimarães*. Guimarães, n.º 103, 1993, p. 345-358.

CAETANO, Marcello. "Subsídios para o estudo das Cortes Medievais Portuguesas". Separata da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, vol. XV. Lisboa, 1963.

CARNEIRO, Manoel Borges. *Resumo chronologico das leis mais uteis no foro e uso da vida civil publicadas até o presente anno*. Lisboa: Imprensa Régia, 1818, vol. I.

CARDOSO, J. Ribeiro. *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*. Castelo Branco: Junta Provincial da Beira Baixa, 1944.

CARDOSO, José. *Castelo Branco e o seu Alfoz - Achegas para uma monografia regional*. Castelo Branco: Câmara Municipal, 1953.

COELHO, Maria Helena da Cruz. "O poder e a sociedade ao tempo de D. Afonso IV". In: *Revista de História*, vol. 08, 1988, p. 35-51.

CHEVALIER, Bernard. "Le financement de la première guerre d'Italie". In: CONTAMINE, Philippe; KERHERVÉ, Jean; RIGAUDIÈRE, Albert (dir.). *L'impôt au Moyen Âge: l'impôt public et le prélèvement seigneurial, fin XIIe - début XVIe siècle*. Actes du colloque tenu à Bercy les 14, 15 et 16 juin 2000. Paris: Comité pour L'Histoire Économique et Financière de la France, 2002, vol. I, p. 41-66.

COSTA, Paula Pinto, CASTRO, Júlia Isabel Coelho C. Alves de. "A Alfândega de Freixo de Espada-à-Cinta em 1517". In: *Douro - Estudos & Documentos*, vol. III (5), 1998 (1º), p. 95-108.

CRUZ, Maria Leonor Garcia da. *A Governação de D. João III: a Fazenda Real e os seus Vedores*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2001.

DUARTE, Luís Miguel. "The Portuguese Medieval Parliament: Are We Asking the Right Questions?". In: *e-journal of Portuguese History*, vol. 1, nº 2, winter 2003, p. 1-12.

FARO, Jorge. *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481: subsídios documentais*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1965.

*Foral da cidade de Castelo Branco*. Castelo Branco: Câmara Municipal, 1996 [Reprodução fac-similada da edição de 1510].

FREIRE, Anselmo Braamcamp. "Cartas de Quitação del rei D. Manuel". In: *Arquivo Historico Portuguez*. Lisboa, 1903-1916, 11 vols.

GODINHO, Vitorino Magalhães. "A Formação do Estado e as finanças públicas". In: *Ensaios e Estudos: uma maneira de pensar*. Vol. I. 2ª ed. – Lisboa: Sá da Costa Editora, 2009, p. 123-173.

HENRIQUES, António Maria Braga de Macedo de Castro. *State Finance, War and Redistribution in Portugal (1249-1527)*. Doctoral Thesis. Department of History, University of York, 2008.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: Junta Nacional de Investigação Científica, 1990.

\_\_\_\_\_. "Subsídios para o estudo da Administração Central no reinado de D. Pedro I". In: *Revista de História*, vol. 01, 1978, p. 39-87.

MACHADO, Maria de Fátima Pereira. "Freixo de Espada à Cinta: problemas e privilégios em finais da Idade Média". In: *Revista da Faculdade de Letras: História*. Série II, vol. 15, nº 1, 1998, p. 275-286.

MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal – vol. III: A monarquia feudal (1096-1480)*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2006.

\_\_\_\_\_. *História de Portugal – vol. IV: A Monarquia Feudal (1096-1480)*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2006.

MENDES, Laurinda Gil. *Os Judeus de Penamacor e a inquisição*. Penamacor: Câmara Municipal de Penamacor-Arquivo Municipal, 2010.

MENJOT, Denis. "Les enjeux de la fiscalité directe dans les systèmes financiers et fiscaux des villes castillanes aux XIV<sup>e</sup> et XV<sup>e</sup> siècles". In: *Actas La fiscalità nell'economia europea (sec. XIII-XVIII)*, 39th Settimana di Studi dell'Istituto "Francesco Datini" di Prato a cura di Simonetta Cavaciocchi. Firenze: Firenze University Press, 2008, p. 699-729.

MERÊA, Paulo. *Estudos de História de Portugal*. Lisboa: INCM, 2006.

MOREIRA, Manuel António Fernandes. *O porto de Viana do Castelo na época dos descobrimentos*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1984.

ORMROD, W. M., BARTA, János. "The Feudal Structure and the Beginning of State Finance". In: BONNEY, Richard (ed.). *Economic Systems and State Finance*. Oxford: Oxford University Press, 1995, p. 53-79.

PEDREIRA, Jorge M. "Custos e Tendências Financeiras no império Português, 1415-1822". In: BETHENCOURT, Francisco, CURTO, Diogo Ramada (dir.). *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010 [Coleção Lugar da História], p. 53-91.

PEREIRA, João Cordeiro. *Para a história das alfândegas em Portugal no início do século XVI: Vila do Conde - organização e movimento*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa - FCSH, 1983.

POLÓNIA, Amélia. *Expansão e Descobrimientos numa perspectiva local. O porto de Vila do Conde no século XVI*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007.

RAU, Virgínia. *A Casa dos Contos: os três mais antigos regimentos dos contos*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009 [a versão original é editada em Coimbra, em 1951].

SCHULZE, Winfried. "The Emergence and Consolidation of the 'Tax State'. I - The Sixteenth Century". In: BONNEY, Richard (ed.). *Economic Systems and State Finance*. Oxford, Oxford University Press, 1995, p. 261-279.

SILVA, Francisco Ribeiro da. "Alfândegas lusas em finais de Setecentos: fiscalidade e funcionalismo". In: *O litoral em perspectiva histórica (séc. XVI-XVIII): actas*. Porto: Instituto de História Moderna-Centro Leonardo Coimbra, 2001, p. 205-216.

SOUSA, Armindo de. *As cortes medievais portuguesas: 1385-1490*. Porto: INIC, 2 vols. (Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras do Porto).

\_\_\_\_\_. "O Parlamento na época de D. João II". In: *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época*. Porto: Universidade do Porto, 1989, vol. I, p. 231-261.

# PEREGRINAÇÕES E RELÍQUIAS NO CAMINHO DE COMPOSTELA: considerações iniciais

Cristiane Sousa Santos\*

## Resumo

A peregrinação a Santiago de Compostela constituem-se na terceira maior em importância, para o cristianismo ocidental. Compostela, segundo a tradição abriga o sepulcro que mantém as relíquias do apóstolo Tiago Maior, discípulo de Jesus Cristo. No apogeu do culto as relíquias no século XII, a Sé Compostelana sob o prelado de D. Diego Gelmírez, elaborou uma série de documentos que visavam à legitimação da presença das relíquias jacobéias na "Hispania". O mito compostelano faz parte de diferentes narrativas. Através da tradição compostelana é possível observar e interpretar as dimensões da fé do homem medieval e como estas narrativas contribuíram para legitimar o culto, influenciando também a literatura deste período. Nesse sentido, intentamos analisar a relação entre as relíquias, as peregrinações e o desenvolvimento social e religioso de Santiago de Compostela.

**Palavras-chave:** Relíquias, Santiago de Compostela, peregrinações.

## *PILGRIMAGES AND RELICS ON THE WAY OF COMPOSTELA: initial considerations*

### *Abstract*

*The pilgrimage to Santiago de Compostela constitutes the third largest in importance for Western Christianity. Compostela, according to tradition houses the sepulcher that holds the relics of the apostle James the Greater, disciple of Jesus Christ. At the height of the cult relics in the twelfth century, the Compostela Cathedral under the prelate of D. Diego Gelmírez, produced a series of documents aimed at legitimizing the presence of the relics in the Hispania Hispania. The compostela myth is part of different narratives. Through the Compostelan tradition it is possible to observe and interpret the dimensions of medieval man's faith and how these narratives contributed to legitimize the cult, also influencing the literature of this period. In this sense, we try to analyze the relationship between the relics, the pilgrimages and the social and religious development of Santiago de Compostela.*

---

\* Mestranda em História pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). E-mail: lyrasley@gmail.com

## Introdução

Apresentar o mito jacobeu se constitui em um desafio constante, que se converte em apreciação pela tradição sobre Santiago de Compostela há cerca de doze séculos, quando no bosque *Libredón* situado na mais distante e ocidental diocese do reino das Astúrias, na Galiza, um eremita de nome Pelágio, teria avistado “umas” luzes que indicavam o local onde estariam as pretensas relíquias do apóstolo Tiago o Maior - como é nomeado nas Sagradas Escrituras<sup>1</sup>. Conforme a narrativa, o eremita procurou o bispo da diocese, Teodomiro de Iria Flávia<sup>2</sup>, que após dias de jejum e oração alcançou a *revelatio*.

En su tiempo [Teodomiro]<sup>3</sup> se dignó la divina Majestad visitar e ilustrar la iglesia occidental con la manifestación del sepulcro del grande Apóstol. En qué manera le fue revelado a aquél, muéstralo la página siguiente. Unos personajes, varones de grande autoridad, fueron al mencionado obispo, y le refirieron como habían visto muchas veces de noche ardientes luminarias en el bosque - que durante muchos años había crecido sobre la tumba del glorioso Santiago -, y también que un ángel se había aparecido allí frecuentes veces. Oído esto, fue él mismo al lugar donde afirmaban haber visto tales cosas; y vió, sin género de duda, por sus propios ojos las luminarias sobre el lugar referido. Movido luego por la divina gracia, entróse aceleradamente en el mencionado bosquecillo y, registrándolo con gran diligencia, halló en medio de malezas y arbustos una casita que contenía en su interior una tumba marmórea. (HISTORIA COMPOSTELANA, LIBRO PRIMERO, CAP. 1, 1950, pp. 21-22).

Por que Teodomiro e os galegos acreditaram serem as relíquias descobertas, as do Apóstolo São Tiago? Antes mesmo da descoberta, cronistas já destacavam a presença

---

<sup>1</sup> Conforme situa o livro Atos dos Apóstolos (At, 12, 1-4), Tiago está dentre os perseguidos por Herodes Agripa , recebendo o martírio, que Herodes “ Fêz matar pela espada a Tiago, irmão de João”. E em nota que este Tiago, “trata-se de Tiago, o “Maior”, irmão de João Evangelista, tendo sido com êste e com Simão Pedro um dos três prediletos do Divino Mestre. Não se deve confundir-lo com Tiago, o “Menor”, parente de Jesus, Bispo de Jerusalem” (ATOS DOS APÓSTOLOS, 1958, p. 71).

<sup>2</sup> Iria Flávia é a atual Pádron na Espanha. Conforme situa o Liber Sancti Jacobi (LIBER TERCIVS, CAP. 1, 1951, p. 387): El nombre de Iria parece precéltico [...] la ciudad romana era ya obispado antes de los suevos; mas al ir pasando la capitalidad de la diócesis a Compostela, desde el descubrimiento del sepulcro del Apóstol bajo el Obispo Teodomiro, la iglesia de Iria se tituló segunda catedral y con el tiempo pasó a colegiata y en siglo XIX a parroquia, que conserva su antiguo nombre. La barca portadora del cuerpo de Apóstol, cuenta la tradición que al arribar al muelle de Iria fue atracada a una columna o padrón bajo el altar mayor. Es piedra romana con epígrafe, que ha sido leído como una dedicatoria a Neptuno. La piedra en que al desembarcarle depositaron el cuerpo los discípulos del Apóstol, fue arrojada al río para evitar según dicen, que la deshicieran los peregrinos a fuerza de arrancarle fragmentos.

<sup>3</sup> Os grifos são nossos.

destes fragmentos em Compostela. Isidoro de Sevilla (560-636) em seu *De ortu et obitu patrum*, já noticiava a pregação e a presença da sepultura de São Tiago em terras hispânicas. Beda (672? - 735) também chamado, o Venerável em seu *Martirologio*, adianta cerca de um século a localização da tumba apostólica. Na *Homilia XCII* sobre São João Evangelista, Beda fala do traslado do corpo do apóstolo da Palestina à *Hispania*, tornando a informação ainda mais completa indica que as relíquias após um segundo traslado, foram escondidas nos limites frente ao Mar Britânico (MALEVAL, 2005, p. 16).

Cerca de meio século antes da descoberta do sepulcro de S. Tiago, o Beato de Liébana, em seu *Comentário ao Apocalipse* (776) e no hino litúrgico, *O Dei Verbum* (785), também escreveu sobre as pregações de Tiago na Península Ibérica. “É por intervenção de Beato que surge na corte de Oviedo e no reino de Astúrias o culto ao Apóstolo” (CASCO, 2010, p. 24), reforçando a crença da pregação de São Tiago na *Hispania*.

[...] en términos generales, a mediados del siglo IX, la Iglesia hispana había aceptado plenamente que Santiago el Mayor había predicado en la Península Ibérica y estaba enterrado en el extremo occidental de la misma, en algún lugar llamado *Arcis Marmoricis*. Con este substrato cultural, Teodomiro pudo considerar que extraño topónimo hacía referencia, en realidad, al edículo descubierto, un arca de mármol, y que, por tanto, en su interior estaba sepultado Santiago (DÍAZ, 1997, p. 192-209 *apud* LÓPEZ Y MAYÁN, 2011, p. 44).

A partir da descoberta das relíquias em terreno galego, o culto se instituiu em um curto período, um templo surgiu e em poucos séculos deu lugar a uma imponente basílica românica, que atrairia milhares de peregrinos e motivaria o florescimento de Compostela e dos itinerários em direção à cidade, assim como os hospitais e uma produção intelectual que deixaria como herança dois importantes documentos da literatura hispânica medieval, a saber: o *Liber Sancti Jacobi* e a *Historia Compostelana*, ambos provenientes do século XII e que encerram em si a tradição, construção e a transmissão do culto compostelano na Galiza e posteriormente para toda a civilização medieval do Ocidente.



Figura 1. Teodomiro de Iria descubre el sepulcro apostólico. Historia Compostelana (primera mitad s. XIII). Salamanca, Biblioteca de la Universidad, ms. 2658<sup>4</sup>.

## 1. O mito de São Tiago

Tiago o Maior seria segundo a tradição, irmão de João Evangelista e estaria entre os apóstolos mais queridos por Cristo. *A Historia Compostela* (LIBRO PRIMEIRO, Cap. 1, p. 19) corrobora tal assertiva quando situa, “ségun el precepto del Señor, Santiago, hermano de San Juan apóstol y evangelista”, o *Liber Sancti Jacobi* por sua vez, afirma que São Tiago,

[...] el santo admirable virtud, el bienaventurado por su vida, el maravilloso por su virtud, el esclarecido por su ingenio, el brillante por su oratoria, fue Santiago, cuyo hermano Juan es conocido como evangelista y apóstol. Y a aquél, en verdad, le fue concedida, por obra divina, tanta gracia, que

<sup>4</sup> In: LÓPEZ-MAYÁN, Mercedes. Origen y desarrollo de Santiago en época medieval: del locus Sancti Iacobi a la ciudad de Compostela. In: CASTRO DÍAZ, Beatriz; LÓPEZ-MAYÁN, Mercedes (coord.) *Historia de Santiago de Compostela*. Coruña: Vía Láctea, 2011.

incluso el mismo Señor de la gloria inestimable no desdeño transfigurarse con su incomparable claridad sobre el monte Tabor ante su vista, y en presencia también de Pedro y Juan, verídicos testigos. (LIBER SANCTI JACOBI, LIBER TERCIUS, CAP. 1, 1951, p. 386).

Após a Assunção de Jesus Cristo, S. Tiago, como também os outros apóstolos teria partido de Jerusalém, para evangelizar os povos. Tiago foi para os confins do Ocidente, predicando no território da *Galiza*. Com muito esforço, o apóstolo teria arregimentado doze apóstolos como fez o seu Mestre e após certo tempo teria retornado à Jerusalém, sendo posteriormente preso, condenado e executado.

El, pues, mientras los otros iban a diversas regiones del mundo, llevado a las costas de España por voluntad de Dios, predicando enseño la divina palabra a las gentes que allí vivían y la tenían por patria. Y habiéndose detenido allí algún tiempo, mientras fructificaba entre espinas la pequeña semilla que quería recoger entonces, se cuenta que confiado en Cristo eligió siete discípulos, cuyos nombres son estos: Torcuato, Segundo, Indalecia, Tesifonte, Eufrasio, Cecilio, Hesiquio, para con condiciones más favorables la semilla de la divina palabra a una tierra que permanecía estéril de largo tiempo. (LIBER SANCTI JACOBI, LIBER TERCIUS CAP. 1, 1951, pp. 386-387).

Conforme as fontes mais reconhecidas sobre o mito compostelano, Herodes Agripa teria mandado prender e degolar o santo apóstolo. Nas palavras da *Historia Compostelana*, após a paixão de Tiago, Herodes ordenou que seu corpo e a cabeça – o apóstolo teria sido degolado – fossem jogados fora da cidade, para que fossem consumidos pelos cachorros. Os discípulos de São Tiago prevenidos para que trasladassem o seu corpo para a região hispânica para dar-lhe uma sepultura, se apossaram do corpo do apóstolo para transportá-lo de forma miraculosa à *Galiza*. O terceiro livro do *Liber Sancti Jacobi* amplia a tradição ao apresentar uma elaborada trama permeada pelos aspectos das *mirabilia*, para narrar as adversidades enfrentadas pelos discípulos de S. Tiago ao sepulta-lo em terras hispânicas. Ao chegar ao local indicado para o sepultamento de seu mestre os discípulos de São Tiago, enfrentaram um dragão, o exército de um rei e até amansaram bois, a fim de provar a santidade das relíquias que transportavam para a dona do local do sepulcro, uma personagem que ambas as narrativas denominam Lupa. Esta comovida pelos milagres apresentados aos seus teria cedido o lugar para abrigar o corpo de São Tiago até a *revelatio* no século IX (entre 830-840), quando teria ressurgido o culto ao apóstolo em terras hispânicas.

Quando o sepulcro veio à tona ‘novamente’, foi também por meio de aspectos do ‘maravilhoso’. A tradição conta que um ermitão chamado Pelayo, viu durante algumas noites, luzes próximas a sua residência. Acreditando serem tais luzes um sinal divino, o eremita procurou o Bispo de sua diocese, Teodomiro de *Iria Flavia*. O próprio Teodomiro se encaminharia ao bosque e após dias em jejum e oração ele recebeu a ‘*revelatio*’ e encontrou o sepulcro, com três túmulos que imediatamente, são identificados como sendo os do Apóstolo São Tiago e de dois de seus discípulos, Teodoro e Atanásio.

## 2. O culto às relíquias e as peregrinações no ocidente medieval

O culto às relíquias é inerente à prática cristã de veneração no Ocidente, na Idade Média. Nas palavras de Nascimento (2014, p. 106), as relíquias “são realidades materiais que têm por objetivo aproximar o homem do sagrado, cumprindo um papel cultural e espiritual, sendo fundamentais para o entendimento das práticas, dos rituais e das crenças cristãs”. Quanto às relíquias dos santos é tênue a relação das mesmas com Cristo, tendo em vista que os santos são notoriamente “moradas” de Cristo. “A memória dos santos é preservada pelas suas relíquias, porque testemunharam a vitória de Cristo sobre a morte até mesmo em sua morte sangrenta, que imita a Paixão de Jesus” (SCHMITT, 2007, p. 286).

A espiritualidade do homem medieval reúne um conjunto de obrigações dos fiéis junto a Deus. Preces, esmolas, jejuns, penitências e as peregrinações, longas viagens a locais onde os santos repousavam, tornando-se espaços de veneração às relíquias sagradas. Esses movimentos tem uma dual dinâmica, além de ser uma forma de penitência, eram o meio pelo qual se tornava possível, o contato com os santos despojos. [...] “el peregrino se mueve por causas religiosas, honrar a un mártir, un santo intermediário privilegiado con Dios, pero más accesible porque “they also remained men’s skin a cuya tumba se acude a rezar a la búsqueda de un beneficio para el alma” (DÍAZ, 2001, p. 57).

O peregrino sentia-se realizado, um escolhido por Deus ao se aproximar de uma relíquia, pois, muitos eram os poderes atribuídos a esses objetos. Outros fiéis que também foram classificados como peregrinos eram aqueles que partiam em Cruzada. Na condição de penitência, o peregrino é sempre um estrangeiro em terra estranha, um homem que procura a espiritualidade, separando-se de seu mundo comum e enfrentando uma série de

perigos e adversidades. Quanto maiores fossem os perigos enfrentados nas peregrinações, mais santa e purificadora sua realização se tornava. Dessa forma, os fiéis e até mesmo os clérigos, consideravam as viagens peregrinatórias como um exercício ascético e uma nobilíssima forma de penitência.

O homem medieval estava profundamente convencido de que só uma dolorosa expiação podia obter a remissão dos seus pecados. O grande processo do esforço ascético é sempre dirigido contra a carne e, em particular contra o corpo, terreno predileto das manifestações maléficas. Por isso, o corpo deve ser mortificado (MEDEIROS, 2009, p. 48).

Os homens acreditavam que Deus intervinha de modo direto nos direitos individuais e coletivos. Deus é Senhor de uma justiça imanente que retribui a cada fiel segundo as suas obras. As peregrinações que do século VIII em diante ganharão um apelo maior, constituem-se em um movimento cristão que colaborará para uma maior proximidade entre a devoção professada pela doutrina cristã e os anseios populares, como também por possibilitar a produção de importantes documentos, tais como as hagiografias. Caracterizada como uma prova espiritual, a peregrinação se constituía em uma dura ascese, na qual o peregrino vestido em sua indumentária especial – os instrumentos da rota eram antes da viagem, benzidos, o cinto e a sacola, o cajado com nó grosso e o cantil e por fim o manto – preparava o seu testamento, e “como o monge, de certa maneira ele morria para o mundo quando pegava a estrada. E ao retornar, era outro homem” (SOT, 2002, p. 354).

Para os homens que se deslocavam, os fatores materiais e espirituais eram os aspectos motivadores, *grosso modo*, para a maioria, não só nenhum interesse material os retinha em suas casas como o próprio espírito do cristianismo os impelia à estrada, seguindo assim as palavras de Cristo difundidas pela Igreja, “deixe tudo e segue-me”. Além disso, os grupos de peregrinos detinham em seu interior homens oriundos de todos os setores da civilização medieval.

Ao final de sua marcha, o peregrino intenta ver ou tocar uma imagem, uma estátua, um sepulcro, procurando encontrar na fé o transcendente. Ao tocar o túmulo, tenta estabelecer um contato com o santo e através deste com Cristo. O encontro não se apresenta de forma sensorial ou mesmo intelectual, mas sim na ordem existencial. Os fiéis

esperam através de esta experiência estabelecer contato com algo que ultrapasse a experiência humana.

### 3. O culto às relíquias e as peregrinações de Santiago de Compostela

A peregrinação a Compostela confunde-se com a lenda elaborada entre os séculos VIII e XII, que se destina a afirmar a pregação do apóstolo Tiago, o Maior na *Hispania*. Até o século IX, o alcance da peregrinação jacobea era caracterizado como um culto local, as crônicas citam poucos estrangeiros na empresa das vias peregrinatórias jacobeias. Contudo, o culto a São Tiago alcançou tamanha importância que no século XII, determinados pecados só podiam ser perdoados através da peregrinação a Compostela.

Desde o século IX, data do descobrimento do sepulcro, o apóstolo São Tiago tem sido um dos mais notáveis protagonistas da história da Igreja, seja na Península Ibérica ou na Europa Ocidental. “A devoção ao apóstolo São Tiago, discípulo direto de Jesus Cristo e evangelizador do Ocidente, estava na origem mesma do fato cultural e sociológico da peregrinação ocidental”. (SINGUL, 1999, p. 62). Inicialmente, o Caminho de Santiago constituía-se como uma peregrinação suplementar da peregrinação a Roma, em razão das dificuldades de se peregrinar a cidade apostólica. Com a morte de Carlos Magno no século IX, o Império carolíngio entrou em crise e Roma se tornou um lugar de inquietação social, devido ao esfacelamento do Império, suscitando as dificuldades supracitadas. No século X já é possível encontrar nas narrativas, a presença de peregrinos estrangeiros e obviamente de célebres figuras como o rei Afonso X, o Sábio, S. Francisco de Assis e Santa Isabel de Portugal, a Rainha Santa. “Os primeiros peregrinos valões, flamengos e alemães apareceram desde o princípio do século XI. No fim do século, eram ingleses e italianos: a peregrinação a Compostela ganhou uma dimensão internacional na Europa” (SOT, 2002, p. 361).

El primer registro de peregrinación, Alemania lo tenemos en el año 1072, cuando Sigfrido I, arzobispo de Maguncia, cansado del peso de la mitra renuncio a su cargo y peregrino a Compostela [...] Ansgot de Brunwell fue por su parte el primer peregrino inglés constatado que visito Compostela, al conservarse dos cartas suyas al obispo Robert de Linconl y al Cabildo de la catedral de Santa María, donde les manifiesta su intención de fundar en Burwell un priorato dependiente de la abadía de Sauve Najeure (Buerdos),

por la caridade y el amor que hacia él habían demostrado cuando volvia de su peregrinación (COSTOYA, 1999, pp. 35-36 *apud* CASCO, 2010, p. 33).

No século XII, a peregrinação alcança grande importância e o *Liber Sancti Jacobi*, demonstra bem esse cenário, como também, colabora no aumento dos números de peregrinos convidando-os a seguirem o Caminho de São Tiago. Paulatinamente intensifica-se a peregrinação, que atinge o seu apogeu no século XII. O *locus* Jacobi é neste século transformado em arcebispado, e o seu primeiro arcebispo, Diego Gelmírez, toma importantes medidas político-administrativas e culturais para fomentar a *peregrinatio* e para embelezar a catedral e a cidade, com o beneplácito da poderosa Abadia borgonhesa de Cluny (MALEVAL, 2005, p. 19).

A devoção a Tiago constitui-se no principal motivo das peregrinações, a motivação se dava em torno da devoção que se tinha a São Tiago; “o peregrino empreendia a viagem *pietatis causa*, como fizeram monges, bispos e alguns santos como São Francisco de Assis e Santa Isabel de Portugal, a rainha santa” (SINGUL, 1999, p. 63). Outras causas são verificáveis, tais como a empresa de pessoas que partiam em peregrinação pelas almas de terceiros, para agradecer uma graça atendida ou para pedir ao Santo determinado favor.

Na Baixa Idade Média generalizaram-se os componentes testamentários, pelos quais os herdeiros do morto tinham que realizar a peregrinação a São Tiago ou mandar um intermediário rezar pela alma do defunto. A pessoa que fazia a peregrinação, familiar ou peregrino de aluguel, realizava-a no lugar do defunto, para que a alma do morto, ou a de algum familiar, obtivesse as correspondentes satisfações espirituais. Em suma, os benefícios da peregrinação eram para os defuntos ou para seus familiares, motivo pelo qual o herdeiro, se não fosse pessoalmente a Compostela, tinha a obrigação de contratar uma pessoa que assim o fizesse. De tal jeito desenvolveu-se essa prática de peregrinação, que se constituíram grupos de romeiros profissionais, que empreendiam o Caminho de Santiago por encomenda em troca de um montante em dinheiro, em representação de uma pessoa viva ou morta (SINGUL, 1999, pp. 63-64).

Muitos peregrinos também seguiam o caminho, através da peregrinação forçada. A peregrinação como penitência era imposta, seja pelas instituições canônicas ou pelos tribunais seculares. A penitência canônica obrigava o peregrino penitente a se dirigir a Santiago de Compostela, a duras penas, fazendo grande esforço físico, praticando o jejum,

e vestindo-se com poucas roupas, não raramente, alguns seguiam quase nus. Quanto às peregrinações penitenciais dos criminosos era comum o uso de pesadas correntes que tornavam ainda mais difícil a peregrinação. É notável a colaboração dos reinos asturianos, castelhanos-leoneses e da Abadia de Cluny para o sucesso da peregrinação a Santiago de Compostela. Essa conjuntura tornava assim, favorável, a organização e promoção de toda uma infraestrutura física e assistencial. Merece destaque o papel do Bispo Diego Gelmírez, um dos que mais colaboraram para o alargamento da estrutura assistencial no Caminho de Santiago, com o intuito de estender e legitimar o culto de Santiago na Península Ibérica, contudo, é notável que desde o século IX até o século XII, houve um esforço considerável para prover, promover e legitimar as peregrinações à Santiago de Compostela.

Em relação aos aspectos comerciais, o Caminho de Santiago, desde os primórdios das peregrinações assumiu um importante papel. Através das vias de peregrinação, comerciantes transportavam as suas mercadorias e promoviam mercados, além de abastecer o Caminho e a cidade de Santiago de Compostela. “Os arcebispos composteláns tiveron que se preocupar de garanti-lo abastecimento da Cidade do Apóstolo, que non estaba preparada para responder a demanda da poboación floante de peregrinos” (PAIVA ALVES, 2011, p. 60).

Segundo López-Mayan, o desenvolvimento de Santiago se inseriu em um movimento urbano e geral, isto em razão de sua condição de Sé apostólica, que atraía os peregrinos, mas também um amplo número de favores dos reis, “desejosos de contar con en el respaldo del Apóstol, y el interés de la jerarquía eclesiástica, que estableció en Compostela gran cantidad de comunidades religiosas, base del perfil eminentemente clerical de Santiago” (LÓPEZ-MAYAN, 2011, p. 53), e de suas atividades socioeconômicas e culturais.

O Caminho de Santiago proporcionou a origem de diversas cidades e de instituições de apoio aos peregrinos, assim como colaborou para a difusão de inúmeras narrativas a tratar, seja do itinerário e os milagres em torno da veneração das relíquias de São Tiago como também dos princípios da Sé compostelana e sua expansão. Alguns dos milagres que são narrados no *Liber Sancti Jacobi* se passam nos caminhos que levam a Santiago de Compostela. Sejam quais forem os motivos que impulsionavam os fiéis a se

dirigirem ao Caminho de Santiago, são inegáveis o legado e a representatividade que o culto jacobeu suscitou no imaginário dos homens do Ocidente Medieval.

#### **4. Algumas considerações finais**

Compreender a devoção dos peregrinos para com as relíquias e, sobretudo as motivações dos peregrinos para seguir o caminho em direção à Compostela, são mecanismos que nos possibilitam desvendar o imaginário dessa sociedade. Sendo assim, o mito de São Tiago de Compostela que ainda hoje movimentava milhares de peregrinos em seus caminhos milenares, é um fenômeno que foi possível em razão dos interesses do homem medieval, em vários sentidos; ao peregrino era a possibilidade de aproximar-se do modelo santo que o próprio Tiago servia de exemplo. Ao clero a possibilidade de enaltecimento da Igreja. Às monarquias hispânicas um considerável instrumento de poder. As cidades que surgiram em vias peregrinatórias em direção à Santiago de Compostela tinham meios de manter o seu comércio, favorecendo a emergência dos hospitais e das hospedarias, influenciando a cultura literária e musical da Península Ibérica.

#### **Referências**

##### **Fontes documentais**

*HISTORIA COMPOSTELANA o sea Hechos de D. Diego Gelmirez primer arzobispo de Santiago.* Traducida del latin al castellano por R.P. Fr. Manuel Suarez com notas aclaratorias e introduccion por el R.P.Fr. Jose Campelo. Santiago de Compostela: Editorial PORTO S.L., 1950.

*LIBER SANCTI JACOBI "CODEX CALIXTINUS"*. Tradução e notas de MORALEJO, A; TORRES C; FEO, J. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 1998. In: MALEVAL, Maria do A, T. Maravilhas de São Tiago. Narrativas do Liber Sancti Jacobi (Codex Calixtinus). Niterói: Ed.UFF, 2005. (Versão bilíngue Latim-Português)

*LIBER SANCTI JACOBI "CODEX CALIXTINUS"*. Traducción por A. Moralejo y J. Feo. Santiago de Compostela: Instituto Padre Sarmiento de Estudios Gallegos, 1951.

##### **Fontes bibliográficas**

*ATOS dos apóstolos.* Tradução, introdução e notas de Côn. Otto Skrzypczak. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1958.

CASCO, Virginia Videira. *Temática jacobea no teatro do barroco: La Romera de Santiago – de Tirso de Molina*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Letras, 2010. Disponível em: [http://www.bdttd.ndc.uff.br/tde\\_arquivos/23/TDE-2010-09-16T121929Z-2633/Publico/Virginia%20Casco-Dissert.pdf](http://www.bdttd.ndc.uff.br/tde_arquivos/23/TDE-2010-09-16T121929Z-2633/Publico/Virginia%20Casco-Dissert.pdf). Acesso em 25/07/2015.

DÍAZ, Pablo de la. *Peregrinos y lugares de peregrinación en la Hispania Tardoantigua*. História: Questões & debates, Curitiba, n° 33, p. 41-75, 2001. Editora UFPR.

LE GOFF, Jacques. *O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente medieval*. Tradução de António José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 2010.

LÓPEZ-MAYÁN, Mercedes. “Origen y desarrollo de Santiago en época medieval: del locus Sancti Iacobi a la ciudad de Compostela”. In: CASTRO DÍAZ, Beatriz; LÓPEZ-MAYÁN, Mercedes (coord.). *Historia de Santiago de Compostela*. Coruña: Vía Láctea, 2011.

MALEVAL, Maria do A, T. *Maravilhas de São Tiago*. Narrativas do Liber Sancti Jacobi (Codex Calixtinus). Niterói, RJ: Ed.UFF, 2005.

MEDEIROS, Márcia Maria de. *A construção da figura religiosa no romance de cavalaria*. Dourados, MS: UFGD, 2009.

NASCIMENTO, Renata Cristina de Sousa. “A Relíquia do Santo Lenho em Portugal: Narrativas de Milagres”. In: História Revista. Goiânia, v. 19, n° 1, p. 105-120, jan./abr. 2014.

PAIVA ALVES, Sandra Maria Pereira. *A antevisão do peregrino na iconografia de São Tiago no Caminho Português de Santiago entre Viseu e Chaves*. Subsídios para a criação de uma rota turística. Vol. 1. Dissertação (Mestrado), Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional das Beiras, Departamento de Letras, 2011. Disponível em: <http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/15849/1/Iconografia%20de%20S%C3%A3o%20Tiago%20no%20Caminho.vol.I.Sandra%20Alves.pdf> Acesso em: 25/07/2015.

RUCQUOI, Adeline. “Del reino de Pamplona al reino de Navarra, El camino francés”. In: Revista Príncipe de Viana, Año LXXII, Núm 253, Mayo-Agosto 2011, pp. 209 – 227.

\_\_\_\_\_. “O caminho de Santiago: a criação de um itinerário”. In: Revista Signum, 2007. pp. 95-120. Disponível em: [https://www.academia.edu/4094535/O\\_caminho\\_de\\_Santiago\\_A\\_cria%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_um\\_itiner%C3%A1rio](https://www.academia.edu/4094535/O_caminho_de_Santiago_A_cria%C3%A7%C3%A3o_de_um_itiner%C3%A1rio). Acesso em: 16/08/2015.

SCHMITT, Jean-Claude. *O corpo das imagens: ensaios sobre cultura visual na Idade Média*. Tradução de José Rivair Macedo. Bauru, SP: EDUSC, 2007.

SINGUL, Francisco. *O caminho de Santiago: a peregrinação ocidental na Idade Média*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1999.

SOT, Michel. “Peregrinação”. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval* vol. II. Bauru, SP: EDUSC, 2002. (pp. 353 – 366).

# Dízimo e autoridade papal no desenvolvimento das coleções de direito canônico medieval (séculos XII-XIII)

Carolina Gual da Silva\*

## Resumo

O Direito Canônico medieval se transformou a partir de meados do século XII com a organização de inúmeras compilações que buscavam sistematizar o conhecimento jurídico do período e oferecer ao mesmo tempo ferramentas de estudo e uso prático. Ao acompanhar o percurso dessas coleções, particularmente a partir do lugar concedido à discussão sobre dízimos, podemos observar como se deu o envolvimento do papado no processo consolidação do direito canônico como um instrumento importante de definição de autoridade e jurisdição.

## *TITHES AND PAPAL AUTHORITY IN THE DEVELOPMENT OF MEDIEVAL CANON LAW COLLECTIONS (12<sup>TH</sup>-13<sup>TH</sup> CENTURIES)*

### *Abstract*

*Medieval Canon Law was transformed from the middle of the 12<sup>th</sup> century onwards with the organization of countless compilations that attempted to systematize the period's juridical knowledge offering, at the same time, tools for the study of laws as well as for their practical application. Following the development of these collections, particularly through the place given to the discussion on tithes, we can observe the papacy's involvement in the process of consolidation of canon law as an important instrument for the definition of authority and jurisdiction.*

A partir do século XII houve um grande desenvolvimento de obras de cunho jurídico buscando compilar e organizar as diferentes decisões canônicas. O recorte temporal proposto por historiadores desde o século XIX vai de 1140, data que se acreditava ser a da primeira versão da *Concordia Discordantium Canonum* de Graciano, até 1234, quando o *Liber Extra* foi produzido sob as ordens do papa Gregório IX. Esse período

---

\* Doutora em História Cultural pela Universidade de Campinas (Unicamp). Pesquisadora do LEME (Laboratório de Estudos Medievais – núcleo Unicamp). carolgual@hotmail.com

é comumente chamado pela historiografia de a “Era Clássica do Direito Canônico”.<sup>1</sup> Esse tipo de classificação, embora continue a ser utilizada por muitos historiadores, traz uma série de limitações. Não se leva em conta, por exemplo, os processos por vezes longos de criação, produção e transformação das obras; ignoram-se as sobreposições de formas, estilos e temas, uma vez que o surgimento de um novo discurso não significa necessariamente o apagamento total dos formatos mais antigos. Por fim, corre-se o risco de uma excessiva preocupação com as rupturas, esquecendo-se dos diálogos estabelecidos com fontes anteriores, das permanências e da sobrevivência das novas formas no tempo.

Os textos não surgem de maneira repentina em uma determinada data, tampouco desaparecem. O *Decretum* de Graciano, por exemplo, embora tenha acabado por substituir todas as coleções anteriores, tem como fontes as inúmeras coletâneas com decisões conciliares que existiam desde a Antiguidade Tardia, os livros penitenciais dos séculos X-XI e as primeiras tentativas de organização sistemática do corpo de decisões canônicas no trabalho de Ivo de Chartres (1040-1115) do final do século XI, entre outros. Da mesma forma, após a publicação do *Liber Extra* em 1234, continuou havendo um ávido trabalho da parte de canonistas, além de uma progressiva profissionalização dos juristas e uma crescente interferência do papa, diminuindo o número de coleções privadas, mas não as eliminando de vez. Assim, há interpolações entre as diferentes “fases” do desenvolvimento do direito canônico.

Entretanto, independentemente de classificações, o que podemos, de fato, observar a partir do século XII é a renovação e a transformação nos estudos e nos usos do direito que podem ser vistas ao mesmo tempo como uma redescoberta e uma recriação. Redescoberta pela retomada do *Digesto* de Justiniano e do direito romano como um todo através de comentários; recriação do corpo de regras canônicas através da compilação do *Decretum*.

Tanto os comentários de direito romano quanto o *Decretum* – além de todos os demais trabalhos de cunho jurídico do período – são fruto de contextos culturais, sociais, religiosos e políticos específicos. Logo, essas obras dialogam com as sociedades e os

---

<sup>1</sup> Por exemplo, mesmo uma obra mais recente, como a série organizada por PENNINGTON, K.; HARTMANN, W. *The History of Medieval Canon Law. Law in the Classic Period, 1140-1234*. Washington D.C.: Catholic University of America, 2008, mantém o uso da noção de “era clássica”. Sabendo que essas classificações e periodizações históricas possuem suas limitações e podem até obscurecer um objeto de estudo, julgamos necessário introduzir a ideia ao leitor, uma vez que ela é de uso corrente na historiografia.

interesses políticos dos diferentes grupos que as originaram e estão sujeitas a transformações ao longo do tempo. Mas é preciso lembrar que o processo de registrar e criar esses textos faz com que eles também tenham um impacto importante nessa sociedade, ajudando a construir comportamentos e podendo eles próprios modificar a sociedade ou criar novos modelos. Observar a modificação gradual das coleções canônicas, desde a sua organização até a escolha de seus conteúdos, é uma maneira de estabelecer quais eram as questões consideradas importantes e de que forma elas eram pensadas. O presente artigo opta por percorrer esse caminho a partir do o lugar do dízimo nas coleções para demonstrar a progressiva interferência papal na consolidação do direito canônico medieval e a importância do dízimo na definição da autoridade papal através desse processo de juridicização.

Começaremos, então, nosso percurso a partir da periodização proposta pela historiografia, ou seja, com o *Concordia Canonum Discordantium* – ou *Decretum* – de Graciano. As datas de elaboração do *Decretum* e a identidade do autor são questões que continuam a levantar debates entre pesquisadores. A partir das evidências manuscritas e das referências feitas por autores medievais, historiadores hoje acreditam que o texto tenha sido produzido por Graciano em etapas entre os anos 1125 e 1140. Para muitos historiadores, o ano de 1140 indicaria o início da redação da versão que acabou por se tornar o texto básico de introdução ao direito canônico. Essa versão, chamada de “vulgata”, estaria plenamente estabelecida em 1145. De qualquer forma, o texto nunca foi visto pelos seus contemporâneos como uma obra estática e acabada, uma vez que os juristas que utilizavam o *Decretum* adicionaram cânones em todos os estágios da evolução da obra (PENNINGTON: 2014).

Em relação à organização, o *Decretum* está dividido em três partes. A primeira, chamada de *Distinctiones*, contém 101 distinções que apresentam a doutrina de fontes legais e a ordenação e eleição de clérigos. As distinções 1-20 ficaram conhecidas como “Tratado de Leis”, por sua reflexão sistematizada sobre a função e o uso das leis. A segunda parte, *Causae*, é composta por 36 causas divididas em questões e capítulos. Elas tratam de uma grande variedade de assuntos, apresentando casos práticos e/ou hipotéticos que vão desde questões morais do clero à regulação de comportamentos dos laicos, como o casamento. Por fim, uma terceira parte, *De Consecratione*, organizada

também em distinções, dedicada principalmente aos sacramentos. A ausência dos *dicta* de Graciano (comentários que o autor inseria para resolver ou comentar os conflitos dos cânones discordantes) indica que essa terceira parte pode não ter sido terminada ou que talvez não tenha sido escrita por ele (LANDAU, 2008, p. 37).

Apesar do abundante número de temas tratados na obra de Graciano, não há uma causa dedicada exclusivamente ao dízimo. A questão do dízimo aparece em várias causas diferentes, mas está quase sempre ligada à regulação da moral e dos espaços de clérigos e monges, de suas obrigações e benefícios. A primeira menção à palavra *decima* aparece na primeira parte do *Decretum*, na Distinção 32, capítulo 6, que fala da situação de clérigos casados ou concubidados, proibindo-os de celebrar missas, ordenando que lhes seja negada a santa comunhão e exigindo que devolvam os dízimos e primícias oferecidos pelos vivos e mortos.<sup>2</sup>

Na segunda parte do *Decretum*, na Causa I, questão III, capítulos IV, XIII e XIV, Graciano fala do dízimo no problema da simonia. Simonia designava “todos os tráficos de coisas sagradas e constituía um sacrilégio” (MONTAUBIN, 2006, p. 1335), em outras palavras, era considerada uma prática simoniaca a venda e/ou compra de coisas espirituais como indulgências ou sacramentos, ou o pagamento por funções e cargos eclesiásticos. O canonista classifica de simoníacos os bispos que não distribuem aos clérigos o dízimo recebido dos laicos. Dessa forma, ele parece estar indicando que uma das partes do dízimo deveria ser obrigatoriamente destinada ao sustento dos clérigos. Também era simonia vender ou trocar por dinheiro o dízimo ou as oblações.<sup>3</sup> Claramente, Graciano coloca o dízimo no plano das coisas espirituais e que, portanto, não podem ser trocadas por dinheiro, embora essa formulação não seja feita de maneira explícita no texto. O dízimo volta a ser discutido na Causa XIII, questão I, capítulo I, no contexto dos limites das dioceses e das paróquias, principalmente no que diz respeito ao batismo e aos funerais.

É também nessa causa que o canonista indica sobre quais produtos o dízimo deveria ser cobrado e faz a ligação entre os bens carnis e espirituais como justificativa do

---

<sup>2</sup> “Deinde ut decimae et primitiae seu oblationes uiuorum et mortuorum ecclesiis Dei fideliter reddantur a laicis, et ut in dispositione episcoporum sint, quas qui retinuerint, a sanctae ecclesiae communione separentur.”, GRACIANO, **Decretum**, Pars I, Distinctione XXXII, capitulum VI.

<sup>3</sup> “Symoniaci sunt episcopi, qui decimas et oblationes laicis, non clericis distribuunt”; “Altare et decimas per pecuniam dare, et Spiritum Sanctum vendere symoniacm heresim esse, nullus fidelium ignorat.” GRACIANO, **Decretum**, Pars II, Causa I, questio III, capitula XIII et XIV.

dízimo, como apresentado em 1Cor 9, 11: “Se semeamos em vós os bens espirituais, será excessivo que colhamos os vossos bens materiais?”.<sup>4</sup> Assim como na condenação de simonia, esse é mais um elemento que fortalece a noção de que, para Graciano, o dízimo participava ao mesmo tempo do plano temporal e do plano espiritual.

Na Causa XVI, o dízimo aparece nas questões I, II, III e VII no âmbito de conflitos entre monges que oferecem o batismo e penitência e os clérigos da igreja batismal. O dízimo está no centro das discussões sobre privilégios e benefícios, posse das capelas, autoridade do bispo e papel dos laicos. Por fim, na Causa XXV, questão I, capítulo I, mais uma vez o dízimo é evocado no privilégio da igreja batismal sobre ele.

Vemos que em Graciano o dízimo ainda não aparecia de maneira autônoma, como um tema específico. Ele estava inserido em diferentes causas tratando da moralização do clero, dos limites territoriais de dioceses e paróquias, dos privilégios, do batismo, dos funerais, da autoridade episcopal, entre outras. Há duas possíveis explicações para isso, uma relativa às fontes utilizadas por Graciano e outra que diz respeito à forma do texto.

As fontes do *Decretum* são inúmeras e incluem cânones de concílios, decretais papais, textos patrísticos, Direito Romano, capitulários carolíngios, além de textos legais falsos. Os textos mais recentes são provenientes dos cânones do Segundo Concílio de Latrão (1139), que também ocorrera em resposta ao fim de um cisma para demonstrar a unidade da Igreja, assim como Latrão III, que evocamos na abertura do presente trabalho. Entre os cânones conciliares, a grande maioria é originária dos concílios que ocorreram até o período carolíngio (séculos IX-X); é rara a utilização de concílios ocorridos nos séculos X e XI e mesmo o período entre 1070-1140 conta apenas com uma pequena seleção.

Os textos patrísticos, ou seja, os textos atribuídos aos chamados “Pais da Igreja”, como Agostinho (354-430) e Jerônimo (347-420), estão presentes em grande número: em cerca de 1200 capítulos (LANDAU, 2008, p. 28). A maioria desses textos chegou a Graciano através de coleções canônicas compostas entre os séculos XI-XII, principalmente a compilação de Anselmo de Luca (1036-1086), a *Panormia* e a *Collectio Tripartita*, ambas de Ivo de Chartres (1040-1115), o *Polycarpus* do cardeal Gregório de São Grisogono (ca. 1111-

---

<sup>4</sup> “*Si nos vobis spiritualia seminavimus, magnum est, si nos carnalia vestra metamus?*”. **Vulgata**. Edição de São Jerônimo, disponível online: <http://www.latinvulgate.com/lv/verse.aspx?t=1&b=7&c=9>. Consultado em março, 2014. Para uma discussão aprofundada do binômio *spiritualia et carnalia* ou *temporalia*, ver o artigo de MIRAMON, C., *Spiritualia et Temporalia*, naissance d'un couple. In: *Zeitschrift der Savigny-Stiftung für Rechtsgeschichte. Kanonistische Abteilung*. vol. 92, n. 123, 2006, p. 224-287.

1113) e uma coleção italiana do século XII, a *Collectio 3 Librorum* (1113-1120). Nas fontes utilizadas por Graciano, o dízimo não tinha um lugar de destaque, indicando que ele não era visto como um problema separado de outras questões. Assim, também no *Decretum*, o dízimo está sempre associado a outros temas.

A forma e a organização da obra de Graciano também explicam a ausência de distinções ou causas específicas para o dízimo. As causas da segunda parte do *Decretum* não foram organizadas de acordo com um plano sistemático rígido. É possível perceber em alguns casos a existência de causas que tratam de assuntos semelhantes agrupadas. Mas, no geral, o autor passava de um tema a outro e incluía temas variados numa mesma questão, não só no que dizia respeito ao dízimo, mas em outras causas também.<sup>5</sup>

Apesar da ausência de uma causa específica sobre o dízimo é possível identificar que o tema aparecia com um dos pontos essenciais da discussão sobre a autoridade de sacerdotes e sobre os limites tanto territoriais quanto institucionais da Igreja. Quando Graciano faz uma tentativa de definição mais clara do dízimo, o principal objetivo é garantir a exclusividade eclesiástica sobre a coleta. Não há ainda uma preocupação operacional com uma definição jurídica, algo perfeitamente compreensível no contexto do desenvolvimento inicial do direito canônico nesse período. Assim, os comentaristas posteriores do *Decretum* observaram uma série de lacunas e confusões, como a repetição de cânones, ausência de autoria precisa, decisões sem base jurídica e mesmo contradições entre diferentes partes da obra.

Novas necessidades operacionais que a progressiva institucionalização eclesiástica exigia levaram também a uma mudança documental, ou seja, à escolha de um novo formato – as *summae* – e a uma nova abordagem por parte dos decretistas, tentando esclarecer os pontos considerados obscuros. Autores como Estêvão de Tournai, Rufino e Huguccio, por exemplo, produziram *summae* do *Decretum* analisando, reportando a outras partes do *Decretum* e tentando explicar os pontos onde poderia haver contradições ou dúvidas. Estêvão de Tournai (1128-1203), canonista e bispo de Tournai, tentou resolver a questão – deixada sem resolução definitiva por Graciano – se o dízimo era devido à igreja

---

<sup>5</sup> Por exemplo, há várias causas diferentes (agrupadas entre a causa 27 e 33) que tratam de questões ligadas ao matrimônio, à sexualidade, à legitimidade de filhos, aos laços de consanguinidade. Em meio a essas causas, o autor trabalha também questões ligadas ao estatuto dos escravos (C. 32, q. 3), à feitiçaria (C. 33, q. 1), ao rapto (C. 36, q. 1), ao pronunciamento de votos monásticos (C. 33, q. 5), além de incluir um tratado sobre penitência em meio à Causa 33, o *De Poenitentis*.

onde o fiel recebia os sacramentos ou ao local onde suas terras se encontravam. No caso da *Summa Decretorum* de Rufino (c. 1159), por exemplo, uma das causas que merece explicação mais longa é a Causa XIII, questão I, que trata da relação entre a delimitação das paróquias, do sacramento do batismo e dos funerais. Em seguida, na Causa XVI, questão I, Rufino aborda o privilégio papal e episcopal na dispensa de benefícios e isenções do dízimo reenviando o leitor à Causa XIII.

Os trabalhos desses canonistas do século XII indicam a presença de novas preocupações e novas leituras que a obra de Graciano não dava conta de resolver, particularmente em relação ao dízimo. No âmbito das escolas de Bolonha e Paris, o desenvolvimento dos estudos de direito romano e canônico possibilitava uma formação específica que capacitava os novos canonistas e lhes fornecia ferramentas de estudo mais aperfeiçoadas. A transformação ocasionada por esses novos estudos criou a possibilidade de interpretação dos textos e contextualização deles com outras normas de textos canônicos. Antes de Graciano, as compilações existentes praticamente não tinham qualquer glosa ou comentário interpretativo em relação à prática de resolução de conflitos, situação que mudou dramaticamente após o trabalho do *Decretum*.

Portanto, na sequência do desenvolvimento do direito canônico, o dízimo continuava atrelado às mesmas preocupações do *Decretum*, como a moral dos clérigos, a exclusividade eclesiástica sobre a cobrança, a definição da autoridade de sacerdotes e os limites de territórios. Mas a lógica discursiva se modificou em nome de um tipo de texto mais explicativo e analítico cuja força se evidencia na preferência de canonistas posteriores em citar as *summae* ao invés do *Decretum* diretamente. Um exemplo desse uso é o que fez Henrique de Susa, que utilizou o comentário de Huguccio para a Causa XVI, questão 1 – e não o texto original de Graciano – na sua definição do que é o dízimo.

A partir de meados do século XII, junto com o surgimento dos comentadores do *Decretum*, o direito canônico passou a ser fortemente influenciado por outro tipo de documentação: as cartas decretais. A primeira carta decretal de que se tem conhecimento data do final do século IV e foi enviada pelo papa Sirício. As decretais eram cartas-resposta dos papas a solicitações que recebiam de bispos e outras figuras importantes, escritas com regras de redação precisas.

Se podemos traçar as origens das cartas decretais ao século IV, foi apenas a partir da metade dos anos 1100 que observamos uma mudança importante no uso desse tipo de instrumento legislativo. Os números ajudam a dar uma dimensão da transformação: entre os primeiros séculos do papado e 1159, num período de mais de mil anos, foram compiladas cerca de 10.500 decretais. A partir do pontificado de Alexandre III, em 1159 e as primeiras décadas de 1200 foram produzidas mais de 7000 decretais (DUGGAN: 1998). O que esses dados indicam é uma nova relação que se estabelecia entre o papado e os demais membros do clero, principalmente bispos e abades. Cada vez mais as dioceses e as casas religiosas (mosteiros, abadias, ordens) recorriam à Cúria e garantiam-lhe um poder de arbitragem e decisão nos mais variados processos jurídicos. Simultaneamente, a partir de Alexandre III, o papado também assumiu uma posição mais ativa na condução dos assuntos legais pertinentes à Igreja através da emissão das cartas decretais. Na reciprocidade dessa relação, estabeleceu-se uma nova maneira de pensar o papado, a autoridade, a legislação e o direito. A atuação direta de Roma através de fórmulas jurídicas ajudou a expandir e fortalecer a autoridade papal que, por sua vez, recebeu respaldo do resto da hierarquia eclesiástica ao ser colocada como instância última dos processos legais.

Além da questão numérica, outro fato que demonstra a importância das decretais a partir de meados do século XII está no fato de que, muito rapidamente, elas passaram a ser compiladas em coleções de uso privado e público para consulta de jurisprudência, sendo usadas para a resolução de conflitos, para a confirmação de benefícios, entre outros. Essas compilações geraram, então, um contexto de consolidação e recriação do direito canônico como uma disciplina de estudos, de redescoberta do direito civil romano e de aparecimento de situações jurídicas às quais o chamado *ius antiquum* não oferecia respostas. A partir da segunda metade do século XII, convencionou-se chamar de *ius antiquum* (direito antigo) o conjunto de cânones conciliares, cartas decretais e autoridades patrísticas reunidos principalmente na obra de Graciano, o *Concordia canonum discordantium* (WINROTH: 2000). As novas decretais foram, então, sistematicamente compiladas criando o que viria a ser chamado de *ius novum*, ou seja, o “novo direito” criado após o *Decretum*. Assim, gradualmente os comentários sobre o *Decretum* pararam de ser produzidos para serem substituídos por coleções de decretais.

Estas transformações são mais um indicativo da influência e atuação cada vez mais presente da autoridade papal na organização e regulamentação dos mais variados aspectos da vida dos membros da Cristandade. Principalmente a partir do papado de Alexandre III há uma progressiva jurisdicização da Igreja. Essa iniciativa pode ser verificada pelo perfil dos membros da administração da cúria (principalmente membros da chancelaria) e dos papas, como Inocêncio III e Inocêncio IV, que tinham formação em direito canônico e não apenas em teologia.<sup>6</sup> A proliferação das decretais e, principalmente, o uso cada vez maior de referências ao direito canônico e romano, assim como de fórmulas jurídicas como *statuimus, per apostolica scripta mandamus*, também mostram esse processo de jurisdicização. Mesmo havendo historiadores que contestem a intenção legislativa por trás das decretais (DUGGAN: 2012), não podemos negar que o fato desse tipo de documento passar a ser guardado e organizado em compilações que serão desenvolvidas e transmitidas por toda a Europa cristã indica uma mudança significativa na concepção do que é o direito canônico, como ele se organiza e qual o seu impacto na estruturação das relações de autoridade da Cristandade latina, mesmo que tal fato possa ter ocorrido de forma não intencional.

Se as novas compilações de decretais representam um novo e instigante tipo de documentação para a compreensão do direito canônico, é preciso ressaltar que a transmissão de decretais via compilações também apresenta uma série de novas dificuldades para o historiador. Em primeiro lugar, a escolha de quais textos integrariam as coleções era muito particular. Dependia muitas vezes da realidade específica de uma diocese ou abadia, do autor, de quem havia encomendado a elaboração ou da própria função da obra. Além disso, as decretais podiam conter várias questões diferentes e, por isso, eram passíveis de ser divididas em muitas partes para que se enquadrassem numa lógica de organização.

Podemos questionar, por exemplo, que obras teriam sido base para a composição de outras, ou seja, onde os compiladores foram buscar suas fontes, a que coleções eles

---

<sup>6</sup> Há certo consenso entre historiadores quanto à formação em direito de Sinibaldo Fieschi, que viria a ser o papa Inocêncio IV. No entanto, para o caso de Inocêncio III, tido por grande parte da historiografia como o grande papa jurista dos séculos XII-XIII, trabalhos de Kenneth Pennington colocaram em dúvida a formação jurídica do papa. Ver PENNINGTON, K. *Innocent III and the Ius Commune*. In: HELMHOLZ, R.; MIKAT, P.; MÜLLER, J.; STOLLEIS, M. (org). **Grundlagen des Rechts: Festschrift für Peter Landau zum 65. Geburtstag**. Paderborn: Verlag Ferdinand Schöningh, 2000, p. 349-366; The legal education of Pope Innocent III. In: PENNINGTON, K. **Popes, Canonists, and Texts 1150-1550** (Collected Studies Series 412). Aldershot: Variorum, 199, p. 1-10.

tinham acesso, como e por onde circulavam as obras e qual a relevância da escolha dos temas na composição. Nesse último aspecto, podemos observar uma mudança em relação ao *Decretum*, já que o dízimo começa a aparecer cada vez mais frequentemente de forma autônoma em um título que lhe é inteiramente dedicado, sem depender de outras questões, mesmo que ainda ligado a elas. O dízimo nessas obras não deixa de participar das discussões sobre a exclusividade eclesiástica, sobre o caráter sagrado da cobrança, sobre os limites paroquiais, mas passa a ser visto como um tema em si.

Inicialmente, as compilações eram simplesmente uma junção de várias decretais sem qualquer outra organização formal, além da cronológica. À medida que as cartas eram recebidas, eram adicionadas a um volume pré-existente, por exemplo, do *Decretum* de Graciano. Elas apareceram na forma de apêndices ao *Decretum* como a *Collectio Trecense*, hoje também chamada de *Fragmentum E*.<sup>7</sup> Em seguida, vieram as primeiras coleções independentes, chamadas de primitivas, embora o historiador Charles Duggan questione essa divisão tão severa, já que há coleções que misturam os dois sistemas (DUGGAN: 1963). Essas coleções independentes não tinham qualquer caráter oficial ou reconhecimento papal. Na verdade, elas misturavam cânones de concílios com decretais mais recentes e, no geral, não tinham uma organização aparente. Essas compilações provavelmente serviam muito mais aos propósitos de dioceses específicas que organizavam seus próprios registros para consulta em casos futuros. Elas tinham, portanto, abrangência apenas local, não tendo grande circulação para além dos domínios de quem as mantinha. O exemplo mais antigo que conhecemos de uma compilação de uso local nesse formato é a *Wigorniensis altera*, de aproximadamente 1175. Segundo Duggan, algumas das primeiras coleções de decretais foram compostas já em 1174-75, muitas delas na Inglaterra.<sup>8</sup>

As coletâneas ditas sistemáticas<sup>9</sup>, ou seja, organizadas por títulos, passaram a ter uma sessão dedicada exclusivamente ao dízimo. Essa nova forma de organizar o material

---

<sup>7</sup> Esse fragmento contém algumas decretais na forma de um apêndice ao *Decretum*, todos do início do pontificado de Alexandre III. KUTTNER, S. **Repertorium der Kanonistik (1140-1234)**. Vaticano: Studi e Testi, 1937.

<sup>8</sup> Duggan faz uma análise minuciosa das coleções do chamado “Grupo Inglês” (*Wigorniensis Altera*, *Belverensis*, *Cantuairensis*, *Roffensis*, *Fontanensis*, *Dunelmensis*, *Regalis*), do “Grupo de Worcester” (*Trinitatis*, *Wigorniensis* e *Claustroneoburgensis*, *Cheltenhamensis*, *Cottoniana*, *Peterhusensis*) e do “Grupo de Bridlington” (*Bridlingtonensis*, *Claudiana*). As tabelas comparativas ao final do livro de Duggan mostram a presença de decretais em cada coleção.

<sup>9</sup> Várias coleções para o período entre Graciano e o *Liber Extra* foram identificadas por historiadores, incluindo fragmentos e manuscritos ainda não propriamente estudados. Para os efeitos da presente análise vamos nos ater às

é fruto do aprofundamento dos estudos do direito canônico, mas também é sintoma de uma necessidade cada vez maior por definições jurídicas bem fundamentadas e claras para uso prático. Nos diferentes níveis eclesiásticos – da igreja local à cúria romana – o direito canônico passou a ser a ferramenta de escolha para a garantia de privilégios e benefícios, para a execução de sentenças, para a confirmação de direitos, para o exercício da autoridade. Esse direito canônico encontrava-se cada vez mais polarizado em torno do papado que exercia suas prerrogativas e direitos exclusivos através da emissão das cartas decretais. Desse modo, as compilações de decretais passaram a exercer a função simultânea de manual de estudo e de código normativo.

As articulações entre as diversas compilações e coleções canônicas mostram que seu desenvolvimento não se deu por um processo evolutivo linear. Podemos afirmar que existiu, na verdade, uma teia de relações bastante complexas. A análise das obras permite-nos dizer que tais articulações fugiram de hierarquias pré-definidas e acabaram por se desenvolver de forma orgânica. O movimento de organização de compilações ocorreu em diversos locais da Europa medieval cristã. Isso se deu muitas vezes devido aos parentescos entre os textos. Muitas obras tinham procedências semelhantes. As aproximações entre as coleções se deu, também, pois em muitos casos havia semelhanças na formação e escolha dos compiladores.

As compilações mais antigas quase sempre eram de uso local. Elas foram criadas a partir de decretais endereçadas a uma igreja ou abadia, que as recebia e as guardava de forma cronológica. No entanto, com a sistematização das coleções, as decretais deixaram de ser apenas de uso local. Percebemos isso pela variedade de decretais dirigidas a diferentes localidades e autoridades eclesiásticas presentes numa mesma coleção. Elas passaram a ser organizadas por temas, e não mais por ordem cronológica. Passou a haver uma maior preocupação de organização, além de uma maior variedade de remetentes. A circulação dessas obras também passou a ser mais intensa, o que indicava uma mudança na importância dada a essa nova forma de legislar e criar jurisprudência, quase sempre enfatizando a autoridade papal.

---

coleções que tiveram maior repercussão e que foram mais correntemente analisadas pelos historiadores, principalmente a partir do volume de FRIEDBERG, E. **Die Canones-Sammlungen zwischen Gratian und Bernhard von Pavia**. Graz: Akademische Druck –U Verlagsanstalt, 1958. São elas: *Parisiensis II*, *Appendix Concilii Lateranensi*, *Bambergensis*, *Lipsiensis*, *Casselana*, *Brugensis*, *Francofurtana* e *Compilatio Prima*.

Embora vejamos casos de semelhanças e diferenças nessas articulações é preciso deixar claro, também, que cada obra deve ser vista de forma independente, respeitando as características e necessidades de cada localidade. A partir da análise do inventário, deve-se levar em conta que cada caso respondia aos anseios de seu lugar e de seu tempo e dos sujeitos históricos ali envolvidos.

Um ponto de virada das coleções, com uma nova forma de organizar e selecionar o material, foi a elaboração do *Breviarium Extravagantium* de Bernardo de Pávia, de 1191, posteriormente chamado de *Compilatio Prima* pelos canonistas. A grande novidade da obra de Bernardo foi que ela apresentou pela primeira vez, de forma bem definida, a divisão em cinco livros – *iudex, iudicium, clerus, connubia, crimen* – que seria a partir de então adotada por todas as compilações de direito canônico. Esta obra também foi, durante um certo tempo, amplamente estudada e comentada nas escolas de direito, particularmente em Bolonha.

O termo “*extravagantes*” vinha do vocabulário técnico dos canonistas para distinguir os cânones do *Decretum* de Graciano dessas novas decretais que “*vagant extra Decretum*”, ou seja, que circulavam fora do *Decretum*. Bernardo, assim, não incluiu apenas a legislação mais recente, mas também usou vários outros cânones que não haviam sido utilizados por Graciano: há inúmeros cânones de sínodos e concílios antigos, muitas cartas de Gregório, o Grande (papa entre 590-604, a quem se atribui a primeira utilização da expressão *servus servorum Dei* para se referir ao pontífice), e de vários papas do período pré-Graciano. Mas o principal material da obra *Breviarium Extravagantium* advinha das decretais do papa Alexandre III.

Na *Compilatio Prima*, a parte dedicada ao dízimo está no Livro III, título XXVI, *De decimis et primitiis et oblationibus*. Ela contém trinta capítulos dos quais dezessete estão no título de mesmo nome do *Liber Extra*. Todos os capítulos do *Liber Extra* datados até o papado de Lúcio III encontram-se nesse título, com exceção dos capítulos XVIII e XVII (que vêm do Concílio de Tours e não foram incluídos por Bernardo de Pávia em sua compilação), o que parece indicar que Raimundo de Peñafort utilizou a *Compilatio Prima* como uma de suas principais fontes na elaboração do *Liber Extra*.

De toda forma, independentemente da utilização ou não dos cânones no *Liber Extra*, a *Compilatio Prima* já garante o lugar do dízimo dentro da organização em cinco livros,

colocando-o no domínio do *clerus*. Tratava-se, portanto, de uma reafirmação de seu pertencimento ao âmbito da organização institucional e administrativa da Igreja. Mais do que isso: ainda que o dízimo sempre tivesse sido tratado nas coleções como sendo ligado às questões eclesiásticas – por exemplo, como vimos no *Decretum*, em que ele frequentemente aparecia ligado à moral dos clérigos – sua concentração no único dos cinco livros que lida exclusivamente com assuntos do clero (os outros quatro livros possuem muitas interações com o universo laico, como questões de casamento, crimes, procedimentos de julgamento), indica um esforço para definir uma nova relação de exclusividade no que diz respeito aos usos do dízimo. O discurso jurídico, tanto na sua organização quanto em seu conteúdo, parece pretender retirar qualquer possibilidade de ação laica no que diz respeito à apropriação, recolhimento ou uso dos rendimentos decimais.

O título é um dos mais longos da obra, perdendo em número de cânones apenas para o título sobre apelações, *De appellationibus et recusationibus* (Livro II, título XX, com 47 cânones). Por outro lado, iguala o número de cânones do título sobre o direito ao patronato e à concessão de igrejas a laicos, *De iure patronatus et ecclesiis a laicis concessis* (Livro III, título XXXIII). O grande número de decretais nesses títulos indica a relevância de questões tanto de procedimento legal quanto de definição de autoridades e limites de poderes da Igreja, demonstrando a importância do dízimo nesses processos.

O modo de legislar do papado através das cartas decretais fazia com que o volume de decisões jurídicas aumentasse constantemente, com a contínua emissão de novas decretais. As compilações existentes, portanto, tornavam-se ultrapassadas muito rapidamente. Além disso, a Igreja medieval estava cada vez mais jurisdicizada. Isso significa dizer que a regulamentação de diversos aspectos, como a definição de funções eclesiásticas, a disposição de bens, a delimitação de territórios e a atuação nos mais variados âmbitos da sociedade espiritual e secular eram definidos a partir de formulações do direito, com o uso e construção de conceitos jurídicos. A jurisdicização se dava também no contexto de crescimento e desenvolvimento das escolas de direito, com um estudo mais aprofundado dos fundamentos das normas e a presença maior de juristas especializados. Os tribunais também se transformavam nos principais espaços de resolução de conflitos, precisando de juízes preparados e fontes de autoridade atualizadas. Isso tudo demandava

obras mais elaboradas e abrangentes. A *Compilatio Prima*, então, logo precisou ser complementada por obras que contemplassem as decisões mais recentes. Nos anos imediatamente seguintes à obra de Bernardo de Pávia, nenhuma compilação se destacou, talvez porque o pontificado de Celestino III “não produziu um corpo substancial de material legal” (PENNINGTON, 2008, p. 301).

Entretanto, o papado de Inocêncio III, que sucedeu Celestino III, foi um dos mais prolíficos em termos de produção jurídica e legislativa, e logo surgiram obras organizando suas decretais. As primeiras tentativas de organizar a massa de decisões pontificais de Inocêncio III não conheceram grande notoriedade. Entre essas coleções de menos impacto, Kenneth Pennington destaca a compilação de um monge beneditino, Rainer de Pomposa (ca. 1201), que demonstrava pouca preocupação com as fórmulas das escolas de Direito; a coleção de Gilberto Anglicus (ca. 1203), professor em Bolonha e cuja intenção era complementar o *Breviarium* de Bernardo de Pávia – sua obra, no entanto, não foi glosada por nenhum jurista. A compilação do canonista e arqui-decano Bernardo de Compostela (ca. 1208), conhecida como *Collectio Romana* por ter sido, provavelmente, composta durante um período em que Bernardo esteve em Roma, continha apenas decretais de Inocêncio III e teve também apenas um sucesso moderado e pouca influência nas coleções posteriores (PENNINGTON, 2008, p. 301-303).

Em 1209-1210, o papa Inocêncio III reconheceu a autenticidade de uma coletânea que reunia as suas próprias decretais e que havia sido compilada por Pedro Benevento (morto em 1219-20), canonista, legado papal e cardeal de Benevento. Essa compilação ficou conhecida mais tarde como *Compilatio Tertia*. Pedro Benevento também seguiu a divisão em cinco livros que já estava bem consolidada, mas inseriu em sua coleção apenas decretais de Inocêncio III.

A compilação de Benevento foi elaborada dentro da própria Cúria romana e foi enviada a Bolonha com uma carta de aprovação do papa, algo inédito em relação às compilações anteriores, indicando uma participação mais ativa do papado na elaboração do direito canônico. A carta de Inocêncio III, *Devotioni uestrae*, afirmava que Pedro, seu notário, havia compilado as decretais e as colocado sob os títulos adequados. Também explicava que a coleção estava sendo enviada a Bolonha com sua autorização e que as

decretais nela contidas poderiam ser encontradas nos primeiros doze anos dos registros papais. Ela poderia, portanto, ser utilizada nas escolas e nas cortes sem hesitação<sup>10</sup>.

A *Compilatio Tertia* não incluiu compilações anteriores e tratou dos primeiros doze anos do pontificado de Inocêncio III. Isso acabou pulverizando os temas ali tratados, não havendo uma dedicação exaustiva sobre uma ou outra temática, como o dízimo. Especificamente sobre o dízimo, destaco o título *De decimis*, que corresponde ao Livro III, título XVII, composto por cinco cânones, todos inéditos nas coleções até então. Quatro deles (1, 2, 3 e 5) foram incluídos no *Liber Extra* por Raimundo de Peñafort. O único cânone não utilizado trata da confirmação de uma decisão de exceção sobre o recolhimento do pagamento de dízimo, endereçada ao bispo de Beauvais, indicando que a decisão poderia ser apelada remotamente<sup>11</sup>. Essa decretal não teve sobrevida em nenhuma outra coleção posterior, uma indicação de que seu conteúdo não tinha potencial de aplicação para outros casos devido à especificidade da decisão e ausência de um contexto mais amplo que pudesse ser generalizado.

Existem elementos que indicam que havia, nesse momento, uma preocupação por parte do papado com a autenticidade das obras, algo que não parecia ter sido uma preocupação dos papas anteriores em relação às compilações de decretais. O epílogo da coleção de Bernardo de Compostela alertava para a existência de cinco decretais que estariam em circulação como se fossem da autoria de Inocêncio III, mas que na verdade não o eram. No epílogo de sua coleção ele afirmava: “Deve-se rejeitar algumas decretais de Inocêncio III que os homens das escolas lhe atribuíram. Elas não estão contidas em seus registros e não são aprovadas por ele. Eu ouvi isso do próprio Inocêncio”<sup>12</sup>. Outro exemplo foram as críticas de Tancredo de Bolonha (ca. 1185-1230/36), um importante canonista e

---

<sup>10</sup> “*Devotioni uestrae insinuatione presentium innotescat, decretales epistolas a dilecto filio magistro P. subdiacono et notario nostro compilatas fideliter, et sub competentibus titulis collocatas, in nostris usque ad xii. annum contineri registris, quas ad cautelam uobis sub bulla nostra duximus transmittendas, ut eisdem absque quolibet dubitationis scrupulouti possitis, cum opus fuerit, tam in iudiciis quam in scholis.*”. FRIEDBERG, E. (Ed.). **Quinque Compilationes Antiquae**. Graz: Akademische Druck-u. Verlagsanstalt, 1956, p. 105.

<sup>11</sup> “*Ex parte tua fuit (...). Cum igitur talis exceptio, imo potius excusatio in peccatis eos non debeat a decimarum prestatione tueri, ut ipsos ad prefatas decimas ecclesiis et personis, quibus debentur, sine contradictione soluendas, possis per censuram ecclesiasticam appellatione remota compellere, auctoritate apostolica indulgemus.* Citada em FRIEDBERG, E. (Ed.). **Quinque Compilationes Antiquae**. Graz: Akademische Druck-u. Verlagsanstalt, 1956, p. 123.

<sup>12</sup> “*In fine quiddam annectere affectionis ardor soclastice me cogit, ut quasdom decretales, quas sub nomine domini Innocentii III. habent scolastici, tanquam non suas reputatis. Neque enim in registris eius idem continetur, neque ab eo comprobantur, sicut ad os ab eo accepi.*”. A partir da tradução para o inglês oferecida por Kenneth Pennington em *Decretal Collections 1190-1234*. In: HARTMANN, W.; PENNINGTON, K. (eds.). **The History of Medieval Canon law in the Classic Period, 1140-1234: from Gratian to the Decretals of Pope Gregory IX**. Washington D.C.: Catholic University of America Press, 2008, p. 307.

mestre de direito canônico, autor de glosas à *Compilatio Tertia*. Tancredo criticou a obra de Bernardo, afirmando que a cúria rejeitava algumas das decretais incluídas na *Collectio Romana*: “Algumas decretais que se encontram na sua coleção foram rejeitadas pela Cúria romana, assim como hoje muitas decretais da Segunda Compilação também são rejeitadas”<sup>13</sup>. Também o prólogo de Tancredo à *Compilatio Tertia* que enfatizava a preocupação da Cúria com a oficialidade do registro<sup>14</sup> assim como a carta *Devotioni uestrae* com a aprovação de Inocêncio III ao trabalho de Pedro Benevento são exemplos da preocupação, no período, com a autenticidade das obras.

Estamos diante, portanto, de uma nova postura da Cúria diante desse conjunto de textos normativos. Não se pode dizer ainda que Inocêncio III teria intenção de dar “novo formato, nova forma ou nova substância a um sistema legal”, mas ele pretendia resolver um “problema específico em um momento específico” (PENNINGTON, 1993, p. 78) que era a autoridade das decretais papais em meio à enxurrada de decisões normativas que invadiam o mundo medieval. A natureza das coleções de decretais começava a se transformar e o papado parecia se interessar mais avidamente pelo processo de formação dessas coleções e pelo seu potencial impacto no desenvolvimento do direito canônico.

Porém, como os processos não são lineares e evolutivos – como já demonstrou Duggan em relação às coleções ditas “primitivas” e “sistemáticas” – mesmo a compilação de Pedro de Benevento recebendo aprovação papal, novas recensões dessa compilação foram feitas com o acréscimo ou modificação dos cânones estabelecidos, como no caso de uma recensão francesa identificada por Kenneth Pennington a partir de análise paleográfica e literária de vários manuscritos. Segundo Pennington, “(...) pouco tempo após Pedro Benevento ter completado a *Compilatio Tertia*, um canonista francês anônimo retrabalhou o texto completamente” (PENNINGTON, 1993, p. 63). Os manuscritos dessa recensão contêm decretais adicionais que não foram glosadas pelos canonistas bolonheses, tendo sido produzidos por escribas franceses e utilizados, provavelmente, em Paris. Ao menos vinte e quatro decretais foram adicionadas, a maioria das quais retiradas da

<sup>13</sup> “Verum quia in ipsa compilatione quaedam reperiebantur decretales, quas Romana cúria refutabat, sicut hodie quaedam sunt in secundis, quas curia ipsa non recipit.”. A partir da tradução para o inglês oferecida por Kenneth Pennington, *Ibid.*, p. 306.

<sup>14</sup> “Verum quia in ipsa compilatione quedam reperiebantur decretales, quas Romana curia refutabat, sicut hodie quaedam sunt in secundis, quas curia ipsa non recipit, idcirco felicis recordationis dominus Innocentius papa iii. suas decretales usque ad annum xii. editas, per magistrum Petrum Beneventanum, notarium suum in praesenti opere compilatas, Bononiae studentibus destinavit.”. LASPEYERES, **Bernardi Papiensis Faventis episcopi Summa decretalium**. Regensburg: 1860. *Apud* PENNINGTON, K. **The making of a decretal collection: The Genesis of Compilatio Tertia**. In: PENNINGTON, K. **Popes, canonists, and texts, 1150-1550**. (Collected Studies Series 412). Aldershot: Variorum, 1993, p. 73.

*Collectio Romana*. Além disso, modificações que Pedro Benevento havia efetuado em algumas decretais, tanto em termos de estilo quanto em termos de eliminação de porções de certas decretais, foram desfeitas. É impossível precisar uma data, mas, paleograficamente todos os manuscritos podem ser localizados no período entre 1215 e 1230. A recensão francesa teve certa popularidade e continuou a circular até a própria *Compilatio Tertia* ser ultrapassada em 1234 (PENNINGTON, 1993, p. 64).

O redator da nova recensão não via o texto como algo inviolável da mesma forma que olhamos hoje para códigos de legislação. O texto continuava sendo vivo, constantemente modificado e aprimorado para acomodar as transformações e necessidades do período. Essas compilações, embora tivessem a validação papal, não eram vistas como exclusivas, ou seja, elas não significavam que decretais não contidas nas compilações fossem excluídas dos usos nas cortes ou das escolas. Temos, portanto, um exemplo importante sobre como era visto o direito canônico nesse período.

Além das recensões da *Compilatio Tertia*, outras coleções continuaram a ser produzidas de forma bastante independente, com maior ou menor sucesso. Foi o caso, por exemplo, da obra de João de Gales (ca. 1210-1215), denominada pelos canonistas posteriores de *Compilatio Secunda*. Embora posterior na redação em relação à *Compilatio Tertia*, o nome foi dado devido ao fato de João de Gales ter incluído material datado pós *Compilatio Prima*, mas que era predominantemente relativo aos papados de Alexandre III, Clemente III e Celestino III; portanto, mais antigo que o material da *Compilatio Tertia*.

A base de João de Gales foi, provavelmente, a *Collectio Estensis*, um manuscrito que continha decretais dos predecessores imediatos de Inocêncio III. A *Collectio Estensis* era uma tentativa de facilitar a consulta às fontes pré-inocentinas que não estavam incluídas na *Compilatio Tertia*. João de Gales, assim, respondeu a esse problema com a compilação que propunha. Embora não tendo jamais recebido aprovação papal, a *Compilatio Secunda* foi estudada nas escolas de direito e parece ter tido um relativo sucesso, devido ao momento oportuno em que foi elaborada e às habilidades de edição de João de Gales, que facilitavam a consulta.<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> Não existem trabalhos sobre a tradição textual da *Compilatio Secunda*, portanto não se sabe ainda se decretais foram acrescentadas a essa compilação como foi o caso da *Prima*, *Tertia* e *Quinta*. Pennington, K. Decretal Collections 1190-1234. In: . In: HARTMANN, W.; PENNINGTON, K. (eds.). **The History of Medieval Canon law in the Classic Period, 1140-1234: from Gratian to the Decretals of Pope Gregory IX**. Washington D.C.: Catholic University of America Press, 2008, p. 312.

O título sobre o dízimo (Livro III, título XVII), *De decimis*, é bastante curto, contendo apenas oito cânones, como é a característica da compilação de forma geral.<sup>16</sup> Das oito decretais presentes, apenas duas não foram incluídas no *Liber Extra*, sendo que uma delas, emitida pelo papa Clemente III, trata do caso específico de judeus pagando o dízimo. Nesse caso, podemos entender a exclusão dessa decretal pelo fato do tema já ter sido tratado por Alexandre III na decretal *De terris vero* (X. III. XXX. XVI). Como a decretal de Clemente III não trazia elementos novos, sua inclusão por Raimundo de Peñafort não era justificada. É interessante notar que todas as decretais de Clemente III e Celestino III que estão presentes no *Liber Extra* foram provavelmente retiradas dessa coleção.

A produção normativa da Cúria não parava e, em 1215, ocorreu o Quarto Concílio de Latrão. Mais uma vez o papado fornecia todo um conjunto de nova legislação que precisava ser incorporado ao direito canônico. O papa Inocêncio III ordenou que os 71 cânones promulgados fossem colocados nos registros papais e enviou cópias dos cânones para os principais bispados. Comentadores apressaram-se em glosar os cânones e João Teutônico (ca.1180-1245), professor de direito canônico em Bolonha e preboste da catedral de Halberstadt, rapidamente incorporou-os junto com outras decretais de Inocêncio III a uma nova coleção decretal, a *Compilatio Quarta*. Segundo Pennington, João Teutônico teria levado seu trabalho para obter a autenticação de Inocêncio III, mas esse se recusou a fazê-lo, talvez porque desejasse que os cânones de Latrão IV circulassem como uma obra separada.

Mesmo sem a autorização papal, a *Compilatio Quarta* foi recebida nas universidades e, já em meados de 1220, era citada com frequência por canonistas. Sendo composta exclusivamente de decretais de Inocêncio III que não estavam presentes na *Compilatio Tertia* e, tendo o papa morrido pouco tempo após a sua elaboração, a *Compilatio Quarta* tornou-se a principal fonte para os últimos anos de produção de Inocêncio III. A circulação da *Compilatio Quarta* demonstra mais uma vez que o direito canônico ainda não estava totalmente sob o controle de Roma, mas, pelo contrário, continuava a se desenvolver de forma quase autônoma.

---

<sup>16</sup> Mais uma vez o título mais longo é o *De appellationibus*, indicando a importância da questão da apelação para os canonistas e glosadores nos séculos XII-XIII. Sobre os procedimentos de apelação e suas especificidades nas obras de cunho jurídico, ver os trabalhos de Antonio Padoa-Schioppa, particularmente: *I limiti all'appello nelle decretali di Alessandro III*. In: *Proceedings of the eight International Congress of Medieval Canon Law*. Vaticano: 1992, pp. 387-406.

A situação era bastante complexa: ao mesmo tempo em que o material que integrava a coleção era de origem papal e sua autoridade dependia exatamente dessa vinculação com a Cúria, a coleção circulava sem autorização oficial e era, mesmo assim, vista como fonte fidedigna do direito canônico. O fato de serem decretais papais e o renome do compilador – mesmo que este não estivesse trabalhando a mando do papa – eram suficientes para garantir a obra como ferramenta de estudo e aplicação. As universidades e as cortes precisavam de material e, não havendo outras coleções que preenchessem as lacunas do final do pontificado de Inocêncio III, a *Compilatio Quarta* apareceu como uma alternativa viável.

Na *Compilatio Quarta*, o título *De decimis* (Livro III, título IX) é composto por sete cânones, todos eles inéditos até então nas coleções e todos incluídos no *Liber Extra*. Os cânones 5, 6 e 7 correspondem aos cânones de 53, 54 e 55 do Quarto Concílio de Latrão. Assim, todas as decretais de Inocêncio III incluídas no *Liber Extra* no título sobre os dízimos vieram da *Compilatio Tertia* e *Quarta*, ajudando a compor o segundo mais extenso conjunto de decretais de um mesmo papa sobre o assunto, ficando atrás apenas de Alexandre III.

A última coletânea importante antes do *Liber Extra* foi a *Compilatio Quinta*, compilada a mando do papa Honório III por Tancredo, arqui-decano de Bolonha e doutor em direito. Ela foi encomendada em 1217 e terminada em 1226. As decretais pertencentes a Honório III foram retiradas diretamente dos registros papais. Foi a primeira compilação que sabemos com certeza ter sido feita sob ordenação papal – já que para o caso da *Compilatio Tertia* só podemos dizer que ela foi autorizada por Inocêncio III, mas não temos como afirmar que ele a tenha encomendado pessoalmente.

Apesar de seu caráter oficial, a *Compilatio Quinta* não obteve êxito significativo e apenas dois autores escreveram *apparatus* para ela, Zoen Tencararius (morto em 1257), bispo de Avignon e professor em Bolonha, e Jacobus de Albenga (morto em 1273), bispo de Faenza e canonista. Há apenas dezessete manuscritos sobreviventes. Outros canonistas acrescentaram decretais posteriores a essa compilação, embora ela tivesse sido autenticada pelo papa. Isso significa que, assim como já acontecera com o trabalho de Pedro Benevento, os canonistas não “trataram uma coleção sancionada oficialmente pelo papa da mesma forma que trataríamos um código moderno” (PENNINGTON, 2008, p. 317).

Para a questão da legislação sobre os dízimos, a *Compilatio Quinta* trouxe pouca contribuição para o desenvolvimento da doutrina. O título *De decimis et oblationibus* é composto por apenas quatro decretais de Honório III, nenhuma das quais se perpetuou na tradição canônica. Raimundo de Peñafort não as utilizou no *Liber Extra*. Aliás, na composição geral de sua obra, Raimundo eliminou quase 40% das decretais de Honório III de sua compilação, um possível sinal da pouca relevância jurídica da produção da cúria durante o pontificado de Honório. Entretanto, se a *Compilatio Quinta* não contribuiu de forma significativa para a construção normativa do dízimo, ela foi responsável por uma importante mudança nos rumos das compilações de decretais, influenciando diretamente o processo de criação e a forma das Decretais de Gregório IX, compiladas por Raimundo de Peñafort.

A *Compilatio Quinta* foi a primeira coleção a ser produzida especificamente por ordem papal. A bula promulgatória explicita a iniciativa do papa em ter a compilação produzida, distinguindo-a das compilações anteriores, inclusive da *Tertia*. Honório III parece ter sido, portanto, “o primeiro pontífice romano a influenciar a direção do direito da Igreja ao comissionar a coleção” (BRASINGTON & SOMMERVILLE, 1998, p. 225). Isso significou uma mudança importante em termos da criação de novas compilações de decretais e do próprio desenvolvimento do direito canônico. Foi realmente a partir da *Compilatio Quinta* que “o papado tomou o controle de suas leis. Durante o século seguinte, as coleções de decretais seriam compilações ‘oficiais’, ordenadas pelo papado e enviadas às escolas de direito. A era das compilações ‘privadas’ de decretais tinha passado” (PENNINGTON, 2008, p. 317).

Podemos dizer que, num processo de progressivo interesse pelo uso do direito canônico pelo papado, o ponto máximo se deu durante o pontificado de Gregório IX com o *Liber Extra*, que se tornaria o principal código de direito canônico no século XIII. As cinco *compilationes* produzidas entre 1189 e 1226 passaram a circular de forma única representando o conjunto do direito decretalista do início do século XIII. Posteriormente, os canonistas se refeririam a elas como as *Quinque compilationes antiquae* e, a partir delas, Raimundo de Peñafort comporia seu *Liber Extra*.

O papa Gregório IX teria solicitado a elaboração dessa nova coleção após deparar-se com uma decretal que não era encontrada em coleção alguma. Segundo um manuscrito

Borgese encontrado por Stephan Kuttner e citado por Brasington e Sommerville, o papa teria ficado enfurecido com esse fato e ordenado a destruição do livro de decretais (*quia destruerent librum decretalium*). Os cardeais teriam, então, instruído parentes a estudarem apenas o direito romano e Graciano, até que uma nova compilação fosse elaborada (*quousque ipse idem dominus greg. disponeret de compillatione ipsius libri*) (BRASINGTON & SOMMERVILLE, 1998, p. 225). O resultado teria sido a comissão para elaboração do que viria a ser o *Liber Extra*. Essa situação deixava clara uma dificuldade do direito decretalista: como navegar o vasto oceano de decretais e coleções que parecia afogar os canonistas ao final do pontificado de Honório III? E mais, como assegurar o domínio papal sobre esse oceano?

Logo após tornar-se papa, Gregório IX deu o primeiro passo para tentar lidar com essas questões. Ele decidiu trazer unidade a um estado de certa forma caótico das coleções de decretais e convocou o dominicano catalão Raimundo de Peñafort – que viria a ser eleito mestre geral da ordem dominicana em 1238 – para ir à Roma em 1230 com o objetivo de compor uma coleção definitiva. Não se sabe se Peñafort trabalhou sozinho ou com um grupo de juristas na Cúria. Na bula *Rex pacificus*, na qual Gregório IX promulgou a nova coleção em 5 de setembro de 1234, o papa chama de *Compilatio* o trabalho de Raimundo de Peñafort, mas os canonistas rapidamente adotaram o nome de *Decretales Gregorii noni*, ou, posteriormente, *Gregoriana* ou *Liber Extra*. Na bula, Gregório IX reafirma a responsabilidade da Igreja na formulação de leis escritas para limitar os desejos nocivos dos homens, para que o gênero humano seja instruído em como viver honradamente. Ele salienta, também, a grande variedade de constituições e decretais produzidas por seus predecessores, dispersas em muitos volumes, o que gera confusão, seja pela similitude, por contradições ou pela prolixidade dos textos.<sup>17</sup>

---

<sup>17</sup>*"Rex pacificus pia miseratione disposuit sibi subditos fore pudicos, pacificos et honestos. Sed effrenata cupiditas, sui prodiga, pacis aemula, mater litium, materia iurgiorum, tot quotidie nova litigia generat, ut, nisi iustitia conatus eius sua virtute reprimeret, et quaestiones ipsius implicitas explicaret, ius humani foederis litigatorum abusus exstingueret, et dato libello repudii concordia extra mundi terminos exsularet. Ideoque lex proditur, ut appetitus noxius sub iuris regula limitetur, per quam genus humanum, ut honeste vivat, alterum non laedat, ius suum unicuique tribuat, informatur. Sane diversas constitutiones et decretales epistolas praedecessorum nostrorum, in diversa dispersas volumina, quarum aliquae propter nimiam similitudinem, et quaedam propter contrarietatem, nonnullae etiam propter sui prolixitatem, confusionem inducere videbantur, aliquae vero vagabantur extra volumina supradicta, quae tanquam incertae frequenter in iudiciis vacillabant, ad communem, et maxime studentium, utilitatem per dilectum filium fratrem Raymundum, capellanum et poenitentiarum nostrum, illas in unum volumen resecatis superfluis providimus redigendas, adiicientes constitutiones nostras et decretales epistolas, per quas nonnulla, quae in prioribus erant dubia, declarantur. Volentes igitur, ut hac tantum compilatione universi utantur in iudiciis et in scholis, districtius prohibemus, ne quis praesumat aliam facere absque auctoritate sedis apostolicae speciali."* **Liber Extra**. Livro I, introdução.

Portanto, o objetivo da compilação encomendada a Raimundo era reunir em um único volume todo esse *corpus* documental para garantir o melhor uso e compreensão. Assim, tudo que foi considerado supérfluo foi eliminado para a utilidade principalmente daqueles que estudam o direito canônico. Algumas decretais do próprio Gregório IX também foram incorporadas, com o objetivo de lidar com assuntos não resolvidos pelas compilações anteriores. Por fim, e talvez mais importante, a bula instituiu que essa deveria ser a única compilação estudada nas escolas e utilizada nos julgamentos e que ninguém poderia pretender criar outra compilação sem a autorização expressa da sede apostólica. A pretensão à exclusividade e à universalidade era algo novo no mundo das compilações de decretais.

A partir de meados do século XIII, então, o *Liber Extra* se apresentava como a principal fonte do direito canônico com abrangência continental. O papado assumia de vez seu papel de protagonista na normatização da sociedade cristã, confirmando cada vez mais uma proeminente tentativa de unicidade da Igreja e de configurações de espaços de jurisdições. O papado organizado e consolidado como a cabeça da Igreja, principalmente a partir de Inocêncio III, buscava garantir sua supremacia, sua autoridade, sua jurisdição.

Dentro desse contexto, o dízimo desempenhava um papel fundamental e ganhava contornos políticos claros na definição dos espaços de autoridade. O aumento da presença e da significância do dízimo no *Liber Extra* são também indicativos da relevância do tema para o papado. O título extenso, contendo 35 cânones, demonstra o quanto o tema era importante.

A obra dedica o título XXX do Livro III ao dízimo, *De decimis, premitiis et oblationibus*. São ao todo trinta e cinco capítulos, quase todos originalmente decretais papais, com exceção do capítulo I – que é um extrato do Comentário de Jerônimo sobre Ezequiel –, do capítulo XVII – uma combinação de dois cânones do Concílio de Tours de 1163 (cânones 2 e 3) –, do capítulo XIX – parte do cânone 14 do terceiro Concílio de Latrão de 1179 – e dos capítulos XXXII, XXXIII e XXXIV – retirados dos cânones 53, 54 e 55 do quarto Concílio de Latrão de 1215. No total, há uma decretal de Pascoal II (*Novum genus*), duas de Adriano IV (*Ex multiplici* e *Commissum nobis*),<sup>18</sup> treze de Alexandre III (além dos

---

<sup>18</sup> Provavelmente existe um erro na transmissão da decretal *Commissum nobis* na tradição canônica. Ela deveria ser atribuída a Alexandre III, uma vez que está endereçada a Thomas (Becket), arcebispo de Canterbury, eleito para a sé em 1162 (o papado de Adriano IV terminou em 1159). A segunda hipótese de erro é que ela fosse endereçada, na realidade,

dois cânones de Concílios sob seu comando), uma de Lúcio III (*Ad apostolicae*), uma de Clemente III (*Ex parte*), uma de Celestino III (*Non est*), oito de Inocêncio III (mais os três cânones de Latrão IV) e, por fim, uma do próprio Gregório IX (*Interdicimus*).

Como indicamos anteriormente, as principais fontes de Raimundo de Peñafort foram as *Quinque compilationes antiquae*. Para o título sobre os dízimos, apenas as quatro primeiras *compilationes* foram utilizadas. A maior parte dos cânones veio da *Compilatio Prima*. As demais forneceram as decretais de Inocêncio III, mas para essas decretais é provável também que Raimundo de Peñafort tenha tido acesso aos registros papais.<sup>19</sup> Ele recebera do papa Gregório IX a autorização para eliminar, resumir e revisar qualquer texto encontrado nas *Quinque compilationes antique*.

Há também uma série de decretais que tratam do dízimo, mas que se encontram em outros títulos do *Liber Extra*, o que indica que a discussão sobre a exação cruzava outros assuntos e possuía grande interligação com vários temas importantes para a organização da Igreja. Algumas das decretais fora do título XXX estão em títulos que lidam com questões como bens e riquezas, como é o caso dos títulos sobre prebendas, privilégios, transações. Portanto, a presença do dízimo nesses casos é bastante compreensível. Mas há também decretais sobre dízimos em títulos sobre nomenclatura e até mesmo homicídio.

As decretais escolhidas por Raimundo de Peñafort apresentam uma série de situações, no geral conflituosas, do processo de pagamento e coleta dos dízimos e nas quais a principal preocupação diz respeito à posse, ao uso, à transferência e ao modo de pagamento do dízimo pelos laicos. O objetivo das decretais presentes no *Liber Extra* não era definir a natureza do dízimo ou mesmo justificar seu pagamento baseado em prescrições divinas, mas sim garantir um espaço de poder e autoridade, ou um *dominium*, exclusivo da Igreja. Para estabelecer esse controle, era necessário utilizar-se de fórmulas legais e jurídicas que garantiriam o peso da determinação, algo que difere bastante do contexto do decreto de Graciano, que não era uma obra oficialmente encomendada pela Igreja.

---

a Teobaldo, o arcebispo anterior (1139-1161). Por fim, mas menos provável, poderia ser também um erro no cargo, uma vez que Thomas Becket era arcebispo (e não arcebispo) de Canterbury durante o pontificado de Adriano IV.

<sup>19</sup> É importante lembrar que os registros papais do século XII foram perdidos (ou nunca existiram?), portanto as compilações eram a única maneira de se ter acesso às decretais. O primeiro registro papal que conhecemos é o de Inocêncio III, o que também ajuda a explicar a predileção dos historiadores por estudar seu pontificado em detrimento de outros que foram possivelmente igualmente ou até mais prolíficos em termos de produção documental, como é o caso de Alexandre III. Sobre a lacuna nos registros ver BLUMENTHAL, U-R. Papal registers in the twelfth century. In: Id. **Papal Reform and Canon Law in the 11<sup>th</sup> and 12<sup>th</sup> Centuries**. Aldershot: Variorum, 1998, artigo XV.

A publicação do *Liber Extra* gerou, quase imediatamente, uma nova enxurrada de glosas, comentários e *summae* ao estilo das que foram produzidas a respeito do *Decretum* de Graciano<sup>20</sup>. Em 1580, quando o papa Gregório XIII resolveu organizar o direito canônico de forma definitiva, o *Liber Extra* foi incluído, junto com o *Decretum* de Graciano no *Corpus Iuris Canonici*<sup>21</sup>, permanecendo como o principal corpo do direito canônico até a promulgação do novo Código em 1917, pelo papa Bento XV.

Entre meados do século XII e meados do século XIII, pudemos observar que a transformação das coleções se deu por uma série de processos: primeiramente, as coleções eram compilações locais, compostas por uma combinação de decretais, atos e cartulários que eram organizados por paróquias, mosteiros e igrejas específicas para uso local ou como repositório de memória. A organização tendia a ser por ordem cronológica, seguindo a data de elaboração dos documentos ou de recebimento deles, com uma grande mistura de temas e tipos de fontes (bulas, decretais, cânones de concílios, concessões, benefícios, crônicas, biografias etc.).

Num segundo momento, encontramos compilações com maior circulação e alcance que passam a servir de referência geral para resolução de conflitos, mesmo se originalmente elas ainda tivessem sido pensadas como obras de aplicação local. Pouco a pouco as compilações foram sendo organizadas de forma diferente: priorizava-se cada vez mais uma organização temática, facilitando a consulta e também demonstrando uma maneira de se pensar a partir de grandes categorias.

Um dos efeitos dessa mudança foi a progressiva fragmentação das decretais. Para serem encaixadas nas devidas categorias, elas passaram a ser divididas em inúmeras partes uma vez que, frequentemente, uma mesma decretal tratava de mais de um assunto. A organização por temas também indica quais eram as principais preocupações da sociedade cristã em termos de uso e compreensão do direito, a partir do ponto de vista dos diferentes compiladores. Assim, os temas mais relevantes para o período recebiam maior atenção por parte dos canonistas, como no caso das apelações e do próprio dízimo. O

---

<sup>20</sup> As glosas do canonista Bernardo de Parma (morto em 1266) se transformaram na *Glossa ordinaria* do *Liber Extra*, e muitos outros autores debruçaram-se sobre a obra, como Johannes Andreae (1270-1348), professor em Pádua; Abbas antiquus, canonista francês não identificado; Sinibaldo Fieschi (1195-1254), futuro papa Inocêncio IV; Godofredo de Trano (morto em 1245) canonista e cardeal-decano; Henrique de Susa (1200-1271), o cardeal-bispo de Óstia; o próprio Raimundo de Peñafort.

<sup>21</sup> O *Decretum* de Graciano correspondia à primeira parte do *Corpus Iuris canonici*, o *Liber Extra* representava a segunda parte e a terceira parte era formada pelo *Liber Sextus*, pelas *Constitutiones Clementinae*, pelas *Extravagantes Johannes XXII*, e pelas *Extravagantes Communes*.

passo final desse desenvolvimento foi o fim, ou pelo menos a diminuição significativa, das compilações particulares, com o papado tomando controle e encomendando compilações oficiais.

Essas transformações documentais acompanharam e influenciaram o desenvolvimento dos estudos sobre o direito canônico e também da instituição eclesiástica. O surgimento dos diversos centros de estudos de direito (Bolonha, Paris, mas também muitos outros por toda a Itália e outras partes da Europa) desde os anos 1100, o aperfeiçoamento dos estudos, a retomada de textos do direito romano de Justiniano e a tradição das glosas e comentários forneceram as ferramentas necessárias para que o direito ganhasse uma abordagem mais sistemática e científica, modificando a forma e até mesmo o conteúdo dos textos.

O direito canônico também desempenhou um papel fundamental no processo de fortalecimento da autoridade papal. A Cúria utilizou-se do discurso jurídico – sem deixar de lado o teológico – para legitimar suas decisões, garantir seus direitos e expandir sua jurisdição. A explosão no número de decretais, com o papa Alexandre III em 1159, foi um dos reflexos dessa nova política. As primeiras compilações de decretais demonstraram que a autoridade papal começava a ter precedência sobre o *ius antiquum*. Por fim, a partir de 1215, o papado tomou as rédeas do processo de sistematização do direito canônico através da encomenda de compilações “oficiais”.

Desde meados do século XII, no sermão de abertura do Terceiro Concílio de Latrão, em 1179, o papado já ansiava por uma exclusividade no estabelecimento e/ou eliminação de cânones. Mas se o concílio lateranense indicava um desejo da Igreja em se afirmar como a única detentora do direito de criar normas eclesiásticas, a história que nos contam as coleções canônicas é bastante diferente, como pudemos perceber ao longo do trajeto que traçamos nesse artigo. Na realidade, o direito canônico não se desenvolveu a partir de uma autoridade central, mas sim a partir de iniciativas particulares e individuais que, em seguida, foram incentivadas pelas universidades. Apenas cerca de um século depois das primeiras compilações, o direito canônico passou a ser efetivamente controlado pelo papado. Essas transformações podem ser percebidas na própria documentação com o caminho que percorremos de Graciano até o *Liber Extra*.

Além da virada documental, no que diz respeito à forma, aos usos, à legitimidade e à autoria, alguns conteúdos também foram afetados ao longo do processo. O lugar do dízimo na documentação tendeu a crescer em todas as coleções – como demonstramos ao longo do capítulo – tanto em número de decretais (o título XXX é um dos mais longos do *Liber Extra*, por exemplo) quanto no aprofundamento da discussão. Isso indica que o dízimo tinha um lugar de destaque nesse processo em que o papado participava de forma cada vez mais ativa na elaboração das leis. A importância do dízimo estava também ligada a uma crescente preocupação dos eclesiásticos em determinar jurisdições e espaços de autoridade da Igreja. Nesse sentido, o direito canônico representava um campo particularmente fecundo para o desenvolvimento dos conceitos e categorias necessários à compreensão e à criação dessas esferas de atuação, que integravam ao mesmo tempo elementos religiosos, políticos e sociais para compor o conjunto das jurisdições e autoridades eclesiásticas.

## Referências

### Fontes documentais

ESTÊVÃO DE TOURNAI. *Summa ad Decretum*. C. XIII, q. I. Ed. VON SCHULTE, J. F., Giessen, 1891.

FRIEDBERG, E. (ed.). *Die Canones-sammlungen zwischen Gratian und Bernhard von Pavia*. Graz: Akademische Druck- u. Verlagsanstalt, 1958.

FRIEDBERG, E. (ed.). *Quinque Compilationes Antiquae*. Graz: Akademische Druck-u. Verlagsanstalt, 1956.

GRACIANO. *Concordia Canonum Discordantium*. Ed. E. Friedberg (1959). Disponível em: [http://mdz.bib-bvb.de/digbib/gratian/text/@Generic\\_\\_BookView;cs=default;ts=default;lang=pt](http://mdz.bib-bvb.de/digbib/gratian/text/@Generic__BookView;cs=default;ts=default;lang=pt). Acesso em 20 de janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_. *Treatise on Laws*. Washington: Catholic University of America, 1993.

MIGNE, J.P. (ed.). *Patrologiae Cursus Completus: series latinae*, Paris: Garnier, 1890.

RUFINO DE BOLONHA. *Summa Decretorum*. Ed. SINGER, H., Paderborn, 1902.

RAIMUNDO DE PEÑAFORT. *Liber Extra*. Documento digital disponível em <http://www.lex.unict.it/liber/accedi.asp> – Último acesso em 10 de janeiro de 2016.

Vulgata. Edição de São Jerônimo. Disponível em:

<http://www.latinvulgate.com/lv/verse.aspx?t=1&b=7&c=9>. Acesso em: mar. 2016.

### Fontes bibliográficas

BLUMENTHAL, U-R. Papal registers in the twelfth century. *In: Id. Papal Reform and Canon Law in the 11<sup>th</sup> and 12<sup>th</sup> Centuries*. Aldershot: Variorum, 1998. DUGGAN, A. J. Master of the Decretals: a reassessment of Alexander III's contribution to Canon Law. *In: CLARKE, P.D.; DUGGAN, A.J. Pope Alexander III (1159-81): the art of survival*. Surrey: Ashgate, 2012, p. 365-417.

BRASINGTON, B. C.; SOMMERVILLE, R. *Prefaces to Canon Law Books in Latin Christianity*. Selected translations, 500-1245. New Haven: Yale University Press, 1998.

DUGGAN, C. *Twelfth-century Decretal Collections and their importance in English History*. London: Athlone Press, 1963.

\_\_\_\_\_. *Decretals and the creation of 'New Law' in the twelfth century*. Aldershot: Variorum, 1998.

KUTTNER, S. *Repertorium der Kanonistik (1140-1234)*. Vaticano: Studi e Testi, 1937.

LANDAU, P. "Gratian and the *Decretum Gratiani*". *In: HARTMANN, W.; PENNINGTON, K. (eds.). The History of Medieval Canon law in the Classic Period, 1140-1234: from Gratian to the Decretals of Pope Gregory IX*. Washington D.C.: Catholic University of America Press, 2008.

MIRAMON, C. "Spiritualia et Temporalia, naissance d'un couple". *In: Zeitschrift der Savigny-Stiftung für Rechtsgeschichte. Kanonistische Abteilung*. vol. 92, n° 123, 2006, p. 224-287.

MONTAUBIN, P. Simonie. *In: GAUVARD, G.; DE LIBERA, A.; ZINK, M. Dictionnaire du Moyen Âge*. Paris: PUF, 2006.

PADOA-SCHIOPPA, A. "I limiti all'appello nelle decretali di Alessandro III". *In: Proceedings of the eight International Congress of Medieval Canon Law*. Vaticano: 1992, pp. 387-406.

PENNINGTON, K.; HARTMANN, W. *The History of Medieval Canon Law. Law in the Classic Period, 1140-1234*. Washington D.C.: Catholic University of America, 2008.

PENNINGTON, K. "The making of a decretal collection: The Genesis of *Compilatio Tertia*". *In: PENNINGTON, K. Popes, canonists, and texts, 1150-1550*. (Collected Studies Series 412). Aldershot: Variorum, 1993.

\_\_\_\_\_. "The French recension of *Compilatio Tertia*". *In: PENNINGTON, K. Popes, canonists, and texts, 1150-1550*. (Collected Studies Series 412). Aldershot: Variorum, 1993.

\_\_\_\_\_. *Popes, Canonists, and Texts 1150-1550* (Collected Studies Series 412). Aldershot: Variorum, 1998, p. 1-10.

\_\_\_\_\_. "Innocent III and the *Ius Commune*". In: HELMHOLZ, R.; MIKAT, P.; MÜLLER, J.; STOLLEIS, M. (org). *Grundlagen des Rechts: Festschrift für Peter Landau zum 65. Geburtstag*. Paderborn: Verlag Ferdinand Schöningh, 2000, p. 349-366.

\_\_\_\_\_. "Decretal Collections 1190-1234". In: HARTMANN, W.; PENNINGTON, K. (eds.). *The History of Medieval Canon law in the Classic Period, 1140-1234: from Gratian to the Decretals of Pope Gregory IX*. Washington D.C.: Catholic University of America Press, 2008.

\_\_\_\_\_. "The Biography of Gratian, Father of Canon Law". In: *University of Villanova Law Review*. n° 59, 2014.

\_\_\_\_\_. "Western legal collections in the twelfth and thirteenth centuries". Texto eletrônico disponível em: <https://www.academia.edu/13850707/>, p. 7.

WINROTH, A. *The Making of Gratian's Decretum*. New Haven: Yale University Press, 2000.

# Cartas para o irmão: a Rainha Isabel de Portugal e Jaime II de Aragão e os Conflitos em Castela e Leão Durante o Reinado de D. Fernando IV\*

José Carlos Gimenez\*\*

## Resumo

Análise das cartas enviadas pela rainha Isabel de Portugal (1271-1336) ao rei aragonês Jaime II (1267-1327) com o intuito de estabelecer acordos de paz nas hostilidades que ele mantinha com o rei castelhano-leonês Fernando IV (1285-1312). Como mediadora da paz entre eles, a rainha procurava também uma pacificação familiar, já que Jaime II era seu irmão, e Fernando IV era seu genro. Desta feita, as casas reinantes mantinham diversos mensageiros que circulavam pelas cortes, levando e trazendo informações, propostas, decisões e reivindicações em momentos de crises. O conteúdo dessas cartas demonstra que a rainha era partidária dos acordos políticos, em detrimento aos confrontos bélicos, e revela que, embora ela não estivesse diretamente no comando das ações e das decisões políticas lusitanas, ela se apresentou como uma personagem de suma importância na história política medieval portuguesa.

**Palavras-chave:** Rainha Isabel de Portugal. Reinos Ibéricos. Idade Média.

## Résumé

*L'analyse des lettres envoyées par la reine Isabelle du Portugal (1271-1336) au roi aragonais Jacques II (1267-1327) afin d'établir des accords de paix sur l'hostilité qu'il avait avec le roi castillan-léonaise Ferdinand IV (1285-1312). En tant que médiateur de la paix entre eux, la reine a également été à la recherche d'une pacification familiale car James II était son frère, et Fernando IV son gendre. En ce moment là, les maisons régnantes avaient des divers messagers qui circulait dans les cours en diffusant des informations, propositions, décisions et des demandes en moment de crise. Le contenu de ces lettres-là mets en évidence que la reine était en faveur des accords politiques au détriment des confrontations guerrières, et révèle que, bien qu'elle ne soit pas directement en charge des actions et des décisions politiques, elle a joué un rôle très important dans l'histoire politique du Moyen Âge portugais.*

**Mots-clés:** Reine Isabel du Portugal, royaumes ibériques, Moyen Âge.

---

\* Versão atualizada de parte das discussões de doutoramento realizadas na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

\*\*Doutor em História pela UFPR, professor do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá (UEM). <jcgimenez@uem.br>.

Ao se casar com o rei dom Dinis de Portugal, em 1281, Isabel de Aragão (1271-1336) desenvolveu, para além das funções familiares que cabia a uma rainha consorte da Idade Média, importantes obras assistências de inspiração franciscana e se transformou em uma personagem atuante nos assuntos políticos que envolvia os reinos de Portugal, Castela e Leão e Aragão. Suas atuações podem ser testemunhadas e interpretadas por meio de diferentes documentos, como livros de chancelarias, crônicas, hagiografias e cartas escritas pela própria rainha Isabel. Essas fontes possibilitam ampla revisão histórica sobre sua vida privada e religiosa e sua atuação política. Não obstante, pretende-se, neste texto, realizar uma reflexão sobre as atividades políticas da rainha Isabel, patenteada pelas correspondências que enviara para o irmão dom Jaime II (1267-1327, rei da Sicília, entre 1285-1296, e de Aragão e Valência e Conde de Barcelona desde 1291), a respeito dos conflitos políticos internos e externos ocorridos durante o reinado de Fernando IV de Castela e Leão (1285-1312, rei desde 1295).

Ao examinarmos essas cartas, deparamo-nos com uma rainha participante dos assuntos públicos traduzidos em opiniões, posturas, reivindicações e, principalmente, interlocutora de nobres, infantes, reis e rainhas diante da realidade política castelhana que se apresentava no momento. Por meio das cartas enviadas ao irmão, verifica-se que parte delas foi escrita antes das principais decisões políticas tomadas pelos monarcas envolvidos em desavenças, o que fazia da rainha não só mediadora, mas também uma porta-voz da posição do reino português naqueles conflitos.

Os distúrbios em Castela e Leão, nos quais a rainha atuou como mediadora, estão ligados às interferências de Jaime II aos rumos da sucessão monárquica castelhana após a morte de Sancho IV (1258-1295, rei desde 1284). As preocupações da rainha recaíam, principalmente, sobre antigas, mas ainda presentes, divergências em os que se opuseram a Alfonso X, *o Sábio* (1221-1284, rei desde 1254), e o seu secundogênito Sancho, futuro Sancho IV, sobre os direitos sucessórios ao trono. Este, ao se proclamar rei em 1275, após a morte do irmão infante Fernando de la Cerda, primogênito Alfonso X, provocou uma divisão política do reino castelhano-leonês entre aqueles que o apoiavam e os que sustentavam os filhos do falecido infante como herdeiros legítimos – divisão agravada quando seu filho Fernando IV (1285-1312, rei desde 1295) foi conduzido ao trono com a

idade de oito meses<sup>1</sup>. Até que Fernando IV completasse 16 anos, em 1301, e passasse efetivamente a governar, o reino castelhano-leonês esteve sob a regência de Maria de Molina, mãe do monarca. Nesse período, o reino castelhano-leonês sofreu vários agravos, como as ameaças e as pretensões do infante João, irmão de Sancho IV, de se fazer rei de Castela e Leão, as revoltas nobiliárquicas com apoio do infante dom Enrique, irmão de Alfonso X, a proclamação de Alfonso de la Cerda como rei de Castela, Toledo, Córdoba, Murcia e Jaén, a intervenção aragonesa, que ambicionava depor o rei e passar a direção do reino para dom Afonso de la Cerda – questão que se agravaria, em 1296, com a declaração de guerra e com a invasão de Murcia por parte de Jaime II –, a ingerência do reino da França na política interna do reino<sup>2</sup>, entre outras questões.

O interesse da rainha Isabel pela estabilidade do reino castelhano-leonês se justificava pelo fato de existir um compromisso de casamento entre o futuro dom Fernando IV e Constança, filha dos reis portugueses. Esse compromisso, datado do ano de 1279, foi ratificado em setembro 1291, por meio do Tratado de Alcañices, e tinha, entre outros objetivos, não só estabelecer uma cooperação política entre Portugal e Castela e Leão contra possíveis ataques de mulçumanos (ÁLVAREZ PALENZUELA, 1998, p. 1.051), mas também resolver questões territoriais, uma vez que, *para Portugal, a questão estava em seguir e aproveitar uma das escassas oportunidades de alargamento territorial, que permitisse reforçar a sua defesa frente a um vizinho cada vez maior e mais poderoso* (LADERO QUESADA, 1998, p. 968), e ainda conseguir aliados externos para reforçar o poder real diante de uma nobreza que vivia em constante revolta contra uma autoridade monárquica.

Nesse contexto, as relações entre Aragão e Castela não eram das mais amistosas, embora, em 1291, os dois reinos houvessem selado um compromisso de defesa mútua com o Tratado de Monteagudo, que, entre outras questões, ajustara uma aliança matrimonial entre o monarca aragonês Jaime II e Isabel, filha do rei castelhano-leonês Sancho IV. Com esse tratado, esperava-se restabelecer concórdia entre tais reinos, já que o rei aragonês saíra em defesa dos infantes de la Cerda e contra Sancho IV à sucessão do trono castelhano-leonês. Por outro lado, ambos necessitavam de uma península pacificada para manter suas recém-conquistas territoriais: para Sancho IV, encerrar uma disputa com

---

<sup>1</sup> Ainda assim, sua legitimidade só seria reconhecida pela Igreja Romana em 1301, por meio de uma bula papal de Bonifácio VIII.

<sup>2</sup> O interesse da França deve-se ao fato de que Branca de França, mãe dos infantes de la Cerda (Afonso e Fernando), era filha de do rei francês Luís IX.

Aragão significaria a possibilidade de apoio externo e de concentração nas fronteiras do reino de Granada para frear o avanço muçulmano; para Jaime II, significava obter uma saída e manter uma zona de influência sobre o território norte-africano, assim como buscar uma aproximação com o francês e com os reis angevinos de Nápoles e superar velhas rivalidades com o reino da Sicília (NIETO SORIA, 1994).

Segundo Álvarez Palenzuela, uma demonstração das incertezas das alianças firmadas entre Castela e Aragão pode ser percebida quando o castelhano-leonês oferecera o herdeiro do trono, dom Fernando, o mesmo infante que prometera à filha dos reis portugueses, ao rei francês, para que o casasse naquele reino (ÁLVAREZ PALENZUELA, 1988). A propósito dessa matéria, Nieto Soria afirma que ampliar essas alianças políticas era fundamental para Sancho IV obter a estabilidade interna, assegurar suas conquistas frente aos muçulmanos, alcançar o reconhecimento internacional da legitimidade do seu reino perante seus vizinhos e o papado<sup>3</sup> e afastar definitivamente as aspirações dos infantes de la Cerda ao trono castelhano-leonês (NIETO SORIA, p. 122).

Ainda que os monarcas de Aragão e de Castela e Leão apostassem em uma reaproximação, ela se revelou impossível, especialmente pelos novos rumos da política de Jaime II de aproximação à França e ao papado. Essa união modificou uma disposição “histórica” do reino aragonês no combate aos angevinos, pois, diferentemente da política empregada pelos seus antecessores, com Jaime II, o reino francês e o papado transformaram-se em importantes aliados, o que culminaria no Tratado de Anagni, de junho de 1295, ou seja, dois meses após a morte do rei castelhano-leonês Sancho IV. De certa forma, esse novo Tratado objetivava recompor as forças políticas na Península Ibérica, ao inverter uma política aragonesa de enfrentamento contra o papado, o reino da França e o reino da Sicília, seguida por Pedro III até então (1239-1285, rei de Aragão, conde de Barcelona e rei de Valência, desde 1276, e rei consorte da Sicília, desde 1282), pai de Jaime II e da rainha Isabel, quando este selou a paz com Carlos II de Nápoles e Sicília, com Felipe IV da França e o com papa Bonifácio VIII. Entre outras decisões, pelo Tratado de Anagni, o rei aragonês obteve do pontífice a revogação da excomunhão que recaía sobre si e, além disso, ajustou seu casamento com Branca de Anjou, filha de Carlos II, anulando, desta feita, sua aliança matrimonial com a filha de Sancho IV. O tratado previa ainda a

---

<sup>3</sup> Recaía sobre Afonso IV um interdito papal que não reconhecia seu casamento com Maria de Molina, sob a alegação do grau de parentesco que havia entre ambos.

restituição da Sicília ao papado e a anulação da investidura de Carlos de Valois como rei de Aragão, oferecido pelo papa Martin IV em 1284 (GONZÁLEZ ANTÓN y LACARRA, 2000, p. 257-269).

Ainda que esses mesmos autores afirmem que, após a morte de Sancho IV, em abril de 1295, e a assinatura do Tratado de Anagni, naquele mesmo ano, Jaime II teria se afastado dos assuntos castelhano-leonês em detrimento de uma aproximação com o reino de Granada (GONZÁLEZ ANTÓN y LACARRA 2000, p. 289-310), há de se considerar que foi precisamente a partir dessa época que ele passou a figurar como um importante interlocutor da rainha Isabel sobre os temas políticos que envolviam os reinos de Portugal e Castela e Leão, principalmente os relacionados ao contexto da sucessão do genro da rainha e rei castelhano-leonês Fernando IV, assim como após a morte deste, em 1312, quando ela apoiou a filha para assegurar a tutela do herdeiro e futuro rei dom Afonso XI, que, na época, contava treze meses.

Por meio das correspondências enviadas ao irmão, atesta-se que a rainha Isabel tinha pronto conhecimento sobre aquelas questões políticas e, em muitas delas, atuou como mediadora para solucioná-las. No entanto, uma das dificuldades para saber com precisão o conteúdo dessas cartas se dá pela própria maneira como elas eram elaboradas. Muitas delas mencionam apenas os temas a serem tratados, cabendo aos portadores exporem ao destinatário o seu conteúdo. Geralmente eram pessoas próximas aos monarcas e circulavam pelos diferentes reinos, trazendo e levando notícias sobre os mais diferentes assuntos, mas principalmente sobre as questões políticas que se discutiam naquele momento. Exemplo dessa natureza é uma carta enviada pela rainha Isabel a Jaime II, em 2 de janeiro de 1301:

[...] Rey Irmãao sabede que elRey (de) Portugal à envyado al Rey de Castella o Conde Dom Joham Affonso (per) seu mandato sobre cousas que vos Dom Remondo de Montrros dira assi como vos ia envyamos dizer pela outra nossa carta que vos Dom Remondo leva porque vos rogamos, Irmãao, que se vos o Conde envyar sas cartas ou (seu) mandado que o creades do que vos el envyar dizer da nossa parte (e) gradesçervoloemos muytos [...]. (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 16, nº 3.246, *apud* RODRIGUEZ, 1958, p. 116)<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> A sigla A.C.A. indica Arquivo da Coroa de Aragão, e as cartas foram publicadas por Sebastião Antunes Rodrigues, em Rainha Santa: cartas inéditas e outros documentos. Coimbra: Coimbra Editora, 1958.

Em relação às divergências entre o reino de castelhaano-leonês e o aragonês, assunto principal deste artigo, a rainha enviou uma carta ao irmão, em 26 de dezembro de 1300, cujo principal conteúdo era a preparação de um encontro familiar para discutir as pendências políticas existentes entre os reinos de Portugal, de Castela e Leão e de Aragão.

Ao muy noble e muy'alto e muy onrrado Dom Jame pela graça de Deus [...] Donna Isabel per essa meesma graça Reya de Portugal e do Algarve [...] Rey Irmão vy vossa carta que me envyastes por Romom de Montros<sup>5</sup> arcediano (sic) da Guarda vosso clerigo e entendy bem quanto que envyastes dizer e gradescovolo muyto. E (porquanto) o arcediano me dise vosso recado. E Donna Vatação envyouse dizer alRey e a mjm... do Co... me disse em como passarades nas vistas que fezerades (com) os Inffantes Dom Anrique e Dom Joham. E elrey e eu avemos sobre esto envyado o ... Reya Donna Maria. E depouys lhy envyamos huum cavaleiro seu vassalo e delRey. E o recado que a Reya sobre esto der ao Conde logo o vos saberdes co o Conde logo se ira a vos ou volofara saber por mandaeeyro certo. Outrosi ElRey e eu envyamos logo o dito arçediano vosso clerigo pera a Reya Donna Maria e pera o Conde. E com qual recado deles ouver irsa (= ir-se-a) pera vos e vos tanta que dalo ouverdes recado certo. Elrey e eu nos trabalharemos de fazermos tod'aquelo que nos podermos entender que seera vossa prol e vossa onrra e guardamento da vossa fazenda assi como faríamos póla nossa meesma. E das vossas vistas e como e em qual lugar e quanto o Conde volofara saber por sy que ira alo ou per mandaleyro certo e pelo dito arçediano de guisa querendo Deus que seera vossa prol e vossa onrra e del Rey Dom Fernando [...] (A.C.A. *Cartas de Jaime II, caixa 16, n° 3.529*, apud RODRIGUES, 1958, p. 128-129).

Por meio dessa carta, revelam-se os principais personagens nas disputas pelas benesses políticas que o rei dom Fernando poderia oferecer. Entre essas personagens destacam-se o próprio Jaime II, D. Maria de Molina, viúva de Sancho IV, o infante Enrique, irmão de Alfonso X, o Sábio, infante João, irmão de Sancho IV, entre outros. Na perspectiva do historiador González Minguéz, na circunstância dessas desavenças, os embaixadores de Portugal, Castela e Leão e Aragão desempenharam uma função importantíssima ao levarem e trazerem informações sobre o posicionamento político de cada reino diante da crise instalada, e nobres, como D. Vataça, agora em Castela e Leão como aia de D. Constança, que também o fora da rainha Isabel, infante Enrique, tutor do rei castelhaano-leonês e Afonso de Albuquerque, bastardo e representante de dom Dinis, transformaram-se em importantes mediadores dos problemas e dos enfrentamentos entre Castela e Leão e

---

<sup>5</sup> Romom de Montros foi um dos principais enviados (correspondentes) de Jaime II junto à rainha Isabel, como fica demonstrado nas diversas cartas que ela enviara ao irmão.

Aragão (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p.73). Dentre essas personalidades, há que destacar a importância de D. Vataça, que, segundo Gaibrois de Balesteros, *tienen en gran predicamento Jaime II e Don Dionís, con quienes mantiene correspondencia, propendiendo por la paz de los reinos hispánicos. Se le confían misiones delicadas y ella se compenetra con la vida política peninsular* (GAIBROIS DE BALESTEROS, 1967, p. 155)<sup>6</sup>.

Outra carta enviada a Jaime II demonstra, além do caráter sigiloso do conteúdo, a importância desses servidores dos reis para as estratégias da política peninsular. Em nome dos reis de Portugal, a rainha informa ao rei aragonês que as notícias passadas aos seus servidores foram confiadas ao Conde dom João Afonso e repassadas ao rei de Castela e Leão. Nessas correspondências, que, a princípio, parecem tratar apenas de questões particulares, ela vai mais além, pois manifesta um “vai e vem” de informações na diplomacia peninsular, aqui representado pela rainha Isabel, o irmão Jaime II e Dona Constança, filha de Isabel e rainha de Castela e Leão. *Rey Irmão sabede que elRey de Portugal á envyado al Rey de Castella o Conde Dom Joham Affonso per seu mandato sobre cousas que vos Dom Remondo de Montrros dira assi como vos ia envyamos dizer [...] rogamos, Irmão, que se vos o Conde envyar sas cartas ou seu mandado que o creades do que vos el envyar dizer da nossa parte e gradescervoloemos muyto* (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 16, n. 3.246, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 116).

No ano de 1301, ao completar 16 anos, Fernando IV atingiu a maioridade e, naquele mesmo ano, o papa Bonifácio VIII exarara as bulas de confirmação da sua legitimidade como rei castelhano-leonês. Com a maioridade do rei e com a anuência papal, esperava-se superar os conflitos sucessórios iniciados em 1276 pelos descendentes de Alfonso X. No entanto, segundo González Minguéz, por um lado, se tal ocorrência foi vista com expeditiva de paz por parte dos castelhanos-leoneses que reconheceram a legitimidade de Fernando IV, por outro, Jaime II “*no pudo ocultar la decepción que le causó la legitimación de Fernando IV, como manifestó al rey de Granada el 19 de enero de 1302*” (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p. 89-90). Se para Jaime II essa corroboração papal representou um

---

<sup>6</sup> D. Vatação, Bataça ou Vataça, de origem Grega, era parenta da rainha Isabel por via de D. Constança, mãe da rainha; veio de Aragão para Portugal, em 1282, como sua dama de companhia. Casou-se em Portugal na família Gil, cujos membros ocuparam posições de destaque no governo de D. Dinis. Seguiu para Castela em companhia de D. Constança, filha da rainha Isabel, e se converteu, a partir daquele momento, em uma importante mensageira da rainha nos contatos entre Portugal, Castela e Aragão. Para saber mais sobre esta senhora, leia-se: COELHO, M. H. da C.; VENTURA, L. Vataça: uma dona na vida e na morte. *In: ACTAS DA II JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS*, Porto: Universidade do Porto, p.159-194, 1987.

descontentamento, para Portugal trouxe benefícios políticos, dado que foram renovados os acordos estabelecidos pelo Tratado de Alcañices de 1297, reforçando o peso político do reino lusitano nas negociações entre Castela e Leão e Aragão.

Nessa legitimação, também se pode afirmar que a rainha Isabel tenha participado dos seus desdobramentos e de suas consequências. Em carta dirigida ao irmão, ela afiança como os reis portugueses tinham interpelado junto ao papa Bonifácio VII para ratificar os casamentos acordados pelo Tratado de Alcañices, acordos que previam, além do matrimônio da filha Constança com Fernando IV, o casamento do filho da rainha, Afonso, futuro Afonso IV, com D. Beatriz, irmã do rei castelhano-leonês. [...] *Rey Irmãao sabede que depouys que as cartas que vos leva Remom de Monterros foram feitas ho deteve elRey bem oyto dias que se nom foy. E sabede Irmãao que elRey envia o Bispo de Lixboa aa corte de Roma sobre nosso feito e de nossos filhos [...]*. (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 64, n. 12. 209, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 151). Embora o papa tenha legitimado o rei castelhano-leonês, a condição política daquele reino continuava bastante perturbada, sobretudo pela interferência que o rei e a rainha-mãe, D. Maria de Molina, sofriam dos setores da nobreza. A disposição papal em favor de Fernando IV demudou ainda mais o ambiente político castelhano-leonês, porquanto, se uma parte da nobreza manifestou-se em defesa do novo rei<sup>7</sup>, outra tencionava, mais uma vez, alçar Alfonso de la Cerda, filho mais velho de Fernando de la Cerda, como o novo rei castelhano-leonês<sup>8</sup>. Em razão desse probabilismo, o infante de la Cerda estreitou uma aproximação com Jaime II, ao lhe oferecer o reino de Murcia como recompensa pelo seu apoio. Sobre essa questão, afirma Consuelo Vara Izquierda:

Con respecto a la Corona de Castilla, (y posterior Reino de Murcia) Jaime II, se aprovechará de la crisis dinástica. Las circunstancias, eran caóticas; y Jaime II, se servirá de los Infantes, de la Cerda y de la división y lucha entre nobles Castellanos por el poder. La facción derrotada ofrecería su apoyo al monarca aragonés, el cual más tarde conseguiría ocupar la mayor parte del reino murciano (VARA IZQUIERDA, 1997, p. 495).

No contexto desses desdobramentos políticos, a rainha Isabel ocupou-se para que os reinos estabelecessem um acordo amigável, acordo que levou os representantes de Portugal, Castela e Leão e Aragão a determinarem um encontro na cidade castelhana de

---

<sup>7</sup> Liderada pelo infante Alfonso, tio do rei, e João Nunes de Lara, membro de uma das famílias nobiliárquicas mais poderosas do reino.

<sup>8</sup> Em oposição à família Lara estava a família Haro, aqui representada por Enrique D. Diogo Lopes de Haro, senhor de Viscaya.

Badajoz. Segundo González Minguéz, [...] *El asunto principal que se trató en las vistas pacenses fue el de la tregua entre Castilla y Aragón, paso previo para el establecimiento de una paz definitiva. Paea los embajadores de Jaime II habían llegado con poderes suficiente para firmar una tregua con Fernando IV.* (GONZALEZ MINGUEZ, 1995, p. 113). Sobre esse encontro e seus resultados, a rainha Isabel escreveu três cartas ao irmão, uma em 4 de abril de 1303 e as outras em 2 e 5 de maio do mesmo ano. Na primeira carta, envaidecia seu emprenho assim como sua preocupação com a morosidade que as notícias estavam chegando até os interessados e principalmente o seu temor de que Jaime II não tivesse conhecimento dos principais temas que seriam discutidos no encontro.

Rey Irmãao sabede que nos envyamos nosso recado per Dom Reymom de Monterros Arcediagoo da Guarda e depois vos or envyamos outro nosso recado per dous homees nossos assi como vos sabede e esses homees nossos chegarom a nos com vossa carta en que nos envyastes dizer que envyavades logo a nos o dito Arcediagoo com outros vossos Messageiros com recado de todo aquilo que vos envyamos dizer. Esto Irmãao gradescemosvolo muyto e fezestelo muy bem porque os envyastes ca elles querendo Deus podem chegar a muy bom tempo. Pero que ainda ata agora nom vimos o dito Arcediagoo. Nem er vimos os outros Mesagiros vossos. E sabede Irmãao que ora em este tenpo por esta Pascoa ElRey Dom Fernando e nos avemos aver vistas querendo Deus. E porque entendemos que compria muyto de vos fazermos saber ante alguas cousas e por seerdes ende percebudo. Envyamos a vos Fernam Martjns do Avellaal vassado delRey e Joham Louredo seu clérigo que vos esta nossa carta daram. Porque vos rogamos Irmãao que credes do que vos disserem da nossa parte e gradescervoloemos muyto [...] (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 98, n. 492, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 104-105).

Com presença de representantes dos três reinos peninsulares, os envolvidos esperavam, para além da paz entre Castela e Leão e Aragão, a renúncia das pretensões dos infantes de la Cerda ao trono castelhano-leonês. Estando na cidade de Badojoz, em maio de 1303 daquele mesmo ano, a rainha Isabel escreveu outra carta ao irmão para comunicar as tréguas firmadas entre os reinos como resultados alcançados nas conferências de Badajoz e Elvas. Nessa mensagem, ela solicita ao irmão para não confiar em possíveis notícias que causassem algum desserviço ao rei de Castela e Leão, assim como para não tomar qualquer decisão antes da chegada dos mensageiros de sua confiança.

[...] Rey irmãoo sabede que nos ouvemos vistas com el Rey de Castella em Elvas e em Badalhouçe e livrousse y o feyto da tregoa que e posta antre el Rey de Castella e vos assi come com el Reij de Portugal e os vossos

mesegeiros que aca som acordarom e tenerom por bem e acordarom y de tratarem auvença antre el Rey de Castela e vos e sobre esto tenerom por bem d'envijar a vos o iffante Dom Joham com recado de todo aquello que elles y acordarom e esta razom por que vos rogo irmãoo que se alguuns homeens boons de Castela vos envijarem seu recado em seu desserviço del Rey de Castella que vos sofrades e nom lhes ordenes nem hua cousa ata que o iffante Dom Joham chegue a vos com este recado [...] (A.C.A. Cartas de Jaime II, Caixa 16, n. 3.245, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 115).

Apesar do encontro de Badajoz, as pendências políticas entre Castela e Leão e Aragão continuaram sem solução e, mais uma vez, a rainha Isabel, atenta aos rumos que as negociações poderiam tomar, procurava obter do irmão um acordo de paz definitivo entre os dois reinos. Estando em Elvas, escrevera outra carta para Jaime II e nela assegurava ao irmão que ouvira atentamente seu representante. Declarava como Portugal estava empenhado para estabelecer um canal de diálogo entre Castela e Leão e Aragão para suprimir as querelas existentes entre ambos. [...] *per Joham Garcia d'Aragom e vossos messageios. Ao que ele responde [...] E creede Irmãao como quer que ElRey de Portugal ouvesse vistas com ElRey de Castela que mayormente venho y por endereçar os vossos feytos que por outra cousa. E posseromse assi como estes vossos menssageiros convosco falaram. E sobre esto eu ey falado com elles cousas que vos elles diram* (A.C.A. Cartas de Jaime II, Caixa 62, n.11.450, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 149-150). Apesar da diplomacia das Coroas portuguesa e castelhana e das solicitações da rainha Isabel, o rei aragonês fez sua opção por Alfonso de la Cerda e pela nobreza castelhana que se opunha ao rei Fernando IV. Segundo o cronista Francisco Brandão, *Quando a certeza da tregoa chegou a Aragão, acabaua El Rey D. Jaime de dar ouuidos às propostas dos competidores del Rey Dom Fernando, & aceitando tudo com promessa de ajudar a D. Alfonso* (BRANDÃO, 1980, p. 8-9). Para a historiadora Angel Mesia de Ros, naquele contexto,

Del estado interior de Castilla, de las cuestiones alrededor de las ambiciones de los nobles y de los infantes don Juan y don Enrique surgen problemas que son la causa de que muchos nobles descontentos se sumaran al bando de la Cerda, que seguía apoyado por Aragón. El infante don Enrique y Diego López de Haro, en buenas relaciones con Jaime II, deseaban una entrevista con éste, ya que consideraban que los asuntos a tratar eran de tal índole que no se podían confiar ni a cartas ni a mensajeros. Posiblemente, para celebrar en ambiente de paz dicha entrevista, Jaime II y los infantes de la Cerda, otorgaron a Castilla una tregua, cuya duración sería, desde el 21 de abril hasta el 15 de agosto de 1303 (MASIA DE ROS, 1992, p. 263).

Nas negociações de Badajoz, o rei português, com a colaboração da rainha Isabel, teve um importante papel político. Apesar da trégua selada entre os dois reinos, a situação do rei de Castela e Leão ainda não era confortável, em razão das pressões que sofria dos nobres que viam naquele acordo uma vitória política do rei castelhano-leonês. Neste sentido, o rei de Aragão, Jaime II, converteu-se no núcleo de uma complexa intriga de relações políticas nobiliárquicas, o que lhe exigia uma enorme habilidade política para convencionar os interesses da monarquia castelhana e da nobreza que se opunha a ela (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p. 115).

Paralelamente ao encontro de Badajoz, representantes dos três reinos preparavam um novo encontro, porém, desta feita, ele foi realizado em Ariza, em junho de 1303, e, mais uma vez, o rei português foi o interlocutor escolhido para tentar pôr um fim às divergências entre os reinos de Castela e Leão e de Aragão. Os resultados dessa reunião só foram publicados na segunda metade do mês de junho, com possibilidade de grandes prejuízos para Fernando IV e sua mãe, Maria de Molina. Contra eles se elaborou um acordo entre os rebeldes castelhano-leoneses, Alfonso de la Cerda e Jaime II. Nele, previa-se pressionar o rei castelhano-leonês a nomear Alfonso de la Cerda como rei sob as terras de Jaén, Valdecorneja, Pedraza e outras localidades no reino de Castela e Leão; seu irmão, dom Fernando de la Cerda, seria reconhecido como infante Castela e Leão, com direitos a patrimônios; dom João Manuel preservaria seus direitos sobre Alarcón; Jaime II receberia todo o reino de Murcia. No entanto, apesar das tentativas, o acordo não foi alcançado em razão das ações políticas de Maria de Molina, que convenceu os nobres revoltosos a não aceitarem o infante de la Cerda como novo rei e, principalmente, em virtude da morte do infante Enrique, esteio da nobreza insurgente castelhana-leonesa em 11 de agosto de 1303 (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p. 117).

Nessas negociações, cujo árbitro foi, mais uma vez, dom Dinis, também houve a atuação da rainha Isabel, por meio de outras cartas escritas ao irmão Jaime II, nas quais ela o mantinha sempre a par dos assuntos que estavam na ordem do dia. Em uma delas, escrita provavelmente em setembro de 1303, ela informava ao irmão sobre encontros realizados entre dom Dinis e Fernando IV e apelava para a necessidade da participação de Aragão em um futuro que reuniria os três monarcas para a retomada das negociações de paz com Castela e Leão.

Rey Irmãao, fazemosvos saber, que vimos vossa carta de creença que nos envyastes por Remom de Montrros, Arcediago da Guardiã, vosso Clerigo, e el falou com nosco da vossa prol bem, e muy compridamente muyto quanto nos por el envyastes dizir; e detevemoslo com nosco ata agora por razom que el Rey D. Fernando envyara dizir al Rey de Portugal poe muytas vezes, que se veeria com el, quiséramos y falar sobre vista de el Rey D. Fernando, e vossa, e de el Rey de Portugal; que vos vissedes todos tres dissiamos; e que veessen vosso feyto, e o del Rey D. Fernando a bona aviniça. E esto tenho eu que seria gran serviço de Deus, e grande prol vossa, e da vossa onrra, e da sua del Rey Don Fernando; de si & entendo, que seeria a grande prazer del Rey de Portugal. E hu se todo esto fezese, querendo Deus, tenho que nom caya tanto anchuun homem, nem anchuna molher no Mundo, como a mi non tomaria y tan gran prazer, se vontade de Deus desse fazer. E agora as visitas del Rey Don Fernando, e del Rey e Portugal delongaronse mays; e dizemos, que el Rey D. Fernando que se vay alo chegada contra essa vossa fronteyra. [...] E rogovos, Irmaao que assi o façades senpre, cada que o vos poderdes fazer, e fazernosedes y muy gram prazer. [...] (FIGANIERE, 1859, p. 263).

Em abril de 1304, dom Fernando IV concede armistícios a Jaime II e aos infantes de la Cerda, acordo que teve como principal mediador o monarca lusitano dom Dinis. Quando cruzamos as informações sobre esse acontecimento com as cartas trocadas entre a rainha Isabel e Jaime II, é possível constatar que ela teve participação como mediadora nesse acordo. Em uma carta enviada ao rei aragonês, aproximadamente um mês antes do ocorrido – 13 de fevereiro de 1304 –, as discussões sobre o tema ficam latentes. Nela, a rainha Isabel comunica ao irmão que recebera uma carta por ele enviada, o que mostra que ele recebera da rainha os recados enviados em uma correspondência anterior sobre as querelas que havia entre ele e o rei castelhano. Nessa última mensagem enviada pela rainha, ela roga ao irmão que reconsiderasse sua posição de enfrentamento com Fernando IV.

[...] Rey irmãoao sabede que vimos vossa carta em que nos envyastes dizer de como frei Gonçalo Perez comendador de Sanctarem e Remom de Monterros arcediagoo da Guarda chegarum a vos com nosso recado sobre feito do desamor e desaveença que e antre vos e el Rey de Castella e que tevestes por bem de os envyardes logo a nos para sabermos conpridamente per eles qual era em esto o vosso coração e que nos rogavades que os creessemos do que nos da vossa parte dissessem [...] E mandamos outrossi ao conde que com qual recado achasse sobre esto em el Rey de Castella que se fosse logo a vos. E el vos pode dizer conpridamente qual e y o nosso coração em este feito, porque vos rogamos irmãooo que o creades do que da nossa parte disser e gradeçervoloemos muyto [...] (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 59, n. 10.572, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 141-142).

Segundo a *Crónica de D. Dinis*, a rainha Isabel, percebendo a dificuldade de estabelecer um pacto definitivo entre os dois reinos, assim como a ameaça de novas guerras entre o genro e o irmão, insistia para que a diferença entre eles fosse resolvida pela diplomacia e não por meio de batalhas. Para ela, os dois deveriam fazer da guerra uma prática que lhes trouxessem vantagens, direcionando suas forças bélicas para conquistar terras mouras.

E a Rainha D<sup>a</sup> Jsabel. Molher delRey D. Denjs, vendo o mal que se seguja desta guera, trabalhou mujto por virem a tal avemça, e que sua comtenda fose livre por juz, e não por armas. E que eles emtemdiom por seu proueyto de o fazer, por os Mourros não aver azo de lhe correr a terra. E que de seu grado vierom a avemça. E majs arezoada cousa parece, em durando a guerra amtre estes Senhores, fosem escolhejtos dous ou trres juzes, que os tirasem de suas comtendas, ante que a ouuesem, escolherem hum juz soo (CRÓNICA DE DOM DINIS, 1952, p. 49-50).

Como já afirmamos, o rei português assumira um papel de grande destaque como mediador das discórdias entre os reis peninsulares, pois, além dos mensageiros que chegavam até Portugal trazendo as propostas para negociar os acordos, como em uma carta endereçada a dom Dinis por Fernando IV, sobre a urgência de uma solução dos conflitos, pois [...] *guerra que ha ante mi, y El Rey de Aragon; y outro si ante mi, y D. Alfonso fijo d, el Infante D. Fernan* [...] (BRANDÃO, Parte VI, 1980, p. 38). Por seu turno, o monarca aragonês também escreveu a dom Dinis, confiando a ele a mediação do acordo.

[...] Prometient el dito rey d'Aragon em su fe e en su verdat a min notário dejusto scrito recibient que el por si e por los suyos terra e complira por siempre la sentencia el árbitrio dito loor o outra qualquiere composicion que los ditos arbitrades concordablement diram sobre estos feytos em qualquiere naera a ellos uisto sera [...] (LIVRO DAS LEZÍRIAS D'EL REI D. DINIS, *apud* NOGEIRA, 2003, p. 49).

A nomeação de dom Dinis era apenas uma etapa para o estabelecimento dos acordos entre Castela e Leão e Aragão. Em outro documento, que trata do mesmo assunto, dom Fernando IV e o infante Alfonso de la Cerda também nomeiam, de comum acordo, o rei dom Dinis para instituir a paz entre os reinos, uma vez que as

[...] discordias que son estadas luengamente e haum son entre los ditos reyes don Fernando e don Alfonso comprometieron es a ssaber el dito rey

don Alfonso por su part en el muyt'alto don Jayme rey de Aragón e el dito infant don Johan procurador sobredito en el muyt'alto don Dionis rey de Portugal assy como en arbitrades e amigables componedores promittientes en su buena fe e uerdad (LIVRO DAS LEZÍRIAS D'EL REI D. DINIS, *apud* NOGUEIRA, 2003, p. 56).

O próprio rei lusitano, acompanhado de grande comitiva, deslocou-se até o reino de Aragão para levar uma proposta de Paz (BRANDÃO, Parte VI, 1980, p. 45). No dia 3 de maio de 1304, o acordo de paz foi solidificado, quando Fernando IV aceitou e subscreveu dom Dinis que [...] *puede venir a concórdia paz catando los buenos debdos* (LIVRO DAS LEZÍRIAS D'EL REI D. DINIS, *apud* NOGUEIRA, 2003, p. 50). Para consumir esse acordo de paz com o reino aragonês, o rei castelhano-leonês também confiou dom Dinis a negociação da paz com o infante Alfonso de la Cerda em 7 de maio daquele mesmo ano (LIVRO DAS LEZÍRIAS D'EL REI D. DINIS, *apud* NOGUEIRA, 2003, p. 52). Estando em Coimbra, a 2 de junho de 1304, um dia depois da chegada dos embaixadores do rei castelhano-leonês à corte portuguesa com propostas de um concerto com o rei aragonês, a rainha Isabel, assumindo, mais uma vez, a função de intercessora nos assuntos políticos entre os reinos ibéricos, dirigiu uma carta a Jaime II, informando sobre os rumos das negociações:

[...] Rey Irmãao sabede que o Iffante don Joham chegou a nos a Coimbra com vosso recado. E el falou com el Rey de Portugal e connosco muy bem e muy conpridamente da vossa parte. E metemos bem mentes em todo aquilo que nos el da vossa parte disse. E gradecemos muyto a Deus en como este feito anda. Ca teemos segundo o que o Iffante don Joham connosco falou que seera a gram serviço de Deus e grande nossa prol e nossa onrra outrossi delRey de Castella vijndo affeito aaquela çima que el falou connosco. E vos fazedes y todo o que devedes. E sabede que nos ymos ia de camyo, assi como noloenvyastes dizer. E assi como vos dirá Domingo Garçia, sancristam de Taraçona e Remom de Monterros Arcediagoo da Guarda, vosos clérigos e vossa Mesegeiros. E nos avemos falado com elles cousas que elles convosco falaram. Porque vos rogamos Irmãoo que os creades do que vos eles diram, em esta razom da nossa parte [...]. E gradecervoloemos muyto. Dante em Coimbra dous dias de Juyo. A Reya a mandou. Joham Lourenço a fez (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 16, n. 3.253, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 121-122).

Se, por um lado, os encontros de Badajoz e de Ariza não atenderam às expectativas de seus participantes, por outro, marcaram uma etapa importante nas relações entre os reinos, pelo fato de eles recorrerem à diplomacia para resolver suas diferenças políticas.

Prova disso foi a aproximação de Jaime II com o reino castelhano-leonês, por intermédio do concerto de casamento de sua filha Constança, que contava apenas três anos de idade, com o infante João Manuel. Por esse ajuste, o reino aragonês apoderou-se da cidade de Elche e de importantes territórios que outrora conquistara e que estavam nominalmente vinculados ao reino castelhano-leonês. Essa conquista foi um passo importante para que, em agosto de 1304, em Campilho, adjacente a Tarazona, os reinos de Portugal, Castela e Leão e de Aragão se reunissem e determinassem terminantemente a fronteira de Murcia e reconhecessem todas as conquistas realizadas por Jaime II desde 1296 (GONZÁLEZ ANTÓN; LACARRA, 2000, 279). Para José Vicente Cabezuelo Pliego,

Una guerra enquistada en una sociedad dividida necesitaba más de la diplomacia que de las armas. Las potencias litigantes así lo entendieron, y desde primeros de 1304 se abrieron los contactos, aunque el deseo de alcanzar una solución al conflicto fuese anterior. Al menos desde mediados del año anterior Jaime II despliega una intensa actividad diplomática con el fin de abrir una vía negociada a la guerra de Murcia (CABEZUELO PLIEGO, 2010, p. 207).

A partida dos reis de Portugal para o reino de Aragão ocorreu no mês de julho, já cientes dos ajustes pré-estabelecidos entre Castela e Leão e Aragão, de acordo com informações de carta de Fernando IV a dom Dinis, na qual exprime o *tracto auenencia entre mjm e ellos segunt es contenido e esta mjm (sic) carta qu uos embio conuiem a ssaber que la auenencia dan tre mjm e el rey de Aragon de que uos e el jnffant don Johan* (NOGUEIRA, 2003, p. 53). Segundo a *Crónica de D. Dinis*, o rei português e a rainha Isabel partiram para Aragão acompanhados por um majestoso séquito formado por *Riquos homens, Jnfanções e cavaleiros, e outras gemtes* (CRONICA DO REI D. DINIS, 1952, p. 51). O conteúdo desse encontro, ocorrido na cidade aragonesa de Torrellas, está detalhado em um capítulo da *Crónica Don Fernando Once*, sob o título *De como pusieron pleito de amistanza el rey de Castilla e el rey de Aragon*, como demonstra o seguinte fragmento:

[...] É después desto vinieron y los reyes de Portugal é de Aragon á Tarazona, é trujeron y las reinas de Aragon é de Portugal, que eran y, é saliólas el Rey á recibir muy honradamente, é luego vinieron los reyes é las reinas á la posada de la reina doña María, é desde la ovieron visto, fueron comer con la reina doña Constanza, mujer del rey don Fernando, é otro día comieron las reinas con la reina doña María, é al tercero día salieron ende é fuéronse todos los reya é las reinas á Tarazona con el rey de Aragon, é fueron sus hospedados otros dos días; é el tercero día despidiéronse los

reys unos de otros é partiéronse de allí; é fincó el rey de Aragón en su reino; é vinieronse los reys de Castilla é de Portugal é las reinas su camino para Valladolid, é moraron y cinco dias, é dende fuése el rey de Portugal para su reino [...] (DON FERNANDO CUARTO, *apud* RUSSEL, 1953, p. 135-136).

González Minguéz atribui a sentença arbitral de Torellas a um fruto exclusivo do rei aragonês, Jaime II, e do infante João, tio do monarca castelhano-leonês, e relega a participação de Maria de Molina e de Alfonso de la Cerda a um papel secundário. Sobre o rei lusitano, afirma que, apesar das evidências presentes na documentação, *La participación de don Dionis en las negociaciones fue igualmente mínima y por tanto también lo fue su responsabilidad en el resultado final de las mismas* (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p. 132). Diferentemente do historiador espanhol, José Augusto de Sotto Mayor Pizarro pensa que aceitar aquela afirmativa [...] *é admitir que D. Dinis era um fraco rei sem personalidade. Ora, é bem sabido que não o era. Aliás, e tendo em conta a numerosa correspondência conhecida e que foi trocada entre o monarca português e o rei de Aragão e o infante D. João, acredito que D. Dinis estaria muito mais por dentro das negociações do que o próprio genro poderia supor* (PIZZARO, 2008, 160). No fragmento a seguir, de uma carta com selos de chumbo de dom Dinis, dom Fernando de Castela, dom Jaime de Aragão e do infante dom João, fica evidente a importância da participação de dom Dinis nesse acordo. [...] *E desta guerra e discórdia nos ditos reyes de Castella e de Aragon uniessemos a paz e auinencia por la obra de los ditos rey de Portugal e jnfant don Joham qui en feyto desta paz e desta auinencia trabajaron a gran seruiço de dios e gran pro nostro de los nostros seynorios* [...] (NOGUEIRA, 2003, p. 43).

No fragmento do documento acima transcrito, é possível verificar que, paralelamente ao confronto armado, considerado uma solução profundamente prejudicial para todos, os monarcas também acreditavam que a superação dos atritos por via diplomática também era um exercício político mais concludente, pois, mais que trazer benefícios aos reinos, seria uma solução que, inclusive, agradaria a Deus.

O acordo concretizado em 8 de agosto de 1304, com o Tratado de Torrellas, teve por finalidade a revisão e as demarcações das fronteiras do reino de Murcia, que, naquele momento, estava sob poder de Jaime II, mas que seria dividido entre os reinos castelhano-leonês, assim como um acordo bilateral para libertar os prisioneiros de guerra das lutas travadas entre os dois reinos, um pacto estabelecendo que os litigantes se tornariam “amigos de amigos e inimigos de inimigos”. Para Afonso de la Cerda coube apenas a

concessão de senhorios, castelos e rendas espalhados pelo reino castelhano-leonês. Por sua vez, este deveria devolver terras que havia tomado da Coroa de Castela e Leão, renunciar às suas pretensões ao trono castelhano-leonês, abdicar de usar os títulos régios e, sobretudo, reconhecer Fernando IV como único rei de Castela e Leão.

Resolvidas aquelas querelas entre os dois reinos, quando surgiam novas questões políticas, ainda se demandavam por consultas, opiniões e intervenções dos parentes mais próximos para atuar nos possíveis acordos. Foi o que fez a rainha Isabel quando procurou o irmão para interceder pelas desavenças entre o marido e o genro. Isso se deu em 1312, no último ano do reinado de Fernando IV, quando ele contestou a legitimidade dos acordos assinados pelo Tratado de Alcañices, que estipulara a entrega para o reino português das Torres de Riba Coa com as vilas de Serpa, Olivença, Ouguela e Campo Maior. Para o rei castelhano-leonês, essas terras foram subtraídas do seu reino, quando ele ainda era menor de idade, e, portanto, deveriam passar novamente ao senhorio de Castela (BRANDÃO, 1980, p. 168-172). Sobre essa questão, a rainha Isabel escreveu uma carta ao irmão, em 5 de maio de 1312, solicitando sua interferência junto ao rei castelhano-leonês para constituir, com urgência, uma concórdia e determinar o fim das disputas territoriais em que se opunham Portugal e Castela e Leão. [...] *Rey Irmãao vy vossa carta em que me envyastes dizer que vos entendendo a descordia que se movya antre os Nobres elRey de Portugal e de Castela que envyaredes aca o onrrado Dom Joham nosso Irmãao e que nos rogavades que o creesemos de quanto nos disese de vossa parte e que desseamos aquel endereçamento que os factos vehesem a todo bem [...]*(A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 16, nº 3.255, *apud* RODRIGUES 1958, p. 122-123). O impasse entre eles motivou a rainha portuguesa a solicitar, mais uma vez, a ajuda do irmão: [...] *Irmãao porque vos rogo que pois elRey en vos pos tal fiança que vos querades guardar a as fazenda assi como vos devedes ca toda a nossa prol e a nossa onrra temos nos que e vossa e que a vossa e que nossa en guisa que façades nos seus feitos como fariades nos vossos mesmos* (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 16, nº 3.257, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 127).

Durante os últimos anos do reinado de Fernando IV, Jaime II foi gradativamente acentuando seu peso político na corte castelhana. Em razão dessa influência, Jaime II concertou o casamento de sua filha Maria com o infante Pedro, irmão de Fernando IV, e do seu filho infante Jaime com Leonor, primogênita de Fernando IV. Na tentativa de aumentar ainda mais seu poder nos assuntos castelhano-leonês, o rei aragonês casou

também sua outra filha, Constança, com dom João Manuel, de Castela. O resultado e a importância dessas alianças para o reino aragonês foram confirmados a partir dos primeiros anos do reinado de Alfonso XI, filho e herdeiro de Fernando IV, quando seus genros, os infantes Pedro e João Manuel desempenharam a função de tutoria do novo monarca castelhano-leonês (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p. 237).

Embora a rainha Isabel tivesse desempenhado uma importante ação diplomática junto ao rei aragonês para realizar um acordo amigável entre seu esposo Dinis e o genro, ele não se concretizou por causa da morte do rei castelhano-leonês em 7 de setembro de 1312. Segundo a Crônica de dom Fernando, o monarca morreu acometido por uma doença ainda incerta, poucos meses antes de completar 27 anos de idade, na cidade de Jaén, onde, juntamente com seu irmão, o infante Pedro, realizava guerras de fronteiras contra os mouros (DON FERNANDO CUARTO, *apud* RUSSEL, 1953, p. 169).

Em relação à participação da rainha Isabel na tentativa de mediar um acordo para os conflitos até aqui estudados, parte da historiografia portuguesa e espanhola apenas assinala o seu “espírito de conciliação e os seus atos carismáticos de mediadora” como uma das qualidades da rainha portuguesa, porém carece de informações sobre os meios utilizados por ela para que Castela e Leão e Aragão colocassem um termo em suas diferenças políticas (SERRÃO, 1990, p. 261-263).

Ainda que a rainha Isabel tenha sido uma devota franciscana, cremos que sua ação política não deva ser colocada como preceitos carismáticos. Se em muitas cartas ela refere que os acordos deveriam agradar a Deus, é porque a única possibilidade de organização social possível para a época estava centrada na religião. Todavia suas queixas apelavam para soluções concretas baseadas nas decisões humanas. Por meio delas, é possível perceber que a rainha acreditava que as alianças matrimoniais, assim como os acordos econômicos e políticos, sustentados pelas posses territoriais, eram as únicas formas de pacificar os reinos.

As suas ações sobre os problemas políticos do castelhano-leonês não terminaram com a morte do genro em 1312, visto que ela continuou a escrever cartas para o irmão, a fim de interceder politicamente a favor de sua filha e rainha Constança e dos tutores do neto Afonso XI (1312-1353), quando foi elevado ao trono ainda criança. A rainha também se notabilizou por ser a principal negociadora dos acordos de paz entre o marido dom

Dinis e o filho, futuro rei português dom Afonso IV (1291-1357), na guerra civil que se instalou em Portugal a partir do ano de 1319.

## Referências

ÁLVAREZ PALENZUELA, V. A. *Relaciones peninsulares en el siglo de Alcañices 1250-1350: Regências e minorias regias*. In: As relações de fronteiras no século de Alcañices. Actas da IV Jornada Luso-Espanhola de História Medieval. Vol. II, Porto: Faculdade de História: Separata da Revista da Faculdade de Letras. 1998, p. 1.045-1.070.

BALLESTEROS, M. G. de María de Molina: tres veces reina. Madrid: Espasa Calpe, 1967.

BRANDÃO, F. Monarquia Lusitana. Parte VI. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1980.

CABEZUELO PLIEGO, J. V. *La proyección del Tratado de Torrellas: entre el revisionismo político y la negación mental*. In: Medievalismo: Revista de la Sociedad Española de Estudios Medievales, n.º 20. Madrid: Sociedad Española de Estudios Medievales, 2010, p. 203-237.

CRÔNICA DO REI D. DINIS. In: Crônicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal. Ed. Carlos da Silva Tarouca. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1952. Volume 2.

DON FERNANDO CUARTO. In: Crônicas de los Reyes de Castilla: desde don Alfonso, el Sabio hasta los católicos don Fernando y doña Isabel. Tomo Primero. Colección ordenada por Don Caytano Russel. Madrid: Biblioteca de Autores Españoles, 1953. p. 93-170.

FIGANIERE, F. F. de la. D. Isabel de Aragão: rainha Santa, Mulher de D. Dinis, 1271-1325. In: Memórias das rainhas de Portugal. Lisboa: Tipografia Universal, 1859, p. 263.

GONZÁLEZ ANTÓN, L.; LACARRA, J. M. *Consolidación de la corona de Aragón como potencia mediterránea*. In: História de España Menéndez Pidal. Vol. XIII. La expansión Peninsular y Mediterránea (1212-1350). El Reino de Navarra, La corona de Aragón, Portugal. (Dir.) José María Jover Zamora. Madrid: Espasa Calpe, 2000, p. 253-316.

GONZÁLEZ MINGUÉZ, C. Fernando IV 1295-1312. Palencia: Editorial la Olmeda, 1995.

LADERO QUESADA, M-A. O Tratado de Alcañices 1297: Uma construção historiográfica. In: As relações de fronteiras no século de Alcanices. Actas da IV Jornada Luso-Espanhola de História Medieval. Vol. II, Porto: Faculdade de História: Separata da Revista da Faculdade de Letras. 1998, p. 967-986.

LIVRO das Lezírias d'el rei D. Dinis. Transcrições, Estudo Introdutório e Notas de Bernardo de Sá Nogueira. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003.

MASIA DE ROS, A. Las pretensiones de los infantes de la Cerda a la corona de Castilla en tiempos de Sancho IV y Fernando IV. El apoyo Aragonés. In: Revista Medievalia, n.º 10. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1992, p. 255-279.

NIETO SORIA, J-M. Sancho IV. 1284-1295. Palencia: Editorial Olmeda, 1994.

PIZARRO, J. A. de S. M. D. Dinis 1262-1325. Mem Martins 2008. (Temas e Debates: Reis de Portugal).

RODRIGUES, S. A. Rainha Santa: cartas inéditas e outros documentos. Coimbra: Coimbra Editora, 1958.

SERRÃO, J. V. *A Rainha Santa Isabel*. In: *História de Portugal: estado, prática e nação [1080-1415]*. Lisboa: Editorial Verbo, 1990, p.261-263.

VARA IZQUIERDA, C. Relaciones politicas y comerciales de Jaime II de Aragon In: *Anales de la Universidad de Alicante. Historia Medieval*, Aliacante, 1997, n.º 11 (1996-1997), p. 493-500.

# Artigos e Ensaaios

# A lepra na literatura de ficção

Roseli Martins Tristão Maciel\*

Jackeline Santos Carneiro\*\*

Mellissa Gabriella Vaz Spinelli\*\*\*

## Resumo

O presente texto é resultado parcial de uma pesquisa realizada durante os anos de 2015 e 2016, cadastrada na PRP-UEG, que contou com o auxílio de duas alunas bolsistas pelo programa PIBIC/UEG. O objeto da investigação foram os estigmas, ou seja, a contaminação simbólica<sup>1</sup> da lepra abordados nas produções literárias de ficção da Idade Média, séculos XIX e XX, considerando os aspectos históricos, políticos, sociais e culturais que integram o contexto no qual foram produzidas. O estudo é de natureza qualitativa, conforme a concepção de Minayo (2012), e se fundamenta teoricamente nas obras de S. Sontag (2002; 2007), Goffman (1988) e Williams (1979).

**Palavras-chave:** Lepra; Literatura; Ficção.

## LEPROSY IN FICTION LITERATURE

### Abstract

*This text is a partial result of a research conducted in the years 2015 and 2016, registered in the PRP- UEG, which had the help of two scholarship students at PIBIC / UEG program. The object of the investigation were the stigmata, or the symbolic contamination addressed leprosy in literary fiction productions, from the Middle Ages to the present, considering the historical, political , social and cultural aspects that are part of the context in which they were produced. The study is qualitative, as the design of Minayo (2012), and theoretically based on the works of S. Sontag (2002; 2007); Goffman (1988) and Williams (1979).*

**Keywords:** Leprosy; Literature; Fiction.

---

\* Professora do curso de História do CCSEH/UEG; Mestre em História; Doutora em Políticas Públicas.

\*\* Graduanda do curso de História; bolsista PIBIC/UEG.

\*\*\* Graduanda do curso de História; bolsista PIBIC/UEG.

<sup>1</sup> O termo foi adotado pela pesquisadora a partir das concepções desenvolvidas por S. Sontag (2002) em sua obra *A Doença como Metáfora*.

## Introdução

O presente texto é resultado de uma pesquisa sobre os estigmas da lepra, e as metáforas construídas para designá-las, presentes nas narrativas literárias de ficção, ao longo da história, considerando os aspectos históricos, políticos, sociais e culturais que integram o contexto no qual foram produzidas. Trata dos estigmas direcionados, tanto a esta enfermidade, quanto aos seus portadores e que foram divulgados através de diferentes recursos estilísticos característicos da arte literária. O objetivo que conduziu a investigação foi analisar as terminologias estigmatizantes atribuídas à lepra, no passado e no presente, tendo como fonte principal as obras literárias. A problemática, derivada deste objetivo, foi: quais terminologias foram atribuídas à lepra pela literatura de ficção através de diferentes épocas e culturas?

Utiliza-se, aqui, tanto a palavra lepra quanto hanseníase<sup>2</sup> e os derivados de ambas, pois, embora os vocábulos oficiais da doença e do doente no Brasil sejam, respectivamente, hanseníase e doente de hanseníase, de acordo com a Lei número 9.010, de 29 março de 1995, existe, na atual legislação federal sobre hanseníase, um documento que permite a utilização da terminologia lepra e seus derivados sob algumas circunstâncias. Trata-se da Portaria número 1.073/GM, de 26 de setembro de 2000, na qual está descrito que

sempre que se fizer necessário, visando à construção e reconstrução do conhecimento e devida compreensão do que é hanseníase, poderá ser feita sua relação com termos existentes na terminologia popular, adequando-a à clientela (BRASIL, MS, 2001a, p.37).

A natureza da pesquisa, que resultou neste trabalho, é qualitativa, o que, segundo Minayo (2012), é uma categoria de investigação social, cujo objetivo é compreender e esclarecer a dinâmica das relações sociais que são depositárias de valores e atitudes. Coerente com esta proposta metodológica adotou-se a análise de conteúdo, método de pesquisa utilizado para descrever e interpretar as mensagens de toda classe de documentos e textos que nos possibilitou visualizar as descrições sistemáticas qualitativas e auxiliou na interpretação das mensagens contidas nas narrativas. Destarte, a atingir uma compreensão de seus significados em um nível que foi além de uma leitura simplificada.

---

<sup>2</sup> O termo Hanseníase se tornou oficial no Brasil em 1995, a partir da lei nº 9.020, de 23 de março de 1995.

A escolha da metodologia se deu pelo fato de se tratar de uma pesquisa voltada para a arte, ou seja, uma produção cultural que retrata os valores sociais e, segundo Minayo (2012), a pesquisa qualitativa é uma categoria de investigação social, cujo objetivo é compreender e esclarecer a dinâmica das relações sociais que são depositárias de valores e atitudes. Sendo assim, efetuamos uma análise e descrição dos aspectos e significados da lepra ou hanseníase na literatura a fim de compreender um pouco do mundo social dos escritores e dos enfermos dessa doença em diferentes épocas, desde a medieval até o século XX.

A pesquisa foi conduzida por meio da técnica de palavras chave em obras literárias sem preocupação de um recorte espacial e temporal, a fim de encontrar os termos designadores da lepra ou hanseníase, os quais fizessem referências a estigmas e preconceitos tanto a enfermidade, quanto aos seus portadores. A investigação foi realizada em obras impressas e portais literários da internet através de pesquisas eletrônicas, como o Google Acadêmico tendo como palavras-chave: literatura; hanseníase e lepra.

Após a etapa descrita, anteriormente, foi selecionada uma única obra literária produzida durante a Idade Média, sendo que as outras obras selecionadas datam dos séculos XIX e XX cujos conteúdos eram de interesse para a pesquisa. O critério utilizado para a seleção foi o de priorizar as narrativas literárias que abordassem a lepra de forma coerente ao contexto histórico em que foram produzidas. Em seguida, à seleção das obras, procedemos à análise de seus conteúdos de forma mais aprofundada.

A investigação se fundamentou em várias abordagens e estudos de autores diversos, dentre as quais tiveram destaque: a obra de S. Sontag (2002; 2007) cuja análise é a condição da doença e do doente como um contraponto estético na literatura. Sontag (2002) detectou que as doenças podem ser mascaradas e os doentes serem alvo de preconceitos em decorrência das metáforas construídas para designá-los, transformando algumas enfermidades em um contraponto estético na literatura.

Ao estabelecer comparação entre o câncer e a tuberculose, a análise de Sontag (2002) apontou para o fato de que a segunda enfermidade foi emblemática para a difusão do romantismo literário, o que fez com que seus aspectos biológicos característicos e negativos fossem metamorfoseados em elementos estéticos positivos que se cristalizaram e passaram a identificar todo um contexto histórico e artístico porque, segundo ela,

[...] Durante mais de cem anos, a tuberculose permaneceu como a forma preferida de dar sentido à morte – uma enfermidade sofisticada, edificante. A literatura do século XX está atulhada de descrições de mortes beatíficas, sem medo e quase sem sintomas, causadas pela tuberculose, sobretudo com pessoas jovens, como Evinha em *A Cabana do Pai Tomás*, e Paul, o filho de Dombey, em *Dombey and son*, e Smike em *Nicholas Nickeby*, em que Dickens se referiu à tuberculose como a “enfermidade medonha” que “depura” a morte [...] (SONTAG, 2007, p. 21.).

A partir dos estudos de Sontag (2007), foi possível perceber que a literatura mundial, ao longo dos séculos, através da divulgação de metáforas negativas, corroborou para difusão dos estigmas sobre a hanseníase e, portanto, para que as pessoas, por ela acometidas, os manipulassem. Chegamos a esta constatação ao observarmos que, ao contrário de outras doenças, na literatura mais difundida a hanseníase sempre foi temática adotada quando a questão estética tem como finalidade exacerbar o grotesco.

Uma vez que as metáforas criadas pela literatura para definir a lepra correspondem a construtos estigmatizantes, recorreremos à análise de Goffman (2000) sobre o estigma como um elemento, um traço subjetivo capaz de impor a um indivíduo um tipo de atenção que afasta, denigre e impede que outros atributos possíveis de atenção positiva sejam ignorados. Nas palavras do autor,

um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus (GOFFMAN, 2000, p. 7).

A citação acima é bastante pertinente no que se refere à lepra, pois o estigma nada mais é do que a evidência de que uma pessoa tem atributos diferentes das demais, o que faz com que ela deixe de ser considerada criatura comum e total, reduzindo-lhe a condição de ser imperfeito e diminuto. Essa é a característica do estigma, segundo Goffman (1980), principalmente quando o efeito de descrédito lançado à pessoa é muito grande por constituir uma discrepância entre a identidade social virtual e a identidade social real. Assim,

[...] criamos um modelo social do indivíduo e, no processo de nossas vivências nem sempre é imperceptível à imagem social do indivíduo que criamos; essa imagem pode não corresponder à realidade, mas ao que Goffman denomina de uma identidade social virtual. Os atributos,

nomeados como identidade social real, são, de fato, o que pode demonstrar a que categorias o indivíduo pertence (MELO, 2005, p. 1).

Este é um trabalho que faz um diálogo entre história e literatura. Sendo assim, buscamos apoio teórico na abordagem de R. Williams, mais precisamente, em sua obra *Marxismo e Literatura* (1979), que contém as contribuições deste autor para uma teoria marxista da literatura. Além disso, a concepção de que a escrita “é uma prática histórica no processo material social” (p. 183) com a qual temos afinidades.

Na impossibilidade de apresentar os resultados alcançados na íntegra, mas desejando demonstrá-los, apresentaremos a seguir exemplos de vários contextos literários que detectamos através da pesquisa, isto é, da literatura: clássica, internacional, nacional e regional.

### **Lepra na literatura**

A primeira obra de que tratamos é *Tristão e Isolda*, de Bédier (1995), datada do século XII, que recentemente foi adaptada para versão cinematográfica pelos estúdios de Hollywood. Em uma passagem chocante deste livro, a lepra é mencionada deixando transparecer a percepção que dela se tinha na Idade Média. Trata-se do momento em que o adultério de Isolda é descoberto e um grupo de leprosos solicita ao rei que a entregue para castigá-la e aplicar-lhe o “merecido” castigo sob o argumento de que será o pior que qualquer outro que lhe possa ser infligido. Assim é a fala do personagem leproso:

Senhor, dir-te-ei rapidamente o que penso. Vê, aqui tenho cem companheiros. Dá-nos Isolda e que ela nos pertença a todos! A doença excita-nos o desejo. Dá-a aos teus leprosos. Nunca uma dama terá tido pior fim. Vê, nossos farrapos estão colados às nossas chagas supurantes. Ela que junto a ti gozava os bons vinhos, as honrarias, a alegria, quando vir a corte dos seus leprosos, quando tiver de entrar nos nossos tugúrios e deitar-se conosco então Isolda a Bela, a Loura reconhecerá o seu pecado e terá saudades desta bela fogueira de espinhos (*apud* LE GOFF, 1984, p. 77).

O trecho acima apresenta a enfermidade hansênica e seus portadores envoltos nos estigmas do pecado e da impureza. Trata-se da ideia de pecado e castigo divino, atribuídos aos leprosos na Antiguidade, cuja origem encontra-se na religião judaica e presente no livro sagrado dos hebreus, a Torá. De acordo com Rotberg (1974), este documento religioso procura justificar, recorrendo ao transcendente, as “origens” e “causas”

da lepra, tanto quanto a necessidade de isolamento de seus portadores do restante da comunidade saudável. Esta percepção da lepra prevaleceu durante todo o período medieval, apesar do advento do cristianismo e de seu evangelho que tinha uma abordagem diferente a respeito da moléstia.

Os fundamentos religiosos do judaísmo permaneciam vivos, até mesmo na medicina medieval. Assim sendo, até mesmo a concepção resultada de relações consideradas ilícitas ou durante o período menstrual justificavam o ser leproso.

O homem é leproso *ab útero* ou depois do nascimento porque é engendrado durante as menstruações ou porque é filho de leproso, ou porque um leproso conheceu uma mulher grávida, e então a criança será leprosa, a lepra advém destas graves deficiências de geração. Depois do nascimento, devido a um ar malévolo ou pestilento ou devido à ingestão de alimentos suspeitos (...) ou por se ter estado com leprosos (BENIÁC *apud* LE GOFF, 1994, p. 132).

O dogma da religião judaica fez com que os leprosos fossem alvo de temor, não apenas em razão das mazelas biológicas próprias da moléstia, à época sem tratamento eficaz e sem possibilidades de cura, mas, principalmente, pelo medo das consequências que adviriam do “contato” com o pecador impuro, o que é bastante compreensível em uma sociedade onde a razão é submetida ao totalitarismo dos dogmas.

Apesar do judaísmo e cristianismo terem revestido a lepra de conotações religiosas negativas, é importante ressaltar que a representação da doença como castigo divino não foi uma invenção exclusiva das religiões de matriz judaica e cristã, conforme a interpretação de Diana O. Torres (2002). S. Sontag (2007) demonstra que no mundo grego antigo, muitas vezes, a doença foi retratada como instrumento da ira divina. A autora cita como exemplos a peste que Apolo, no Canto I da *Ilíada*, inflige aos aqueus em castigo por Agamêmnon ter raptado a filha de Crises; a peste que ataca Tebas, em *Édipo*, em razão da presença contagiosa do rei pecador ou a uma pessoa específica, a ferida no pé de Filoctetes (SONTAG, 2007, p. 39). Em outra passagem, esta autora afirma que

na *Ilíada* e na *Odisseia*, a doença ocorre como um castigo sobrenatural, como uma possessão demoníaca e como resultado de causas naturais. Para os gregos, a doença podia ser gratuita ou podia ser merecida (por causa de uma falta pessoal, de uma transgressão coletiva, ou de um crime cometido por um ancestral) (idem, p. 42).

Na sequência, apresentamos uma obra contemporânea que, entretanto, retrata a lepra no período medieval. O romance é de autoria da escritora polonesa Kossak-Szczucka cujo título original é *Krółtredowatu* (Rei Leproso) editada no ano de 1936, traduzido para o inglês como *The Leper King* e para o português como *O Santo Sepulcro*<sup>3</sup>. Trata-se de um romance histórico que narra a trajetória da conquista e da libertação de Jerusalém pelos cruzados, onde o principal personagem, o rei Balduíno IV, aparece acompanhando o exército nos campos de batalha. O romance narra as ações do rei, muito debilitado pela lepra, participando das batalhas amarrado à cela para não cair do cavalo, tal o grau de sua debilidade física.

É possível afirmar que essa obra tem como tema central, além de um personagem histórico, o rei Balduíno IV, também a lepra. Portanto, trata-se de um romance histórico, conforme a definição de Lukács:

[...] No romance histórico, portanto, não se trata do relatar contínuo dos grandes acontecimentos históricos, mas do despertar ficcional dos homens que os protagonizaram. Trata-se de figurar de modo vivo as motivações sociais e humanas a partir das quais os homens pensaram, sentiram e agiram de maneira precisa, retratando como isso ocorreu na realidade (LUKÁCS, 2015, p. 60).

O romance de Kossak-Szczucka trata de um personagem que realmente existiu, o rei Balduíno IV, que era filho de nobres europeus da dinastia franca da Síria que nasceu em Jerusalém no ano de 1160 e foi coroado rei aos treze anos. Ele foi diagnosticado portador de lepra, ainda na primeira infância, entretanto, não foi exilado de acordo com o que era determinado pelas regras religiosas cristãs no período em questão. Balduíno lutou contra os muçulmanos, enfrentando o exército de Saladino e saindo vitorioso.

Nossa interpretação para o fato de Balduíno não ter sido isolado e destronado mesmo sendo leproso deve-se ao seu nascimento no Oriente, onde estas práticas não faziam parte dos dogmas islâmicos. A origem do comportamento muçulmano em relação aos leprosos não é conhecida, no entanto, considera-se, neste trabalho, que os muçulmanos podem ter herdado a postura de seus ancestrais, como pode ser exemplificado através da história bíblica de Naamã. Capitão dos exércitos da Síria, Naamã não era, portanto, de origem israelita. A Síria lutava contra o povo de Israel.

---

<sup>3</sup>KOSSAK-SZCZUCKA, Zofia. *O Santo Sepulcro*. Edição eBooksBrasil, 2008. Disponível em [www.ebooksbrasil.org](http://www.ebooksbrasil.org).

Naamã era considerado um grande líder e, por isso, era bastante respeitado pelo rei da Síria e, entretanto, ele era leproso. Ouvindo falar do profeta Eliseu na cidade de Samaria, que poderia curá-lo de sua lepra, Naamã dirigiu-se até ele. Para Eliseu, a lepra era o pecado e a cura dela seria o equivalente ao perdão. Assim, Eliseu mandou dizer a Naamã para se banhar no Rio Jordão que ficaria “purificado”. Naamã quis recompensar Eliseu dando-lhe dinheiro, que ele recusou. Porém, o seu criado Geazi pegou uma parte do dinheiro e Eliseu afirmou que a lepra de Naamã cairia sobre ele por esta razão, o que aconteceu, segundo a Bíblia (II REIS, 5:1-27).

Contraditoriamente, Balduino lutou como católico contra os muçulmanos, cuja influência cultural o impediu de ser levado a viver em um leprosário isolado de toda sociedade saudável, condição que não lhe teria sido permitida se tivesse nascido e vivido no Ocidente.

Em seguida, trataremos da lepra na literatura brasileira do século XIX, através de José de Alencar e sua crônica, *A Alma do Lázaro* (2011). É interessante como o autor preocupa-se em advertir o leitor “que tratará de um tema *árido*” que,

[...] não convidam ao riso, que tão excelente especiaria é para um livro de entreter. Bem longe disso, talvez que espremam dos corações mais ternos e sentimentais uns fios de lágrimas. Caso assim aconteça, será com bem pesar meu, pois sinceramente acho de mau-gosto (*sic*) lembrar-se alguém de produzir choros d´artificio (*sic*) a guisa de jogos de vista, quando não faltam motivos reais de tristeza [...] (ALENCAR, 2011, p. 19-20).

A advertência sinaliza para uma visão piedosa, porém, não é esta a mensagem que está contida no texto, isto é, a narrativa apresenta a doença e os doentes com as palavras que comumente eram utilizadas, no século XIX, para definí-los: horripilantes, medonhos, abjetos, dentre outras.

A história criada por Alencar é ambientada em Olinda da segunda metade do século XVIII e é narrada por um estudante e escritor sobre uma de suas sagas em busca de inspiração. Essa busca o levou às ruínas de uma igreja onde encontrou um pescador que lhe contou histórias de um leproso que viveu na região, e que ele conhecera quando criança. Conta da amizade que travou com o leproso escondendo de sua família e das pessoas da cidade que queriam que o jovem leproso fosse expulso dali.

O pescador disse ao estudante que em suas visitas ao doente levava-lhe mantimentos e sempre o encontrava escrevendo e envolvido com livros que guardava em uma caixa e a qual dizia ser a sua “alma”. Continuando sua narrativa diz que após vários dias de tempestades não pode levar os recursos de que seu amigo isolado necessita e o mesmo acabou morrendo, sendo enterrado na praia, pela população. A partir daí a criança sente a presença do fantasma do leproso e pressente que ele quer que seja enterrada sua caixa de livros, o que ele faz.

De posse dessas informações o estudante insiste com o pescador para que lhe mostre onde a caixa está enterrada, até que consegue seu intento. Entre os livros da caixa encontrava-se também um diário escrito pelo leproso morto.

A história, a partir daí, muda de narrador, isto é, o próprio autor do diário assume esta função e é como ele próprio estivesse contando para o estudante a sua vida. A ficção de Alencar nos coloca em contato com a narrativa de um leproso já falecido sobre sua vida e doença, como pode ser visto na seguinte passagem:

Estou só no mundo. Minha mãe morreu... Pobre mãe!... Antes assim! Devias sofrer muito a ver teu filho asco e horror da gente... Mas por que me deixaste neste vale de lágrimas? Minha alma morreu contigo. Vivem as úlceras que devoram estes restos de corpo, sobejo da enfermidade terrível! Sem ti, que me consolavas, que sofrias comigo da minha angústia, que vai ser de mim neste exílio?... (ALENCAR, 2011, p. 35).

O personagem, o leproso, levava uma vida trágica, pessimista e solitária em decorrência do medo dos preconceitos de que era vítima. A narrativa retrata todo o horror que a hanseníase e seus portadores causavam, bem como os estigmas de que eram investidos, como pode ser ilustrado pelo seguinte trecho: [...] Quando passava, apontavam-me de longe. Murmuravam meu nome. Realmente, o Lázaro não é mais um homem. Foi concebido pela mulher, mas foi a praga que o abortou. No terror que infunde é fera, no asco que excita é verme! (idem, p. 42-43).

Na obra de Alencar (2011), é possível ver os elementos presentes na trajetória histórica do drama da vida asilar imposto pela doença aos portadores da lepra. Em outras palavras, está descrito como o medo milenar do contágio, fortalecido pelos estigmas, acarretou um impacto subjetivo, porém, tão profundo na vida das várias sociedades humanas a ponto de resistir aos séculos e às mudanças de pensamento.

A percepção da lepra na arte complexa de Willian Faulkner (2010) ocorre em *O som e a fúria*, onde os seus estigmas aparecem acrescidos de outros derivados do racismo. A parte mais emblemática, nesse sentido, é um trecho narrado por Jason, que, conforme os críticos é o mais odioso dentre os quatro personagens criados por Faulkner para serem os narradores da obra. Sua fala é a seguinte:

[...] Assim, logo que cheguei em casa dei um jeito em Dilsey. Disse a Dilsey que ela estava com lepra e peguei a bíblia e li aquele trecho em que diz que a carne do homem caía de podre e disse que se ela olhasse para ela ou para Ben ou Quentin eles iam pegar também[...] (FAULKNER, 2010, p. 117).

Na passagem acima, há referências diretas ao conteúdo dos capítulos 13 e 14 do Levítico, os quais descrevem a lepra e suas características físicas bem como a condição de pecador de quem a contrai. Outrossim, revela a percepção da lepra a partir dos efeitos da doença no corpo físico e apresenta todas as características mais marcantes e aterrorizantes da patologia, isto é, o apodrecimento e conseqüente perda de membros, bem como o perigo de contágio.

Aos estigmas da lepra somam-se o racismo, pois o personagem em questão – Jason – dirigiu essa sua fala para um dos criados da família – Dilsey – que era negro. Em alguns trechos mais adiante essa situação fica mais clara:

[...] Aí, eu obriguei Dilsey a se abrir, depois contei para a mãe. Tivemos que levá-la para a cama, e depois que as coisas se acalmaram um pouco fui ameaçar Dilsey. Quer dizer, até onde é possível fazer isso com um negro. Esse é o problema dos criados negros, quando eles estão há muito tempo com a gente eles ficam tão metidos a besta que não prestam mais como criados. Acham que mandam na família toda [...] (FAULKNER, 2010, p. 117).

A lepra e a condição de ser negro se constituem, na obra, como símbolos ultrajantes e marginalizantes, em especial por se externarem de maneira objetiva no corpo.

Para concluir, podemos afirmar que a obra de Willian Faulkner espelha de forma significativa todo o peso do estigma carregado pelos leprosos e, ainda, que o mesmo pode ser duplicado quando elementos racistas são adicionados ao contexto.

No romance de Oscar Wilde o belo personagem protagonista, Dorian Gray, encantado com sua pintura a contempla embevecido até que constata que o quadro se metamorfoseia lentamente, revelando a figura monstruosa e abjeta que ele era na

realidade. Na obra a lepra é escolhida como metáfora para a degeneração moral do personagem, o que pode ser ilustrado pela seguinte passagem: “Por alguma estranha aceleração da vida interior, as lepras do pecado devoravam a coisa lentamente. O apodrecer de um cadáver em uma cova cheia de água não era tão amedrontador” (WILDE, 2012, p. 111).

Aqui, temos novamente a percepção da lepra como castigo e pecado, tal qual aparecem nas religiões de matrizes judaicas. A afirmação pode ser corroborada pelo diálogo entre os personagens Basil, o pintor e Dorian, quando o primeiro, finalmente, descobre a proporção que a sua obra tomou, olhando para o retrato todo desfigurado como que espelhando a alma leprosa de Dorian. A metáfora escolhida por Wilde para ressaltar todo o caráter físico de Dorian, visível no quadro, lepra.

É possível perceber, também, a ideia de castigo e pecado, bem como de contágio, advindas da percepção religiosa que se tinha da lepra na fala do artista, o pintor, para Dorian Gray,

“Reze, Dorian, reze”, ele murmurou. “O que é que nos ensinaram a dizer na adolescência? ‘Não nos deixei cair em tentação. Perdoe nossos pecados. Limpe nossas injustiças’. Vamos dizer isso juntos. A oração de nosso orgulho foi atendida. A oração de nosso arrependimento também será. Eu o cultuei demais. Sou punido por isso. Você se cultuou demais. Somos ambos punidos (WILDE, 2012, p. 111).

A representação literária que Wilde faz da lepra, através dos personagens, traz à tona o fenômeno de demonização simbólica da doença e de todo o preconceito que se forma ao seu redor que teve início, como já foi dito anteriormente, com sua descrição na Bíblia. É interessante ressaltar que a utilização da lepra no contexto da obra evidencia toda a aura de terror e repulsa que cerca essa patologia e que ultrapassa a questão meramente física e atinge um patamar moral. Isto é, a ideia de que alguém acometido por uma doença tida como pecado, além do fato de ser incurável, provoca inevitavelmente a sensação de uma transgressão.

O romance *Um caso liquidado*, de Graham Greene (1969), é ambientado nos arredores de Londres e tem como um dos principais personagens o arquiteto Querry, que, para fugir da fama e por ter sido abandonado pela amada, buscou refúgio em um leprosário perto de Luc, na África Central.

Na época em que Query chega e conhece o leprosário a lepra já era doença curável. Entretanto, Dr. Colin, o médico responsável pela instituição, o informa que, apesar da descoberta da cura para a doença física, ainda era preciso se preocupar com o fato dela continuar sendo um problema psicológico (GREENE, 1969). A razão estava na discriminação que sofriam, uma vez que isso afetava diretamente o emocional dos doentes, que, além dos sofrimentos físicos e sintomáticos da doença, tinham que enfrentar a rejeição e o preconceito de toda a sociedade.

A obra de Greene expressa uma doença profundamente estigmatizante, a lepra, no momento em que ela passa a ser curável e que no Brasil ganha outro nome “politicamente correto”, qual seja, hanseníase. A mera necessidade de um termo mais científico, já expressa à carga metafórica de que está imbuída a própria palavra “lepra”.

A obra apresenta uma realidade compartilhada por todos os leprosários, a falta de médicos e enfermeiros especialistas na área para atender os leprosos, fez com que os padres e freiras se ocupassem dessa função. Evidencia, também, os leprosos abandonados, e como era precário o atendimento que recebiam, quando a doença evoluía os “enfermeiros” apenas faziam o tratamento básico. Por causa do sofrimento dos doentes e das dificuldades de condições de trabalho, por falta de medicamentos, de benefícios por parte do Estado e pela situação na qual os leprosos viviam, por causa dos problemas citados, os “enfermeiros” se juntavam aos doentes e se tornavam como eles.

Outra questão ressaltada na obra é o abandono desses doentes pelo Estado, assim como o médico, os padres e as freiras que improvisavam as coisas no cotidiano. Como não havia um hospital devidamente estruturado, isso dificultava mais ainda o trabalho, porque não existia enfermaria e os pacientes traziam seus colchões imundos e sujos para o hospital. A falta de salas fazia com que o médico improvisasse um pequeno lugar para atender a todos.

O marcante nessa obra de Graham Greene é a maneira como ele retrata os leprosos que por estarem há muito tempo na ilha se afeiçoavam às suas cabanas e aos seus pedaços de terra e relutavam em deixá-lo porque não tinham perspectiva de viver em outro lugar, não tinham mais recursos e, por isso, Greene chama-os de “casos liquidados”, já que estavam mutilados e a única coisa que lhes restava era ficar esperando a morte.

Outra obra literária produzida no século XX, onde podem ser percebidos os estigmas da lepra é o conto “A Morfética”, do escritor goiano Bernardo Élis. Será apresentado aqui sob a análise empreendida pelo historiador Ítalo Tronca. O autor enfatiza o quanto este conto demonstra uma face vingadora do leproso, como se este precisasse atacar os sãos pelo mal que o acometeu.

Segundo Tronca (2004), a história é narrada por uma pessoa que se viu sozinha nos ermos dos sertões de Goiás após o caminhão em que viajava ter estragado e o motorista se retirado para buscar ajuda. Ao avistar um rancho, estando ele com fome, frio e sede, resolveu abandonar o veículo e ir até lá. O rancho estava vazio, mas com mesa posta com várias e apetitosas iguarias. Ele resolve servir-se e logo após descansa numa rede e entrega-se a devaneios sensuais, acreditando que entraria pelo lugar uma mulher linda, virgem e sensual que se despiria e se ofereceria para ele. Entrementes, ele acordou pela força de braços que o seguravam com raiva e,

[...] bocas fedorentas me mordiam as pernas, o rosto, os braços. Na luta, agarrei fortemente um rosto. Pelo tato, senti que corria dele um pus grosso que me sujou a mão: – será que é baba?

Notei mais que o rosto não tinha nariz e estava cheio de calombos e poronós.

Minha vista se acomodou ao escuro e pude divisar vultos que se moviam; tentavam segurar-me e os seus braços se agitavam em gestos trôpegos, fantásticos. Tentei abrir a porta do rancho; felizmente cedeu. Então me lembrou a lanterna elétrica do boso: foquei os vultos.

Eis o que vi: quatro espectros vestidos de xadrez, apalermados ante a luz forte. Tinham as faces encaroçadas, as orelhas inchadas, tumefactas, uns tocos de dedos retorcidos e engelhados, o crânio pelado e purulento. Principiaram a conversa entre si. A voz saía fanhosa, fina, soprada pelo nariz. Uma voz nojenta, leprosa [...] TRONCA, 2004, p. 8).

Segundo Tronca,

[...] o escritor regionalista Bernardo Élis, no conto *A Morfética*, cria um enredo em que os recursos estéticos na clave do grotesco mascaram o sentimento de humilhação, num contraponto entre a doença e a sexualidade feminina como núcleo dramático. [...] Nessa narrativa, os excessos estilísticos, carregados de grotesco e de repulsivo, disfarçam, talvez, o inexpresso, o que está sendo dito nas entrelinhas. Ou seja, a humilhação feminina [as personagens doentes são mulheres] escamoteadas através da sexualidade exacerbada pela doença (idem, 2004, p. 7-8).

Aí temos outro aspecto estigmatizante da hanseníase, ou seja, sua relação com o pecado original, concepção introduzida pela religião judaica e que está diretamente

relacionada à ideia de castigo divino. O conto de Élis serve de exemplo para demonstrar o quanto essas percepções sobreviveram ao tempo e são parte de um passado histórico bem recente, senão atual, uma vez que o conto foi escrito no século XX, por um escritor cuja influência literária está pautada nos princípios modernistas.

Em outra obra, *As máscaras do medo*, Ítalo Tronca analisa algumas obras literárias cuja temática é a lepra. Dentre elas, *Havaí*, do escritor norte-americano James Michener, *um best seller* da década de 1950 que retrata a situação da ilha de Molokai, local para onde eram levados os leprosos, não apenas da Ásia mas de outros continentes.

Tronca também analisa a obra de um escritor socialista norte-americano, J. London. Trata-se de um conto denominado *Koolau*, que retrata o mesmo panorama descrito por Michener, mas a partir de uma visão de denúncia.

As passagens acima nos fizeram perceber a situação da hanseníase como um contraponto estético na literatura, conforme analisa S. Sontag (2007) em sua comparação entre o câncer e a tuberculose. Esta autora aponta para o fato de que a segunda enfermidade foi emblemática para a difusão do romantismo literário, o que fez com que seus aspectos biológicos característicos e negativos fossem metamorfoseados em elementos estéticos positivos que se cristalizaram e passaram a identificar todo um contexto histórico e artístico.

As obras analisadas trouxeram muitas evidências de todo o peso que os estigmas da lepra agrega aos seus portadores, sejam do presente ou dos séculos passados, uma vez que, conforme a interpretação de dois estudiosos desta enfermidade,

[...] no contexto da hanseníase, o estigma se refere ao descrédito, à qualificação e à marginalização social em função das deformidades físicas do paciente. Uma vez que um indivíduo é estereotipado com tal rótulo social, que significa impor-lhe uma marca que, de um certo modo, o reduz a uma condição inferior ao padrão mínimo atribuído à condição humana, restaria a ele duas possibilidades: ou se adequar ao papel marginal a ele designado, ou tentar “encobrir” as marcas que caracterizam o estereótipo estigmatizante (QUEIROZ E CARRASCO, 1995, p. 8).

## Conclusão

Nosso estudo nos conduziu a várias constatações que corroboram com a interpretação de Sontag, descrita acima. Uma delas, que queremos ressaltar aqui, é o fato

de que a literatura mundial, ao longo dos séculos, corroborou a difusão dos estigmas sobre a hanseníase e, portanto, para que as pessoas, por ela acometidas, os manipulassem. Chegamos a esta constatação ao observarmos que, ao contrário de outras doenças, na literatura mais difundida a hanseníase sempre foi temática adotada quando a questão estética tem como finalidade exacerbar o grotesco.

A análise das obras literárias selecionadas pela investigação trouxe evidências de contos e enredos permeados de dramas da vida dos leprosos e de diferentes formas, pelas quais, esta doença se insere no processo de representação social, gerando estigmas de todo tipo. Isto está de acordo com uma das características da literatura romântica, pois, conforme Williams (1979, p. 180), o “romance é uma obra de imaginação criativa que obrigatoriamente tem como matéria os ‘indivíduos’ e suas realizações”.

Verificamos que os séculos de estigmatização e isolamento social dos leprosos acabaram por fixar determinados procedimentos e introjetar certos conceitos que chegaram até o presente século influenciando a postura da coletividade frente a doença e tudo isso aparece nas obras literárias que analisamos. Portanto, consideramos que as noções de dominante, residual e emergente propostas por R. Williams podem ser operacionalizadas como categorias analíticas dos elementos culturais retratados nas obras analisadas. Pois como aponta o autor “o residual, por definição, foi efetivamente formado no passado, mas ainda está vivo no processo cultural, não só como elemento do passado, mas como elemento efetivo do presente” (WILLIAMS, 1979, p. 125).

A lepra é uma doença carregada de significação e, conforme Sontag, nada é mais punitivo do que dar um significado à doença. Indiscutivelmente, esse significado tem um sentido moral. Toda enfermidade que cause deformidades, degenerações físicas e seja contagiosa costuma ser percebida como punição e, portanto, é carregada de significados.

Sendo assim, os sintomas e manifestações físicas identificam-se diretamente com a doença e geram um profundo terror. Assim sendo, a doença em si torna-se uma metáfora que passa a ser utilizada para outras coisas aterrorizantes.

Constatamos que a lepra aparece como tema de muitos romances históricos dos séculos XIX e XX tais como: *Madame Bovary*, de Gustave Flaubert (1821-1880); *Moby Dick*, de Herman Melville (1819-1891); *A conspiração Franciscana*, de John Sack (1930-2004); *O comitê da morte*, de Noah Gordon (1926); *A ilha de Victória*, de Hislop (1959); *O médico dos*

*leprosos*, de René Charvin; *Nós, os leprosos*, de Steven Debroey (1994); *Koolau, o leproso*, de Jack London (2013); *De moto pela América do Sul* (Diário de Viagem), de Ernesto Che Guevara (2011). Estas obras não puderam ser analisadas aqui por questão de espaço, mas podemos afirmar que a lepra ter sido escolhida como tema de romance por diversos autores de várias épocas e nacionalidades corresponde ao que G. Lukács (2015) considera a respeito da literatura, isto é, “espelhamento da vida”.

A aproximação entre história e literatura, no caso deste estudo, tem como finalidade divulgar uma das dimensões não biológicas da lepra que é, entretanto, responsável pelo aumento da carga de sofrimento dos sujeitos que são acometidos por ela. Assim, acreditamos que as representações da lepra na literatura elucidam o fato de que a realidade simbólica das doenças são dimensões vitais que extrapolam o organismo biológico daqueles que a contraem.

## Referências

ALENCAR, José de. *A alma do Lázaro*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2011.

BÉRDIER, Joseph. *O romance de Tristão e Isolda*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 1.943, de 18 de outubro de 2001. Define a relação de doenças de notificação compulsória para todo o território nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 24 de outubro 2001. Seção 1, p. 36, 2001.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.010, de 29 de março de 1995. Dispõe sobre a terminologia oficial relativa à hanseníase e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, 30 de março de 1995. Seção 1, p. 4509. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1995/lei-9010-29-marco-1995-348623-normapl.html>.

FAULKNER, Willian. *O som e a fúria*. São Paulo: Cosac Naify, 2012. Disponível em: <http://lelivros.website/book/baixar-livro-o-som-e-a-furia-william-faulkner-em-pdf-epub-e-mobi/>, 20/03/16 10:48

GOFFMAN, Erving. *Estigmas – Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

LE Goff, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*. Lisboa: Imprensa Universitária, 1984.

GRENE, Graham. *Um caso liquidado*. Tradução: Brenno Silveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969.

KOSSAK-SZCZUCKA, Zofia. *O Santo Sepulcro*. Edição eBooksBrasil, 2008. Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org>.

LUKÁCS, Gyorgy. *O romance histórico*. São Paulo: Boitempo, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. "O desafio da pesquisa". In: MINAYO, Maria Cecília de Souza, (org.); DESLANDE, Suely Ferreira e GOMES, Romeu. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2012.

QUEIROZ, Marcos de S.; CARRASCO, Maria Angélica P. "O doente da hanseníase em Campinas: uma perspectiva antropológica". *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v. 11, nº 3, p. 479-490, jul/set. 1995.

ROTBERG, Abrahão. "O complexo "lepra: pejorativo e endemia", grave problema médico-social na América Latina". *Anais Brasileiro de Dermatologia*. Rio de Janeiro, v. 50, nº 1, p. 87-89, jan/mar. 1974.

SONTAG, Susan. *A doença como metáfora*. Rio de Janeiro: Graal, 2002.

\_\_\_\_\_. *Doença como metáfora: a AIDS e suas metáforas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

TORRES, Diana Obregón. *Batalhas contra la lepra: Estado, medicina y ciência en Colombia*. Medellín-Colômbia: Banco de la República/Fondo Editorial Universida EAFIT, 2002.

TRONCA, Ítalo. *As máscaras do medo: lepra e AIDS*. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2000.

WILDE, Oscar. *O retrato de Dorian Gray*. Tradução: Marcella Furtado. São Paulo: Editora Landmark, 2012. Disponível em: <http://lelivros.website/book/download-o-retrato-de-dorian-gray-oscar-wilde-em-epub-mobi-e-pdf/>.

## Fronteira e limite entre amor e morte

Fernando Lionel Quiroga\*

Beatriz Aparecida Paolucci\*\*

*[Morre no Amor]*

*Morre agora, morre! / Morre neste amor. / Quando morto estiveres, nova vida receberás. // Morre agora, morre! / Não temas esta morte, / pois todos hão de elevar-se da terra / e tocar os céus. // Morre agora, morre! / Liberta-te de vez da alma carnal: / ela é a grade, tu o prisioneiro. / Toma a ferramenta e cava o chão da prisão, / quando dela tiveres escapado, serás príncipe e rei. // Morre agora, morre diante do belo Rei! / E quanto morto estiveres ante tal majestade, / hás de tornar-te insigne senhor. // Morre agora, morre! / E remove esta nuvem. / Quando saíres de trás dela / serás radiante lua cheia. / Silêncio! Faz silêncio! / O silêncio é o sinal da morte. / Em nome da vida / não fujas mais do que guarda o silêncio! (Jalal ud-Din RUMI).*

### Resumo

No presente ensaio discutiu-se o estatuto do amor enquanto exercício filosófico, considerando a possibilidade de ressignificação contemporânea, a partir da tradição clássica. Nossa reflexão, que se pode verificar também em Schopenhauer, aponta para um suposto vínculo entre o amor e a morte. Em nosso argumento, tal aproximação inicia-se com o caráter nevrálgico do amor na doutrina cristã. O vínculo aparente entre amor e morte justifica-se no cristianismo na medida em que opera com a promessa do conhecimento sobre as duas dimensões: a vida e a morte. Levanta-se a hipótese de uma provável indistinção entre o amor e a morte que, se verificada, pode servir para a compreensão desta categoria na sociedade contemporânea.

**Palavras-Chave:** amor, morte, cristianismo, filosofia contemporânea.

---

\* Doutorando pelo programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e Adolescência (ESIA) pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Brasil. Professor em Fundamentos da Educação – Universidade Estadual de Goiás (UEG). Endereço eletrônico: [quirogapesquisa@hotmail.com](mailto:quirogapesquisa@hotmail.com).

\*\* Professora colaboradora do programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e Adolescência (ESIA) pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Brasil. Endereço eletrônico: [biapaolucci@gmail.com](mailto:biapaolucci@gmail.com).

## **BOUNDARY AND BOUNDARY BETWEEN LOVE AND DEATH**

### ***Abstract***

*In this essay we discussed the status of love as a philosophical exercise, considering the possibility of contemporaneous lyres signifying the classical tradition. Our reflection, which can also be seen in Schopenhauer, points to a supposed link between love and death. In our case, such an approach begins with the main aspect of love in Christian doctrine. The apparent link between love and death is justified in Christianity in that it operates with the promise of knowledge on the two dimensions: life and death. The hypothesis is raised of a probable lack of distinction between love and death that, if verified, may serve to understanding this category in contemporary society.*

**Keywords:** *love, death, christianity, contemporary philosophy.*

### **Introdução**

Parte da filosofia contemporânea, sobretudo após a produção de pensamento do século XX, ocupou-se no exame de conceitos herdados da tradição clássica buscando seu ponto de conexão aos modos de pensar do homem moderno. Neste ensaio o objetivo consistiu em problematizar os conceitos de amor e de morte para além das concepções cristalizadas na tradição filosófica e teológica. O exercício filosófico, na medida em que age sobre o mundo como exegese da relação entre a palavra e a vida, solicita sentidos e formulações capazes de se sustentar em sua própria estrutura argumentativa, não se limitando ao puro comentário.

Resulta desta investigação um problema de correlação entre dois conceitos fundamentais do pensamento filosófico, embora tratados com frequência de modo autônomo. À exceção da filosofia metafísica de A. Schopenhauer; vemos quase sempre que o pensamento acerca destes conceitos seguiu uma linha argumentativa bastante hermética, voltada às questões que tais assuntos parecem sugerir após uma rápida aproximação, ou pelo corpo de representações decorrentes de tais conceitos estabelecerem uma espécie de polaridade quase antagônica.

De modo geral, neste ensaio nos ocupamos em responder que relação se impõe ao entendimento do amor e da morte; isto é, o que coloca os dois conceitos em situação de correspondência. Não restam dúvidas que um exame minucioso por separado de ambos

os conceitos, tanto na tradição filosófico-metafísica ou teológica poderia indicar as afinidades decorrentes desta fronteira. Todavia, recorrer a este programa historiográfico sem partir de uma hipótese, (filosófica ou não, embora tais conceitos tenham sido reconhecidamente objetos desta disciplina) implicaria assumir uma posição arbitrária. A não ser que nosso objetivo consistisse em discutir o problema a partir de Schopenhauer.

Para ele, tal relação decorre do problema da Vontade como coisa-em-si, conceito fundamental apresentado em sua obra máxima *O mundo como vontade e representação*, publicada 1818. Nos dois textos publicados posteriormente, *Metafísica do Amor* e *Metafísica da Morte – sobre a morte e sua relação com a indestrutibilidade de nosso ser em si*, ambas publicadas em 1844 num amplo conjunto de suplementos, o filósofo busca delimitar o espaço situado entre a vida e a morte. Espaço fronteiro onde se processa a vontade cega e instintiva que busca na forma de impulso a vida, confirmando o projeto da existência enquanto gênero e que, de modo complementar, culmina fatalmente no desaparecimento do organismo, da vida particular, embora o gênero permaneça inalterado, ou, como justifica o próprio filósofo: “apesar do tempo da morte e da decomposição, estamos todos reunidos” (SCHOPENHAUER, 2000, p. 88).

É preciso admitir em conformidade com Schopenhauer, a superficialidade com que a temática do amor fora tratada antes de sua *Metafísica*:

Quem mais se ocupou do assunto foi Platão, especialmente em *O banquete* e *Fedro*; todavia, o que ele expõe se atêm ao domínio dos mitos, fábulas e ditos espirituosos, e concerne na maior parte das vezes ao amor grego dos rapazes. O pouco de Rousseau diz no *Discours sur l'inégalité* [Discurso sobre a desigualdade] (p. 96, ed. Bip.) sobre nosso tema é falso e insuficiente. A abordagem de Kant sobre o objeto na terceira parte de seu ensaio sobre o sentimento do belo e do sublime (pp. 435 ss. da edição Rosenkranz), é bastante superficial e sem conhecimento de causa e, por isso, em parte, também incorreta (SCHOPENHAUER, 2000, p. 6).

Como não é o objetivo desta investigação apresentar um panorama dos conceitos aqui tratados, mas o de apresentar o problema à luz do gênero ensaístico, portanto não restrito ao academicismo filosófico, não será também nosso propósito estender-nos sobre determinada doutrina. Se quisermos avançar em profundidade nos diversos problemas que o pensamento contemporâneo legou da tradição será mais por meio de uma abertura paradigmática – aceitando os riscos inerentes de tais inventivas – do que pelo mérito do conhecimento especializado. Da mesma forma, nessa direção, poder-se-ia apresentar o

tema da morte. É preciso trazer ao debate a noção de morte presente na *Apologia de Sócrates*, de Platão. Na terceira parte, Sócrates, condenado a morrer bebendo cicuta, elabora a seguinte hipótese:

Morrer é uma destas coisas: ou o morto é igual a nada, e não sente nenhuma sensação de coisa nenhuma; ou, então, como se costuma dizer, trata-se duma mudança, uma emigração da alma, do lugar deste mundo para outro lugar. Se não há nenhuma sensação, se é como um sono em que o adormecido nada vê nem sonha, que maravilhosa vantagem seria a morte! (...) Se, por outro lado, a morte é como a mudança daqui para outro lugar e está certa a tradição de que lá estão todos os mortos, que maior bem haveria que esse, senhores juízes? (PLATÃO, 1999, p. 71-72).

Decorre desta passagem a inauguração, no pensamento ocidental, do reino da morte enquanto lugar destinado aos deuses cujo sentido da justiça celeste se sobrepõe a justiça terrena. De modo similar, o mesmo princípio fundamenta a doutrina Cristã quanto a compreensão da vida após a morte corpórea. Para as duas concepções, resta, após a morte física, uma emigração para outro plano onde a verdadeira justiça reina por toda a eternidade. Trata-se, a princípio, de uma ideia de consolo sobre os problemas da injustiça entre os homens; problema que, em última instância, não pode ser resolvido a não ser através da própria morte.

Vamos, então ao ensaio.

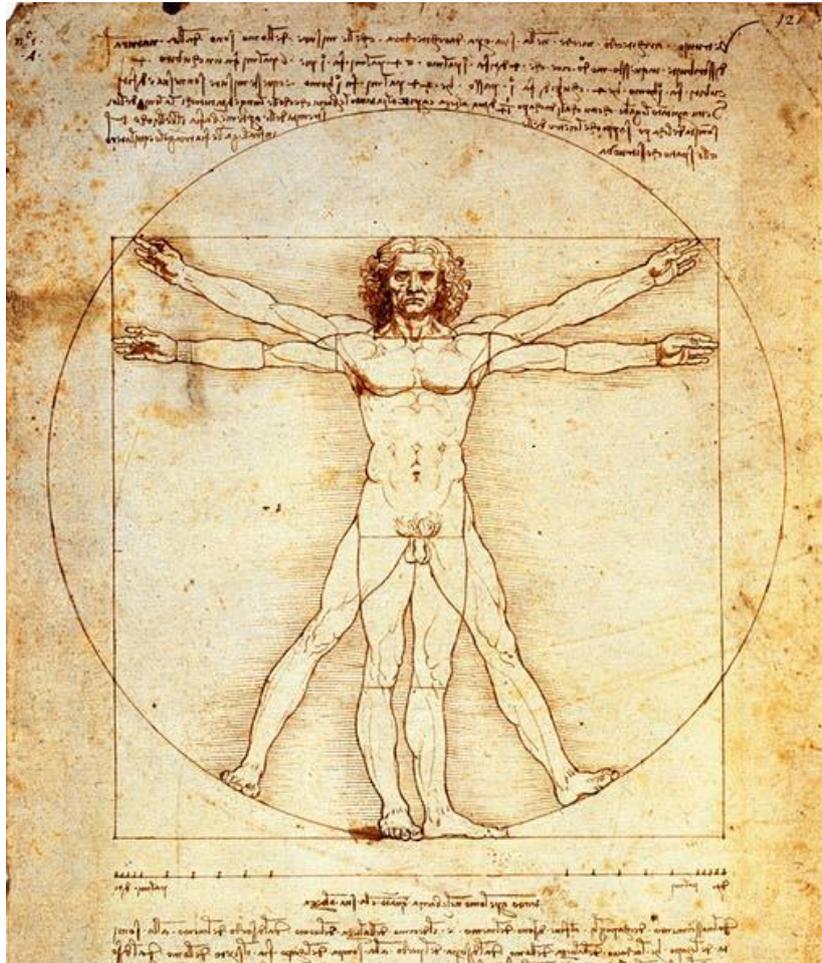
## **O homem antes e depois do amor**

*O amor é a finalidade última da história universal, o amém do universo (Novalis, fragmentos).*

Nossa hipótese é a de que o amor possa ser entendido através da ideia de acidente. A hipótese exige que a visão do observador seja epistemologicamente distante do objeto – uma distância que possibilite a compreensão do fenômeno em sua condição de universalidade. Suponhamos, então, os limites do mundo, seus contornos aparentes. O leste e o oeste ligados por uma linha. O homem, nesse modelo teórico, encontra-se no centro de equilíbrio entre as duas posições. Modelo teórico, já que os limites estabelecem conosco uma relação de harmonia da distância, como sugere o Homem Vitruviano (Imagem 1) de Da Vinci.

Imagem 1:

O Homem Vitruviano – Desenho de Da Vinci (de aproximadamente 1490), inspirado em um dos livros de Marco Vitruvio Pollio, *De architectura*. Desenho e texto são chamados de Cânone das Proporções.



Este desenho frequentemente é interpretado como um símbolo da simetria do corpo humano em relação ao universo como um todo. Deve-se levar em conta que a área total do círculo é idêntica à área do quadrado (quadratura do círculo), de modo que o desenho pode servir para expressar o valor do número irracional phi (aproximadamente 1,618). Há, ainda, outra interpretação que pode ser extraída da obra. A relação de equilíbrio com o universo é retirada do homem individual enquanto ser ideal em relação ao universo, isto é, como alguém não abalado: o homem anterior à constituição do grupo, blindado numa aura harmônica que o distancia e o protege do mundo e do mundano. A imagem do homem vitruviano é a de um homem incapaz do amor uma vez que seus limites são delimitados pelo próprio corpo, hermeticamente protegido por limites geométricos,

perfeitos, em harmonia com suas próprias medidas<sup>1</sup>. Pode-se notar, na proposição de Vitruvius, a representação do homem como medida de todas as coisas. Uma condição teoricamente hermética em relação ao universo. Uma decorrência do ser individual, isto é, do homem que, por analogia, representa a figura de Adão antes que Deus criasse a mulher: antes que o desestabilizasse de sua harmonia com o universo<sup>2</sup>. Anatomicamente, a retirada de uma costela abala o centro de gravidade do homem, da subsunção ao cordão umbilical, do seu ponto de equilíbrio. Este abalo é necessário já que, depois da criação da mulher, Deus conclui: “Portanto, deixará o varão o seu pai e a sua mãe e apegar-se-á à sua mulher, e serão ambos uma só carne”. (Gênesis, 2:24). A criação do amor, ao tomarmos de empréstimo esta imagem, constitui-se através da seguinte estrutura: i) desequilíbrio e ii) sono. Desequilíbrio, uma vez que, agora, o homem encontra diante de si o semelhante; e o sono, enquanto simulação da morte: uma situação que, estruturalmente seria como a suspensão da consciência para que Deus continue realizando a sua obra.

Que exista um vínculo entre o amor e a morte já ficou demonstrado. Resta determinar o grau de parentesco entre ambos. Supondo a hipótese de o sonho ser um simulador da morte, e o amor, consequência do temor suscitado por esta, queremos entender de que modo estas duas dimensões se conectam.

Aristóteles, em sua *Metafísica*, ao comentar a filosofia de Empédocles, observa:

Também Empédocles se serve de causas, mais do que Anaxágoras, mas na verdade não o faz suficientemente e, no seu emprego, não consegue evitar a incoerência. Em muitos casos pelo menos, para ele, o Amor separa e o Ódio

---

<sup>1</sup> O arquiteto Marcus Vitruvius Pollio, de quem o desenho foi inspirado, estabeleceu em um de seus livros *De architectura*, as proporções do corpo humano masculino, de onde se pode constatar o que podemos chamar aqui de *harmonia da distância*. As proporções são: 1) um palmo é o comprimento de quatro dedos; 2) um pé é o comprimento de quatro palmos; 3) um côvado é o comprimento de seis palmos; 4) um passo são quatro côvados; 5) a altura de um homem é quatro côvados; 5) “eriteaque mensura as manas pansas”; 6) o comprimento dos braços abertos de um homem (envergadura dos braços) é igual a sua altura; 7) a distância entre a linha de cabelo na testa e no fundo do queixo é um décimo da altura de um homem; 8) a distância entre o topo da cabeça e o fundo do queixo é um oitavo da altura de um homem; a distância entre o fundo do pescoço e a linha do cabelo na testa é um sexto da altura de um homem; 9) o comprimento máximo dos ombros é um quarto da altura de um homem; 10) a distância entre o meio do peito e o topo da cabeça é um quarto da altura de um homem; 11) a distância entre o cotovelo e ponta da mão é um quarto da altura de um homem; 12) a distância entre o cotovelo e a axila é um oitavo da altura de um homem; 13) o comprimento da mão é um décimo da altura de um homem; 14) a distância entre o fundo do queixo e o nariz é um terço do comprimento do rosto; 15) a distância entre a linha do cabelo na testa e nas sobrancelhas é um terço do comprimento do rosto; 16) o comprimento da testa é um terço do da face; 17) o comprimento do pé é um sexto da altura.

<sup>2</sup> Em Gênesis, a mulher é a última criação de toda alma vivente: Havendo, pois, O SENHOR Deus formado da terra todo animal do campo e toda ave dos céus, os trouxe a Adão, para este ver como lhes chamaria; e tudo o que Adão chamou a toda a alma vivente, isso foi o seu nome/ E Adão pôs os nomes a todo gado, e às aves dos céus, e a todo animal do campo; mas para o homem não se achava *adjutora* que estivesse como diante dele/ Então, O SENHOR Deus fez cair um sono pesado sobre Adão, e este adormeceu; e tomou uma das suas costelas e cerrou a carne em seu lugar/ E da costela que o SENHOR Deus tomou do homem formou uma mulher; e trouxe-a a Adão. (Gênesis, 2:19-22).

une. Com efeito, quando o Todo se dissolve em seus elementos sob a ação do ódio, o fogo se une em um todo e cada um dos outros elementos. (ARISTOTELES, 2006, p. 70)

Contudo, esse *amor separa e o ódio une*, visto como princípio de movimento encontra o seu equivalente na doutrina cristã na ideia de *renovação*. Explicamos. O *renovo*, categoria implicada à harmonia de todas as coisas culmina, finalmente, na constituição do amor. Como observado anteriormente, a união somente é possível na medida em que há, primeiramente, o que podemos chamar de desarmonia, assimetria, desequilíbrio. Em uma palavra, o amor, enquanto amálgama resultante da união dar-se-á numa condição de quebra de si – portanto de temor – sem a qual a união não seria possível.

No amor, o centro é projetado ao outro. O centro que era nosso sofre um deslocamento, como um abalo; perde a proporção com o universo. A projeção ao outro através do amor cria um anteparo antes da verificação dos limites do mundo. O ponto central, antes do amor, submete o mundo a si: este fica subsumido ao sujeito. Toda a periferia, das estrelas às montanhas, todo céu e o prado, as árvores, os grandes animais, os pequenos, as montanhas e o oceano – tudo permanece a uma distância perfeita do eixo do indivíduo. Contudo, o movimento do amor parece mudar este diagrama. Como se criasse um campo de força antes inexistente. Antes, as forças orbitavam o centro do indivíduo (que o pensamento moderno chamou de consciência). Agora, a força absorvida do mundo é projetada ao outro; este se torna um parâmetro, um universo paralelo. Projeta-se o pensamento alheio; contemplam-se as formas, os sons, quer-se descobrir os porquês da existência do semelhante: uma nova aurora da harmonia.

Esta série de acontecimentos muda a percepção do mundo à medida que a visão é partilhada. A mente sofre uma cesura – e a unidade, a coesão; o centro absoluto da razão criadora, se rompe. Se estilhaça para poder remontar-se na forma da união.

### **Fronteira e limite entre amor e morte: justiça terrena e justiça celeste**

Não se discute, por isso, o elo entre a poesia e o amor. Um é a condição *sinequa non* do outro. A percepção do mundo, através da extensão de si, não somente justifica um ponto de vista teórico, mas explica inclusive a origem dos grupos, mais tarde das famílias,

depois do Estado, etc.<sup>3</sup>. O amor, ao mesmo tempo em que divide o entendimento, cria a dimensão binária da percepção do mundo, somente o divide, como o divide para reagrupá-lo. Apaixonar-se, nesse sentido, é, quem sabe, o preâmbulo da constituição do grupo. “Amo” implicaria dizer: “não sou mais eu, mas sou eu e a quem amo”. A ideia da fundação da sociedade passa inevitavelmente pelo rito da união: o casamento. Ocorre desta forma, e não por um contrato de afinidades, a origem da família. A ideia do amor, todavia, é representada como externa a esse ponto nevrálgico a que tudo submete, como se fosse um acessório dispensável à vida dos costumes. Sim, de fato ele é dispensável para o anacoreta<sup>4</sup>. A ideia de amor do anacoreta passa por uma visão idílica do termo, isto é, longe da explicação de sua função original. O amor, se tomado como princípio individual (pois pressupõe o amor em dimensões incalculáveis), pode promover a sua ideia contrária; isto é, diáspora e dispersão de sentidos, na medida em que amar passa de acidente à regra – uma diluição de si em si mesmo.

A tese segundo a qual o amor desloca o ponto de vista do indivíduo, e se expande, criando a noção de grupo ou família é ponto pacífico. A este processo de atração chamou-se de *amor*; matematicamente: união (soma) e multiplicação. Esta doutrina, aliás, não é nova, e já encontra o seu paralelo em Empédocles. As duas forças que sustentam o universo, segundo ele, são o amor e o ódio, isto é, o que une e o que separa os elementos. Algo como uma noção bipartida da totalidade. Embora se possa concordar com essa doutrina, devemos seguir adiante. Observa-se, todavia, que as manifestações de amor são elaboradas por processos semelhantes aos da elaboração de uma quimera. Num comentário a respeito do amor na filosofia de Empédocles, Nietzsche escreve:

O amor, nas uniões que realiza, não se preocupa em adaptar, mas em unir. Acasala tudo, cria corpos de touro com cabeças humanas, homens com cabeças de touro, seres ao mesmo tempo machos e fêmeas e todos os monstros possíveis. Pouco a pouco os membros se reúnem mais harmoniosamente, sempre guiados pela afinidade dos semelhantes (NIETZSCHE, 1993, p. 201).

---

<sup>3</sup> A este respeito é interessante a observação do que Engels escreve sobre a origem da família: “No início subsistia o casamento por grupos. Um grupo de homens casava com um grupo de mulheres e os filhos só tinham a mãe conhecida. Depois a mulher passou a casar com vários homens ou o homem com várias mulheres. A seguir, o homem e mulher passaram a formar um par, um casal, com maior ou menor consistência, por mais ou menos tempo. Finalmente, se estabelece que cada homem case com uma só mulher. (ENGELS, 1984). Cabe ressaltar que, apesar da diversidade das formas de união, pode-se entender o amor como a ideia original que subjaz sob qualquer uma destas manifestações ao longo da história.

<sup>4</sup> Do Grego *anakhoretés*: religioso ou penitente que vai viver na solidão; indivíduo que vive afastado da vida mundana.

A aparência serve de anteparo às razões cujas explicações se encontram distantes de serem capturadas: esta é uma provável maternidade de metáforas. Pois a incompreensão e a ausência de sentido constituem o pressuposto tácito do amor. Ele (o amor) cala. E nesse silêncio de espanto, uma voz desconhecida ergue-se do abismo para criar. Estabelece-se um contato com o lado externo da vida.

Este caráter de inexistência ou de diluição é o que aproxima, quase em nível de consanguinidade, o amor à morte. São estes, então, os dois pratos da balança do mundo – que o cristianismo coadunou à sua doutrina. Há, então, um paradoxo. Pois se o amor é o que dá sentido à ideia de vida, este processo se dá por meio de um giro ao seu entorno, isto é, através de uma busca que culmina sempre no nada. E então, a pergunta: “por que amamos?”, nunca poderia ser satisfeita de modo absoluto. O paradoxo nos conduz a desconfiar sobre essa mobilidade secreta da morte, que, por meio de todo seu segredo, move a matéria semelhante à arte do titereiro. O parentesco pode ser constatado, também, no símbolo que é ofertado em nome do amor e da morte: as flores. A morte, neste caso, é a única *substância* que parece viva, já que a vida, na medida em que a consciência se impõe (e isto ocorre por meio do amor) se distancia quanto mais buscamos seus fundamentos. A única matéria com que podemos nos contentar, nesse sentido, consiste na antimatéria, isto é, naquilo que a substitui: a metáfora. É através dela, “todas as coisas são metáforas”, como escreveu Goethe, que cobrimos e damos forma à morte.

É provável que por essa razão o Cristo, cuja doutrina consiste essencialmente em dar movimento à morte, isto é, ao amor, expresse-se através da parábola. O amor de Cristo iguala-se ao seu “*todas as coisas*”<sup>5</sup>. *Todas as coisas* encontram o seu equivalente na ideia do amor. *Todas as coisas*, deste modo, torna-se coisa alguma, de modo que somente pode vestir uma fantasia, isto é, uma metáfora. O amor, em sua magia inalcançável, somente pode ser expresso por meio de símbolos. O fundamento desse argumento encontra amparo na afirmativa: “o que simula a morte socorre aquele que morre de fato”. Pois, o ensinamento que acompanha a ideia do amor consiste também na busca incansável pelo que inexistente. É conhecimento de todos que o lugar de origem de Cristo não é o mundo, mas a casa de Deus, isto é, o além-túmulo: o reino da morte. A vitalidade do amor, em

---

<sup>5</sup>A passagem é: “E o que estava assentado sobre o trono disse: Eis que faço novas todas as coisas. E disse-me: Escreve, porque estas palavras são verdadeiras e fiéis”. (Apocalipse, 21:5)

síntese, consiste naquilo que o nega, isto é, naquilo que o alimenta: o mistério e a inexistência de matéria. A mera aparência (do outro) não é capaz de explicá-lo. Chega-se logo ao nada: ao vale da vida. Chega-se ao mundo do sonho, da metáfora, da poesia, da fé.

Schopenhauer certa vez afirmou que o amor é a compensação da morte<sup>6</sup>. Com efeito, sob o ponto de vista teórico, a morte é a antessala do amor. Cristo é o agente supremo desta fórmula. Sua máxima lei “Amai-vos uns aos outros!”<sup>7</sup> adquire sentido ao nos referirmos ao seu legislador como o representante legal da morte, isto é, de um reino alheio ao mundo dos homens. O amor, aqui, deve ser entendido como o próprio Cristo ou, melhor dizendo, o ressuscitado: filho querido de Deus. Este, então, deve ser entendido como a Morte, isto é, o estado onipresente e onipotente, um *todo poderoso* cuja explicação consiste no seu caráter inalienável; isto é, a justiça humana, por mais cruel que possa se reportar aos condenados, perde o seu direito de ação sobre a justiça celeste na medida em que devolve para a morte aquele a quem condenou. Perde, sobretudo, o seu maior trunfo, isto é, o direito de posse sobre o corpo alheio – posse que somente é sustentada na medida em que o condenado vive. A morte é um segundo direito, inalienável e intransferível a que o homem não tem nenhum domínio sobre ele. A declaração de Cristo “O meu reino não é deste mundo” (João 18:36) equivale a dizer “Minhas leis não são deste Estado”; isto é, a Morte – reino de Cristo – passa a vigorar em termos legais quando o homem finalmente a alcança. O julgamento, então, é o julgamento da morte no reino da morte e do sonho. O silêncio absoluto da morte, sua serena obscuridade, segredo profundo e perfeito, se opõe às coisas, à lógica, ao próprio verbo. Sem o verbo não há firmamento. O verbo é o próprio firmamento. O caos, portanto, é apenas uma palavra aproximativa sobre tudo o que está fora do firmamento; fora do verbo: é a ordem da morte. É uma palavra que também poderia ser a expressão: “todas as coisas”. Assim, Jesus teria dito: Eu renovo o caos. Ouçamos novamente a fala de Schopenhauer: o amor compensa a morte! Ora, o amor, a união, filho do temor (isto é, da noção de morte), pela sua ideia de multiplicação, aponta para outra derivação da criação do mundo dos homens. Como disse anteriormente, a ideia da constituição do grupo se dá na tensa corda entre o amor e a morte. O amor, com efeito,

---

<sup>6</sup> Como observamos anteriormente, não é objetivo deste ensaio discutir o caráter imanente do amor na filosofia de A. Schopenhauer, mas de verificar de que modo as fronteiras entre ambos os conceitos, na medida em que se perpassam, tornando-os indistintos, inscrevem-se na esfera do direito.

<sup>7</sup> “Um novo mandamento vos dou: Que vos ameis uns aos outros; como eu vos amei a vós, que também vós uns aos outros vos ameis” (João, 13:34).

é o pai da lógica e da razão. Por isso, para conquistar a pessoa amada, o trabalho da poesia, isto é, a metáfora da morte. A poesia simula a morte, *ergo*, ela socorre quem morre de fato; e quem morre de fato, senão a lógica sem partilha? A lógica (propriedade do amor) somente existe através de sua ideia fundamental, a união. Sendo assim, o esforço humano de simular a morte através da poesia consiste em articular a força oposta que põe movimento ao mundo, isto é, fazer com que o amor consiga o seu verdadeiro papel – e isto se dá *via* morte.

A gratidão da vida é dirigida à morte. Aliás, o homem desenvolveu o hábito de fazê-lo na antessala da própria morte (ou no âmbito de sua simulação mais perfeita: o sonho). Antes de adormecer e perder-se no vale da sombra, no seio cujo leite é um espesso oceano de éter, indefinível e incontrolável, o homem agradece pela própria vida, e agradece sobre aqueles a quem ama. A lógica do mundo se despedaça. Não existe mais concatenação possível, ao menos no plano da consciência. A probabilidade é a primeira que morre, isto é, se recusa. Até que, na abóbada celestial se vê uma multidão de rinocerontes alados penetrando no umbigo da terra. Será, a partir de então, a vez da legislação das alturas cujo homem não detém qualquer tipo de poder.

### **O amor como simulação da morte**

O sonho, como disse anteriormente, simula a morte e emite juízos: é por essa via que Deus fala aos profetas. O sonho socorre o homem de sua morte inevitável, de sua dor diária e de seus pesares. Tem propriedades curativas, alivia o coração cansado, regenera as fibras, organiza os músculos, restaura a morte que o ácido da realidade, nos interstícios do dia, impôs corrosivamente sobre ele. O sonho, nesta medida, é a casa do ideal: o pacto do idealista é um pacto com a morte. Por isso o idealismo pressupõe o mártir. Seu contrato é firmado com a morte, com o além-da-lógica. O amor, isto é, o filho querido da morte, somente sobrevive porque é diariamente socorrido pela simulação da segunda. O sonho, a poética; diria inclusive os atos de insurreição, subversão e atentados, são as principais condições para a manutenção da vitalidade do amor, isto é, para a vida do sentido. Isso ocorre justamente pelo seu caráter de iminência sobre a morte. São produtos feitos da negação da matéria, de uma espécie de *hiperótica* do universo – inspiração que é diretamente insuflada do reino da Morte.

Poder-se-ia complementar o pensamento de Schopenhauer, de que o amor compensa a morte, na medida em que, não somente o compensa, mas vive e alimenta-se dela. O amor é o filho consanguíneo da morte, não somente um vagão que a ela se acrescenta. Pode-se supor certa zona de indistinção entre as duas categorias. É necessário o temor para o amor. O espanto, o encantamento alheio, a vontade de rever a pessoa amada, não se supre pela percepção. Tais noções se referem ao mistério que sedimenta o amor – por isso a noção vulgar de que o *verdadeiro amor* reside no além das aparências, e que, portanto, deve ser buscado no interior do ser. Mais uma palavra sobre o sonho. Enquanto se sonha, abandona-se o amor, a legislação do homem, a lógica da linguagem. Tudo entra em suspensão. E nessa inversão, cuja experiência é uma experiência de morte, a vida passa a ser julgada por sua comarca. A vida, neste momento, é quem passa a ser temida, não a morte. Esta é um oceano profundo e caótico. O caos e o acaso em completa harmonia.

Ao abrimos as portas do sonho, estas nos conduzem a novas salas desta inquietante galeria: o contato fictício com a maçaneta é o único sopro de realidade. São de Pasolini as palavras: “A morte determina a vida. A vida só adquire significado quando acaba”. A manutenção da vida, cuja fórmula consiste nos arranjos do amor, não resiste, todavia, ao sopro da morte. Trata-se, antes, de uma relação de necessidade. Do contrário, a vida se extinguiria muito antes do que habitualmente – como para os renegados e condescendentes dos sentimentos obscuros. Tais sentimentos são necessários para a luz, não para o refinamento da escuridão, já que somos estranhos ao seu código de acesso. A figura do coveiro, em Hamlet, empresta plasticidade a este raciocínio. Pois o coveiro é o ofício alegórico do poeta, isto é, àquele que abre o peito da terra e mostra a origem da sombra, o túmulo sacraliza a passagem para a morte – e então, ouvimos a voz: “Ser ou não ser, eis a questão: será mais nobre em nosso espírito sofrer pedras e setas com que a fortuna, enfurecida, nos alveja, ou insurgir-nos contra um mar de provações e em luta pôr lhes fim? ”. (Shakespeare, 1999). A *vontade* schopenhaueriana dá vazão ao amor como condição indispensável para a manutenção da vida. Esta, então, é semelhante a um ponto de luz: somente pode ser visto se em contraste com a imensidão escura. Então, a vida é determinada pela morte. Ou, de modo complementar, quanto mais morte há, mais amor haverá. Disse anteriormente que a iminência da morte é o motor fundamental do amor. E que a gratidão da vida se faz nas antessalas da morte, na maior de suas representações: o

sonho. O amor, com efeito, aceitaria bem as lendas etimológicas que o situam na condição de negação da morte, isto é, o *a* em latim significaria sem, e o *mor*, seria uma contração da palavra morte, resultando na significação de que amor implicaria em dizer: livre da morte. Embora essa interpretação não passe de uma dentre as tantas lendas acerca desta etimologia, para a nossa investigação parece bastante tentadora, mesmo (e felizmente) por se tratar de uma lenda, isto é, de um conhecimento gerado na corrosão do sonho.

Nas enclausuradas sendas do sonho – mistério impronunciável: ora branco e de uma alvura mordaz, ora escuro e resinoso como a decomposição de mil animais – partículas de realidade movem-se dentro de nós espalhando códigos de criação imediata. A ideia, bem supremo cujos rastros são apagados como quem anda sobre a areia, firma-se entre nós como uma estela de vidro ou de vapor. Nós, que somos como ossuários vivos, e entre centenas de séculos, vivemos da fórmula incandescente do amor, seguimos adiante através dessas colunas cegas de orientação: a ideia, como uma bruxa laboriosa, impõe suas mãos sobre nossos ombros, opera os nossos gestos com a autoridade certa de um cometa. O vento, vasta cabeleira da morte, circunda por esse campo minado das estelas de vapor.

A vida implica na compreensão da pura energia, órgão de fogo cuja vitalidade se observa a nu todos os dias e que é representada através do espirro de uma doméstica, da força de um bebê que se recusa a largar o chocalho, do nascimento do mangusto. A morte, isto é, a negação da matéria, situa-se no átrio externo da vida. Todavia, é ela quem sopra a favor da vida. O amor e a ideia, nesse sentido, ou são dádivas do palácio da inexistência, ou são armas que a ajudam a combater. Em ambos os casos, o resultado é o mesmo – pois da morte, ouvimos apenas seu uivo. Quando o poeta, então, recolhe-se para o instante da criação, é da morte que virá o seu fermento. Deste modo, a *ideia*, o *amor*, o *sonho*, etc., são, a um só tempo, partículas da morte e sustentáculos da vida. A ideia e o amor, aliás, cumpririam o papel de passagens secretas para a morte. A questão, mais do que encerrar-se, parece abrir novas fendas, como é o caso da fé e da verdade. Uma vez que o amor tem por função subsumir a vida humana, e uma vez que as ideias, cravadas na terra como estacas, criam a memória e o tempo, e florescem os humores e as emoções, a fé parece atuar como um contravento, isto é, como uma força opositora sobre o óxido da realidade: sobre o hálito da morte que diariamente penetra em nossas janelas. O amor, como os olhos

de cristal de uma tempestade, une-se finalmente, formando um charco. Temos, até aqui, a lógica – fonte das ideias; e a negação da lógica: a poética – fonte do amor. O homem é uma metáfora da morte.

## Conclusão

Há um elo de semelhança no amor e na morte: o seu espírito inescrutável. Mas é esse aspecto impenetrável (que torna a tarefa um tanto mais árdua), o que parece conferir sentido tanto a um quanto ao outro extremo dessa relação de balança. Uma comunhão de desconhecidos passa-se a amar e a relacionar-se quando algo os põe em contato com a morte. Caberia pensar, neste caso, na morte enquanto potência (ou em seu sentido de hipótese iminente) e a sua relação com a coesão do grupo. Com efeito, o grupo ama-se mais na medida em que as distâncias entre seus integrantes se encurtam. A força externa (via coerção ou violência) consiste num movimento da morte em direção a vida e ao amor. Nasce, então, o amor – é nisto que consiste. De modo semelhante, o amor de um casal pressupõe temor pelo outro. E isto ocorre na medida em que o outro lhe impõe a noção da inexistência: quando a visão de mundo é deslocada ao outro, a visão de si torna-se obnubilada (o conhecimento vulgar refere-se ao amor como cego) e, então, esse ponto de obscuridade, que na verdade é sinônimo de morte, é o que irá consagrar a união. Esse deslocamento de visão de mundo, cujo vazio culmina no encurtamento das distâncias, é mais do que mera justificativa teórica; trata-se agora de uma situação indispensável para a vida.

No caso do amor do grupo, cujo princípio funda-se também na ideia do temor à morte, a questão aponta para a origem da religião, isto é, certos códigos em movimento de órbita ao entorno da morte. Por isso o aspecto sagrado do amor, o seu vínculo estreito a quase todas as doutrinas religiosas. E se o vento, cuja trajetória move-se no vão de todas as coisas (entre as ideias, entre “eu” e “nós”, entre a girafa e o carrapato, entre o profeta e a janela, entre a rocha e o abutre) lança grânulos de óxido e morte, a fé aparece aqui como sua singular representação. Dissemos anteriormente que quem simula a morte socorre aquele que morre de fato. A fé, com efeito, é o anteparo do vento. O vento é a substância anterior que flutua entre A e B: é a fé do mundo. Mas a fé enquanto domínio humano se opõe à fé do mundo não por contraste epistemológico (já que são complementares), mas

pelo ângulo de visão, isto é, pelo seu aspecto teleológico. Se, de um lado, o caráter teleológico do mundo é a morte, por outro, o da razão consiste em resisti-la, esquivá-la. A fé do homem reporta-se ao mundo e volta-se à morte: é o verniz do amor. As rugas deste processo são incontáveis: *são* toda a nossa história até aqui desde os babilônios. Pois a diáspora espalha o bando, estilhaça o amor, corrói a fé. A intenção e a força da realidade cumprem por vezes esse papel na história. O caos é necessário, pois é o único veio que pode promover encontros inesperados: as combinações são fecundamente favorecidas no estado de exceção.

Pelas razões anteriormente expostas, o amor nunca morre: ele apenas se redistribui – e é por isso gerador de conflitos, dando a falsa ideia de que se esgota e sucumbe às leis da realidade. Mas como o amor é sintetizado pela ideia do elo invisível, sua força, ao indicar esgotamento, está reivindicando renovação. E essa força move-se incessantemente nas cadeias de relacionamento humano. É semelhante, inclusive, à força incapturável do vento: ambos não possuem origem e sentido: há apenas um indício da sua mudança de direção. Pode-se, então, evitar o amor? Haverá alguém que, recusando-o, mova-se no mundo sob outras plataformas? Nós conhecemos quem negue a ideia do amor. Esta, como tal, é uma ideia de resistência, idêntica a quem nega a existência de Deus. Desconfio que o que se negue, no fundo, sejam suas representações; isto é, o amálgama de representações que ao longo do tempo mostrou uma totalidade paradoxal e caótica.

Nega-se o paradoxo, pois este evoca a imagem do asno<sup>8</sup> na medida em que a razão se encontra em curto-circuito, isto é, a eternidade se dá por meio de um duelo de espelhos, não por uma expansão maravilhosa. Os cínicos, por exemplo, defendiam que comer era mais importante que amar, já que era necessário para a manutenção dos processos vitais. Esta ideia é frágil, pois pressupõe o amor como algo puramente idílico sem outro sentido a não ser sua imagem romântica e isolada do mundo vivo: um mercado onde peixes são vendidos entre montanhas de gelo e onde se penduram linguiças, torresmos e peças de queijo velho, o amor, neste ambiente, sob o ponto de vista dos cínicos, seria um absurdo. A medida do erro não consta na lógica do argumento, mas na velocidade com que se volta a um veredicto. Contudo, uma matilha seria um belo exemplar da ideia do amor. Aliás, o

---

<sup>8</sup> Cf. Asno de Buridan.

cachorro,<sup>9</sup> somente pode ser usado para expressar uma ideia que se opõe à vida social enquanto modelo ideal, isto é, como um disfarce escolhido para um provável efeito de sátira sobre comportamentos, não para forjar uma crítica às formas de convívio. Aqueles que resistem à ideia do amor ou de Deus somente o podem fazê-lo através de um segundo plano que as substitua, e cujo princípio ativo consiste em opor-se de antemão a qualquer ideia com aparência de naturalidade. São os correligionários da ciência e das virtudes da razão. O amor é um dos alvos atuais da filosofia. Nietzsche, ao flagrar-se em luta contra o cristianismo, viu-se também lutando contra o amor. Mas toda luta é *leitmotiv* de temor, logo, de mais amor...

## Referências

ARISTÓTELES. *Metafísica*. Tradução de Edson Bini. Bauru, SP: EDIPRO, 2006.

*Bíblia Sagrada*. Traduzida para o português por João Ferreira de Almeida. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.

ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

MORA, J. F. *Dicionário de Filosofia*. 4ª ed. , São Paulo: Martins Fontes, 2001.

NIETZSCHE, F. *Ecce Homo*. Tradução de Lourival de Queiroz Hentel. Rio de Janeiro: Tecnoprint, s/d.

\_\_\_\_\_. *Obras incompletas*. São Paulo: Abril Cultural, 1993. Col. Os Pensadores.

PLATÃO, XENOFONTE. *Sócrates: apologia de Sócrates; Ditos e feitos memoráveis de Sócrates*. Trad. Enrico Corvisieri, Mirtes Coscodai. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

SCHOPENHAUER, Arthur. *Metafísica do amor, metafísica da morte*. Tradução de Jair Barboza. 2ª ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SHAKESPEARE, William. *Hamlet*. Tradução de Millôr Fernandes. Porto Alegre: L&PM Pocket, 1999 [1601].

SOUSA, José Cavalcante de. *Os pré-Socráticos*. São Paulo: Ed. Ática, 1991. (Coleção Os Pensadores, vol. I).

VITRÚVIO. *Os dez livros de arquitetura*. Trad. de Helena Rua. Lisboa: IST, 1998.

---

<sup>9</sup> A utilização deste termo é uma alusão em referência a uma das interpretações sobre o cinismo, segundo o qual consta se tratar de um derivado do Grego para cachorro (kŷón, kynós). Esta corrente defende que os cínicos pregavam uma vida semelhante à dos cães, mostrando as frivolidades da vida social.

# Considerações acerca das teorias e dimensões do pensamento sobre a corrupção

Geyza Maria Pacífico Soares de Brito\*

Maurício Resende Sant'Ana de Oliveira\*\*

Fernando Lobo Lemes\*\*\*

## Resumo

O presente estudo divide-se em duas partes. Inicialmente, pretende-se mapear parte da produção teórica a respeito da corrupção, buscando identificar e compreender as diferentes contribuições, a partir da identificação dos aspectos e dimensões presentes na literatura disponível no Brasil. Em seguida, foi realizada uma breve exposição a respeito das teorias associadas à corrupção na história do pensamento da civilização ocidental, através da leitura de autores expressivos em diferentes períodos, tendo em vista a compreensão e contextualização do conceito, bem como suas alterações e redefinições perceptíveis ao longo do tempo.

**Palavras-chave:** Corrupção; teorias da corrupção; história da corrupção.

## CONSIDERATIONS CONCERNING THE THEORIES AND DIMENSIONS OF THINKING ABOUT CORRUPTION

### *Abstract*

*This study aims to map the theoretical production regarding corruption, seeking to identify and understand the different contributions of the various authors in various fields of study. Secondly, it was realized a brief report regarding the theories about corruption in the history of the Western civilization thought, by reading authors who treated the theme in different historical periods, with the aim to understand the contextualization of the term "corruption", as well as their changes and conceptual redefinitions noticeable over time.*

**Keywords:** *Corruption. Theories of the Corruption. History of Corruption.*

---

\* Estudante do Curso de Graduação em História da Universidade Estadual de Goiás (UEG). Bolsista PIBIC/CNPq (CSEH).

\*\* Estudante do Curso de Graduação em História da Universidade Estadual de Goiás (UEG). Bolsista PIBIC/UEG (CSEH).

\*\*\*Professor do Curso de Graduação em História e do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Territórios e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER) da Universidade Estadual de Goiás (UEG/CSEH).

## Introdução

Leituras recentes a respeito da corrupção apontam para novas interpretações, provocando uma guinada teórica importante para a compreensão do fenômeno (FILGUEIRAS, 2009; SCHILLING, 2001; MOISÉS; CARNEIRO, 2008; LIPSET; LENZ, 2002; CARVALHO, 2008; ABRAMO, 2005; LEITE, 1987; OCAMPO, 1993). É neste contexto que se insere o presente artigo, cujo escopo é mapear e discutir a produção intelectual a respeito da corrupção, buscando compreender as diferentes contribuições e abordagens nos variados campos de estudo presentes na literatura disponível no Brasil. Está dividido em seis partes: introdução; perspectivas teóricas; os tipos de corrupção; os modelos de estudo; a dificuldade em se medir o fenômeno; e, finalmente, um rápido esboço de algumas concepções sobre a corrupção na história do pensamento ocidental.

Antes do ano de 1978, divisor de águas para os estudos sobre corrupção, o assunto era pouco retratado na literatura acadêmica. Existiam os economistas que se dedicavam a estudar os efeitos do desequilíbrio de informação em leilões (desequilíbrio adquirido através da propina), mas os estudos a respeito de seu impacto sobre a economia eram muito raros. A maioria desses estudiosos tendia a concluir que a corrupção seria “uma ‘graxa’ que lubrifica a economia, uma acidentalidade pouco importante na ordem das coisas e, para alguns, benéfica para a eficiência econômica” (ABRAMO, 2005, p. 33).

Em 1978, o grande ano da mudança nos estudos sobre corrupção, Susan Rose-Ackerman publicou o livro *Corruption: a study in political economy*, em que argumenta que o papel e o impacto da corrupção sobre a economia e as organizações políticas são mais extensos e profundos do que até então se pensava. O surgimento do trabalho de Rose-Ackerman fez repensar todo o universo pré-concebido associado ao problema e, a partir daí, perdendo-se a ideia da corrupção como um lubrificante, passou-se a uma atenção maior aos prejuízos que ela traz tendo em vista a eficiência econômica.

Atualmente, uma grande quantidade de artigos acadêmicos sobre a questão da corrupção vem sendo produzida, bem como a presença de organizações internacionais se unindo para combatê-la, tornando-a um assunto de âmbito global. Sabe-se hoje que ela influencia diretamente no desenvolvimento social e econômico global, tendo um impacto danoso na economia como um todo. Ela afeta “o nível de investimento, os incentivos aos empresários e o desenho ou implementação de regras ou regulações que digam respeito

aos recursos de um país” (MIRANDA, 2011, p. 2). Essa preocupação se dá pelo fato de que ela está presente na vida cotidiana em diversas formas, em diversos espaços, pela dificuldade em medi-la (devido à sua clandestinidade), e, ainda, pela dificuldade de defini-la de forma concreta e satisfatória.

### **Perspectivas teóricas sobre a corrupção**

No século XX, as perspectivas teóricas sobre a corrupção se organizaram a partir de duas grandes agendas de pesquisas. A primeira delas, utilizada predominantemente até a década de 1990, baseia-se na Teoria da Modernização, utilizando como conceito principal o patrimonialismo, enquanto a segunda, usada até hoje de forma hegemônica, utiliza a perspectiva do neo-institucionalismo econômico, tendo o “rent-seeking” como conceito central. Estas duas perspectivas são resultado do avanço e evolução do pensamento sobre este fenômeno, que, sendo de cunho histórico, no decorrer do tempo, possui tanto os sentidos que lhe são atribuídos quanto as ideias sobre as melhores medidas para seu enfrentamento alterados e reavaliados.

A primeira grande agenda citada se baseia primordialmente nos estudos de Max Weber (1982; 2008) sobre os “tipos de dominação legítima, às formas de orientação da ação, bem como aos conceitos a elas relacionados, principalmente do patrimonialismo, da burocracia e do estamento, partindo de uma epistemologia centrada na construção da compreensão dos fatos sociais a partir da concepção de modelos ideais” (JÚNIOR; MENDES; COSTA, 2014, p. 2).

Estes estudos tem o patrimonialismo como conceito principal para a definição da situação institucional das sociedades onde tal fenômeno é mais disseminado, nas quais são predominantes as relações de dominação legitimadas pela tradição. Com uma visão de sociedades distintas, esta teoria explica a corrupção como um fenômeno “mais presente em sociedades pouco desenvolvidas, relacionando-a a possíveis disfunções das instituições políticas que ocorrem por conta da cultura política predominante ou por processos de mudança social” (FILGUEIRAS, 2012, p. 304).

Filgueiras afirma que a agenda da Teoria da Modernização acaba por estabelecer o entendimento da corrupção “a partir de análises dicotômicas e evolucionistas, entendendo que tal fenômeno é inerente às sociedades subdesenvolvidas, devendo o combate a tal

fenômeno ser dado por reformas voltadas à afirmação dos valores próprios da racionalidade moderna, como a adoção da burocracia profissional e a meritocracia” (2012, p. 300).

Segundo Frederico Lustosa da Costa, um exemplo de enfrentamento da corrupção através desta perspectiva foi a reforma administrativa do Estado Novo no Brasil, iniciada em 1938, durante o governo de Getúlio Vargas, visando a burocratização do Estado brasileiro e a implementação de processos de centralização, impessoalidade e hierarquias, além do sistema de mérito e, sobretudo, a separação entre os setores público e privado (2008).

A segunda grande agenda de pesquisa sobre a corrupção se baseia na perspectiva do neo-institucionalismo econômico, tornando-se hegemônica a partir da década de 1990, quando instituições financeiras internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, passaram a defender programas gerencialistas de reforma do Estado, baseados em teorias econômicas orientadas para o mercado (FILGUEIRAS, 2008). Esta abordagem teórica se apoia nas teorias econômicas e busca analisar a corrupção “como um comportamento ilegal e antieconômico de agentes auto interessados, que é resultante de sistemas de incentivos decorrentes de falhas institucionais” tendo o *rent-seeking* como conceito principal (OLIVEIRA JÚNIOR; MENDES; COSTA, 2014, p. 2).

O neo-institucionalismo econômico tem dois principais pressupostos em sua base teórica que formam o conceito do *rent-seeking* e as teorias relacionadas para a compreensão da corrupção através desta perspectiva, estes seriam: o “racionalismo econômico” em que “pressupõe-se a ideia de que os homens racionalizam suas decisões por julgamentos amorais, orientando-se exclusivamente pelo seu interesse egoísta, comportando-se com base no utilitarismo em suas relações econômicas, sociais e políticas” (OLIVEIRA JR; MENDES; COSTA, 2014, p. 2) e o “individualismo metodológico”, onde “os indivíduos se guiam racionalmente pelo seu auto interesse, independentemente se no campo familiar, profissional ou político, e se todas as decisões derivam deste interesse, então não há decisões coletivas que derivem de um verdadeiro interesse coletivo” (OLIVEIRA JR; COSTA; MENDES, 2014, p. 4-5). Dessa forma, sobre o conceito de *rent-seeking*:

Este compreende a corrupção como um comportamento oportunista de agentes amorais, que se manifesta por meio de ações ilegais voltadas a

propiciar transferências de renda que atendam a seus interesses particulares em detrimento do interesse público, sendo resultante de incentivos propiciados por redes de privilégios decorrentes de arranjos institucionais falhos, que permitem a existência de monopólios estatais, de excesso de discricionariedades na condução dos negócios públicos e de mecanismos inadequados ou insuficientes de *accountability* (SILVA, 2001, p. 60).

Pela perspectiva do neo-institucionalismo econômico, o ato corrupto resulta da consciência dos agentes corruptos sobre as fraquezas das instituições, pois é a partir disso que eles calculam se os possíveis benefícios valerão mais do que os custos da atividade corrupta (MIRANDA, 2006, p. 4-5). Dessa forma, os níveis de corrupção serão bem maiores em sociedades onde as instituições sejam menos delimitadas pelos valores republicanos (racionais/legais) e mais representadas pela dominação tradicional, como o patrimonialismo, o clientelismo ou o nepotismo, onde haja excesso de monopólios e redes de privilégios e os controles governamentais e sociais forem mais precários (SILVA, 2001, p. 49).

As propostas baseadas nessa abordagem se centram na reforma das instituições, já que suas falhas são as principais causas para o acontecimento deste fenômeno. Para Klitgaard,

O combate à corrupção nestas bases deve contemplar ações voltadas ao estabelecimento de procedimentos meritocráticos e impessoais para seleção de agentes (sejam servidores, formuladores de políticas ou mesmo fornecedores), à adequação das estruturas organizacionais e dos processos decisórios com vistas à segregação de funções e à mitigação das discricionariedades, à realização de ações de sensibilização sobre os malefícios da corrupção, à instituição de ações voltadas ao levantamento e à análise de informações sobre casos de corrupção e à alteração da relação entre benefícios e custos da corrupção, com vistas a desmotivar o comportamento oportunista dos agentes (1994, p. 214).

Um ponto em comum entre as duas vertentes é que ambas relacionam o fenômeno ao Estado e à política, ou melhor, “à suposta falta de racionalidade pública que orienta o processo de definição da agenda política do Estado e ao suposto excesso de autoridade deste Estado sobre a economia” (OLIVEIRA JR; MENDES; COSTA, 2014, p.10). Dessa maneira, a partir destas agendas qualquer debate sobre o assunto resultará na

desconfiança quanto à atuação dos agentes do campo político e da burocracia pública e na necessidade de diminuição de monopólios estatais.

## Os tipos de corrupção

Em uma sociedade democrática, existem três tipos de corrupção que poderão ser identificadas, sendo elas basicamente uma relação entre a população, a elite política, administrativa e judiciária, se diferenciando entre si no que diz respeito ao tipo de decisão tomada (e em como a corrupção aparece). Através da figura abaixo, essas relações ficam mais fáceis de serem visualizadas e compreendidas:

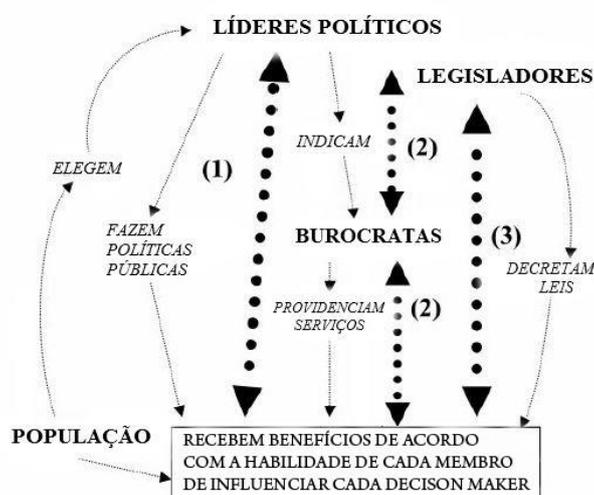


Figura 1. Relações corruptas numa sociedade democrática.  
Fonte: (JAIN *apud* MIRANDA, 2011, p. 3).

A primeira relação (entre a elite política e a população) é chamada de “A Grande Corrupção” (Relação 1). Ela remete aos atos em que a elite política abusa de seu poder para criar políticas econômicas em benefício próprio. Este tipo de corrupção é melhor investigado por modelos como o da Teoria da Agência que tratam da eficiência da relação do principal com sua habilidade em conseguir incentivos apropriados para o agente.

A segunda relação (entre legisladores-burocratas-população) é chamada de “Pequena Corrupção” (Relação 2). Ela remete aos atos de corrupção dos burocratas tanto com seus superiores (a elite política) quanto com a população, na forma de facilitador. Nesse tipo de corrupção, os burocratas aceitam propina da população, para realizar o serviço de “acelerar a burocracia” e, no judiciário, aceitam também a propina, mas para

realizar o serviço de abaixar os custos totais ou diminuir as chances de penalidades (MIRANDA, 2001, p. 4).

A terceira relação (entre os legisladores e a população) é chamada de “A Corrupção Legislativa” (Relação 3). Ela remete ao voto “comprado” dos legisladores que, através do recebimento de propina por um grupo, influenciam a votação para que tal grupo seja favorecido, seja para uma reeleição ou a aprovação de uma lei de autobenefício.

### Os modelos de estudo da corrupção

Os modelos de estudo buscam explicar o nível de corrupção dentro de uma sociedade, bem como arrumar uma solução para os problemas advindos dela e os que a causam. Existem duas principais abordagens, variando entre os três tipos identificados na Figura 1, sendo elas: o modelo de agência e o modelo de alocação de recursos. O chamado “modelo de agência” explica melhor a “grande corrupção” (Relação 1) e a “corrupção legislativa” (Relação 3). Já o modelo de alocação de recursos explica melhor a “pequena corrupção” (Relação 2).

De acordo com Miranda, “O modelo de agência vê a corrupção como um fenômeno que afeta e constrange os incentivos em face de uma elite ou de legisladores para, então, examinar o efeito das mudanças de decisão dada à corrupção” (2011, p. 7). Normalmente esse modelo é aplicado a situações onde há a chamada “assimetria de informação” (situações nas quais o principal não tem informação completa das ações do agente).

O principal deve, pois, incentivar o agente a fechar contratos da maneira que ele deseja. No caso de corrupção, entretanto, o problema pode não só consistir numa assimetria de informação entre o agente e o principal, mas também quando existirem problemas de coação, ou seja, quando o principal não tem mecanismos de controlar ou obter um comportamento *accountable* do agente (KURER, 1993; JOHNSTON, 1997; MONTINOLA, 1998; ROSE-ACKERMAN, 1999 *apud* MIRANDA, 2001, p. 7).

No modelo de alocação de recursos, a corrupção acaba mudando os custos relativos dos insumos e produtos bem como as penalidades e, conseqüentemente, o comportamento dos jogadores, além de levar em consideração as incertezas envolvidas na negociação de contratos corruptos e essas penalidades. Suas aplicações são aquelas que desejam

investigar o comportamento *rent-seeking*, sendo baseadas na premissa de que os empresários tentam

Escapar da ‘mão invisível’ do mercado para redirecionar suas propostas políticas em benefício próprio. Onde a economia neoclássica do *welfare* assume que o governo é uma força exógena, os novos economistas políticos argumentam que o governo é, no mínimo, parcialmente endógeno e que a política que ele institui irá refletir interesses da sociedade” (COLLANDER *apud* MIRANDA, 2011, p. 7).

Por outro lado, como a corrupção afeta diretamente a economia global e a estrutura econômica e política de um país, então se torna importante medi-la. Entretanto, há grande dificuldade quando se trata de fazê-lo.

### **As dificuldades em se medir a corrupção**

Como os atos de corrupção são secretos e como a parcela detectada nada informa sobre o volume agregado das transações ilícitas, medidas diretas estão fora de questão. As medidas indiretas dominam o terreno. A questão é saber qual é o conteúdo informativo dessas mensurações (ABRAMO, 2005, p. 34). Um pesquisador ao tentar descobrir as medidas da corrupção “tem que se esforçar para encaixar adequadamente (metodologicamente) o que será incluído nessa medição, e, então, tentar medir aquilo que duas ou mais pessoas tentam esconder” (MIRANDA, 2011, p. 5).

A medida indireta mais conhecida é o Índice de Percepções de Corrupção da *Transparency International* (TI).

Trata-se de um indicador compilado a partir de outros indicadores, todos estes referentes a opiniões de pessoas ligadas a corporações transnacionais (ou que para elas prestam serviços) a respeito do nível de corrupção que elas imaginam vigorar em um país. O índice da TI é expresso na forma de um ranking. A entidade emprega um “grau” (um número de 0 a 10) para exprimir a posição dos países no ranking, mas esse “grau” não tem nenhum significado além da própria ordenação do ranking (ABRAMO, 2005, p. 34).

O índice da TI, entretanto, é criticado por diversos observadores. Isso se dá, primeiramente, porque não há uma garantia “de que as opiniões colhidas para confeccionar o índice sejam independentes entre si” (ABRAMO, 2005, p. 34). A maioria

dos críticos acredita que a probabilidade é de que realmente não são. Ainda segundo Abramo (2005, p. 36),

Uma pessoa a quem se pede para comparar a integridade de Brasil e Chile (por exemplo) pode muito bem não ter tido nenhuma experiência com um desses países (ou mesmo com qualquer dos dois), mas simplesmente repete o que ouviu de terceiros. Dada a natureza do objeto medido (uma opinião), não há possibilidade de se controlarem as respostas pela variável do “ouvir dizer”. Associado a isso há o possível efeito de inclinações ideológicas. O caso do Chile tem sido apontado como exemplo. A partir do momento em que esse país passou a adotar uma política comercial alinhada com os EUA, passou a ascender no Índice de Percepções de Corrupção da Transparency International.

Além desse índice, existem outras tentativas de se medir a prática da corrupção, sempre de forma parcial, devido à sua natureza. São os seguintes: (1) o *Political Risk Services* (agência de risco localizada em Nova York) publica um relatório anual (*International Country Guide*) que inclui um índice de corrupção. Em um de seus trabalhos, Tanzi e Davoodi (1997) utilizam este índice (MIRANDA, 2011); (2) em Ades e Di Tella (1997) há um *survey* dos negócios alemães. O *survey* foi baseado em opiniões de homens de negócio do próprio país. Jain (2001) reconhece estes autores como os que usam este tipo de pesquisa (MIRANDA, 2011); (3) o Fórum Econômico Mundial tem incluído uma medida de uso de propina em sua publicação anual, o *World Competitiveness Report*, desde 1989. Esta medida, entretanto, é apenas uma pequena parte de um *survey* longitudinal maior e Jain (*apud* MIRANDA, 2011) nos alerta de que este relatório oferece poucas garantias de que a corrupção tem sido medida com um mínimo de cuidado requerido pela pesquisa acadêmica; (4) a Transparência Internacional, organização devotada a combater a corrupção ao redor do mundo, tem medido a percepção de corrupção em diferentes países. Lambsdorff (*apud* MIRANDA, 2011) descreve como este índice foi criado, assim como alguns dos problemas que índices de percepção de corrupção apresentam. Kaufmann e Johnston (*apud* MIRANDA, 2011) discutem alguns problemas deste índice, principalmente o fato dele se basear na percepção dos entrevistados; (5) o *Political and Economic Risk Consultancy* de Hong-Kong tem publicado estimativas de corrupção de 10 a 12 países asiáticos desde 1993. Lancaster e Montinola, sempre de acordo com Miranda (2011) mostram alguns detalhes desta mensuração; (6) recentemente, Kaufmann; Kray;

Zoido-Laboton (1999) criaram uma medida combinando três elementos de governança: a) probidade; b) qualidade burocrática; e c) o *rule of Law*. Este processo de agregação trata de alguns problemas associados aos dados de *surveys* de corrupção como os coletados pela Transparência Internacional. Desde que a corrupção é um elemento presente na governança, algumas das pesquisas sobre corrupção poderiam ser entendidas e agregadas ao conceito de governança (MIRANDA, 2011, p. 6); (7) a Transparência Internacional criou um Índice de Pagadores de Propina, em 1999. Esta mensuração, segundo Jain (MIRANDA, 2011) ainda não foi usada em análises empíricas; (8) Hall e Yago (MIRANDA, 2011) têm desenvolvido um índice de ‘opacidade’, que é exatamente o oposto ao da Transparência Internacional.

### **Teorias da corrupção na história do pensamento ocidental**

Pensadores dos mais diversos matizes fizeram referências ao quadro teórico/conceitual sobre a corrupção desde a Antiguidade Clássica até a Modernidade, mais especificamente até o século XIX, período que nos ocupa neste estudo. É possível, portanto, realizar uma análise do termo corrupção de forma mais ampla, pois autores da Grécia Antiga, tais como Aristóteles (384 a. C. – 322 a. C.) e Políbio (203 a. C. – 120 a. C.), já tratavam desse assunto em suas respectivas obras. Já no período Moderno, podemos citar outros pensadores, tais como: Nicolau Maquiavel (1469 – 1527), Montesquieu (1689 – 1755) e Alexis de Tocqueville (1805 – 1859).

Fernando Filgueiras trata o tema a partir dos aportes oferecidos pela teoria política abordando quatro elementos essenciais para a fundamentação de sua reflexão, quais sejam:

(1) o *elemento republicano* que associa a corrupção com a ausência de institucionalização do conflito entre os homens; (2) o *elemento autoritativo*, que vincula a corrupção à falha do soberano em garantir a obediência dos súditos; (3) o *elemento liberal* que relaciona a corrupção com a iniquidade do soberano e a ausência de um poder divino; e, (4) o *elemento comunitário* que associa a corrupção com a degeneração dos costumes da comunidade política (FILGUEIRAS, 2007, p. 1).

Assim, os autores citados acima teriam pensado a respeito das teorias acerca da corrupção como uma “metateoria da corrupção”, sendo possível identificar a seguinte

constante lógica: a corrupção seria a sobreposição das vantagens particulares dos indivíduos sobre o bem comum, significando um ato de decoro para com a ética. Por sua vez, esta constante lógica, mesmo atravessando o pensamento político através de uma longa duração, recebeu diferentes tratamentos por parte dos pensadores, tendo em vista os diferentes contextos nos quais a corrupção foi pensada a partir dos quadros epistemológicos presentes na teoria política. É o que veremos a seguir.

Aristóteles (384 a. C. - 322 a.C., Grécia) teria sido o primeiro a iniciar essa discussão de ética na política e corrupção e também acerca das formas justas de governo e constituições. Aristóteles vai definir seis formas de governo, sendo três justas, e cada uma delas corresponderiam a três formas injustas. Sendo a primeira, justa, a monarquia, uma forma boa de governo, associada ao bem comum de todos os indivíduos. A segunda forma de governo justo é a aristocracia, na qual um governo se encontraria nas mãos dos melhores homens, dotados, por sua vez, de virtudes. A terceira forma é a timocracia. Nela o governo não se encontra na mão de muitos, sendo uma forma de governo muito instável, já que dependeria da ação de homens de excelência.

Assim, a essas três formas justas de governo Aristóteles faz corresponder suas formas corrompidas, quando os indivíduos se corromperiam elevando suas vantagens privadas além do bem comum, surgindo então a ganancia e a paixão. Dessa forma, à monarquia corresponde a tirania, pois quando um governante não precisa coordenar suas ações ele oprimirá o povo através de sua força contra os cidadãos. A aristocracia se corromperia em oligarquia onde alguns oprimem o povo havendo assim uma expropriação coletiva, sendo o governo dos ricos dominados por uma imensa ganancia de acumulação. A timocracia resultaria na democracia, um regime de nivelamento e desprezo de cidadãos que se tornam desejosos por vantagens, de forma alguma alcançando o bem comum.

A Constituição aristotélica assegura uma forma de governo que pode evitar a corrupção e assegurar a *eudamonia* - bem comum de certa forma impedindo a busca pelas vantagens privadas. Assim, então, Aristóteles elabora um modelo singular: um governo misto denominado *politeia* que faz uma junção das três formas justas de governo. Esse governo misto funcionaria como um mecanismo anticorrupção, fazendo toda a comunidade se voltar para a moralidade e a justiça. Neste caso, o governo não deve de

nenhuma maneira ceder à ganancia de homens apetitosos, não existindo uma dimensão privada, evitando assim a corrupção. “A corrupção em Aristóteles, portanto, significa a sobreposição dos desejos – vantagens privadas – sobre a *eudamonia* – bem comum” (FILGUEIRAS, 2007, p. 6).

A concepção de Políbio (203 a. C. – 120 a. C., Grécia) muito se assemelha àquela de Aristóteles. Para Políbio, há também seis formas de governo, três boas e três corruptas, mas elas operam de forma cíclica alternando-se entre uma forma justa e uma corrupta. Políbio também parte da monarquia para discorrer sobre as formas de governo já mencionadas, contudo, o problema encontrado com a monarquia seria a hereditariedade, o povo então acreditando que os filhos do monarca teriam suas mesmas virtudes. Neste caso, a monarquia se degeneraria em tirania. Com o tempo, os monarcas passam a ser tiranos, o que degenera esse tipo de governo. Sob a liderança de homens nobres, cai essa constituição e uma aristocracia é formada. O problema da aristocracia é exatamente o mesmo da monarquia e os filhos dos aristocratas passam com o tempo a constituir uma oligarquia. Portanto, quando a sociedade percebe que não pode confiar nem em um só ou em muitos nobres, eis que surge a democracia.

Em Políbio podemos perceber a democracia pela primeira vez com uma conotação boa, surgindo assim um sentimento de igualdade e liberdade. A democracia cai quando a igualdade e a liberdade dão espaço aos desejos. Então a democracia se degrada em *oclocracia* – governo de multidões, onde as pessoas tentam corromper e subornar as outras para chegarem ao poder. É o que Políbio chama de “império da violência”, que apenas é solucionado com o surgimento de um grande homem que, pondo abaixo esse caos, estabelece uma monarquia. O ciclo então prossegue, voltando à primeira forma de governo, a monarquia, assim, de forma cíclica, se repetindo.

Políbio via nas leis e nos costumes o fundamento da sociedade, pois deveria proteger a comunidade política dela mesma. Assim, de acordo com ele,

Toda sociedade política tem dois fundamentos, que tornam preferíveis ou indesejáveis os seus poderes e o seu sistema de governo; esses fundamentos são os costumes e as leis. O elemento preferível nestes e nestas torna a vida privada dos homens honesta e sóbria, e a conduta na vida pública em geral afável e justa, enquanto seu elemento indesejável tem o efeito contrário. Assim, quando observamos que os costumes e as leis de um povo são bons, não hesitamos em afirmar que os cidadãos e seu

governo são igualmente bons, e quando notamos que os homens são gananciosos em sua vida privada e injustos na vida pública, estamos manifestamente capacitados a dizer que suas leis, seus costumes em particular e seu governo como um todo são maus (POLÍBIOS, 1985, p. 340-341).

São esses costumes que influenciariam as gerações futuras determinando valores mediante os quais poderá ser impedida a corrupção do corpo político. Também para Políbio há uma forma mista de governo, encerrando toda essa forma cíclica e acabando com a corrupção. Sendo então para Políbio a corrupção a sobreposição de vantagens privadas sobre o bem comum, a causa estaria no baixo alcance da ética.

Nicolau Maquiavel (1469-1527 | Itália), por sua vez, de forma alguma tem a pretensão de formular tipos de governo, como faz Aristóteles e Políbio. De acordo com ele, todos os estados foram ou ainda são monarquias ou repúblicas. Segundo Filgueiras,

O governante de Maquiavel não importa se ele governa uma monarquia ou uma república, deve ser virtuoso o bastante, ou seja, deve saber seduzir a *Fortuna* para alcançar a estabilidade e gerar as condições necessárias para se manter no poder e ganhar o respeito de seus súditos. O governante, de acordo com o florentino, deve utilizar sua virtude para gerar boas leis e, conseqüentemente, boas instituições que garantam a manutenção dos costumes e a segurança do Estado contra os males externos, canalizando as forças internas para a prosperidade de todos, isto é, o bem comum (FILGUEIRAS, 2007, p. 12).

Os homens que não são capazes de lutarem pelos seus direitos, segundo Maquiavel, não seduzem a Fortuna. Os homens devem usar as suas virtudes para gerar uma sociedade sem corrupção, tendo em vista boas leis e uma constituição, gerando assim uma espécie de manutenção e assim o bem comum para todos. Porém, o povo não deve deixar que sua virtude seja corrompida, pois é o povo que deve sempre defender a liberdade. Nas palavras de Maquiavel,

Quando os cidadãos se corromperam, a instituição ficou sujeita a numerosos inconvenientes: só os homens poderosos passaram a propor leis, não no interesse da liberdade, mas no do seu próprio poder; e ninguém ousava falar contra esses projetos, devido ao temor que seus proponentes inspiravam. De modo que o povo, enganado ou constrangido, se via obrigado a decretar a própria ruína (MAQUIAVEL, 1985, p. 76).

O povo que tem grandes conquistas acaba por deixar-se corromper e se permite degradar. A corrupção também se refere ao povo e seus costumes que, sendo

degenerados, fazem com que as instituições não produzam boas leis e sejam incapazes. A corrupção em Maquiavel seria a incapacidade do povo de manter a sua liberdade, sendo assim corrompido e buscando apenas vantagens privadas. Contudo a corrupção também seria um profundo desrespeito às leis e um desprezo frente a qualquer instituição. Neste caso, o efeito é caótico em qualquer estado. Assim, os homens incapazes de produzir o bem colocando exclusivamente suas vantagens privadas acima do bem comum da sociedade, a corrupção resulta em intensa ameaça à liberdade.

Montesquieu (1689-1755, França) não renuncia à tradição do passado por que, segundo ele, somente o homem tem a capacidade de formar uma história. Este autor ocupa um lugar de transição entre o antigo e o moderno. Há uma diferença apresentada por ele que trata da limitação dos poderes não apenas nas leis, mas também em outros poderes como uma espécie de fiscalização no combate à corrupção.

O autor afirma que existem três formas de governo: a república (democrática ou aristocrática); a monarquia e a tirania. A república é sustentada pela virtude, ou seja, um espírito cívico que eleva o bem comum sobre as vantagens privadas. Nela, as leis se tornam igualmente importantes tendo em vista que todos os cidadãos são iguais, pois quando um deixa de cumpri-las e não é punido abre precedentes para a corrupção sendo, então, o fim da república.

Na monarquia, o que a move seria a honra. A monarquia é corrompida quando o monarca não obedece mais às leis manifestando certa ambição no corpo político. Então a instituição não mais consegue controlar através do direito os apetites humanos.

A questão dos princípios também é algo muito importante para Montesquieu. Segundo ele, a corrupção de cada governo começa quase sempre pela corrupção dos princípios (MONTESQUIEU, 1973). Filgueiras, a partir desta citação de Montesquieu, salienta que

A corrupção do governo ocorre quando o móvel psicológico dos comportamentos políticos não mais assegura a moderação dos apetites, fazendo com que as instituições políticas não mais consigam efetuar suas responsabilidades e que a harmonia dê lugar à discórdia entre os cidadãos e à desconfiança interpessoal, esmaecendo a solidariedade entre os homens e implementando a desordem geral (FILGUEIRAS, 2007, p. 20).

Nesse sentido, Montesquieu, criando um sistema de *freio e contrapeso*, que seria a divisão dos poderes como é conhecida hoje, separando os poderes responsáveis de criar, julgar e executar (executivo, legislativo e judiciário) é como se o poder estivesse controlando o poder e, teoricamente, o povo tendo liberdade, pois todos são fiscais de todos, o que pode até extinguir a corrupção em moldes teóricos.

Alexis de Tocqueville (1805-1859 | França) fará um estudo sobre o sistema democrático norte-americano, colocando em questionamento se é possível estarem juntas a liberdade e a igualdade, no contexto de um mundo marcado por diferenças. Para o autor, liberdade tem o significado de uma ausência de arbitrariedade que está assegurada pelas leis podendo assim evitar que o poder caia nas mãos de apenas uma pessoa, já que o mundo moderno é extremamente corruptível. Então, na democracia todos os cidadãos são iguais perante as leis estabelecidas pelo estado, sendo essa igualdade responsável por manter a liberdade.

Tocqueville vê a decadência da democracia quando um sistema pesa para a igualdade, onde uma minoria tende a ser sempre esmagada pela maioria, portanto cada um irá tentar satisfazer a si mesmo deixando de lado toda uma coletividade. O autor vê que os Estados Unidos da América conseguem conciliar liberdade com igualdade, entretanto, os cidadãos americanos não estão ligados aos negócios públicos e sim ao sistema privado. Assim, cada indivíduo busca se satisfazer com seus interesses particulares. A democracia sem um interesse faz com que os cidadãos tenham a intenção de oprimir a outros e a corrupção acontece quando os indivíduos não moderam seus apetites e a comunidade não cria regras de moderação.

Segundo Filgueiras (2007), para Tocqueville a corrupção é uma patologia institucional que ocorre quando o corpo político morre em função do individualismo exacerbado e da incapacidade dos homens de cooperar uns com os outros na busca pelo bem comum. Tocqueville não via na democracia cidadãos virtuosos, assim duvidando das virtudes dos homens. Na visão de Tocqueville os EUA são exemplo de uma criação que combate a corrupção dos seus agentes públicos e da sua sociedade (TOCQUEVILLE, 1998).

## Considerações finais

A investigação sobre o pensamento a respeito da corrupção, indicando alguns elementos e problemáticas no debate e na produção intelectual, pode se constituir em importante ponto de partida para o estudo das relações políticas e sociais associadas à corrupção no Brasil. Desta forma, espera-se terem sido esclarecidas, ao menos parcialmente, questões ligadas a algumas vertentes dos estudos sobre o tema e que o conhecimento e as reflexões produzidas possam também contribuir para a ampliação das possibilidades de um combate mais efetivo da sua prática no Brasil.

Por outro lado, através de uma retrospectiva que passou pela leitura das ideias a respeito do pensamento referente à corrupção, desde a Antiguidade até o período Moderno, percebemos aspectos importantes e essenciais para conceituar e compreender a corrupção. Como vimos, a definição metateórica é apropriada para dizer que ela constituiu-se, em sua forma mais comum, na sobreposição das vantagens privadas sobre o bem comum.

Concluimos, portanto, que, se na prática cotidiana das comunidades contemporâneas a corrupção esteve sempre presente, na filosofia política clássica e moderna ela também não é um fato novo. Por isso, seu combate apenas teria efetividade se promovido por meio da participação ativa dos cidadãos nos negócios públicos e na eficácia da divisão dos poderes, cuidando para que as paixões individuais não se sobreponham ao interesse da coletividade. Indispensável, neste caso, a promoção de uma espécie de consciência coletiva a respeito do fenômeno como antídoto contra os males porventura produzidos pela corrupção. Na verdade, é preciso compreender que se trata de um problema a ser combatido, já que produz consequências nocivas tanto para a vida coletiva, quanto para a vida individual.

## Referências

- ABRAMO, C. W. "Percepções pantanosas. A dificuldade de medir a corrupção". *Novos Estudos - CEBRAP*, nº 73, 2005.
- COSTA, F. Lustosa da. "Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas". Rio de Janeiro, *RAP*, v. 42, nº 5, p. 829-874, 2008.

FILGUEIRAS, F. A. "A teoria política de corrupção". Juiz de Fora: Centro de Pesquisas Estratégicas "Paulino Soares de Sousa". Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, 2007, p. 1-30. Disponível em: <http://www.ecsbdefesa.com.br/fts/TPC.pdf>. Acesso em 15 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 15, nº 2, novembro, 2009, p. 386-421.

\_\_\_\_\_. "Marcos teóricos da corrupção". In: AVRITZER, L *et al.* (org.). *Corrupção. Ensaios e Críticas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012, p. 299-306.

JÚNIOR, Temístocles Murilo de Oliveira; MENDES, Arnaldo Paulo. "Corrupção e combate à corrupção no Brasil: abordagens e limitações". *XXXVIII Encontro da ANPAD*. Rio de Janeiro, set. 2014, p. 13-17. Disponível em: [http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2014\\_EnANPAD\\_APB1599.pdf](http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2014_EnANPAD_APB1599.pdf) > Acesso em: 10 abr. 2016.

JÚNIOR, Temístocles Murilo de Oliveira; MENDES, Arnaldo Paulo; COSTA, Frederico José Lustosa da. "Perspectivas teóricas da corrupção no Brasil: características, limites e alternativas". *VI Encontro de Administração Pública e Governança da Anpad*. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: [https://www.academia.edu/9732053/Perspectivas\\_Te%C3%B3ricas\\_da\\_Corrupt%C3%A7%C3%A3o\\_no\\_Brasil\\_Character%C3%ADsticas\\_Limites\\_e\\_Alternativas](https://www.academia.edu/9732053/Perspectivas_Te%C3%B3ricas_da_Corrupt%C3%A7%C3%A3o_no_Brasil_Character%C3%ADsticas_Limites_e_Alternativas)>. Acesso em: 10 abr. 2016.

KLITGAARD, R. *A corrupção sob controle*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

LEITE, B. C. (org.). *Sociologia da corrupção*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

LIPSET, S. M; LENZ, G. S. Corrupção, cultura e mercados. In: HUNTINGTON, S; HARRISON, L. (orgs.). *A cultura importa: os valores que definem o progresso humano*. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 173-188.

LOPES, Marcos Felipe Mendes. "Corrupção: estudo sobre as formas de mensuração, seus determinantes e perspectivas sobre as formas de combate". Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/8575>>. Acesso em: 17 mar. 2016.

MAQUIAVEL, N. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. Brasília: Editora da UnB, 1985.

MIRANDA, Luiz Fernando Vasconcellos de. "O estado da arte dos estudos de corrupção". In: *Anais do I Seminário de Pós-Graduandos em Ciências Sociais do Estado do Rio de Janeiro*. CEPOCS-RJ. Rio de Janeiro, 28 nov.-dez., 2011. Disponível em: [https://www.academia.edu/1384682/O\\_Estado\\_da\\_Arte\\_dos\\_Estudos\\_de\\_Corrupt%C3%A7%C3%A3o](https://www.academia.edu/1384682/O_Estado_da_Arte_dos_Estudos_de_Corrupt%C3%A7%C3%A3o) >. Acesso em: 17 mar. 2016.

MOISÉS, J. A. e CARNEIRO, G. P. Democracia, desconfiança política e insatisfação com o regime: o caso do Brasil. *Opinião Pública*, v. 14, nº 1, 2008.

MONTESQUIEU. *O Espírito das Leis*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).

OCAMPO, L. M. *En defensa pr6pia: c3mo salir de la corrupci3n*. Buenos Aires: Ed. Sudamericana, 1993.

POL6BIOS. *Hist3ria*. Bras6lia: Editora da UnB, 1985.

SCHILLING, F. Corrupci3o, crime organizado e democracia. *Revista Brasileira de Ci4ncias Criminais*. S3o Paulo, v. 36, 2001. Dispon6vel em: <https://bvc.cgu.gov.br/handle/123456789/2603>. Acesso em: 15 mar. 2016.

SILVA, M. G. *A economia pol6tica da corrupci3o no Brasil*. S3o Paulo: Editora SENAC, 2001.

TOCQUEVILLE, A. de. *A democracia na Am3rica*. S3o Paulo: Martins Fontes, 1998. 2 vols.

WEBER, Max. *Os tr4s tipos puros de domina33o leg6tima*. Tradui33o de Gabriel Cohen. Rio de Janeiro: VGUedes Multim6dia, 2008.

\_\_\_\_\_. *Ensa6os de sociologia*. 5ª ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.

# A sabedoria popular do cerrado goiano: os raizeiros na cidade de Anápolis/GO

Jael Flávia de Paiva Araújo\*

Poliene Soares dos Santos Bicalho\*\*

## Resumo

A cultura e a natureza fazem parte da vida de todos os seres humanos. Com a cultura o indivíduo ganha uma identidade e começa a se sentir como parte do meio social em que está inserido; e a natureza faz parte desse meio. Estudando os aspectos naturais podemos entender o que é usado na alimentação, no material das moradias e como elas foram feitas para suportar as agressões naturais do tempo, onde foram construídas, e, principalmente, as narrativas de cura. Nas mais diversas sociedades, a sabedoria inerente aos remédios naturais e a sua eficácia é passada de geração a geração, e na nossa sociedade não é diferente, aprendemos com nossos pais e avós quais plantas podem fazer bem para a saúde. Neste ínterim, há aqueles que aprenderam com seus antepassados os segredos destas plantas e com elas ganham a vida, eles são os raizeiros. Na cidade de Anápolis/GO percebemos que o crescimento urbano afetou a propagação dos saberes populares dos raizeiros, gerando graves consequências.

**Palavras-chaves:** Raizeiros; história e natureza; sabedoria popular.

## WISDOM POPULAR GOIANO CLOSED: THE HEALERS IN THE CITY OF ANÁPOLIS/GO

### Abstract

*The culture and nature are part of life to all human beings. The culture makes the individual gains an identity and it begins to feel like part of the social environment. The nature is part of that environment. Studying the*

---

\* Graduada em História e discente da Especialização Lato Sensu em Linguagens e Educação Escolar (LEE) pela Universidade Estadual de Goiás (CCSEH/UEG). E-mail: [jaelfpa@hotmail.com](mailto:jaelfpa@hotmail.com).

\*\* Doutora em História Social pela Universidade de Brasília (PPGH/UnB). Pós-doutora em Antropologia social pela Universidade de Brasília (PPGAS/UnB) e docente do curso de História e do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado da Universidade Estadual de Goiás (CCSEH/UEG). E-mail: [poliene.soares@hotmail.com](mailto:poliene.soares@hotmail.com).

*natural aspects we can understand what is used in the food, the material of the shelters and how they were made to bear, where it was built, and especially the healing narratives. In several societies, the wisdom of natural remedies and their effectiveness is passed thru generations, and our society is no different, we learn from our parents and grandparents which plants is good for health. In this there are, those who learned from their ancestors the secrets of these plants and how they make a living, they are the healers. In the city of Anápolis in state of Goiás, you can see that urban growth has affected the spread of popular knowledge of healers, causing severe consequences.*

**Keywords:** healers, history and nature, popular wisdom.

## Introdução

Todos os seres vivos constituem parte integrante do meio e estabelecem relações para se manterem vivos. Por isso, se faz necessário investigar e examinar o contato dos homens com a natureza e com o ambiente de forma geral. Ecologia e Etnobotânica são, respectivamente, áreas da Biologia que ajudam a compreender o meio ambiente e a flora que nele se desenvolve, cujo meio é extremamente decisivo para a vida dos seres humanos. A História busca analisar o passado e o presente do ser humano, logo, a História Ambiental visa explicar as relações entre o ser humano e o meio ambiente.

Ecologia, segundo Walter (2006), é a ciência que trata das relações dos organismos e o seu ambiente. A partir dela, é possível compreender quais são as peculiaridades de um ecossistema, quais são as espécies animais e vegetais que vivem em suas instâncias e o período que lá se encontram. Também é possível compreender a manutenção dos ecossistemas para se adaptarem ou os motivos que geram a sua destruição. A Ecologia não se restringe apenas ao estudo da flora e da fauna, mas de todas as circunstâncias que influenciam nas condições de vida. Já a Etnobotânica, por sua vez, é o estudo que contribui para a preservação e a conservação da biodiversidade. Esta ciência visa a contribuir com o desenvolvimento sustentável e valorizar o conhecimento de sociedades locais sobre a flora e a fauna, os significados e a utilização destes recursos naturais (LIMA, 2013, p. 12).

A área de História Ambiental se expandiu recentemente, a partir da crise de paradigmas que perdurou após a Guerra Fria. As reflexões teóricas da historiografia, ao lado das indagações sobre novas fontes e a relação com técnicas de pesquisas inovadoras,

criaram o ambiente seguro para a expansão de um tipo de História que, mesmo que voltada ao homem, investigava a natureza. Desta forma, Martinez destaca:

[...] Toda História é, sempre, filha do seu tempo. A História Ambiental é mais do que a simples vontade e a intenção do conhecimento dos historiadores. Ela consiste na busca de respostas diante de uma realidade histórica e concreta na vida cotidiana no século XXI, precedida e marcada pelas problemáticas do meio ambiente surgidas nos últimos cinquenta anos. (2011, p. 24)

No Brasil, a História Ambiental se desenvolveu principalmente na década de 1990, com novos historiadores, destacando Paulo Henrique Martinez, José Augusto Pádua, Regina Horta Duarte, entre outros. Mas, por se tratar de uma nova área do conhecimento, boa parte dos estudos ficou restrita às regiões da Floresta Amazônia e da Mata Atlântica.

A História Ambiental analisa os efeitos do tempo e da ação humana na natureza, de modo que a sua importância é comparável a de qualquer outra metodologia ou fonte histórica. Nas árvores, rochedos e rios o tempo deixa as suas marcas, assim como nos traçados nos quais as civilizações se desenvolvem. Paulo Henrique Martinez (2011) dividiu a História Ambiental em seis modalidades, que são: Ecossistemas e biomas, unidades de conservação, história da colonização, iconografia, meio ambiente e saúde e, por último, escala local.

O estudo dos raizeiros do Cerrado, segundo esta divisão de Martinez (2011), faz parte de mais de uma modalidade, já que o início do ofício acontece durante a história da colonização, ainda com os primeiros indígenas; e depois, com os bandeirantes que tiveram que aprender a curar segundo o aprendizado dos nativos; e também com a modalidade meio ambiente e saúde, pois os raizeiros procuram a cura a partir da natureza. Mas, para entender como que, de fato, os raizeiros apreendem a natureza, há a necessidade de compreender primeiramente como funciona o ecossistema do bioma Cerrado. Portanto, este é um estudo histórico que possui contribuições da Ecologia e da Etnobotânica.

O objetivo central deste artigo é o de compreender a importância da preservação do Cerrado Goiano e do ofício dos raizeiros, a partir de análises da História e da Biologia. Para tanto, é necessário observar os laços que os raizeiros e raizeiras possuem com o bioma Cerrado e analisá-los sob uma perspectiva histórica, ou seja, o surgimento do ofício, com grupos indígenas e quilombolas, até a atualidade. Deve-se também entender quais

produtos, além de raízes, são utilizados pelos raizeiros goianos, e como estes produtos são encontrados pelos raizeiros que os comercializam em Anápolis/GO. E, por fim, refletir sobre a contribuição dos usos das plantas para a medicina e a importância de preservar o ofício de raizeiros como Patrimônio Imaterial do povo brasileiro, pois o desaparecimento deste saber popular resultará em perdas significativas para a cultura.

### Da pesquisa bibliográfica à história oral

Na primeira metade da pesquisa<sup>1</sup> foram valorizadas as fontes documentais e a leitura de textos de apoio elaborados por historiadores, como a *História da Terra e do Homem no Planalto Central: Eco história do Distrito Federal: Do indígena ao colonizador* (1994), de Paulo Bertran; e *Comunidade Negra do Cerrado: Narrativas de curas e remédios* (2007), de Olga Cabrera (org.) e Alexandre Martins de Araújo; além de artigos explicativos sobre os métodos da História Ambiental; e textos de apoio voltados para a análise do Cerrado, a partir do viés biológico, com leituras de autores como Leopoldo Magno Coutinho (2006; 1958; 2009) e Mário Guimarães Ferri (1955; 1958). Trabalhos de áreas afins também foram utilizados, pois as plantas medicinais do Cerrado são objeto de estudos de geógrafos, enfermeiros, farmacêuticos, médicos e fisioterapeutas.

Os saberes dos raizeiros do Cerrado são transmitidos por meio da oralidade, não há muitos documentos escritos que transmitem ou simplesmente registrem este saber. Entre esses documentos destacam-se os de viagem, como a *História da Província Santa Cruz*, de Gandavo (2008); e o *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, de Gabriel Soares de Sousa (2010). Já nos documentos contemporâneos, a pesquisa dialogou constantemente com a *Farmacopéia Popular do Cerrado* (2010), projeto da Articulação Pacari<sup>2</sup>, coordenado por Jaqueline Evangelista Dias e Lourdes Cardozo Laureano.

Na segunda metade do projeto houve o preparo e o desenvolvimento da parte empírica e a sua interpretação e aprofundamento à luz das leituras prévias e as

---

<sup>1</sup> Este artigo é parte dos resultados obtidos no plano de trabalho "O Uso de Raízes do Cerrado: Um encontro entre saberes e natureza", inerente ao projeto de pesquisa "Diversidade e Biodiversidade do Cerrado: Expectativas e alternativas para o futuro", coordenado pela prof<sup>a</sup>. Poliene Soares dos Santos Bicalho, apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

<sup>2</sup> Este projeto é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, e nasceu a partir da criação do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos que tem como finalidade definir instrumentos que auxiliem na utilização segura, tanto para a saúde quanto para o meio ambiente, de conhecimentos tradicionais. Esta utilização segura também busca proteger o saber dos raizeiros a partir do tombamento do ofício pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (DIAS; LAUREANO, 2009).

subsequentes. Nesta etapa, foram elaborados questionários com perguntas abertas, a fim de que o entrevistado pudesse ter liberdade para interpretá-las e responder de acordo com o seu ponto de vista, isso porque nas “questões abertas, os respondentes ficam livres para responderem com as suas próprias palavras, sem se limitarem a escolha de um rol de alternativas [...]” (CHAGAS, 2000, p. 6). Para Triviños (2000), as pesquisas qualitativas não são um mero instrumento de coleta de dados, já que o seu principal objetivo é a coleta de informações cedidas pela vontade e iniciativa do respondente.

Segundo Mattar (1994), citado por Chagas (2000), este tipo de questionário estimula a cooperação do entrevistado, pois pode dar mais informações significativas que as questões fechadas e exigem menos tempo de elaboração. Em contrapartida, o entrevistado pode fornecer respostas que não são claras, ou seja, dúbias ou confusas, as análises podem ser apresentadas de maneira subjetiva, o que dificulta o trabalho de codificá-las quantitativamente; além do mais, o entrevistado pode fugir do assunto ou se recusar a responder por se tratar de um modelo de questionamento mais demorado para o respondente; e ainda: “Quando feitas através de questionários autopreenchidos, esbarram com as dificuldades da maioria das pessoas, e mesmo com a ‘preguiça’ de escrever” (CHAGAS, 2000, p. 7).

### **Os viajantes e as plantas medicinais**

Não há muitos documentos que explique quem foi Pero de Magalhães de Gandavo<sup>3</sup>, mais conhecido por apenas Gandavo, que, na verdade, é o nome que se dá a quem nasce em Guantes, Flandres. No quinto capítulo de seu relato: *DAS PLANTAS mantimentos e frutas que há nesta província*, Gandavo documenta aquelas plantas de "cuja virtude e fruto participam os portugueses" (GANDAVO, 2008, p. 87). Entre elas estão a mandioca, pelos benefícios alimentares e pelos riscos da espécie venenosa cultivada em São Vicente. Também ressalta que nas terras brasileiras há muito arroz, milho zaborro e uma grande diversidade de favas e legumes. Há frutas como a banana, que parecem com pepinos, mas que crescem em cachos. Outras frutas citadas são os cocos das sapucaias, os

---

<sup>3</sup>Segundo os documentos da Biblioteca Lusitana, Gandavo era natural de Braga, trabalhou como copista na Torre do Tombo e na câmara de Dom Sebastião. Teria vindo para o Brasil escrever um livro, o relato *História da Província de Santa Cruz de 1576*, e que, em seguida, voltou para Portugal. Após a publicação, as cópias deste relato foram recolhidas e destruídas por motivos ainda desconhecidos.

ananases, os cajus, entre outras. Em relação às plantas medicinais, Gandavo (2008) relata os efeitos terapêuticos da copaíba da seguinte forma:

Um certo gênero de árvore há também pelo mato dentro da capitania de Pernambuco a que chamam copaíbas de que se tira bálsamo mui salutífero e proveitoso em extremo para enfermidades de muitas maneiras, principalmente nas que procedem de frialdade, causa grandes efeitos e tira todas as dores por graves que sejam em muito breve espaço. Para ferida ou quaisquer outras chagas, tem a mesma virtude; as quais tanto que com ele lhe acodem, saram mui depressa, e tira os sinais de maneira, que de maravilha se enxerga onde estiveram, e nisto faz vantagem a todas as outras medicinas. Este óleo não se acha todo ano perfeitamente nestas árvores, nem procuram ir buscá-lo, senão no estio, que é o tempo em que assinaladamente o criam (...) (GANDAVO, 2008, p. 92-93).

Além da Copaíba, Gandavo (2008) cita outras plantas medicinais que, desde os primórdios da colonização, foram utilizadas pelos exploradores, elas são: a caboraíba, encontrada na capitania do Ilhéus e do Espírito Santo; e a obirá paramaçaci, encontrada na capitania de São Vicente. Importante observar que os portugueses aprenderam a utilizar estes recursos, segundo Gandavo, com os nativos, tanto que as nomeações dos produtos continuam sendo aquelas cedidas pelos indígenas.

Gabriel Soares de Sousa (2010) foi um viajante português que chegou ao Brasil por meio das Índias Orientais. Em sua obra documenta as seguintes plantas medicinais: embaíba, caraobuçu, caraobamirim, almécega, cuipeba, erva santa, pino, giticusu, pecacuem, açafraão, jaborandiba, tararucu ou fedegoso, caapeba, gaxima ou tanchagem, peipeseba, entre outras. A necessidade dos portugueses conhecerem os benefícios de cura das plantas nativas se dá por meio da transculturação<sup>4</sup>. Ao conhecer as plantas do *Novo Mundo*, as compara com as plantas que já eram conhecidas na Europa ou nas Índias Orientais.

Gandavo (2008) e Gabriel Soares de Sousa (2010) percorreram áreas de predomínio do Cerrado e também teve contato com espécies do domínio morfoclimático que se adaptaram a outras regiões, como a Mata Atlântica e a Caatinga, por intermédio dos povos nativos e, da mesma forma, há muitas espécies de outros domínios que se adaptaram ao Cerrado. O Cerrado, atualmente, compreende os estados de Minas Gerais, Goiás,

---

<sup>4</sup> Transculturação, segundo Ortiz (2001), é a mistura intensa de culturas em um mesmo local, que, por meio do contato direto e indireto, se conjugam e sobrevivem. Para o autor, o termo transculturação é mais bem aceito em relação ao de aculturação, que indica o fim de uma cultura em contato com outra; enquanto a noção de transculturação propicia não propriamente o fim, mas o ressignificar de culturas diferentes postas em contato, por um ato de imposição ou não.

Tocantins, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Bahia, Piauí, Rondônia, Paraná, Maranhão e pequenas áreas do Amapá, do Amazonas e de Roraima. Cerrado, segundo Leopoldo Coutinho (2006), é um domínio morfoclimático e fitogeográfico, ou seja, possui climas tropicais de caráter subúmido, com uma estação seca e uma estação chuvosa, a sua vegetação possui uma grande variação de tipos fisionômicos, e os predominantes são: campestre ou campo limpo, florestal e savânico ou campo sujo.

### **Conhecendo melhor o cerrado**

O espaço sofre as suas modificações, a biota<sup>5</sup> e o bioma<sup>6</sup> mudam, e o ecossistema<sup>7</sup> não é mais o mesmo. O ser humano reage não apenas de forma biológica, mas também cultural. Os hábitos e os valores têm influências e modificam a realidade local, a partir dos desejos que abrangem a sociedade, ocasionando transformações inevitáveis ao longo da história. Duarte afirma esta concepção, reforçando os laços entre homem e natureza, da seguinte forma:

[...] os homens já construíram sentidos diversos para o que ele chama de natureza e certamente essa palavra nem sempre designou as mesmas coisas. Não que o mundo natural seja uma mera invenção humana [...]. Mas os sentidos dados a ela são criações culturais pelas várias sociedades ao longo do tempo e nas mais diversas partes do mundo. (2005, p. 78)

Em algumas culturas a natureza é um bem sagrado. Em outras, como a nossa, marcada pela modernização da agricultura, pela expansão da pecuária e a extração mineral, a natureza é uma fonte de riqueza material. Por outro lado, o que não é significativo para a grande maioria dos modernos desbravadores é que todo ambiente precisa manter o seu equilíbrio, pois se trata de um bem esgotável, ou seja, que tem um limite de exploração. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015), a região do Cerrado abrange uma área de aproximadamente 2.036.448 Km<sup>2</sup>, compreendendo 23,92% do espaço brasileiro e 97% do território goiano. De acordo com estes dados, o Cerrado é o segundo maior ecossistema brasileiro, abrigando mais de 4.400 espécies vegetais exclusivas, 837 espécies de aves, 67 gêneros de mamíferos, 120 espécies

<sup>5</sup> Conjunto de seres animais e vegetais nativos de uma região (GRISI, 2007).

<sup>6</sup> Grande comunidade, ou conjunto de comunidades distribuídas numa grande área geográfica, caracterizada por um tipo de vegetação dominante (GRISI, 2007).

<sup>7</sup> Estrutura do meio ambiente e sua consequente adaptação, assim como os processos tecnológicos ou os sistemas de organização social que possam acarretar para as condições de humana (GRISI, 2007).

de repteis e 150 espécies de anfíbios. Para Eiten (1993), citado por Valente (2006), o Cerrado detém 5% da flora e da fauna mundiais e 1/3 da biota<sup>8</sup> brasileira. É o segundo maior conjunto de animais do planeta, com uma riqueza de aproximadamente 160.000 espécies.

Para Valente (2006), o Cerrado está sendo altamente desmatado. Segundo o autor, é possível que até 2.030 sobreviva apenas 5% da região ainda existente, sendo que destas, em apenas 43% as regiões de Cerrado estão mantidas, localizadas em áreas de preservação permanentes (10%), Unidades de Conservação (5%), propriedades particulares (21%) e terras indígenas (7%).

### Os raizeiros da cidade de Anápolis/GO

Neste meio ambiente o saber popular, vinculado à cura, predominou através de raizeiros e benzedeiros. Estes ofícios são repassados de pais para filhos através da oralidade. A oralidade é, em sua essência, um recurso que permite a perpetuação da memória, e é esta memória que vai permitir que cada indivíduo sinta o desejo de pertencimento cultural e social (POLLACK, 1989). As memórias coletivas e individuais, segundo Pollack (1989) e Halbwachs (2006), são as responsáveis pela formação da identidade do indivíduo. No caso dos raizeiros, o ofício depende tanto da cultura quanto da natureza, sendo os dois elementos fundamentais para a formação destas pessoas. Para Halbwachs (2006), identidade coletiva é aquela que “recompõe magicamente o passado” (p. 7), já a memória histórica é aquela que reinterpreta o passado a partir do entendimento do presente. O projeto de criar uma *Farmacopéia Popular do Cerrado*, da Articulação Pacari, é um exemplo de entrecruzamento destes tipos identitários e de memórias de povos distintos, raizeiros, indígenas e quilombolas, que compartilham o Cerrado<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> Conjunto de seres animais e vegetais nativos de uma região (GRISI, 2007).

<sup>9</sup> Este projeto percorreu Goiás, Minas Gerais, Tocantins e Maranhão. Em Goiás foram identificadas as seguintes plantas de uso comum: “açoita cavalo, algodãozinho, amarelinha, angico, araticum cagão, araticum marolo, arnica, aroeira, assapeixe, azedinha, azeitona preta, babaçu, bacupari, barbatimão, barba de bode, baru, baunilha, bico de tucano, buriti, cabeça de perdiz, cabo verde, cainca, cagaita, cajuzinho, calunga, canela de ema, cansação, capim meloso, capim navalha, capim reis, capitão, carapiá, caroba, carobinha, carrapicho, catuaba, chá de frade, chapadinha, chapéu de couro, cigarinha, cipó balsamo, cipó cabeludo, cipó chumbo, cipó de fogo, cipó faleira, cipó maravilha, cipó moela de frango, cipó parreira, cipó prata, cipó são joão, cipó suma, cipó unha de gato, congonha de bugre, coquinho baboso, coquinho de santo antônio, cravinho, cruzeiro de são pedro, curriola, douradão, douradinha, erva de passarinho, esporão de galo, faveiro ou fava de arara, fedegoso, gabirola, galinha arruphada, gervão, goiabinha do campo, gonçalo alves, gravatá, grvideira ou feijão cru, guapeva, guatambu, imbaúba, imbé, imburana, impossível, indaiá, infalível, ipê amarelo, ipê branco, ipê-roxo, jaborandi do cerrado, jalapa, japecanga, jatobá, jequitibá, jurubebinha do campo, joão da costa, lixeira, lixeirinha, lobeira, macaúba, mamacadela, maminha de porca, manacá, mandioquinha, mangaba, maria podre, marmelada, marmelada branca, maruleite, milome, moleque-duro, moreira, mulungu, murici, negramina, nó de

A cidade de Anápolis/GO também possui a sua relação com as plantas medicinais do Cerrado. Na região central da cidade, na extensão da Rua Rui Barbosa, entre as esquinas com a Rua Engenheiro Portela e a Rua General Joaquim Inácio, quatro raizeiros (R1, R2, R3, R4) permitiram que o seu saber fosse utilizado nesta pesquisa. Dados importantes foram levantados nestes questionários. Primeiramente, todos fazem parte de uma mesma família. A idade variava entre dezenove e quarenta e três anos. O segundo dado, muito importante, é que dos quatro, apenas um é da cidade, a raizeira R4, o restante é de São Miguel do Araguaia/GO. Apesar de estes raizeiros pertencerem à mesma família, em muitos momentos, responderam diferentemente um do outro aos questionamentos e, em algumas perguntas, as respostas tinham sentidos antagônicos. Dos quatro raizeiros três trabalham no ofício regularmente e apenas R1 trabalha esporadicamente, substituindo a mãe, que também é raizeira.

Uma das hipóteses levantadas sobre o porquê de Anápolis possuir muitos raizeiros de outras cidades e poucos da localidade se dá, primeiramente, pelo crescimento urbano acelerado da cidade, o que destruiu as camadas vegetais e impediu que plantas medicinais fossem coletadas na natureza; além do pequeno espaço dos loteamentos, em sua vasta maioria cimentados, que impede também que seja feito o plantio destas plantas, predominando apenas aquelas de uso geral, como ervas comuns em chás. A outra hipótese que complementa a primeira é a grande concentração de farmácias na cidade, tidas como serviços fundamentais por Garcia (2012).

Garcia (2012) também indicará a forte influência das indústrias farmoquímicas do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA). Segundo os dados do autor, o número de contratados nas indústrias deste complexo em 2011 (43,6% dos empregos da cidade) é superior aos números das três maiores regiões da cidade somadas (Jaiara 4,7%; Jundiá 9,8%; Setor Central 25,9%). Mas a utilização dos medicamentos naturais não desapareceu por causa da forte industrialização, ainda há uma clientela específica que acredita na cura dos remédios naturais e no saber popular em contraposição aos remédios de laboratórios, os quais acreditam possuir muita química, o que prejudica a saúde (PEIXOTO *et al*, 2013).

---

cachorro, nó de porco, pacari, pata de vaca, pau d'óleo, pau manco, pau santo, pé de perdiz ou minuano, pequi, piãozinho, pimenta de macaco, porrete malina, quina amargosa, quina doce, rabo de tatu, roseta, ruibarbo, sabão de bugre, sangra d'água, sangue de cristo, sassafraz, sene do campo, sete sangrias, sete folhas, sofre dos rins quem quer, sucupira, sussumaré, taia do campo, tapuia do campo, tiborna, tingui, tiú, velame branco, velame amarelo, velame vermelho, veludo, vergatesa e vinhático." (DIAS; LAUREANO, 2009, p. 185-186).

Entre as informações contraditórias apresentadas pelos raizeiros a principal diz respeito à época do ano em que estas plantas são encontradas na natureza. Alguns disseram ser o ano inteiro, enquanto R3 respondeu que “só em maio e julho em agosto não colhe porque esta começando a chover”, R2 afirmou o oposto: “Na época da chuva. Porque com o sol quente as folhas e as flores caem ficando difícil de achar no campo”. Com estas respostas, fica claro que as Plantas Medicinais que não são compradas por um fornecedor, como eles responderam, são colhidas. As observações sobre as estações variam entre eles, podendo ter sido direcionadas a um tipo de planta específico. Algumas das plantas vendidas e seus benefícios, segundo R2, são as seguintes: Pé de perdiz, para infecção de urina; manacá, reumatismo e gota; jurubebinha, fígado; e para o estômago, mama cadela, depurativo do sangue; algodãozinho, infecção dos rins e infecção de urina.

Os raizeiros negaram conhecer mitos ou superstições sobre seus produtos e também negaram que seus produtos fossem tóxicos, R4 ainda explicou que “Se usar em excesso pode ser sim venenosa. Porque raízes são fortes”. De fato, eles trabalham sim com plantas tóxicas, que podem dar a falsa sensação de cura, como a buchinha (*Luffa operculata*), que alivia as dores da sinusite irritando as fossas nasais, e, ao provocar espirros, podem descongestioná-las, mas não irá sarar a enfermidade causada por vírus, fungos ou bactérias (MENON-MIYAKE *et al*, 2005).

O conhecimento acadêmico-científico deve contribuir, analisando e preservando este saber popular, e, para tanto, é preciso conhecer estas práticas milenares de cura e valorizar estas culturas. Pois, somente assim será possível conhecer a verdadeira contribuição que a natureza pode legar ao ser humano.

### **Considerações finais**

Os raizeiros constituem um grupo que, em sua grande maioria, transmite o seu saber por meio da oralidade. Por esta configuração, a memória é transmitida para as futuras gerações, que dão continuidade ao ofício. Ao historiador cabe a tarefa de transformar esse saber transvertido de memórias em história, por meio de seus estudos. A partir desta pesquisa, além de compreender o saber popular, buscamos entender o processo de esquecimento das práticas populares, mediante ao fato de que os costumes são afetados diretamente pelo capitalismo, através da comercialização das raízes como

medicamentos alternativos. E, por fim, pode-se ter uma melhor dimensão sobre o Cerrado Goiano, de como estão apresentados os raizeiros na cidade de Anápolis/GO; além de conhecer algumas características de seus trabalhos.

Como resultados da pesquisa, apresentados neste artigo, observamos a relação que os raizeiros possuem com o Cerrado, que é fundamental para a manutenção deste ofício. É notório que este saber está, aos poucos, desaparecendo, principalmente nos núcleos urbanos que estão em crescimento constante, não restando locais para que as plantas medicinais sejam cultivadas. O risco de desaparecimento deste saber popular estimulou o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Saúde a organizar projetos de proteção e valorização dos mesmos, tomando medidas principalmente contra a biopirataria. Mas, mesmo assim, as políticas que apoiam o saber popular são frágeis e ainda cabem muitos avanços, no sentido de que a maneira como o assunto é tratado pelas autoridades competentes, e pela própria sociedade, alcance um plano próximo ao ideal.

## Referências

ARAÚJO, Alexandre Martins de; CABRERA, Olga (organização e apresentação). *Comunidade negra no cerrado: narrativas de curas e remédios*. 1 edição. Goiânia: CECAB/UFG, 2007.

BARBIERI, José Carlos; VASCONCELOS, Isabella Freitas Gouveia de; ANDREASSI, Tales; VASCONCELOS, Flávio Carvalho de. "Inovação e Sustentabilidade: novos modelos e proposições". In: *RAE-Revista de Administração de Empresas*. São Paulo, v. 50, nº 2, abr./jun, 2010. (p. 146 - 154) ISSN 0034-7590

BARBOSA, Altair Sales. "Saiba mais sobre o Cerrado". Disponível em: <<[http://www.pucgoi.as.edu.br/hidasi/home/secao.asp?id\\_secao=303&id\\_unidade=1](http://www.pucgoi.as.edu.br/hidasi/home/secao.asp?id_secao=303&id_unidade=1)>> Acessado em 03/09/2014, às 21h44min.

BATALHA, Marco Antônio. O cerrado não é um bioma. In: *Biota Neotropica*, v. 11, nº 1, p. 1-4, 2011.

BRASIL. *Decreto nº 5.813*, de 22 de junho de 2006.

BRASIL. *Medida Provisória nº 2.186-16*, de 23 de agosto de 2001.

CHAGAS, Anivaldo Tadeu Roston. O questionário na pesquisa científica. In: *Administração on line*, v. 1, nº 1, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica. *Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

COUTINHO, Leopoldo Magno. Leopoldo Magno Coutinho: Entrevista. Campinas: *ComCiência*, nº105, 2009. Entrevista concedida a Flavia Natércia.

\_\_\_\_\_. O bioma do cerrado. In: Klein, Aldo Luiz (Org.). *Eugen Warming e o cerrado brasileiro: um século depois*. São Paulo: Editora Unesp, p. 77-91, 2000.

\_\_\_\_\_. O conceito de bioma. In: *Acta Botanica Brasilica*, v. 20, nº 1, p. 13-23, 2006.

DE FREITAS, Ana Valéria Lacerda *et al.* Os raizeiros e a comercialização de plantas medicinais em São Miguel, Rio Grande do Norte, Brasil. In: *Revista Brasileira de Biociências*, v. 10, nº 2, p. 147, 2012.

DE QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. O catolicismo rústico no Brasil. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, nº 5, p. 104-123, 1968.

DIAS, Jaqueline Evangelista; LAUREANO, Lourdes Cardozo (coord.). *Farmacopeia popular do cerrado*. Goiás: Articulação Pacari (Associação Pacari), 2009. ISBN: 978-85-62918-00-1.

DUARTE, Regina Horta. *História & Natureza*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FERRI, Mário Guimarães. Contribuição ao conhecimento da ecologia do cerrado e da caatinga. Estudo comparativo da economia d'água de sua vegetação. In: *Boletim da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo*. Botânica, v. 12, p. 7-170, 1955.

FERRI, Mário Guimarães; COUTINHO, Leopoldo Magno. Contribuição ao conhecimento da ecologia do cerrado. Estudo comparativo da economia d'água de sua vegetação, em Emas (Est. de São Paulo), Campo Grande (Est. de Mato Grosso) e Goiânia (Est. de Goiás). In: *Boletim da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo*. Botânica, v. 15, p. 103-151, 1958.

GANDAVO, Pero de Magalhães. *História da Província Santa Cruz*. Organização Ricardo Martins Valle. São Paulo: Hedra, 2008.

GARCIA, Virgílio Tomas. *Dinâmicas urbanas recentes: o setor terciário, descentralização e a formação de novos pontos de comércio em Anápolis (GO)*. Brasília: Universidade de Brasília, 2012 (Geografia, Dissertação de Mestrado).

GRISI, Breno Machado. *Glossário de Ecologia e Ciências Ambientais*. 3 edição revisada e ampliada. João Pessoa: UFOP, 2007. Disponível em <<[http://www.em.ufop.br/ceamb/petamb/caribo\\_ost\\_files/glossario\\_20de\\_20ecologia\\_20e\\_20ciencias\\_20ambientais.pdf](http://www.em.ufop.br/ceamb/petamb/caribo_ost_files/glossario_20de_20ecologia_20e_20ciencias_20ambientais.pdf)>> Acessado em 27 de julho de 2015 às 19:20.

HALBWACHS, Maurice; SIDOU, Beatriz. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Vamos conhecer o Brasil: nosso território: biomas*. Disponível em <<http://7a12.ibge.gov.br/pt/vamos-conhecer-o-brasil/nos-so-territorio/biomas>> Acessado às 23:04h, do dia 05 de julho de 2015.

LIMA, Jordana Rezende Souza *et al.* *Etnobotânica no cerrado: um estudo no assentamento Santa Rita, Jataí (GO)*, 2013.

MAGALHÃES, Sônia Maria de. *Alimentação, saúde e doenças em Goiás no século XIX*. Franca: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2004 (História, Tese de doutorado).

MARTINEZ, Paulo Henrique. História ambiental: um olhar prospectivo. *In: Caderno de Pesquisa Cdhis*. Uberlândia, v. 24, nº 1, jan./jun. 2011.

MENON-MIYAKE, Mônica Aidar *et al.* Efeitos da *Luffa operculata* sobre o epitélio do palato de rã: aspectos histológico. *In: Revista Brasileira de Otorrinolaringologia*, v. 71, nº 2, 2005.

MORGAN, Lewis Henry. *A sociedade antiga*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

ORTIZ, Fernando. Do fenômeno social da transculturação e sua importância em Cuba. Trad. Lívia Freitas. *In: Antologia de Textos Fundadores do Comparatismo Literário Interamericano*. Porto Alegre: CNPq, 2001.

PADUA, José Augusto. As bases teóricas da história ambiental. *In: Revista de Estudos Avançados* [online]. 2010, volume 24, número 68, p.81-101. ISSN 0103-4014.

PEIXOTO, Terezinha de Fatima Bigiunas *et al.* Levantamento do Conhecimento Popular de Plantas Medicinais em uma Escola do Bairro Pinheirinho, Curitiba-PR. *In: Visão Acadêmica*, v. 14, nº 3, jul.-set., 2013.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *In: Revista Estudos Históricos*, v. 2, nº 3, p. 3-15, 1989.

PORTO, Liliana. *A ameaça do outro: magia e religiosidade no Vale do Jequitinhonha (MG)*. São Paulo: Attar editorial, 2007. 262 p.

REYMOND-RIVIER, Berthe. *O desenvolvimento social da criança e do adolescente*. Lisboa: Editora Aster, 1977.

SANTILLI, Juliana. Conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade: elementos para a construção de um regime jurídico sui generis de proteção. *In: Anais do II Encontro Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade*. Indaiatuba, SP, 26 a 29 de maio de 2004.

SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Organização de Fernanda Trindade Luciani. São Paulo: Hedra, 2010.

TRIVIÑOS. Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

VALENTE, Sidney Rodrigues. Caracterização Geral e Composição Florística do Cerrado. *In: GUIMARÃES, Lorena Dall'Ara; SILVA, Maria Aparecida Daniel da; ANACLETO, Teresa Cristina (org.). Natureza viva: Cerrado. Goiânia: Ed. da UCG, 2006.*

WALTER, Bruno Machado Teles. *Fitofisionomias do bioma cerrado: síntese terminológica e relações florísticas*. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília.

## A pesquisa no exercício docente: concepções de professoras/es

Raimundo Márcio Mota de Castro\*

### Resumo

Com a redemocratização do país e a promulgação da Carta Constitucional de 1988, e, posteriormente, a aprovação e divulgação da Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, surgia à necessidade de um professor com formação sólida e capaz de atender às transformações operadas nos mais diversos seguimentos da sociedade. Desde então, diversas iniciativas formativas foram colocadas em prática, muitas sem sucesso. Dentre as muitas tendências, ampliou-se a perspectiva de formação que contemplasse o professor pesquisador, capaz de tornar-se agente de produção de conhecimentos. A pesquisa tornar-se-ia instrumento para o professor enfrentar as dificuldades do cotidiano escolar e conseqüentemente melhorar sua prática. O presente texto resultado da pesquisa *PESQUISA EM EDUCAÇÃO: concepções de professores* tem por objetivo compreender o entendimento de professoras sobre o conceito de pesquisa. Trata-se de uma pesquisa teórico-bibliográfica e de campo de caráter qualitativo utilizando-se como instrumento a entrevista semi-estruturada. O aporte teórico-metodológico apoia-se em Boni, Quaresma (2005); Demo (2001; 2011); André (2006) entre outros. Constata-se que: i) os professores atrelam o conceito de pesquisa a um procedimento metodológico e não como prática motora do ensino; ii) o professor pesquisador confunde-se com a perspectiva do professor reflexivo; iii) os professores ainda que possuam clareza do que é pesquisa, não conseguem efetivá-la na sua prática o que demonstra fragilidade no entendimento conceitual. Com isso conclui-se que, o professor se torna professor pesquisador a medida que constrói e fundamenta seu entendimento conceitual e teórico sobre pesquisa.

**Palavras-chave:** Pesquisa. Prática docente. Concepção de professoras/es.

*The research in the teaching exercise: conceptions of teachers*

Abstract

With the re-democratization of the country and the promulgation of the 1988 Constitutional Charter, and subsequently the approval and dissemination of the 1996 National Education and Guidelines Law,

---

\*Professor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Interdisciplinas em Educação Linguagem e Tecnologias, da Universidade Estadual de Goiás. Doutor em Educação. Pós-doutorado em Educação escolar e Religião.

there was a need for a teacher with a solid background and capable of attending to the changes undergone In the most diverse segments of society. Since then, several training initiatives have been put into practice, many without success. Among the many tendencies, the perspective of training was extended that contemplated the professor researcher, able to become agent of production of knowledge. Research would become an instrument for the teacher to face the difficulties of everyday school life and consequently improve their practice. The present text result of the research RESEARCH IN EDUCATION: conceptions of teachers aims to understand the understanding of teachers about the concept of research. It is a theoretical-bibliographical research and a field of qualitative character using as a semi-structured interview instrument. The theoretical-methodological contribution is based on Boni, Quaresma (2005); Demo (2001; 2011); André (2006) and others. It is observed that: i) teachers link the concept of research to a methodological procedure and not as a motor teaching practice; li) the researcher teacher is confused with the perspective of the reflective teacher; lii) teachers, although they possess clarity of what is research, fail to put it into practice, which shows weakness in the conceptual understanding. With this we conclude that, the teacher becomes research professor as he builds and bases his conceptual and theoretical understanding on research.

Keywords: Research. Teaching practice. Conception of teachers.

## Introdução

Na década de 1990, propagou-se no Brasil a ideia de que o professor deveria ser um pesquisador e logo esse termo tomou diversas conotações, tal como a de professor reflexivo, oriunda dos trabalhos de Donald Shön. Pedro Demo, um dos teóricos dessa perspectiva infere que a educação pela pesquisa apresenta-se uma nova possibilidade de ensino, uma postura que ao mesmo tempo é didática e metodológica, uma vez que permite ao professor construir e reconstruir seu conhecimento e ao aluno a facilitação de uma aprendizagem crítica e autônoma.

Emerge daí inúmeras indagações, sobre essa temática, tais como: Como o professor entende a pesquisa e como ele a coloca em prática? Como o curso de formação de professores pode contribuir na efetivação de uma nova prática pedagógica que possibilite o aluno transformar informação em conhecimento? Além de muitas outras. Diante de tantos questionamentos este texto pretende apresentar respostas transitórias e parciais a seguinte indagação: Como o professor entende e conceitua pesquisa? Portanto o

objetivo deste artigo centra-se na necessidade de compreender o conceito de pesquisa elaborado por professores e ensino superior.

Na busca do alcance de tal objetivo, optamos pela pesquisa teórico-bibliográfica e de campo. Trata-se de pesquisa bibliográfica uma vez que “é um apanhado sobre os principais trabalhos científicos já realizados sobre o tema escolhido e que são revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes” (BONI; QUARESMA, 2005, p. 71). Deste modo, elaboramos o levantamento das fontes bibliográficas em publicações de livros, periódicos, leitura de artigos publicados em anais de eventos, entre outros.

A fim de complementar e dar mais visibilidade as teorias apreendidas, realizamos uma pesquisa de campo com a finalidade de coletar dados que pudessem subsidiar a pesquisa. Como técnica de coleta de dados utilizamos a entrevista semi-estruturada que permite ao pesquisador combinar perguntas abertas e fechadas. A aplicação desse procedimento tem como vantagem: uma melhor amostra da população de interesse; melhor aceitação por parte dos participantes que preferem falar a escrever; possibilita a correção de enganos por parte dos informantes; além, de um maior contato entre o entrevistador e o entrevistado, podendo a conversa alargar-se em torno do tema de interesse (BONI; QUARESMA, 2005, p. 75). Os dados foram gravados, transcritos e analisados, tendo por categoria de análise o entendimento do entrevistado sobre pesquisa.

Assim, o texto está elaborado em dois momentos: no primeiro busca-se elucidar o conceito de pesquisa, a fim de entender sua relação com o conceito de professor pesquisador e, por fim, busca-se por meio da pesquisa de campo, trazer a fala de professoras no intuito de identificar o entendimento conceitual, que os mesmos possuem da pesquisa.

### **Pesquisa e formação de professores: do conceito ao desafio**

Após a promulgação da Lei nº 9.394/96, as Instituições de Ensino Superior ficaram responsáveis pela formação dos professores. No Art. 43, da referida lei, aparece como uma das finalidades da Educação Superior o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica numa tentativa de proporcionar a todos uma formação mais sólida e sempre vinculando teoria e prática. Neste sentido, é necessário ter claro o conceito de

pesquisa e entender a complexidade de sua prática que se constitui um desafio para o professor, tanto na sua formação como no seu exercício profissional.

Conceituar pesquisa não é tarefa fácil uma vez que inúmeras possibilidades se apresentam, ainda mais quando se relaciona pesquisa à formação de professores. Inclusive tem sido corrente, em nosso meio, os termos professor-pesquisador ou professor-reflexivo para designar a prática da pesquisa, principalmente na educação básica.

Se olharmos atentamente, no ensino superior essa palavra tem uma conotação que expressa uma atitude, uma atividade do acadêmico ou de um professor que busca, por meio de uma sistematização encontrar a solução para um determinado problema posto. Há inclusive, o pensamento de que o aluno de ensino superior não é um pesquisador, o que dificulta, a nosso ver, a realização de um trabalho como este.

Não se pode fugir de um dado relevante quando se fala de formação de professores que é fato de que “a pesquisa é um elemento essencial na formação do professor” (ANDRÉ, 2006, p. 55), ou seja, a pesquisa é parte integrante da prática e do exercício docente, necessitado para isso ser bem pensada e, antes de tudo entendida. Deste modo, voltamos à questão inicial desta reflexão: o que é pesquisa?

Em sentido *lato*, encontramos o conceito de pesquisa no dicionário Aurélio de língua portuguesa, lá o termo “pesquisa” significa, “indagação de busca minuciosa para a averiguação da realidade, investigação, inquirição” (FERREIRA, 1986, p. 1320). Aprofundando o sentido podemos compreender a pesquisa como “esforço dirigido para a aquisição de um determinado conhecimento, que propicia a solução de problemas teóricos, práticos e/ou operativos; mesmo quando situados no contexto do dia-a-dia do homem” (BARROS; LEHFELD, 1990, p. 29).

Como podemos perceber a pesquisa vincula-se diretamente com o entendimento da realidade, ou seja, pela pesquisa podemos construir e reconstruir nossa visão de mundo e perceber mais concretamente a realidade. Assim, a pesquisa: “É a exploração, é a inquirição e é o procedimento sistemático e intensivo que têm por objetivo descobrir, explicar e compreender os fatos que estão inseridos ou que compõem uma determinada realidade” (BARROS; LEHFELD, 1990, p. 30).

Contribuindo e ampliando mais essa conceituação Minayo (2002, p. 17) afirma:

Entendemos por pesquisa a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula o pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática.

Para Gil (2002, p. 19) a pesquisa é:

Um procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos [...]. A pesquisa é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos. [...] ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação de resultados.

Deste modo, para que a descoberta da realidade aconteça se fazem necessários: o método, as técnicas e os procedimentos que darão validade as respostas alcançadas no decorrer do busca da solução ao problema proposto. No entanto, essa solução não é unívoca, uma vez que a pesquisa é também uma forma de ver a realidade. Deste modo, as respostas obtidas pelas pesquisas são sempre verdades que podem ser contestadas, uma vez que o conhecimento é um campo permeado por conflitos e contradições. A pesquisa, mesmo seguindo o rigor na apreensão do objeto, produzirá uma verdade que poderá ser relativa após a execução de outra pesquisa. E de certa forma isso mostra toda a dinamicidade da construção do conhecimento. Assim, podemos compreender que a pesquisa é a interpretação da realidade em que vivemos a partir de prática social que gera e nutre o conhecimento.

Vemos assim, que apesar das concepções diferenciadas dos autores, o entendimento do que seja pesquisa não se contrapõe, mas se enriquece e se amplia. Fica evidente que em todos os conceitos a pesquisa produz a articulação entre teoria e prática. Deste modo, pesquisa e ensino se articulam e se complementam.

### **Apontamentos sobre ensino e pesquisa na ação docente**

O debate em torno da questão da relação ensino e pesquisa no Brasil é recente. De acordo com André (2006, p. 56), “[...] Ganha força no final dos anos 1980 e cresce substancialmente na década de 1990, acompanhando os avanços que a pesquisa do tipo

etnográfico e a investigação-ação tiveram nesse mesmo período”. Essa nova forma de entender a educação contrapunha-se a forma tradicionalmente difundida pelas pesquisas educacionais.

Segundo Lüdke; André (1986, p. 3):

[...] o fenômeno educacional foi estudado por muito tempo como se pudesse ser isolado, como se faz com um fenômeno físico, para uma análise acurada, se possível feita em um laboratório, onde as variáveis que o compõem pudessem também ser isoladas, a fim de se constatar a influência que cada uma delas exercia sobre o fenômeno em questão.

Ou seja, o modelo de pesquisa em educação dava-se na perspectiva do positivismo que entendia que “não há diferença entre o mundo social e o mundo material” (BARROS; LEHFELD, 1990, p. 51), ou seja, todo o conhecimento humano procede, direta ou indiretamente, da experiência.

Essas novas perspectivas de pesquisa, começaram a exigir um professor que pudesse envolver sua prática docente ao ato de pesquisar. Dentre os autores que defendem essa tese encontramos Pedro Demo. Para Demo (2001; 2011), é imprescindível o ato de pesquisar, devendo a pesquisa fazer parte da formação inicial e continuada do professor, sendo um princípio que deve ser ensinado desde a educação básica. A separação entre ensino e pesquisa seria “[...] soberba do pesquisador exclusivo, que já considera ensino como atividade menor. Essa dicotomia evolui facilmente para a cisão entre teoria e prática” (DEMO, 2001, p. 13). Tal fato torna a pesquisa indispensável para “a formação e para o trabalho do professor” (DEMO, 2001, p. 52).

A introdução da pesquisa na formação e na prática do professor poderia possibilitar uma inovação didática, uma vez que geraria um conhecimento reconstrutivo, que aponta soluções para os problemas apresentados tanto pela escola quando pela sociedade. Ao analisar a importância da pesquisa na prática do professor, Lüdke (1986, p. 3) afirma:

[...] a dimensão de pesquisa, uma vez superados os vários obstáculos em seu caminho, viria conferir ao professor um poderoso veículo para o exercício de uma atividade crítica e criativa, ao mesmo tempo questionando e propondo soluções para os problemas vindos do interior da escola e de fora dela.

Essa ideia é reforçada por André (2006, p. 56) quando afirma que a pesquisa tem papel didático “na articulação entre saber e prática docente”. Entendendo a necessidade de ter presente a pesquisa como prática docente, a autora aponta caminhos para articular ensino e pesquisa na formação do professor. Uma possibilidade seria que a pesquisa se tornasse um eixo ou núcleo do curso de formação de professores. “Nessa perspectiva pode traduzir-se numa organização curricular, em que disciplinas e atividades sejam planejadas coletivamente, com o objetivo de desenvolver habilidades e atitudes de investigação nos futuros professores” (ANDRÉ, 2006, p. 61).

Um segundo caminho seria a inserção dos temas e projetos de pesquisa dos docentes, no programa das disciplinas do curso de formação (ANDRÉ, 2006, p. 61). Essa prática possibilitaria, inclusive, “[...] realização de trabalhos conjuntos dos professores da universidade com os profissionais da escola” (ANDRÉ, 2006, p. 62).

Como se pode perceber até aqui “pesquisa não é qualquer coisa” (DEMO, 2001, p. 52). Neste sentido, Demo (2011, p. 5) apresenta alguns pressupostos que devem ser considerados na educação pela pesquisa, a saber:

- a convicção de que a educação pela pesquisa é a especificidade mais própria da educação escolar e acadêmica;
- o reconhecimento de que o questionamento reconstrutivo com qualidade formal e política é o cerne do processo de pesquisa;
- a necessidade de fazer da pesquisa atitude cotidiana no professor e no aluno;
- e a definição da educação como processo de formação de competência histórica humana

No entanto se faz necessário fazer a distinção entre o ensino e a pesquisa, uma vez que esta deve ser o suporte para a efetivação daquele. Charlot (2001 apud ANDRÉ, 2006, p. 59) alerta que “a pesquisa não pode dar inteligibilidade a todas as reações de um professor na sala de aula. Pode focalizar certos aspectos de ensino, mas jamais dará conta de sua totalidade”. E continua:

O ensino [...] tem uma dimensão axiológica e política: ocorre num contexto específico e tem metas a atingir. A pesquisa é analítica, usa procedimentos rigorosos e sistemáticos para produzir conhecimento, dar inteligibilidade àquilo que é desconhecido e que é necessário conhecer. Não cabe, portanto, atribuir à pesquisa um poder que ela não tem, o de ditar regras para a prática docente (CHARLOT, 2001 apud ANDRÉ, 2006, p. 59).

Essas colocações demonstram que o ensino também tem sua especificidade e importância. Deste modo, segundo Demo (2011) a pesquisa torna-se um princípio científico e educativo a medida que proporciona o intercâmbio entre os conhecimentos produzidos e gerados nesses dois ambientes de aprendizagem.

Como princípio científico constitui-se instrumento teórico-metodológico para construir conhecimento. Como princípio educativo se constitui um pilar importante da educação emancipatória, capaz de conduzir educadores e educandos para um questionamento sistemático, crítico e criativo (DEMO, 2011, p. 16).

Portanto, o educar pela pesquisa encontra sua importância no fato de tornar-se instrumentação metodológica para que o professor, instigando a curiosidade dos alunos, possa proporcionar-lhes a reconstrução do conhecimento. Nesse panorama o ensino torna-se momento de socialização dos resultados obtidos na pesquisa; momento em que o professor irá dispor de seu conhecimento para teorizar o que foi apresentado praticamente. Para isso se faz necessário uma modificação de paradigma que considere o professor não somente um especialista da aula, mas também um profissional capaz de educar pela pesquisa.

Não se busca um “profissional da pesquisa”, mas um profissional da educação pela pesquisa. Decorre, pois a necessidade de mudar a definições do professor como perita em aula, já que a aula que apenas ensina a copiar é absoluta imperícia (DEMO, 2011, p. 2).

É nesse sentido que Demo (2011) entende que ensinar e aprender são tarefas que exigem a elaboração própria, autônoma, independente, sem, no entanto que se perca cientificidade do ato de pesquisar. Assim, o professor deverá tornar-se um professor-pesquisador.

### **O ser professor-pesquisador**

Quando se fala em professor pesquisador, muitas questões têm sido formuladas uma vez que esse termo recebeu vários sinônimos, dentre os quais destaca-se o de professor reflexivo. “Essa perspectiva nasceu com os estudos de Donald Alan Schön (1930-1997), pedagogo norte-americano que se dedicou ao estudo da aprendizagem tendo como centro

da reflexão o fazer, com clara influência de John Dewey” (MARTINS; VARANI, 2012, p. 662).

A teoria sobre o professor reflexivo surge com os trabalhos de pesquisa que Schön desenvolveu na década de 1970, sendo que tais resultados foram publicados em dois livros como esclarece Martins; Varani (2012, p. 663):

Na década de 1970, Schön recebeu a incumbência do MIT (Massachusetts Institute of Technology) para estudar a formação dos arquitetos, e desse processo resultaram duas de suas principais obras: *O profissional reflexivo*, de 1983, e *Educando o profissional reflexivo*, de 1987. Schön critica a formação profissional baseada no tripé “teoria-aplicação-estágio”, pois, para ele, este é insuficiente para dar conta dos problemas que emergem da experiência, na ação dos professores em sala de aula. Por isso, propõe a valorização da experiência mediada pela reflexão, da qual deriva um tipo de conhecimento alcançado na ação, e não “[...] por representações ‘formais’” (SCHÖN, 1992, p. 85) que são características da prática educativa escolar estudada e vivenciada por Schön. Esse tipo de prática reflexiva dos professores, segundo ele, “[...] ameaça a escola [...] entra inevitavelmente em conflito com a burocracia da escola” (SCHÖN, 1992, p. 87).

No entanto, as ideias de professor reflexivo entraram no Brasil somente a partir da década de 1990, tornando-se “moda” na educação daquele período.

Segundo essa teoria, o professor depara-se com situações das quais os aspectos técnicos e teóricos, aprendidos no curso de sua formação, não são suficientes para conseguir respostas, sendo necessária uma prática que extrapola o aprendido, tornando-se conhecimento na ação; ou seja, os problemas que surgem na sala de aula, durante a atividade docente, “escapam aos cânones da racionalidade técnica” Schon (2000, p. 17). Trata-se de uma crítica a racionalidade técnica que acredita que primeiramente é necessário instrumentalizar o profissional, para que depois ele seja habilitado a fazer†.

Segundo Schön (2000) a formação está baseada na concepção científica positivista, inclusive a formação de professores, uma vez que também na pedagogia, os conhecimentos são trabalhados isoladamente. Isso produz uma ruptura entre pensamento e ação, entre prática e teoria. Deste modo, os conteúdos são desvinculados da realidade o

---

† Não entraremos no mérito desta discussão, ampla e em aberto, uma vez que o objetivo deste trabalho não se encontra no aprofundamento das considerações sobre o professor reflexivo, mas sim na importância da pesquisa na formação e na prática docente. Ao evocarmos a ideia de professor reflexivo, o fizemos apenas para ilustrar uma conceituação que o professor pesquisador tem recebido por teóricos da educação. Também não discutiremos a validade do termo professor reflexivo, mas reconhecemos que inúmeros debates foram estabelecidos e que hoje, outras perspectivas se formam como teoria sobre tal tema.

professor torna-se mero reprodutor do conhecimento; por sua vez o aluno apenas recebe esse conteúdo, tornando-se incapaz de produzir conhecimento.

Para explicar seu conceito de reflexão na ação e sobre a ação, Schon (2000) busca em John Dewey sua inspiração. Assim como o Filósofo norte americano, Schon (2000) considera a reflexão como uma possibilidade para resolver os problemas que surgem na prática docente; é a partir dessas soluções que o professor será capaz de produzir conhecimento. Neste sentido, o professor reflexivo seria “aquele que reconstrói reflexivamente seus saberes e sua prática” (MIRANDA, 2006, p. 132).

O professor reflexivo é, pois, fundamentalmente, um professor investigador, pois ele e só ele é capaz de examinar sua prática, identificar seus problemas, formular hipóteses, questionar seus valores, observar o contexto institucional e cultural ao qual pertence, participar do desenvolvimento curricular, assumir a responsabilidade por seu desenvolvimento profissional e fortalecer as ações em grupo (ZEICHNER; LISTON, apud GERALDI; MESSIAS; GUERRA, apud MIRANDA, 2006, p. 134)

Como se pode perceber, esse conceito, afina-se com o conceito de professor pesquisador enquanto aquele capaz de reconstruir o conhecimento. Assim:

O professor pesquisador e o professor reflexivo, no fundo, correspondem a correntes (conceitos) diferentes para dizer a mesma coisa. São nomes distintos, maneiras diferentes dos teóricos da literatura pedagógica abordarem uma mesma realidade. A realidade é que o professor pesquisador é aquele que pesquisa ou que reflete sobre a sua prática. Portanto, aqui estamos dentro do paradigma do professor reflexivo. É evidente que podemos encontrar dezenas de textos para explicar a diferença entre esses conceitos, mas creio que, no fundo, no fundo, eles fazem parte de um mesmo movimento de preocupação com um professor que é um professor indagador, que é um professor que assume a sua própria realidade escolar como um objeto de pesquisa, como objeto de reflexão, como objeto de análise (NÓVOA, 2001, *on line*).

A partir de Nóvoa, ao estudar as questões referentes ao professor pesquisador e ao professor reflexivo, entendemos que se trata de conceitos correlatos, o que nos leva a afirmar que “[...] o professor pesquisador centra-se na consideração da prática, que passa a ser meio, fundamento e destinação dos saberes que suscita, desde que esses possam ser orientados e apropriados pela ação reflexiva do professor” (MIRANDA, 2006, p. 135).

Essa prática torna-se desafiadora a medida que sua constituição exige uma mudança na estruturação de um pensamento consolidado que pragmatiza a ação do professor, entendendo não ser possível sua formação por outros caminhos que não seja simplesmente o ensino. Por sua vez, tal situação reproduz-se na prática e efetivação do trabalho docente que vê o ensino como única possibilidade de aquisição de conhecimento.

Esclarecido, o que seja o professor pesquisador e entendendo que a pesquisa torna-se uma possibilidade de formação de um aluno crítico e autônomo na produção do conhecimento, constituindo-se um desafio a formação docente, busca-se, a seguir, entender a concepção de pesquisa de professores formadores de professores.

### **Formação de professores para a educação pela pesquisa: o que dizem os professores**

Como professor da Disciplina Pesquisa em Educação, do Curso de Pedagogia, ministrada no primeiro semestre do ano de 2011 temos aprofundado nosso interesse em temas ligados ao educar pela pesquisa de modo que surgem, algumas indagações sobre o como educar pela pesquisa; ou ainda, se essa forma de buscar e produzir conhecimento são válidas, e por que as instituições de ensino ainda alimentam a forma tradicional de educação? Basicamente essas questões lançaram a base para essa pesquisa uma vez pesquisar sobre a pesquisa constituía-se o objeto deste estudo. Como bem lembra Boni; Quaresma (2005, p. 70):

O interesse pelo tema que um cientista se propõe a pesquisar, muitas vezes, parte da curiosidade do próprio pesquisador ou então de uma interrogação sobre um problema ou fenômeno. No entanto, a partir do momento que o objeto de pesquisa é escolhido pelo próprio pesquisador isso, de certa forma, desmistifica o caráter de neutralidade do pesquisador perante a sua pesquisa, já que na maioria das vezes, a escolha do objeto revela as preocupações científicas do pesquisador que seleciona os fatos a serem coletados, bem como o modo de recolhê-los. Mas de qualquer forma, nem sempre é fácil determinar aquilo que se pretende pesquisar pois, a investigação pressupõe uma série de conhecimentos anteriores e uma metodologia adequada ao problema a ser investigado.

Após aprofundarmos as leituras sobre a temática e o objeto a ser pesquisado, e termos nos deparado com a questão do professor reflexivo, pensamos em investigar a partir dessa perspectiva, tendo presente que há inúmeros outros debates em aberto que

indica um repensar da expressão. Deste modo, optamos por refletir sobre a pesquisa na formação e na prática do professor, visto que,

[...] Por mais ingênuo ou simples nas suas pretensões qualquer estudo objetivo da realidade social além de ser norteado por um arcabouço teórico, deverá informar a escolha do objeto pelo pesquisador e também todos os passos e resultados teóricos e práticos obtidos com a pesquisa (BONI; QUARESMA, 2005, p. 70).

Tento determinado o objeto a ser pesquisado, percebemos que somente por meio da pesquisa teórica de caráter bibliográfico não seria possível entender a pesquisa na perspectiva docente, impunha-se, necessariamente, realizar uma pesquisa de campo. Se uma primeira questão estava resolvida, restava agora definir como trazer alguns dados empíricos para analisá-los a luz do conhecimento teórico. Optamos por investigar professores formadores de professores do curso de Pedagogia.

Essa escolha deu-se por dois motivos: primeiro porque, mesmo tendo duas instituições de ensino superior, na cidade de Itaberaí, somente na Unidade Universitária da Universidade Estadual de Goiás, existe o curso de formação de professores (Pedagogia); o segundo veio a consolidar o primeiro, pois o curso possui 10 anos de existência, formando nesse período um grande contingente de professores que atuam na educação, tanto no município de Itaberaí quanto nos municípios circunvizinhos.

O curso conta, atualmente, com 12 professores: sendo 5 efetivos e 7 do quadro temporário, que se revezam nas disciplinas, distribuídas em cada semestre letivo. Desse número, nos excluimos da pesquisa, restando 11 professores, potenciais respondentes. Em conversa informal com os mesmos, todos se prontificaram a participar, no entanto, somente seis realmente o fizeram, o que perfaz um total de mais de 50% dos entrevistados em potencial.

Como técnica de coleta de dados, optamos pela entrevista que em nosso entendimento é uma das formas que complementaria pesquisa bibliográfica.

A entrevista é definida por Haguette (1997:86) como um “processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”. A entrevista como coleta de dados sobre um determinado tema científico é a técnica mais utilizada no processo de trabalho de campo (BONI; QUARESMA, 2005, p. 72).

Como a técnica de entrevista pode ser aplicada de diversas formas, escolhemos a entrevista semi-estruturada, na perspectiva de Boni; Quaresma (2005. p. 75).

As entrevistas semi-estruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal. O entrevistador deve ficar atento para dirigir, no momento que achar oportuno, a discussão para o assunto que o interessa fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso o informante tenha “fugido” ao tema ou tenha dificuldades com ele.

Após a elaboração de roteiro prévio – questionário – iniciamos a coleta das entrevistas, sendo as mesmas gravadas em áudio, depois ouvidas e transcritas conforme a fala dos entrevistados. Mas antes da entrevista em si, cada entrevistada, recebeu os devido esclarecimentos sobre a pesquisa e depois assinou o termo de consentimento livre esclarecido (em anexo). Tendo presente o pouco tempo de que dispunham os respondentes, optamos por coletar as entrevistas no ambiente de trabalho dos mesmos.

Na análise dos dados, com intuito de resguardar a identidade das entrevistadas – devido o princípio básico da ética da pesquisa, ao evocarem-se suas falas, lhes indenticaremos com o codinome de flores como forma de homenagem a essas mulheres que dedicam parte de sua vida a atividade docente. Na redação textual optamos por colocar as vozes das professoras assinaladas com fonte no modo itálico a fim de diferenciar das citações de teóricos que apoiam a construção do texto.

Vejamos então o que dizem os professores.

#### *4.1 Perfil das entrevistadas*

Para um melhor entendimento da atividade docente, consideramos relevante apontar um breve perfil das entrevistadas apontando faixa etária, formação, titulação, tempo de atividade docente na educação básica, tempo de atividade docente na educação superior e o tempo total de exercício docente.

A fim de respeitar as questões de gênero intitulamos este tópico de “perfil das entrevistadas”, uma vez que 100% (cem por cento) das participantes é do sexo feminino. No que diz respeito a faixa etária temos a média de 51,5 anos de vida, considerando que a

entrevistada mais nova tenha 44 anos e a mais velha 55 anos. No que se refere a formação temos o seguinte panorama: 100% (cem por cento) das entrevistadas possui curso de licenciatura, dentro os quais 50% (cinquenta por cento) possui licenciatura em Pedagogia e as demais em letras (36,66%) e matemática (13,4%). Todas possuem curso de especialização na área educacional, predominando o título de especialista em docência universitária. No entanto, 50% (cinquenta por cento) das entrevistadas possuem mais de uma especialização.

Todas as entrevistadas (100%) possuem experiências na educação básica, sendo que 50% (cinquenta por cento) estão aposentadas desse nível de ensino. Nenhuma das entrevistadas possui menos de 10 (dez) anos de experiência nesse nível educacional.

A média de tempo de atividade docente desenvolvida no ensino superior é de 12 (doze) anos, considerando que aquela que menos trabalhou nesse nível de ensino tem 9 (nove) anos e experiência e a que mais trabalhou tem 15 (quinze) anos.

Temos que, as professoras participantes além de possuírem curso de graduação que as habilita a serem formadoras de professoras (licenciaturas), algumas possuem uma segunda graduação. Também possuem formação complementar por meio dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, algumas possuindo mais de um curso nesse nível. Percebe-se ainda que, as entrevistadas são professoras formadas, há mais de 20 (vinte) anos, o que nos permite inferir que sua educação inicial, foi realizada antes da promulgação da LDB nº 9.394/96.

Por fim, é relevante mencionar que todas as professoras exercem suas atividades nos dois níveis de educação: básica e/ou superior. E caso hoje não exerçam a docência na educação básica, exerceram concomitantemente com o ensino superior, antes da aposentadoria. Podemos dizer assim, que estamos diante de um grupo que possui grande experiência em ensino.

#### 4.2 Concepções de pesquisa

A sociedade atual é marcada pela informação que produz um novo ritmo e uma nova forma de ver o mundo e de se viver em sociedade. A cada instante novas informações são processadas e espalhadas pelo mundo em fração de segundos. Temos muita informação e pouco conhecimento. E isso afeta a escola e a docência, a medida que a

escola e o professor perdem o *status* de *locus* e meio de propagação do conhecimento acumulado pelas gerações anteriores.

Essas novas configurações da sociedade exigem um professor capaz de reconstruir o conhecimento, de possibilitar aos educandos transformar informação em conhecimento. Esse professor deverá comprometer-se com o despertar crítico do aluno, a fim de que este deixe de ser um mero reproduzidor para ser um reconstrutor do conhecimento já produzido. Para isso, alguns teóricos da educação entendem que um dos meios que podem possibilitar essa realidade é a pesquisa. Assim o aluno torna-se parceiro do professor na construção do conhecimento. “A partir daí, entra em cena a urgência de promover o processo de pesquisa no aluno, que deixa de ser objeto de ensino, para tornar-se parceiro de trabalho” (DEMO, 2011, p. 2).

Mas como promover a pesquisa no aluno? Sendo o professor também pesquisador. Para isso, se faz necessário ter bom entendimento do que seja pesquisa. Vejamos o que é pesquisa no entendimento das professoras entrevistadas:

*O conceito de pesquisa é amplo, pois cada um tem uma formação do que é pesquisa. Eu vejo que pesquisa é tudo aquilo que você busca em forma de informação – professora Magnólia.*

*[...] eu vejo pesquisa como forma de pesquisa mesmo, eu diria como processo de construção do conhecimento que tem como meta principal a geração de novos conhecimentos – professora Rosa.*

*Pesquisa é o processo da construção do conhecimento. A gente constrói o conhecimento por meio da pesquisa. Se a gente não faz esse processo aí deixa de ser construção do conhecimento, e passa a ser transmissão. Eu vinculo o conceito de pesquisa a construção do conhecimento, mediante investigação, mediante análise, mediante observação, independentemente do foco da minha pesquisa, é o processo de construção do conhecimento – professora Azaleia.*

*Pesquisa é um processo sistemático de construção do conhecimento, que tem como meta gerar novos conhecimentos, tanto para o pesquisador, quanto para o indivíduo, para a sociedade ou para a instituição que for desenvolver essa pesquisa [...] é basicamente um processo de aprendizagem – professora Margarida.*

*É um processo de construção de conhecimento, de aprendizagem. É busca de novas fronteiras e respostas para questões que você tem. Se você tem um questionamento você tem que buscar, [...] você precisa de uma resposta, você vai buscar e isso é uma pesquisa – professora Begônia.*

*Pesquisa é o ato de você buscar informações a mais em qualquer área específica. Então na verdade eu considero busca incessante que nós fazemos todos os dias, seja para nossa profissão seja para as diversas questões do dia a dia – professora Gardênia.*

Como se pode notar, a maioria das professoras apresentam pesquisa como construção de conhecimento. Há, no entanto, aquelas que relacionam essa busca de conhecimento não somente no sentido científico, mas que consideram que a ação humana é uma pesquisa constante por ser uma busca para suas indagações, como fica evidente na fala das professoras Magnólia, Begônia e Gardênia.

Por outro lado, segundo a professora Margarida, a pesquisa pode ser entendida como aprendizagem. Pelo que parece a percepção dessa professora nos conduz ao pensamento de Demo (2011, p. 5) ao afirmar que “[...] a própria vida é um espaço naturalmente criativo, à medida que induz a aprendizagem constante, burila a têmpera das pessoas, forma no sofrimento e na experiência acumulada”. Mas se assim consideramos, a pesquisa é aprendizagem enquanto busca resposta aos questionamentos, as indagações; como ressaltam as professoras Magnólia, Begônia e Gardênia. No entanto, o perigo apresentado nessa concepção é o de transformar toda ação em pesquisa, ou seja, entender que toda busca por uma informação ou determinado conhecimento seja pesquisa. Isso seria reduzir a pesquisa, apenas, em um esforço mental, uma ação deslocada que não possui cientificidade uma vez que essa concepção não progride no entendimento de que a pesquisa carece de sistematização de métodos e de técnicas.

Neste sentido, é importante ressaltar a fala da professora Azaleia que entende pesquisa como reconstrução de saberes, como processo de investigação, de análise, de observação. Ao que parece, essa concepção aproxima-se do entendimento da pesquisa como princípio científico, como geradora da ciência.

### **Considerações Finais**

A efetivação do trabalho docente não se constitui em tarefa de fácil execução, seja na educação básica, seja na educação superior. As instituições de ensino não são mais o único lugar em que o conhecimento é socializado. O vasto volume de informação que circula nas redes sociais e na internet tem produzido uma nova configuração educativa que exige um professor capaz de conduzir o aluno a transformar informação em

conhecimento. Pensamos que uma possibilidade seria a efetivação da educação pela pesquisa.

Educar pela pesquisa seria o caminho para se romper com a educação tecnicista que tem formado as pessoas a partir da racionalidade técnica, uma vez que cabe ao processo educativo instrumentalizar as pessoas para um determinado exercício profissional sem formá-los criticamente. Segundo Demo (2001, 2011) se faz necessário romper com o ciclo reprodutor e abrir-se a reconstrução do conhecimento. Para tal, seria necessária uma formação de professores que possibilitasse ao futuro professor um contato constante com a pesquisa.

Como bem sabemos, a formação docente no Brasil é algo recente, enquanto preocupação do Estado com a educação. No entanto, os modelos que nortearam essa formação nem sempre se constituíram a partir das reais necessidades educacionais do país, muitas vezes utilizou-se da formação para reproduzir o modelo ideológico vigente e com isso atender aos interesses internacionais que determinam o rumo da educação nacional (TANURI, 2000; SAVIANI, 2008; 2005; 2004).

Uma formação de professores descomprometida resulta em uma educação em descompasso com a realidade, uma vez que nem sempre os interesses econômicos e políticos estão em consonância com as necessidades sociais de formar um cidadão crítico e comprometido com a construção do conhecimento (GATTI, 2010).

Assim, ao formar o professor, a pesquisa deve ter um caráter didático aprendido na universidade, não se limitando, apenas, aos trabalhos de conclusão de curso, momento em que, às vezes, o aluno toma o primeiro contato com a pesquisa. Para tanto, se faz necessário que o professor, formador de professor tenha consciência do que seja pesquisar e das implicações que essa atividade acarreta. No entanto, como lembra Demo (2011) não se pode entender que pesquisa e ensino seja a mesma coisa, mas que se trata de duas facetas de uma mesma moeda, tendo cada lado, sua especificidade.

A ausência de uma concepção mais aproximada da visão da pesquisa como construção do conhecimento encontra-se presente na fala dos professores. No entanto, esse entendimento não passa de mera especulação uma vez que, na efetivação da prática, são poucos aqueles que dão conta de fazer a relação pesquisa e ensino, tendo como pesquisa algo que seja intrínseco ao aluno, ou seja, o professor apresenta um tema e aluno deveria

por si só, procurar ampliar seu conhecimento. Dessa prática decorre uma impossibilidade, uma vez que, além de instigar o aluno, se faz necessária ensiná-lo buscar e selecionar o conhecimento para depois reordená-lo, reconstruí-lo.

Por fim, fica patente a necessidade que a pesquisa exerce sobre a atividade docente, seja na formação inicial e continuada do professor, seja na prática efetivada em sala de aula. Pois, o entendimento produzido até aqui e defendido nesse trabalho é de que a pesquisa deve estar aliada ao ensino, alimentando-o e colaborando com a reconstrução do conhecimento em tempos de ligeira mudança.

## REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli. (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 5. Ed. Campinas, SP: Papirus, 2006.

BARROS, Aidil de J. P. de; LEHFELD, Neide A. de S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. Vozes: Petrópolis, 1994.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**. Vol. 2, nº 1 (3), p. 68-80, janeiro-julho/2005. Disponível em: [http://www.emtese.ufsc.br/3\\_art5.pdf](http://www.emtese.ufsc.br/3_art5.pdf) Acesso: 10 ago. 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm) Acesso: 10 ago. 2012

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 9. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da Língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. Formação de Professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 80, p. 136-167, setembro/2002, Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12928.pdf> Acesso: 20 set. 2012.

GATTI Bernardete A. Formação De Professores No Brasil: características e problemas. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out.-dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/16.pdf> Acesso: 20 set. 2012.

GIL, António Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LÜDKE, Menga. Pesquisa em educação: conceitos, políticas e práticas. In: GERALDI, C. M. G.; FIORENTINI, D.; PEREIRA, E. M. A. (Org.). **Cartografias do trabalho docente: professor(a)-pesquisador(a)**. Campinas: Mercado de Letras; Associação de Leitura do Brasil, 1998. p. 23-32.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARTINS, Marcos Francisco; VARANI, Adriana. Professor e pesquisador: considerações sobre a problemática relação entre ensino e pesquisa. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 12, n. 37, p. 647-680, set./dez. 2012 Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/index.php/dialogo?dd1=7196&dd99=view> Acesso: 20 set. 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MIRANDA, Marília G. de. O Professor Pesquisador e Sua Pretensão de Resolver a Relação Entre a Teoria e a Prática na Formação de Professores. In: ANDRÉ, Marli. (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 5. Ed. Campinas, SP: Papirus, 2006. p.129-143.

NÓVOA, Antônio. **O Professor Pesquisador e Reflexivo**. Entrevista. Salto para o futuro. TVE BRASIL. 13 de 13 de setembro de 2001. On-line. Disponível em: [http://www.tvbrasil.org.br/saltoparaofuturo/entrevista.asp?cod\\_Entrevista=59](http://www.tvbrasil.org.br/saltoparaofuturo/entrevista.asp?cod_Entrevista=59) Acesso: 10 nov. 2012.

SAVIANI, Dermeval. *História da formação docente no Brasil: três momentos decisivos*. **Educação - Revista do Centro de Educação da UFSM/RS**. v. 30, n. 2, p. 11-26, jul./dez. 2005. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reveducao/article/view/3735/2139> Acesso: 06. ago. 2012.

\_\_\_\_\_. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas, SP: Autores associados, 2004.

\_\_\_\_\_. Pedagogia e Formação de Professores no Brasil: vicissitudes dos dois últimos séculos. **Anais... IV Congresso Brasileiro de História da Educação**. Universidade Católica de Goiás. p. 1-10. Goiânia, 2008. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/coordenadas/eixo01/Coordenada%20por%20Dermeval%20Saviani/Dermeval%20Saviani%20-%20Texto.pdf> Acesso: 06. ago. 2012.

SCHÖN, Donald. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

TANURI, Leonor Maria. História da formação de professores. **Revista Brasileira de Educação**, n.º 14, p. 61-88, Maio-Ago. 2000. Disponível em: [http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/rbde14/rbde14\\_06\\_leonor\\_maria\\_tanuri.pdf](http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/rbde14/rbde14_06_leonor_maria_tanuri.pdf)  
Acesso: 06. ago. 2012.

# Resenhas

# ENTRE A CULTURA ECLESIAÍSTICA E A FOLCLÓRICA: A ANTROPOLOGIA MEDIEVAL DE JEAN-CLEAUDE SCHMITT

Hugo Rincon Azevedo\*

SCHMITT, Jean-Claude. *O corpo, os ritos, os sonhos: ensaios de antropologia medieval*. Tradução de Maria Ferreira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 388 p.

Publicado recentemente no Brasil, o livro do renomado medievalista francês Jean-Claude Schmitt<sup>1</sup> é essencial para os estudos culturais da sociedade do Ocidente Medieval. O historiador utilizou em seus textos uma vasta documentação oriunda principalmente de registros de clérigos, como o *exemplum* escrito por Étienne de Bourbon e a autobiografia de Guibert de Nogent, que são mencionados em vários ensaios, além de outras fontes como as autobiografias, os *exempla*, as *mirabilias*, etc. O autor problematiza três grandes questões que se constituem no cerne de seu estudo: o problema do conceito de religião aplicado a Idade Média, o historiador deveria denunciar as fronteiras entre a história religiosa e a possibilidade de refletir sobre o medievo em termos de religião. O segundo problema consiste em ampliar a pesquisa para o questionamento antropológico e comparatista dos conceitos utilizados pelos historiadores em relação à Idade Média, como a noção de sagrado. No terceiro, e grande ponto do livro, Schmitt tem a pretensão de quebrar esse modelo em dois níveis que privilegia o domínio da cultura eclesiástica sobre a “cultura popular”. A ênfase está na relação ambivalente entre a Cultura Erudita (eclesiástica) e a Cultura Folclórica (popular) e, principalmente, como as tensões entre estas marcaram a sociedade do Ocidente Medieval.

A primeira parte da obra intitulada “Sobre crenças e ritos” consiste em uma das problematizações centrais do autor: o conceito de religião aplicado a Idade Média. Schmitt nos lembra de que o conceito moderno de religião é recente, este data do Iluminismo, e se

---

\* Mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás. Endereço eletrônico: hugo\_jsk@hotmail.com

<sup>1</sup> Jean-Claude Schmitt nasceu em Colmar, na França, no ano de 1947. Atualmente é professor e diretor de estudos na Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais. O medievalista é conhecido no Brasil por ser o herdeiro intelectual de Jacques Le Goff, ou seja, da quarta geração da Escola dos Annales. O ponto alto de seus estudos é o forte diálogo com a Antropologia, Sociologia, Psicanálise, Etnologia e demais ciências sociais. Schmitt tem uma vasta publicação no campo da História Medieval, que podemos elencar duas publicadas no Brasil, *Os vivos e os mortos na sociedade medieval* (Companhia das Letras, 1999) e o *O corpo das imagens: ensaios sobre a cultura visual da Idade Média* (Edusc, 2007).

tornou objeto de uma reflexão crítica e desmistificadora. Portanto, seria apropriado aplicar esse conceito ao medievo? Para o autor, os historiadores devem ficar atentos aos conceitos e sua semântica, lembrar que esses também têm uma história. A solução então seria a priorização das relações que dão lugares e funções aos conteúdos na estrutura dos pensamentos e ações dos homens. Mais ainda, utiliza como referência a noção de “sistemas simbólicos de crença”, para entendermos as relações dos homens com o sagrado e com o sobrenatural na Idade Média.

A relação entre os rituais, os mitos e o sagrado constituem um importante papel na primeira parte do livro. Esses três objetos de análise se relacionam com as transformações culturais entre a sociedade greco-romana e a cristandade medieval. Nesse ponto, Schmitt problematiza as permanências e discontinuidades nessa relação: o que a Igreja absorveu (e ressignificou) e rejeitou (condenou) em relação aos ritos, mitos e a concepção de sagrado da antiguidade clássica. A prática da ritualização ressaltava e sacralizava as grandes divisões da humanidade, representava a dinâmica do funcionamento social e este não implica apenas os grupos sociais, mas os atores singulares. Assim, os rituais muito comuns na sociedade romana foram herdados também pela Igreja, que deu a eles novos sentidos. Em relação aos mitos, permaneceu também uma forte influência dessa herança. O diferencial do cristianismo medieval foi a incessante busca de uma explicação lógica (racionalização) do mito cristão, chamada por Schmitt de Razão Teleológica. Assim, os cristãos definiram sua religião em oposição ao mito, que se referia a uma negativização do paganismo greco-romano. A mitologia cristã teria sua base em três tradições: o Antigo Testamento, a Mitologia Greco-romana e a tradição Indo-europeia. Essa relação ambivalente entre a absorção e condenação das práticas culturais populares também hierarquizou as narrativas consideradas falsas (não cristã) que foram tratadas como mitos, lendas e contos. Nessa perspectiva, o sagrado no Cristianismo medieval, como reforça o autor, foi marcado pela institucionalização do sagrado: a Igreja. Esta determinaria o que é sagrado, construindo uma hierarquização dessa concepção.

Ritos, mitos e o sagrado fazem parte de um sistema de crença dos homens. Como era a crença na Idade Média? Problematiza Schmitt. Sabemos que a Igreja tinha um papel central na definição deste sistema de crenças, que segundo o autor, era dividido em dois pilares: *Credere* (fazer crédito) e *Fides* (fé – fidelidade). A crença no medievo estava

relacionada a uma concepção de contratualismo: da relação do fiel com Deus, da barganha à relação feudo-vassalica, servo – senhor. Outro ponto importante é o universalismo do cristianismo que carrega duas implicações: uma instituição forte e centralizadora (a Igreja) e a conversão/expansão da fé cristã. O autor reflete que esse sistema controlado pela Igreja teve resistências envolvidas com práticas culturais condenadas pela instituição, como as superstições, as “falsas crenças” relacionadas à figura do diabo, as heresias e demais relações com o sobrenatural (especialmente a relação do homem com os mortos). Como a Igreja administrava este sistema de crenças? Schmitt analisa que a descrença não era um problema para os clérigos (a ausência de fé era vista como loucura). O grande problema enfrentado pela Igreja era o combate às “falsas crenças”. A principal ferramenta para isto era o ensino do credo. Os clérigos definiam dois tipos de fé: a fé explícita e a fé implícita. A Igreja e seus representantes estariam ligados à primeira, esta tinha o domínio do credo e deveria repassá-lo de forma suficiente aos leigos, representados pela segunda. Essa pedagogia do credo sofria com os problemas relacionados à língua, e tinha como um dos objetivos evitar o afastamento dos cristãos da “boa fé” livrá-los dos perigos das práticas heréticas e das crenças supersticiosas do folclore. Nesta relação, aumenta o combate às práticas heréticas e a centralização da Igreja (especialmente na Baixa Idade Média). A figura do diabo ganha força com a demonologização da cultura folclórica, assim, a Igreja utiliza-o como meio pedagógico, ainda que de forma ambígua: deve-se crer nele como enganador, mas também como modelo do que não se crer.

A tradição folclórica teve um papel importante nas tensões entre a cultura popular e erudita no sistema de crença da Idade Média. É essa relação que Schmitt problematiza na segunda parte do livro intitulada “Tradições folclóricas e Cultura Erudita”. Para o autor, a concepção de história da religião popular emprega alguns problemas, principalmente a que esta normatiza a religião das massas aos moldes do cristianismo e da Igreja, assim, leva-se em conta apenas o papel dominante, menosprezando a cultura folclórica, como se esta fosse apenas remanências do paganismo. Desta forma, partindo de uma concepção de antropologia histórica, os historiadores devem questionar a existência de uma cultura popular, compreendendo-a como um sistema autônomo distinto da cultura dominante. Propõe uma nova abordagem em relação aos estudos da tradição folclórica em que é necessário analisar as relações sociais, construindo modelos que valorizem os polos de

oposição e as tensões, os desafios ideológicos de determinada sociedade na sua história ou em determinado momento desta. Assim, devemos priorizar as polaridades e circulações culturais dentro de uma dinâmica, recusando ideias preconcebidas de unidade cultural.

Essa relação ambivalente leva À terceira parte do livro intitulada “O sujeito e seus sonhos”, em que Schmitt analisa o processo de individualização emergente nos séculos finais da Idade Média. O autor reflete sobre esse processo de transição em uma sociedade corporativista, como a cristandade medieval, à essa transição para o reforço do sujeito: o eu cristão e a noção de pessoa na Idade Média. Utilizando como principal fonte a autobiografia *De sua vita* do monge Guibert de Nogent (1055 - 1125). Membro de uma família de média aristocracia do norte da França, Nogent perdeu seu pai ainda aos oito meses de idade, criado pela mãe, que exerceu um papel muito forte sobre o monge. Na autobiografia relata o seu nascimento e como o parto quase levou sua mãe a óbito, fazendo com que seus pais o prometessem para a vida religiosa. Então, na adolescência foi enviado para o Mosteiro de Saint-Germer-de-Fly, no qual já aos 50 anos de idade foi eleito abade de Nogent. Nesse local, Nogent escreveu sua autobiografia que se mistura a relatos sobre a primeira cruzada e um tratado referente às relíquias. Schmitt mostra os traços dessa individualização (que ainda é muito ligado ao ideal coletivo) e problematiza: como sonhavam os homens medievais? Nesta fonte, Schmitt enumerou 46 relatos do monge envolvendo sonhos, aparições e visões. Destas, considerou 15 como sonhos. Aqui, o sonho é tratado como uma experiência onírica (visões do olho interior - a alma), sendo o sonho considerado uma visão espiritual. Desta forma são classificados dois tipos extremos e opostos de sonhos: o sonho divino, aquele em que a alma deixa o corpo e visita o além; e o sonho diabólico (pesadelo), aquele em que o corpo submerge a alma sob o efeito do terror.

A interpretação dos sonhos é religiosa e deve resultar na confissão e na correção moral. O sonho também se vincula a sistemas de valores, ele é socializado, cabendo a Igreja exercer um papel dominante na interpretação dos sonhos. O sonho se tornou um instrumento privilegiado da conversão pessoal. Ele se torna um presságio benéfico ou maléfico do futuro. Assim, a pessoa teria a oportunidade de se redimir. O sonho também é a forma dos mortos comunicarem com os vivos. Com o fortalecimento na crença no Purgatório, através dos sonhos os mortos pediam aos seus entes vivos que orassem e realizassem obras pelas suas almas.

O processo de individualização relaciona-se ao sonho. Mas o sonho está ligado à alma. A relação entre o corpo e a alma é fundamental no sistema de crenças medieval. Assim, como fica a questão do corpo? Se os sonhos são interpretados como presságios, como fica a relação com o Tempo e o Futuro? Essa é a proposta de Schmitt na quarta e última parte do livro intitulada “O corpo e o Tempo”, que se inicia com o seguinte problema: como, no passado, foi levada em conta a dimensão simbólica da doença? Seu objetivo é analisar os sistemas de representações da doença e da cura nas sociedades passadas. No medievo, a doença e a cura estavam ligadas a representação religiosa do mundo, o que leva a problematização do autor: como as doenças eram interpretadas? Assim como uma possessão demoníaca, a enfermidade possuía o corpo do doente, a dor ganhava autonomia, era personificada, ela torturava o corpo. A sua dimensão social é sempre chamativa: a doença impede o trabalho, aprofunda a indigência, ela obriga a mendicância. O doente ganhou um papel social importante e necessário: é aquele que sofre como Cristo e se salva, e por meios como o da caridade que recebe, salva os outros. Na Idade Média existiam dois grandes sistemas de interpretação das doenças (relacionados ao diagnóstico): a interpretação médica e religiosa<sup>2</sup>. Na interpretação médica era forte a Teoria dos Quatro Humores, de Hipócrates (relacionada aos fluídos corporais), estes se ligavam aos quatro elementos e o corpo humano baseado na ordem cósmica. Já na concepção religiosa, a doença era atribuída a uma intencionalidade e a um poder sobrenatural: Deus, o diabo, os santos ou até mesmo os homens (como os feiticeiros). Ela apresentava um caráter ambíguo, podendo ser interpretada como um castigo do pecado (punição) ou uma virtude (provação ao cristão). Em ambos os casos a doença poderia ser interpretada como uma “benção”, já que ela permitiria perseverar na salvação ou ir ao encontro dela.

Nos últimos ensaios, Schmitt analisa a relação do homem medieval com o tempo e o futuro. Da forma do homem medieval interpretar o tempo, vem a última problematização de Schmitt: como os medievais se apropriaram do futuro? Para o homem medieval, o futuro a Deus pertence. Mas, um dos pontos fundamentais do cristianismo consiste no

---

<sup>2</sup> Dois grandes problemas permeavam a relação entre a Medicina e a Igreja: A Igreja e os clérigos intervinham na substituição das formas pagãs e/ou folclóricas de cura pelas concepções e práticas autorizadas. Por outro lado, a Igreja teve que se adaptar a um sistema de representação simbólica da natureza e do corpo herdado da medicina e da ciência da antiguidade (greco-romana e árabe). Entre esta relação, Schmitt menciona três transformações ao longo da Idade Média: Até os séculos V e VI, prevalecia a rejeição e a desconfiança; Depois, até o século XII, o saber médico foi integrado à cultura monástica; Já nos séculos finais da Idade Média houve uma emancipação deste saber.

livre-arbítrio, então não há destino traçado: o homem faz o seu próprio futuro. A adivinhação e as tentativas de saber o seu futuro eram comuns à sociedade do Ocidente Medieval. O presságio representava bem a relação desse futuro com a concepção religiosa. Se a Igreja era a mediadora das relações do homem com o sobrenatural, obviamente, ela mediará essa relação com o futuro. Os clérigos combateram as adivinhações, chamadas de superstições e encaradas como práticas diabólicas. Mas dentro de toda a ambivalência do cristianismo medieval, o presságio e a profecia, principalmente aquela relacionada aos santos, não só era aceita, mas utilizada pedagogicamente pela Igreja. Assim, se o destino do homem não está traçado, os presságios, e também os sonhos, tornavam-se espécie de avisos, alertas, para que o homem mudasse seu caminho, indo em direção ao bem, e então mudasse o seu futuro. Nessa estreita relação, Schmitt reforça que a espiritualização do futuro foi um recurso muito utilizado pela Igreja, de forma hierárquica e pedagógica, e, principalmente, no combate a movimentos subversivos a ordem eclesiástica.

Os ensaios publicados neste livro têm a intenção de provocar os historiadores a buscarem novas abordagens e olhares para a pesquisa histórica. Principalmente, buscar desvelar objetos que parecem ocultos, dar novas problematizações a documentação. Seus questionamentos sobre o sistema dominante na relação entre a tradição folclórica e a cultura erudita marcam a profundidade de sua obra. Assim, Schmitt nos ensina que na sociedade do Ocidente Medieval houve muito mais do que o simples domínio ideológico do cristianismo e da Igreja, e que a subversão e a resistência estavam sempre presentes e em conflitos de representação. A sua concepção de lutas de representações é similar às de Roger Chartier em *A história cultural – entre práticas e representações* (Difel, 1987), quando este diz que o historiador deve se atentar aos sistemas simbólicos de lutas de representações, que deveríamos fazer uma história cultural do social.

Apoiado por uma grande erudição e uma farta documentação, Schmitt nos apresenta uma coletânea de ensaios com os resultados de pesquisas que tomaram boa parte de sua vida acadêmica, e como este mesmo escreveu no prefácio, seu trabalho é também uma espécie de autobiografia dos seus interesses de pesquisa. Na tensão entre cultura dominante e cultura subversiva, entre Igreja e Tradição Folclórica, podemos entender os processos relacionados às práticas e representações que envolviam o sistema de crenças na Idade Média. Essa reflexão, nas palavras de Schmitt, traça-nos um horizonte

de expectativa, esboçam eixos, balizam um campo de pesquisa, e não esgotam o assunto. Para os medievalistas, a sua obra, com certeza, esboça um grande ponto de partida.